



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Terça-feira, 4 de Dezembro de 2007

Número 233

ÍNDICE

PARTE C

Ministério dos Negócios Estrangeiros

Gabinete do Ministro:

Despacho n.º 27331/2007:

Nomeação de adido técnico na Delegação Permanente junto da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económico 34564

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Instituto Nacional de Administração, I. P.:

Aviso n.º 23321/2007:

Alteração da data de realização da prova escrita de conhecimentos do concurso de admissão ao CEAGP constante do n.º 6 da lista provisória 34564

Ministério do Trabalho e da Solidariedade Social

Direcção-Geral da Segurança Social:

Rectificação n.º 2017/2007:

Rectifica o aviso n.º 22 989/2007 34564

Ministério da Saúde

Centro Hospitalar de Cascais:

Aviso n.º 23322/2007:

Celebração de CTTC com Sandra Isabel Pires Alves Marçal 34565

Aviso n.º 23323/2007:

Celebração de CTTC com Sónia Marisa da Silva Rodrigues 34566

Aviso n.º 23324/2007:

Celebração de CTTC com Adalgisa Solange Fernandes Lopes Afonso 34566

Aviso n.º 23325/2007:

Celebração de contrato de trabalho a termo certo com Sandra Patrícia de Oliveira Machado 34566

Aviso n.º 23326/2007:

Celebração de CTTC com vários profissionais 34566

Aviso n.º 23327/2007:

Celebração de CTTC com vários funcionários 34566

Aviso n.º 23328/2007:

Celebração de CTTC com vários funcionários 34566

Aviso n.º 23329/2007:

Celebração de CTTC com vários auxiliares de acção médica 34566

Aviso n.º 23330/2007:

Celebração de CTTC de vários funcionários 34567

Aviso n.º 23331/2007:

Celebração de CTTC de vários funcionários 34567

Aviso n.º 23332/2007:

Celebração de CTTC com vários funcionários 34567

Aviso n.º 23333/2007:

Celebração de CTTC com vários funcionários 34567

Aviso n.º 23334/2007:

Celebração de CTTC com Elisabete Filipe Ribeiro 34567

Aviso n.º 23335/2007:

Celebração de CTTC com vários profissionais 34568

Aviso n.º 23336/2007:

Celebração de CTTC com vários profissionais 34568

Aviso n.º 23337/2007:

Celebração de CTTC com Sandra Isabel Pires Alves Marçal 34568

Aviso n.º 23338/2007:

Celebração de CTTC com dois profissionais 34568

PARTE E**Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos****Despacho n.º 27332/2007:**

Aprova as regras conjuntas de contratação da capacidade de interligação Portugal-Espanha 34568

Instituto Politécnico de Santarém**Regulamento n.º 323/2007:**

Regulamento de creditação do Instituto Politécnico de Santarém 34569

PARTE H**Grande Área Metropolitana do Algarve****Aviso n.º 23339/2007:**

Nomeação definitiva da funcionária Almerinda da Conceição Birlo Maltinha na categoria de técnica superior de 2.ª classe 34573

Câmara Municipal de Abrantes**Aviso n.º 23340/2007:**

Transferência de Carlos Aberto dos Santos Bernardo 34573

Câmara Municipal de Albufeira**Aviso n.º 23341/2007:**

Discussão pública relativa ao pedido de Maria Fernanda da Silva, para alteração do alvará de loteamento n.º 14/82, de 24 de Novembro, em nome de Zélio de Sousa Samora Leote, para o prédio sito na Quinta da Palmeira — Calços — Processo de loteamento n.º 499/81 34573

Aviso n.º 23342/2007:

Anulação de concurso interno de acesso geral para provimento de 12 lugares da categoria de assistente administrativo especialista 34573

Aviso n.º 23343/2007:

Abertura de concurso interno para admissão de um estagiário para ingresso na carreira técnica superior de psicologia 34573

Aviso n.º 23344/2007:

Anulação do concurso interno de acesso geral para provimento de 10 lugares da categoria de assistente administrativo principal 34574

Aviso n.º 23345/2007:

Abertura de concurso externo para admissão de um estagiário para ingresso na carreira técnica superior de relações internacionais, do quadro de pessoal do município de Albufeira. 34574

Câmara Municipal de Alcácer do Sal**Aviso n.º 23346/2007:**

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, na categoria de técnico superior de 2.ª classe (área de arquitectura e *design*), para a Divisão de Urbanismo, Equipamento e Habitação, com Eduardo Roberto Ferreira Mira 34575

Aviso n.º 23347/2007:

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, na categoria de técnico superior de 2.ª classe, para a Divisão Sociocultural, a exercer funções na Piscina Convertível do Torrão, com Ricardo Miguel do Rosário Semião. 34575

Câmara Municipal de Alfândega da Fé**Aviso n.º 23348/2007:**

Exoneração do cargo de adjunto do gabinete de apoio pessoal do presidente Prof. Francisco José Lopes, com efeitos a 30 de Julho de 2007. 34575

Câmara Municipal de Almeida**Aviso n.º 23349/2007:**

Nomeação do assistente administrativo especialista Joaquim Martinho Albuquerque dos Santos 34575

Câmara Municipal de Almeirim**Aviso n.º 23350/2007:**

Nomeação de Cláudia Patrícia Monteiro Afonso na categoria de técnico superior de 1.ª classe de administração pública e autárquica. 34575

Aviso n.º 23351/2007:

Nomeação de Maria do Rosário Alfaiate Russo na categoria de técnico superior principal de serviço social. 34576

Aviso n.º 23352/2007:

Celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo para o cargo de auxiliar de acção educativa com a candidata Jesabel Florêncio Vieira Bento. 34576

Câmara Municipal de Alpiarça**Aviso n.º 23353/2007:**

Reclassificação profissional de Nuno Miguel Tendeiro Paulino no lugar de técnico superior de contabilidade — 2.ª classe, escalão I 34576

Câmara Municipal de Alvito**Aviso n.º 23354/2007:**

Licença sem vencimento por um ano concedida ao funcionário Diamantino Francisco Pires Rasquinho 34576

Aviso (extracto) n.º 23355/2007:

Licença sem vencimento por um ano concedida ao funcionário Nuno Miguel Silva Gonçalves 34576

Câmara Municipal de Amarante**Aviso n.º 23356/2007:**

Alteração ao alvará n.º 12/92 — discussão pública — requerente: Joaquim Miguel Carvalho Ribeiro. 34576

Aviso n.º 23357/2007:

Alteração ao alvará de loteamento n.º 10/95 — discussão pública — requerente: Eduardo Ribeiro da Silva. 34576

Câmara Municipal de Ansião**Aviso n.º 23358/2007:**

Lista provisória de classificação da prova de selecção (prova teórica de conhecimentos) . . . 34576

Câmara Municipal da Azambuja**Aviso n.º 23359/2007:**

Celebração, renovação e rescisão de contratos de trabalho a termo resolutivo certo 34578

Aviso n.º 23360/2007:

Requisição de Mabilde Maria Simões da Fonseca, assistente administrativa principal da Câmara Municipal de Sintra 34578

Câmara Municipal de Barcelos**Aviso n.º 23361/2007:**

Nomeação na carreira de pedreiro, na categoria de operário, do grupo pessoal operário qualificado, do quadro de pessoal deste município José Pedro Queirós de Oliveira 34578

Aviso n.º 23362/2007:

Nomeação na carreira de electricista, na categoria de operário, do grupo pessoal operário qualificado, do quadro de pessoal deste município Nicolau José Gonçalves Gomes 34578

Aviso n.º 23363/2007:

Nomeação na carreira de serralheiro civil, na categoria de operário, do grupo pessoal operário qualificado, do quadro de pessoal deste município Nuno Carlos Gonçalves da Assunção Sardinha, José António Faria Carpinteiro e José Manuel Gomes Fernandes 34578

Aviso n.º 23364/2007:

Nomeação na carreira de calceteiro, na categoria de operário, do grupo pessoal operário qualificado, do quadro de pessoal deste município, de José dos Santos Costa, João Batista Areosa da Quinta e Paulo Alexandre Gomes Pereira 34578

Aviso n.º 23365/2007:

Nomeação na carreira de trolha, categoria de operário, do grupo pessoal operário qualificado, do quadro de pessoal deste município, de José António Fernandes Pimenta e José Manuel Silva da Costa 34578

Aviso n.º 23366/2007:

Nomeação na carreira de carpinteiro de limpos, na categoria de operário, do grupo pessoal operário qualificado, do quadro de pessoal deste Município, de Manuel Barbosa Pereira e Francisco Manuel Quintas Remelhe 34579

Câmara Municipal do Barreiro**Aviso n.º 23367/2007:**

Processo disciplinar instaurado a um funcionário da Câmara do Barreiro 34579

Câmara Municipal de Beja**Aviso n.º 23368/2007:**

Nomeação de Lénia Cristina Santos do Estanque para provimento de um lugar de Técnico Profissional de 2.ª Classe de Animação Sociocultural 34579

Câmara Municipal de Benavente**Aviso n.º 23369/2007:**

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de varejador — nomeação de Fernando Correia Cortinhas 34579

Aviso n.º 23370/2007:

Nomeação de Pedro Nuno Simões Pereira na categoria de técnico superior principal/administração regional e autárquica 34579

Câmara Municipal do Bombarral**Aviso n.º 23371/2007:**

Nomeação de Catarina Joanaz Branco 34579

Câmara Municipal de Bragança

Regulamento n.º 324/2007:

Regulamento das Zonas de Estacionamento Condicionado na Cidade de Bragança 34579

Câmara Municipal das Caldas da Rainha

Aviso n.º 23372/2007:

Alteração ao alvará de loteamento n.º 9/89 em nome de Construções Linto & Marques, S. A. 34581

Câmara Municipal da Calheta

Aviso n.º 23373/2007:

Renovação do contrato a termo certo de Carlos Alberto Assunção Ferreira, técnico superior de 2.ª classe 34582

Aviso n.º 23374/2007:

Renovação do contrato a termo certo com Denny Alfredo Silva Lino, motorista de ligeiros. 34582

Câmara Municipal de Câmara de Lobos

Aviso n.º 23375/2007:

Abertura de concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) da carreira de técnico superior, área de engenharia de gestão industrial. 34582

Aviso n.º 23376/2007:

Abertura de concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga para técnico superior de 2.ª classe (estagiário), da carreira técnica superior, área de biblioteca e documentação . . 34583

Aviso n.º 23377/2007:

Abertura de concurso externo de ingresso para provimento de três vagas para técnico superior de 2.ª classe (estagiários), da carreira técnico superior, área de engenharia civil. 34584

Aviso n.º 23378/2007:

Abertura de concurso externo de ingresso para provimento de duas vagas para técnico superior de 2.ª classe - Arquitectos (estagiários). 34585

Câmara Municipal de Carregal do Sal

Aviso n.º 23379/2007:

Renovação por um ano do contrato de trabalho a termo certo resolutivo celebrado com Liliana Patrícia Almeida Rodrigues e Raquel Castanheira Pereira para exercer funções de auxiliar administrativo 34586

Câmara Municipal do Cartaxo

Aviso n.º 23380/2007:

Reclassificação profissional de Nélia Milena Sousa Monteiro e Tiago Barão dos Santos Rodrigues. 34586

Câmara Municipal de Cascais

Aviso n.º 23381/2007:

Licença sem vencimento, por um ano, de Fernando Manuel dos Santos Bolinhas, com início em 31 de Outubro de 2007 34586

Rectificação n.º 2018/2007:

Rectificação do aviso n.º 21 204/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 210, de 31 de Outubro de 2007. 34587

Câmara Municipal de Castro Daire

Aviso n.º 23382/2007:

Nomeação de Blandina Almeida Estêvão Meneses como chefe da Divisão Financeira, em regime de substituição. 34587

Câmara Municipal de Esposende**Aviso n.º 23383/2007:**

Nomeação de Luís Jorge Sacramento Guedes da Silva na categoria de técnico profissional principal da carreira de desenhador de arqueologia, na sequência de concurso interno de acesso limitado 34587

Aviso n.º 23384/2007:

Alteração ao alvará de loteamento n.º 1/99 — processo n.º 11/92 34588

Câmara Municipal de Fafe**Aviso n.º 23385/2007:**

Rescisão do contrato a termo resolutivo certo do cidadão Ricardo Miguel Gonçalves Monteiro 34588

Câmara Municipal de Felgueiras**Aviso n.º 23386/2007:**

Discussão pública de alteração de loteamento requerida por José Carlos Pinheiro Magalhães — processo n.º 1308/07 34588

Aviso n.º 23387/2007:

Discussão pública de alteração de loteamento — requerente Maria Fátima Carvalho Abreu — processo n.º 619/07 34588

Câmara Municipal de Figueira de Castelo Rodrigo**Aviso (extracto) n.º 23388/2007:**

Nomeação de Bruno Miguel Laviados Russo e Álvaro Miguel Padrão Pinto como técnicos superiores de 2.ª classe (área de desporto/educação física) 34588

Câmara Municipal da Figueira da Foz**Aviso n.º 23389/2007:**

Licenças sem vencimento dos funcionários desta autarquia Joaquim Correia Pinto, com a categoria de calceteiro principal, Carlos Manuel Pires Nunes, com a categoria de bombeiro de 2ª classe, e Pedro José da Silva Jerónimo, com a categoria de motorista de pesados 34588

Câmara Municipal de Fornos de Algodres**Aviso n.º 23390/2007:**

Contrato de trabalho de tarefa pelo período de onze meses com dois professores de Inglês e dois professores de Educação Física 34589

Câmara Municipal de Gavião**Aviso n.º 23391/2007:**

Nomeação dos funcionários Francisco Lopes Marques — Operário Qualificado Principal — Jardineiro e Alcídio Morgado Branco — Operário Qualificado Principal — Calceteiro 34589

Câmara Municipal de Góis**Aviso n.º 23392/2007:**

Pedido de licenciamento de operação de licenciamento — discussão pública 34589

Câmara Municipal de Gondomar**Aviso n.º 23393/2007:**

Alteração ao alvará de loteamento n.º 46/83 — Rua do Miradouro, n.º 120/122 (lote 18) — Rio Tinto 34589

Aviso n.º 23394/2007:

Alteração ao alvará de loteamento n.º 92/91 — Lugar das Baldidas (lote 5) — Baguim do Monte 34589

Aviso n.º 23395/2007:

Alteração ao alvará de loteamento n.º 47/86 — Rua das Cavadas, lote F (6) — Rio Tinto 34590

Câmara Municipal de Grândola**Aviso n.º 23396/2007:**

Discussão pública da alteração ao alvará de loteamento de SOLTRÓIA referente ao lote 139 34590

Aviso n.º 23397/2007:

Discussão pública da alteração ao alvará de loteamento da SOLTRÓIA referente ao lote 47 34590

Câmara Municipal da Guarda**Aviso n.º 23398/2007:**

Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo com o trabalhador Andreo Filipe Pinto Teixeira para exercício de funções de auxiliar de serviços gerais 34590

Aviso n.º 23399/2007:

Abertura de concurso externo geral de ingresso para admissão de um técnico superior de serviço social — estagiário 34590

Aviso n.º 23400/2007:

Nomeação da funcionária Ana Maria da Silva Martinho Barbosa para técnica superior de 1.ª classe na área de antropologia 34592

Aviso n.º 23401/2007:

Nomeação, em comissão de serviço extraordinária, da funcionária Ana Paula dos Reis Gomes Quaresma na categoria de assistente administrativa 34592

Câmara Municipal de Lagos**Aviso n.º 23402/2007:**

Projecto para alteração ao loteamento sito na Praia da Luz, Lagos, titulado pelo alvará n.º 2/72 — discussão pública de Vítor Mayer 34592

Aviso n.º 23403/2007:

Nomeação de pessoal dirigente em regime de substituição 34593

Aviso n.º 23404/2007:

Alteração da data das provas de conhecimentos gerais para o concurso externo de ingresso para 38 lugares de auxiliar de acção educativa 34593

Câmara Municipal das Lajes das Flores**Aviso n.º 23405/2007:**

Regulamento municipal de atribuição de bolsas de estudo 34593

Câmara Municipal das Lajes do Pico**Aviso n.º 23406/2007:**

Nomeação para ocupar um lugar de técnico superior principal, do grupo de pessoal técnico superior, na sequência de concurso interno de acesso limitado, de Paula Alexandra Garcia Duarte Ávila, escalão 1, índice 510. 34595

Câmara Municipal de Leiria**Aviso n.º 23407/2007:**

Nomeação, para ocuparem os lugares vagos do quadro da Câmara Municipal de Leiria, das candidatas Márcia Catarina Ferreira de Jesus e Lisete dos Santos Ferreira Portela, referente ao concurso externo TP animação cultura. 34595

Câmara Municipal de Lisboa**Aviso n.º 23408/2007:**

Despachos de Nomeação referentes a Dispensas de Estágio: Filipa Pimenta Nunes, Frederico Nuno Contente Vaz e Sandra Cristina Cordeiro dos Santos Amaral, Técnicos Superiores (Restauro e Conservação) de 2.ª Classe e Ângela Filomena Salgueiro da Cruz, Sandra Margarida Peralta Padeira e Vanda Patrícia Pinto Sequeira Dinis, Técnicos de Contabilidade e Administração de 2.ª Classe 34595

Câmara Municipal de Loulé**Aviso n.º 23409/2007:**

Celebração de contrato administrativo de provimento com Paulo Alexandre Caetano Correia Pina como médico veterinário 34595

Câmara Municipal de Loures**Aviso n.º 23410/2007:**

Lista de candidatos admitidos e excluídos do concurso externo de ingresso para admissão a estágio para técnico superior 34595

Câmara Municipal de Matosinhos**Aviso n.º 23411/2007:**

Abertura de vários concursos internos gerais de promoção 34598

Câmara Municipal de Meda**Aviso n.º 23412/2007:**

Reclassificação de professor ao abrigo do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro . . . 34599

Câmara Municipal de Miranda do Douro**Aviso n.º 23413/2007:**

Nomeação do funcionário Carlos Alberto Raposo Fernandes na categoria de Técnico Superior Principal — área de economia e Maria Helena Fernandes da Silva na categoria de Técnico Profissional Especialista Principal — área de turismo, na sequência de concursos internos de acesso limitado 34599

Câmara Municipal de Mirandela**Aviso n.º 23414/2007:**

Renovação de nomeação em comissão de serviço por mais três anos à dirigente Áurea do Amparo T. Rei Rodrigues Pereira 34599

Câmara Municipal da Moita**Aviso n.º 23415/2007:**

Abertura de concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de coveiro 34599

Aviso n.º 23416/2007:

Exoneração do cantoneiro de limpeza António José Miguel Duarte. 34600

Aviso n.º 23417/2007:

Concessão de licença sem vencimento de 19 de Novembro a 29 de Dezembro de 2007 a Ludmila Maria Fernandes 34600

Câmara Municipal de Mondim de Basto**Aviso n.º 23418/2007:**

Nomeação de Emília Vieira Carvalho Gonçalves para secretária do gabinete de apoio pessoal ao vereador 34600

Câmara Municipal de Montemor-o-Novo**Aviso n.º 23419/2007:**

Concurso externo de ingresso para provimento de três vagas de cantoneiros de limpeza — nomeação 34601

Aviso n.º 23420/2007:

Nomeação de técnico profissional especialista/artes gráficas 34601

Câmara Municipal de Nelas**Rectificação n.º 2019/2007:**

Rectificação do aviso n.º 22 421/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 15 de Novembro de 2007, referente a uma cessação de comissão de serviço 34601

Câmara Municipal de Óbidos**Aviso n.º 23421/2007:**

Nomeação para um lugar de Operário Principal Altamente Qualificado — Soldador, o Sr. Vítor Manuel da Cruz Sousa 34601

Aviso n.º 23422/2007:

Nomeação de assistente administrativo principal 34601

Câmara Municipal de Odemira**Aviso n.º 23423/2007:**

Discussão pública referente ao loteamento de um terreno sito no Brejão, da freguesia de São Teotónio. 34601

Aviso n.º 23424/2007:

Discussão pública referente ao licenciamento de loteamento de um terreno sito no Brejão, freguesia de São Teotónio, concelho de Odemira 34601

Câmara Municipal de Oeiras**Aviso n.º 23425/2007:**

Abertura de concursos externos de ingresso para admissão de estagiários para o grupo técnico superior 34602

Aviso n.º 23426/2007:

Nomeação de Rosa Maria Calado Fernandes e de Maria João Henriques de Almeida Moreno como Técnico Profissional de (Biblioteca e Documentação) Principal 34605

Aviso n.º 23427/2007:

Nomeação de um candidato na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de engenheiro mecânico assessor 34605

Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis**Aviso n.º 23428/2007:**

Nomeação provisória de Johnny Ricardo Oliveira Martins para o lugar de técnico profissional de 2.ª classe — medidor orçamentista. 34605

Câmara Municipal de Oliveira de Frades**Aviso n.º 23429/2007:**

Reclassificação profissional da funcionária Susana Isabel Laranjeira Ferraz Rodrigues da Escada em técnica superior de 2.ª classe (contabilidade e auditoria) 34605

Rectificação n.º 2020/2007:

Rectificação de aviso de abertura publicado na 3.ª série, n.º 61, de 27 de Março de 2006, de vários concursos externos gerais de ingresso 34605

Câmara Municipal de Palmela**Aviso n.º 23430/2007:**

Concurso externo de ingresso para técnico superior de geografia e planeamento regional de 2.ª classe - nomeação de Ana Mafalda Domingos Gonçalves Henriques 34605

Câmara Municipal de Paredes**Aviso n.º 23431/2007:**

Reclassificação profissional de Sónia Cristina Sousa Santos 34606

Aviso n.º 23432/2007:

Reclassificação profissional de Ângela Fernanda Ferreira Pinto e de Susana Patrícia Lopes Rocha. 34606

Aviso n.º 23433/2007:

Reclassificação profissional de Marlene Augusta Mendes Silva 34606

Aviso n.º 23434/2007:

Reclassificação profissional de Maria Luísa Rodrigues Teixeira 34606

Câmara Municipal de Ponta Delgada**Aviso n.º 23435/2007:**

Celebração de contrato administrativo de provimento para um lugar de técnico superior de 2.ª classe estagiário na área de gestão de empresas. 34606

Câmara Municipal de Portimão**Aviso n.º 23436/2007:**

Nomeação em regime de substituição do engenheiro João Carlos Cândido Henriques no cargo de chefe divisão de Obras 34606

Câmara Municipal do Porto**Aviso n.º 23437/2007:**

Nomeações definitivas de diferentes funcionários para diferentes categorias 34606

Câmara Municipal da Póvoa de Varzim**Aviso (extracto) n.º 23438/2007:**

Reclassificação profissional do funcionário Joaquim Pinto Rocha da carreira de auxiliar de serviços gerais para a carreira de operário qualificado, canalizador. 34606

Câmara Municipal da Povoação**Anúncio n.º 8123/2007:**

Alienação do imóvel denominado «Mirage» 34607

Câmara Municipal da Ribeira Grande**Aviso n.º 23439/2007:**

Concurso externo de ingresso para admissão a estágio de um técnico superior de 2.ª classe do grupo de pessoal técnico superior, área funcional de arquitectura. 34607

Aviso n.º 23440/2007:

Concurso externo de ingresso para admissão a estágio de um técnico superior de 2.ª classe, grupo de pessoal técnico superior, área funcional de engenharia 34608

Câmara Municipal de Santa Comba Dão**Rectificação n.º 2021/2007:**

Rectificação do aviso n.º 21 028/2007 publicado na 2.ª série n.º 208/2007 34609

Câmara Municipal de Santa Cruz**Aviso n.º 23441/2007:**

Nomeação do candidato classificado em 7.º lugar no referido concurso — João Manuel Ferreira Baptista — grupo de pessoal operário qualificado, do quadro de pessoal desta autarquia. . . 34609

Câmara Municipal de Santa Maria da Feira**Aviso n.º 23442/2007:**

Nomeação, após dispensa de frequência de estágio pelo período em falta, de Andreia Miguel, Ana Lúcia e Cláudia Gonçalves 34609

Câmara Municipal de Santarém**Aviso n.º 23443/2007:**

Nomeação de Maria Inês da Silva Correia como directora do Departamento de Obras e Equipamentos 34610

Aviso n.º 23444/2007:

Período de discussão pública do pedido de licenciamento de uma operação de loteamento para prédios sítos nos Casais da Alagoa, requerido em nome de SCALURBA — Investimentos Imobiliários, S. A. 34610

Câmara Municipal de São Brás de Alportel**Aviso n.º 23445/2007:**

Renovação da licença sem vencimento da funcionária Anabela Guerreiro 34610

Câmara Municipal de São João da Madeira**Aviso (extracto) n.º 23446/2007:**

Contratação a termo resolutivo certo com Filipe José Ferreira da Silva, operário qualificado 34610

Câmara Municipal de São Vicente**Aviso (extracto) n.º 23447/2007:**

Nomeação para os lugares de assistente administrativo principal. 34610

Câmara Municipal do Sardoal**Regulamento (extracto) n.º 325/2007:**

Alteração do Regulamento de Toponímica 34610

Câmara Municipal do Seixal**Aviso n.º 23448/2007:**

Nomeados definitivamente na categoria de viveirista principal os candidatos: João Paulo Cordeiro dos Reis e Teodoro Maria Anselmo de Oliveira. 34611

Câmara Municipal da Sertã**Aviso n.º 23449/2007:**

O anúncio refere-se à publicitação do aviso de concurso externo de ingresso — estagiários para as carreiras de arquivo e técnico de informática 34611

Câmara Municipal de Sesimbra**Aviso n.º 23450/2007:**

Nomeação definitiva, por reclassificação e após comissão de serviço extraordinária, da funcionária Alexandra Isabel Marques Neves Neto 34613

Câmara Municipal de Setúbal**Aviso n.º 23451/2007:**

Reclassificação profissional de vários funcionários 34613

Aviso n.º 23452/2007:

Reclassificação profissional de Maria Fernanda da Silva Mendonça de Carvalho. 34614

Aviso n.º 23453/2007:

Nomeação de João Paulo Teodoro Grãos Duros 34614

Aviso n.º 23454/2007:

Reclassificação profissional de Vítor Manuel Jerónimo Pereira. 34614

Aviso n.º 23455/2007:

Nomeação de Tiago Pedro Carvalho. 34614

Aviso n.º 23456/2007:

Concurso externo de ingresso com vista ao provimento de 20 lugares existentes da categoria de auxiliar administrativo (grupo de pessoal auxiliar) 34614

Aviso n.º 23457/2007:

Aviso n.º 153/2007/DRH — Direito à carreira do pessoal nomeado em cargos dirigentes. Nomeação. Eurídice Maria de Sousa Pereira 34614

Aviso n.º 23458/2007:

Loteamento — expedição de alvará a favor de Eduardo Agostinho Monteiro da Silva Santos e Raul Agostinho Monteiro da Silva Santos 34615

Aviso n.º 23459/2007:

Reclassificação profissional — nomeação definitiva de Carlos Manuel Romão Gomes . . . 34615

Aviso n.º 23460/2007:

Reclassificação profissional — nomeação definitiva de David Manuel Cidades Rosado . . . 34615

Aviso n.º 23461/2007:

Reclassificação profissional — nomeação definitiva de Francisca de Oliveira Canivete Castanho 34615

Câmara Municipal de Silves**Aviso n.º 23462/2007:**

Concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) da carreira de jurista — contrato administrativo de provimento — Maxime Antonie René Fernando Sousa Bispo 34615

Aviso n.º 23463/2007:

Nomeações definitivas de vários funcionários - André Lopes Ferreira de Oliveira, Paulo Miguel Matias Alves, Josélia Custódia Domingos Correia, Carlos Manuel Pires Viegas ... 34615

Aviso n.º 23464/2007:

Abertura de concurso externo de ingresso para dois lugares de técnico superior de 2.ª classe (estagiário sem adjectivação) 34616

Câmara Municipal de Sines**Aviso n.º 23465/2007:**

Publicitação da deliberação de elaboração do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Núcleo Histórico de Sines 34617

Aviso n.º 23466/2007:

Nomeação de Liliana Gonçalves Guimar como técnica superior de turismo — 2.ª classe 34618

Aviso n.º 23467/2007:

Nomeação de Ana Isabel Dias Correia Saramago e de Gonçalo Fernandes Maximino de Jesus Chinita como auxiliares técnicos de turismo. 34618

Câmara Municipal de Sobral de Monte Agraço**Aviso n.º 23468/2007:**

Nomeação definitiva da funcionária Aldina Maria Carreira Gregório no lugar de técnico profissional de 2.ª classe, biblioteca e documentação 34618

Aviso n.º 23469/2007:

Nomeação de funcionário na sequência do concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de motorista de transportes colectivos 34618

Câmara Municipal de Sousel**Aviso n.º 23470/2007:**

Contrato de trabalho a termo resolutivo certo na categoria de técnico superior de arquitectura, estagiário, com Alexandra Miguel Margalho Figueira Falé e na carreira/categoria de auxiliar técnico de educação com Luís Manuel Nuno Coelho da Rosa 34618

Aviso n.º 23471/2007:

Contrato administrativo de provimento na categoria de técnico superior de biblioteca e documentação de 2.ª classe, estagiário — Susana Farias Antunes Farinha. 34618

Câmara Municipal de Tomar**Aviso n.º 23472/2007:**

Passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração do funcionário Joaquim Roxo da Silva 34619

Câmara Municipal de Torres Vedras**Aviso (extracto) n.º 23473/2007:**

Abertura de concurso externo para provimento de um lugar de acesso para a categoria de técnico superior de 1.ª classe da carreira de técnico superior de desporto 34619

Aviso (extracto) n.º 23474/2007:

Nomeação da candidata classificada em 1.º lugar no concurso, Isabel Maria Martins Policarpo, como engenheira civil assessora 34620

Câmara Municipal de Vale de Cambra**Aviso (extracto) n.º 23475/2007:**

Nomeação de Ana Margarida de Pinho Vigário para a categoria de Técnico Superior de Psicologia de 2.ª Classe 34620

Câmara Municipal de Viana do Castelo**Aviso n.º 23476/2007:**

Discussão pública de alteração ao lote n.º 54 - processo n.º 947/73 34620

Câmara Municipal da Vidigueira**Aviso n.º 23477/2007:**

Alteração ao quadro de pessoal 34620

Câmara Municipal de Vila Franca de Xira**Aviso n.º 23478/2007:**

Renovações de diversas comissões de serviço de pessoal dirigente 34625

Aviso (extracto) n.º 23479/2007:

Nomeação definitiva de Cíntia da Conceição Matos de Melo e José Joaquim, na categoria de operário qualificado principal — calceteiro 34625

Aviso (extracto) n.º 23480/2007:

Abertura de concurso externo para um lugar de operário qualificado — carpinteiro de limpos 34625

Câmara Municipal de Vila Nova de Foz Côa**Aviso n.º 23481/2007:**

Nomeação em comissão de serviço extraordinária para uma possível reclassificação do funcionário Bruno Miguel Rebelo Fonseca na categoria de assistente administrativo 34626

Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares**Edital n.º 1024/2007:**

Alteração ao código de posturas do município de Vila Nova de Poiares 34626

Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão**Aviso n.º 23482/2007:**

Concurso externo de ingresso para admissão de um pedreiro com vista ao provimento de um lugar do grupo de pessoal operário qualificado, carreira/categoria de operário 34626

Aviso n.º 23483/2007:

Concurso externo de ingresso para admissão de dois lugares de cantoneiro com vista ao provimento de dois lugares do grupo de pessoal operário semiqualeficado, carreira/categoria de operário 34627

Junta de Freguesia de Alcântara**Aviso n.º 23484/2007:**

Lista de classificação final referente ao concurso externo para provimento de um lugar de técnico superior estagiário 34628

Junta de Freguesia de Alfovelos**Aviso n.º 23485/2007:**

Exoneração do funcionário Ricardo José Varandas Moreira 34629

Junta de Freguesia de Algarvia**Aviso n.º 23486/2007:**

Reclassificação profissional da funcionária Délia da Conceição Pacheco Botelho Ponte . . . 34629

Junta de Freguesia do Cacém**Aviso n.º 23487/2007:**

Exoneração de Sílvia Marques 34629

Junta de Freguesia de Ciborro**Aviso n.º 23488/2007:**

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de pessoal auxiliar, coveiro . . . 34630

Junta de Freguesia de Salir**Regulamento n.º 326/2007:**

Regulamento do Cartão Jovem da freguesia de Salir 34630

Junta de Freguesia de Santo António de Nordestinho**Aviso n.º 23489/2007:**

Reclassificação profissional da funcionária Délia da Conceição Pacheco Botelho Ponte . . . 34631

Junta de Freguesia de São Barnabé**Aviso (extracto) n.º 23490/2007:**

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo principal. 34632

Junta de Freguesia de São Pedro de Nordestinho**Aviso n.º 23491/2007:**

Reclassificação profissional da funcionária Délia da Conceição Pacheco Botelho Ponte . . . 34632

Junta de Freguesia de Seixal**Aviso n.º 23492/2007:**

Nomeação para a categoria de fiel de mercados e feiras de Maria Basaliza Pereira Coelho Bessa 34632

Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Almada**Aviso n.º 23493/2007:**

Renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo do cabouqueiro Filipe Manuel Gomes Pepe. 34632

Aviso n.º 23494/2007:

Exoneração do funcionário Hugo Miguel Repas Vaquinhas. 34632

Serviços Municipalizados de Angra do Heroísmo**Aviso n.º 23495/2007:**

Nomeação de David José Ferreira Fagundes como técnico de informática do grau 1, nível 3 34632

Serviços Municipalizados de Aveiro**Aviso n.º 23496/2007:**

Concursos internos de acesso geral para um engenheiro do ambiente de 1.ª classe, um técnico profissional principal e cinco canalizadores principais. 34632

Serviços Municipalizados de Transportes Colectivos do Barreiro**Aviso n.º 23497/2007:**

Nomeação em comissão de serviço extraordinário para a categoria de técnico superior de engenharia mecânica de 2.ª classe - estagiário 34633

Aviso n.º 23498/2007:

Nomeação para a categoria de bilheteiro. 34633

Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra**Aviso n.º 23499/2007:**

Abertura de concurso interno de acesso geral para quatro técnicos profissionais de 1ª classe 34633

PARTE I**Órgãos de soberania 34635****Organismos autónomos 34646****Autarquias 34648****Entidades particulares. 34657**

PARTE L

Universidade de Évora

Aviso n.º 23500/2007:

Abertura de concurso interno geral para preenchimento do cargo de secretário 34677

Câmara Municipal de Bragança

Aviso n.º 23501/2007:

Procedimento concursal para um lugar de chefe da Divisão Administrativa em como ficou sem efeito útil por desistência do lugar de Helena Maria Cardoso Jerónimo Rodrigues 34678

Câmara Municipal do Seixal

Aviso n.º 23502/2007:

Procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de chefe da Divisão de Comunicação Social e Relações Públicas 34678





PARTE C

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 27331/2007

Atento o disposto na alínea *d*) do artigo 8.º, 9.º, 12.º e 13.º do Decreto-Lei n.º 133/85, de 2 de Maio, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 146/89, de 6 de Maio, em conformidade com o mapa I a que se refere o artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 146/2001, de 2 de Maio, artigo 2.º da Portaria n.º 901/2006, de 4 de Setembro, autorizo a contratação do Dr. José Manuel Marreiros Neto Rodrigues, para exercer o cargo de Adido Técnico na Delegação Permanente junto da Organização de Cooperação e de Desenvolvimento Económico — OCDE.

O funcionário perceberá um vencimento ilíquido de € 1241,65 correspondente ao índice 380, escalão 1, conforme mapa anexo ao Decreto Regulamentar n.º 22/91, de 17 de Abril.

Pessoal não vinculado. Processo de admissão ao abrigo da autorização excepcional de S. Exas. o Primeiro-Ministro e do Ministro de Estado e das Finanças em 18 de Julho de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto de 2007.

Fica delegada no Director do Departamento Geral de Administração a competência para a assinatura do referido contrato.

O presente despacho produz efeitos a partir do dia 6 de Junho de 2007.

26 de Outubro de 2007. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Instituto Nacional de Administração, I. P.

Aviso n.º 23321/2007

Alteração à lista provisória do concurso de admissão do curso de Estudos Avançados em Gestão Pública

Por razões de ordem logística é alterada a data de realização da Prova Escrita de Conhecimentos do CEAGP que irá realizar-se no dia 4 de Janeiro de 2008, pelas 14.30H, nas instalações do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas, da Universidade Técnica de Lisboa, sitas em Lisboa, Rua G, Pólo Universitário do Alto da Ajuda.

No caso dos candidatos portadores de deficiência a Prova será realizada nas instalações do INA — Palácio dos Marqueses — Oeiras, à mesma hora.

22 de Novembro de 2007. — O Presidente do Júri, *José António Bagulho França Martins*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Direcção-Geral da Segurança Social

Rectificação n.º 2017/2007

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 22 989/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 226, de 23 de Novembro de 2007, a pp. 34 019 a 34 020, republica-se o mesmo com o seguinte teor:

Concurso interno de acesso misto para provimento de cinco lugares de técnico superior principal, da carreira de técnico superior

1 — Nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público

que, por meu despacho de 6 de Novembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto, para provimento de cinco lugares na categoria de técnico superior principal, da carreira técnica superior, de dotação global, dos quadros de pessoal da ex-Direcção-Geral dos Regimes da Segurança Social, aprovado pela Portaria n.º 623/93, de 30 de Junho, rectificada conforme a Declaração de Rectificação n.º 144/93, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 178, de 31 de Julho de 1993, da ex-Direcção-Geral da Acção Social, aprovado pela Portaria n.º 624/93, de 30 de Junho, rectificada conforme a Declaração de Rectificação n.º 179/93, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 230, de 30 de Setembro de 1993 e da ex-Direcção-Geral da Família, aprovado pela Portaria n.º 625/93, de 30 de Junho, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, todos com as alterações decorrentes da aplicação do Decreto-Lei n.º 141/2001, de 24 de Abril, sendo fixadas as seguintes quotas:

Quota A — Quatro lugares a preencher por funcionários dos quadros de pessoal da ex-Direcção-Geral dos Regimes da Segurança Social, da ex-Direcção-Geral da Acção Social e da ex-Direcção-Geral da Família.

Quota B — Um lugar a preencher por funcionários pertencentes a quadros de pessoal de outros organismos da Administração Pública.

2 — Nos termos do disposto no artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi criada a oferta com o código OE200710/0304, tendo em vista a selecção de pessoal em situação de mobilidade especial para o reinício de funções. Não foi recebida nenhuma candidatura de funcionários ou agentes nesta situação.

3 — Prazo de validade — O concurso visa exclusivamente o provimento das vagas existentes à data da sua abertura, caducando com o seu preenchimento.

a) O presente aviso será inscrito (registado) na bolsa de emprego público (BEP) no prazo de dois dias úteis após a publicação no *Diário da República*, nos termos do Decreto-Lei n.º 78/2003, de 23 de Março.

4 — Legislação aplicável — O presente concurso rege-se pelas disposições legais contidas, designadamente, nos seguintes diplomas:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;
Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro;
Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro;
Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Julho;
Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março;
Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2002, de 18 de Maio;
Lei n.º 10/2004, de 22 de Março;
Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio;
Lei n.º 15/2006, de 26 de Abril.

5 — Conteúdo funcional — Compete genericamente ao técnico superior principal funções consultivas de natureza científico-técnica, exigindo um elevado grau de qualificação, de responsabilidade, iniciativa e autonomia, assim como um domínio total da área de especialização e uma visão global de administração que permita a interligação de vários quadrantes e domínios de actividade, tendo em vista a preparação de tomada de decisão.

6 — Local de trabalho, condições de trabalho e remuneração — O local de trabalho situa-se em Lisboa, nas instalações da Direcção-Geral da Segurança Social, sendo as condições de trabalho, remuneração e demais regalias sociais as genericamente aplicáveis aos funcionários da administração central, designadamente nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

7 — Requisitos gerais e especiais de admissão a concurso:

7.1 — Requisitos gerais — Constituem requisitos gerais de admissão para os funcionários das quotas A e B os previstos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais:

Para os funcionários da quota A: sejam detentores da categoria de técnico superior de 1.ª classe e preencham os requisitos previstos na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de

Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, conjugado com o disposto no artigo 15.º da Lei n.º 10/2004, de 22 de Março e no artigo 1.º da Lei n.º 15/2006, de 26 de Abril.

Para os funcionários da quota B: sejam detentores dos requisitos previstos no parágrafo anterior, habilitados com licenciatura em Direito, com conhecimentos no âmbito das atribuições da Direcção-Geral da Segurança Social.

8 — Métodos de selecção — De acordo com o disposto nos artigos 19.º, 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular (quotas A e B) e, atendendo à especificidade do conteúdo funcional do lugar a prover, entrevista profissional de selecção, com carácter complementar (quota B).

8.1 — Avaliação curricular — na avaliação curricular serão ponderados os seguintes factores:

- a) Habilitações literárias;
- b) Formação profissional, em que se classificarão as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos em concurso;
- c) Experiência profissional, em que será ponderado o desempenho efectivo de funções nas áreas de actividade para que o concurso é aberto.

8.2 — Entrevista profissional de selecção — a entrevista profissional de selecção visará determinar e avaliar, numa relação inter pessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos e assentará na apreciação dos seguintes factores:

- a) Sentido crítico;
- b) Motivação e valorização profissionais;
- c) Capacidade de expressão e fluência verbais;
- d) Organização do discurso.

8.3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, o júri poderá se assim o entender, considerar a avaliação de desempenho como factor de apreciação na avaliação curricular.

9 — Classificação final — A classificação final dos candidatos expressa numa escala de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética (simples ou ponderada) das classificações obtidas na aplicação dos métodos de selecção acima indicados, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham, na classificação final, classificação inferior a 9,5 valores, de harmonia com o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

9.1 — Em caso de igualdade de classificação final, a ordenação dos candidatos admitidos é definida de acordo com os critérios de preferência previstos no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98.

9.2 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta do júri do concurso, que será facultada ao candidato sempre que solicitada.

10 — Formalização das candidaturas:

10.1 — As candidaturas para admissão a concurso deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao Director-Geral da Segurança Social, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, para a SAP — Secção de Administração de Pessoal, da Direcção-Geral da Segurança Social, Av.ª da República, n.º 67 — 2.º andar, 1069-033 Lisboa, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas (a data de entrada do processo, no caso de remessa pelo correio é verificada pela data do registo dos CTT).

10.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa do candidato (nome, filiação, nacionalidade, data de nascimento, estado civil, n.º do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, n.º de contribuinte, residência, código postal, e n.º de telefone ou telemóvel e e-mail, se tiver);
- b) Habilitações literárias;
- c) Indicação da categoria que detém, serviço a que pertence e natureza do vínculo;
- d) Referência ao aviso de abertura do concurso identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou constituam motivo de preferência legal, os quais só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovados;
- f) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne cada um dos requisitos gerais de admissão estabelecidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

10.3 — Os requerimentos de admissão a concurso devem ser acompanhados da seguinte documentação, sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum vitae* profissional detalhado, datado e assinado, com indicação das tarefas e funções desenvolvidas pelo candidato ao longo da sua actividade;

b) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias;

d) Documentos comprovativos das acções de formação profissional frequentadas pelos candidatos, com indicação da entidade que as promoveu, período em que as mesmas decorreram e a respectiva duração;

e) Declaração devidamente actualizada, autenticada, passada pelo serviço a que o candidato pertence, da qual conste de forma inequívoca a existência e a natureza do vínculo, categoria detida e antiguidade na categoria e na carreira, bem como as classificações de serviço qualitativas e quantitativas reportadas aos três últimos anos;

f) Outros documentos comprovativos de elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito.

10.4 — Aos candidatos pertencentes aos quadros de pessoal da ex-Direcção-Geral dos Regimes da Segurança Social, da ex-Direcção-Geral da Acção Social e da ex-Direcção-Geral da Família, é dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas c) e d), do número anterior, caso constem do respectivo processo individual, devendo tal facto ser expressamente referido pelo candidato no requerimento de admissão ao concurso.

10.5 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

10.6 — O júri poderá, se assim o entender, exigir a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações, em caso de dúvida e para melhor esclarecimento da situação que descreve.

11 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos do previsto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — Suprimento da avaliação de desempenho — O eventual suprimento da avaliação de desempenho será efectuado mediante requerimento do interessado, dirigido ao júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo fixado para a entrega das candidaturas, e instruído com declaração, emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertence, da qual conste, de forma inequívoca que aquele se encontrou/encontra em situação inviabilizadora de atribuição de classificação ordinária/extraordinária e, bem assim, as classificações de serviço, na sua expressão qualitativa e quantitativa, que obteve ao longo do seu percurso profissional com indicação das correspondentes categorias.

13 — Promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres — «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (Despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março)».

Composição do júri:

Presidente: Dr. Segismundo Manuel Peres Ramires Pinto, Assessor Principal.

Vogais Efectivos:

1.º — Dr. Mário Rui Marques Gonçalves, Chefe de Divisão, que substitui o presidente nas suas ausências e impedimentos;

2.º — Dr.ª Maria Dolores Cabaço Projecto, Assessora;

Vogais suplentes:

1.º — Dr.ª Maria do Rosário da Costa Veiga Proença, Assessora;

2.º — Dr.ª Maria Teresa Ferreira Martins da Silva Aires, Assessora.

6 de Novembro de 2007 — O Director-Geral, *José Cid Proença*.

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Centro Hospitalar de Cascais

Aviso n.º 23322/2007

Por despacho do Conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais de 27 de Julho de 2006:

Autorizada a celebração dos contratos de trabalho a termo certo, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93 de 15 de Janeiro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 de Março, pelo período de três meses, renovável por único e igual período, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Técnico 2.ª Classe de Análises Clínicas e de Saúde Pública, com a profissional: *Sandra Isabel Pires Alves Marçal*, com efeitos a 05-09-2006.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

2 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.
2611066093

Aviso n.º 23323/2007

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Cascais de 27 de Agosto de 2006:

Autorizada a celebração dos contratos de trabalho a termo certo, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93 de 15 de Janeiro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 de Março, pelo período de três meses, renovável por único e igual período, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Enfermeira, com a profissional:

Sónia Marisa da Silva Rodrigues, com efeitos a 04-09-2006.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007 — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.
2611066052

Aviso n.º 23324/2007

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Cascais de 27 de Julho de 2006:

Autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93 de 15 de Janeiro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 de Março, pelo período de três meses, renovável por único e igual período, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Auxiliar de Acção Médica, com a profissional Adalgisa Solange Fernandes Lopes Afonso, com efeitos a 18-09-2006.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007 — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.
2611066056

Aviso n.º 23325/2007

Por despacho do Conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais de 28 de Junho de 2006:

Autorizada a celebração dos contratos de trabalho a termo certo, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93 de 15 de Janeiro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 de Março, pelo período de três meses, renovável por único e igual período, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Técnico 2.ª Classe de Radiologia, com a profissional: Sandra Patrícia de Oliveira Machado, com efeitos a 22-09-2006

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.
2611066058

Aviso n.º 23326/2007

Por despacho do Conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais de 25 de Outubro de 2006:

Autorizada a celebração dos contratos de trabalho a termo certo, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93 de 15 de Janeiro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 de Março, pelo período de três meses, renovável por único e igual período, para o exercício de funções correspondentes às categorias abaixo mencionadas, com os profissionais indicados e respectiva produção de efeitos:

Auxiliar de Acção Médica:

- *Beatriz Maria Farinha Fernandes*..... com
efeitos a 26-12-2006

- *Cristina Maria dos Santos Ferreira*..... com
efeitos a 20-12-2006

- *Mafalda Susana Rocha Pereira Ascenso*..... com
efeitos a 11-12-2006

Administradora Hospitalar de 3ª Classe:

- *Ana Isabel Botelho dos Santos Martins Duarte*..... com
efeitos a 27-12-2006

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

8 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.
2611066094

Aviso n.º 23327/2007

Por despacho do Conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais de 15 de Novembro de 2006:

Autorizada a celebração dos contratos de trabalho a termo certo, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93 de 15 de Janeiro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 de Março, pelo período de três meses, renovável por único e igual período, para o exercício de funções correspondentes às categorias abaixo mencionadas, com os profissionais indicados, e respectiva produção de efeitos:

Auxiliar de Acção Médica:

Virgínia Maria Duarte Viana, com efeitos a 19-12-2006

Aida Morais Correia Baltazar, com efeitos a 22-12-2006

Paulo Alexandre Lóio dos Santos, com efeitos a 20-12-2006

Maria Gertrudes Pinheiro de Sousa, com efeitos a 11-12-2006

Maria Fernanda Alves Barbosa Teixeira, com efeitos a 12-12-2006

Assistente Administrativo:

Sónia Sofia Martins Conde, com efeitos a 27-12-2006

Célia de Sara Ferreira Martins Vilas Boas, com efeitos a 12-12-2006

Maria Alexandra dos Santos Fernandes Pereira, com efeitos a 22-12-2006

Operário/a Qualificado:

Maria Alice Fernandes Antunes, com efeitos a 20-12-2006

Técnico/a de 2ª Classe de Fisioterapia:

Mónica Teixeira Tavares, com efeitos a 29-12-2006

Técnico/a de 2ª Classe de Análises Clínicas e Saúde Pública:

Patrícia Isabel da Silva Rodrigues, com efeitos a 20-12-2006

Salomé Constantino Folgado Ribeiro, com efeitos a 11-12-2006

Técnico Superior de 2ª Classe de Psicologia Clínica:

Susana Mafalda Marmelo Pingo, com efeitos a 12-12-2006

Técnico/a de 2ª Classe de Dietética:

Silvia Carla Pires Domingues, com efeitos a 12-12-2006

Motorista:

Ricardo António Paredes de Oliveira, com efeitos a 14-12-2006

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.
2611066105

Aviso n.º 23328/2007

Por despacho do Conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais de 11 de Outubro de 2006:

Autorizada a celebração dos contratos de trabalho a termo certo, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93 de 15 de Janeiro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 de Março, pelo período de três meses, renovável por único e igual período, para o exercício de funções correspondentes às categorias abaixo mencionadas, com os profissionais indicados e respectiva produção de efeitos:

Auxiliar de Acção Médica:

Nuno Miguel dos Santos Correia, com efeitos a 20-12-2006

Paulo dos Santos Fonseca, com efeitos a 19-12-2006

Enfermeiro/a:

Liliana Manuela Eiriz Ferreira, com efeitos a 20-12-2006

Cecília Capuchinho Carvalho Coelho, com efeitos a 07-12-2006

Vânia Celina Cernadela Alves Casimiro, com efeitos a 12-12-2006

Serhiy Andriyash, com efeitos a 20-12-2006

Técnico de 2ª Classe de Farmácia:

Cátia Andreia Camacho Ferreira, com efeitos a 22-12-2006

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.
2611066103

Aviso n.º 23329/2007

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Cascais de 21 de Setembro de 2006:

Autorizada a celebração dos contratos de trabalho a termo certo, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93 de 15 de Janeiro na

redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 de Março, pelo período de três meses, renovável por único e igual período, para o exercício de funções correspondentes às categorias abaixo mencionadas, com os profissionais indicados e respectiva produção de efeitos:

Auxiliar de Acção Médica:

Maria Antónia Amaro dos Reis — com efeitos a 11-12-2006
Nuno Miguel Pereira Farias — com efeitos a 11-12-2006
Acácio dos Santos Neves — com efeitos a 12-12-2006
Belchior Augusto Sande Barrocas — com efeitos a 04-12-2006
Sandra Cristina de Oliveira Pereira — com efeitos a 29-12-2006

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.
2611066104

Aviso n.º 23330/2007

Por despacho do Conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais de 22 de Novembro de 2006:

Autorizada a celebração dos contratos de trabalho a termo certo, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93 de 15 de Janeiro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 de Março, pelo período de três meses, renovável por único e igual período, para o exercício de funções correspondentes às categorias abaixo mencionadas, com os profissionais indicados e respectiva produção de efeitos:

Auxiliar de Acção Médica:

Maria Beatriz Fonseca Gomes Rocha, com efeitos a 28-12-2006
Sandra Paula de Carvalho de Carvalho Gonçalves, com efeitos a 11-12-2006

Assistente Administrativo:

Mónica Sofia da Silva Félix, com efeitos a 27-12-2006
Marta Cristina Moreira Carneiro, com efeitos a 06-12-2006

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

8 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.
2611066101

Aviso n.º 23331/2007

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Cascais de 7 de Fevereiro de 2007:

Autorizada a celebração dos contratos de trabalho a termo certo, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93 de 15 de Janeiro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 de Março, pelo período de três meses, renovável por único e igual período, para o exercício de funções correspondentes às categorias abaixo mencionadas, com os profissionais indicados e respectiva produção de efeitos:

Auxiliar de Acção Médica:

Maria Celeste da Silva Farinha — com efeitos a 02-02-2007
Vanda Cristina Rodrigues de Oliveira Rodrigues — com efeitos a 22-02-2007

Enfermeiro/a:

Raquel Emília Ferreira da Silva — com efeitos a 12-02-2007
Sandra Cristina Belo Meira — com efeitos a 12-02-2007

Técnico Superior de 2ª Classe — Jurista:

Daniela Carla Bento dos Remédios — com efeitos a 13-02-2007

Operário Altamente Qualificado:

André Carlos Niza Barradas — com efeitos a 26-02-2007

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.
2611066123

Aviso n.º 23332/2007

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Cascais de 10 de Janeiro de 2007:

Autorizada a celebração dos contratos de trabalho a termo certo, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93 de 15 de Janeiro na

redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 de Março, pelo período de três meses, renovável por único e igual período, para o exercício de funções correspondentes às categorias abaixo mencionadas, com os profissionais indicados e respectiva produção de efeitos:

Auxiliar de Acção Médica:

Ana Rita Seixas Inocêncio — com efeitos a 05-02-2007

Assistente Administrativo:

Maria de Fátima Pereira da Silva Martins — com efeitos a 21-02-2007

Técnico 2ª Classe de Análises Clínicas e Saúde Pública:

Helena Maria Antunes de Vasconcelos — com efeitos a 26-02-2007
Susana Isabel Cardoso Pereira — com efeitos a 13-02-2007

Técnico Superior de 2ª Classe de Serviço Social:

Elizabete Frade Mendonça — com efeitos a 02-02-2007

Enfermeiro/a:

Ana Maria Antunes Simão — com efeitos a 12-02-2007
Clara Filipa Henriques de Assis — com efeitos a 06-02-2007
Filipa Catarina Ramalho Neves — com efeitos a 02-02-2007
Gisélia Maria Pereira Machado — com efeitos a 02-02-2007
Joana Andreia Pereira de Almeida Magalhães — com efeitos a 21-02-2007
Pedro Miguel Barroqueiro Martins — com efeitos a 08-02-2007
Vera Madalena Cruz Pinto — com efeitos a 23-02-2007
Vera Sofia de Almeida Constantino — com efeitos a 02-02-2007
Andreia Manuela Duarte Andrade — com efeitos a 22-02-2007
Fabiana Fernandes Rebelo — com efeitos a 22-02-2007
Gisela Gomes Nunes — com efeitos a 22-02-2007
Célia Marisa Gonçalves Pereira — com efeitos a 22-02-2007
Marília Rebelo Pinto — com efeitos a 23-02-2007

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.
2611066118

Aviso n.º 23333/2007

Por despacho do Conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais de 20 de Dezembro de 2006:

Autorizada a celebração dos contratos de trabalho a termo certo, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93 de 15 de Janeiro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 de Março, pelo período de três meses, renovável por único e igual período, para o exercício de funções correspondentes às categorias abaixo mencionadas, com os profissionais indicados e respectiva produção de efeitos:

Auxiliar de Acção Médica:

Paula de Jesus Comendinha Garcia Lourenço..... com efeitos a 02-02-2007

Técnico de 2ª Classe de Análises Clínicas e de Saúde Pública:

Célia Maria Lourenço Caratão..... com efeitos a 02-02-2007
Débora Simone Gonçalves Maros de Menezes Falcão..... com efeitos a 06-02-2007

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

10 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.
2611066107

Aviso n.º 23334/2007

Por despacho do Conselho de Administração do Centro Hospitalar de Cascais de 3 de Janeiro de 2007:

Autorizada a celebração dos contratos de trabalho a termo certo, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93 de 15 de Janeiro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 de Março, pelo período de três meses, renovável por único e igual período, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Auxiliar de Acção Médica, com a profissional:

Elisabete Filipe Ribeiro, com efeitos a 01-02-2007

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.
2611066116

Aviso n.º 23335/2007

Por despacho do Conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais de 7 de Fevereiro de 2007:

Autorizada a celebração dos contratos de trabalho a termo certo, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93 de 15 de Janeiro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 de Março, pelo período de três meses, renovável por único e igual período, para o exercício de funções correspondentes às categorias abaixo mencionadas, com os profissionais indicados e respectiva produção de efeitos:

Auxiliar de Acção Médica:

Graciete Maria Franco Carvalho..... com efeitos a 09-03-2007

Sofia Alexandra Veiga Guerreiro..... com efeitos a 01-03-2007

Sandra Sofia Pereira Rodrigues..... com efeitos a 06-03-2007

Barbeiro:

Joaquim Alberto Monteiro da Fonseca..... com efeitos a 09-03-2007

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

15 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.
2611066139

Aviso n.º 23336/2007

Por despacho do Conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais de 8 de Março de 2007:

Autorizada a celebração dos contratos de trabalho a termo certo, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93 de 15 de Janeiro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 de Março, pelo período de três meses, renovável por único e igual período, para o exercício de funções correspondentes às categorias abaixo mencionadas, com os profissionais indicados e respectiva produção de efeitos:

Auxiliar de Acção Médica:

Vitor Manuel Pinto José — com efeitos a 13-03-2007

Maria Teresa da Cruz e Silva — com efeitos a 23-03-2007

Ligia Fernandes Lima — com efeitos a 09-03-2007

Teresa Ferreira Gomes de Almeida — com efeitos a 09-03-2007

Bernardo da Luz Veiga Sousa — com efeitos a 23-03-2007

Assistente Administrativo:

Andreia Mª Pereira Fonseca Gonçalves — com efeitos a 27-03-2007

Andreia Cristina Oliveira da Cunha — com efeitos a 14-03-2007

Ana Isabel Correia Marreiros — com efeitos a 16-03-2007

Técnica Superior de 2ª Classe de Psicologia Clínica:

Sónia Andreia da Costa Sucena F. Fernandes — com efeitos a 28-03-2007

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

15 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.
2611066133

Aviso n.º 23337/2007

Por despacho do Conselho de administração do Centro Hospitalar de Cascais de 10 de Janeiro de 2007:

Autorizada a celebração dos contratos de trabalho a termo certo, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93 de 15 de Janeiro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 de Março, pelo período de três meses, renovável por único e igual período, para o exercício de funções correspondentes à categoria de Técnico 2.ª Classe de Análises Clínicas e de Saúde Pública, com a profissional: Sandra Isabel Pires Alves Marçal, com efeitos a 06-03-2007. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

15 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.
2611066127

Aviso n.º 23338/2007

Por despacho do Conselho de administração do Centro Hospitalar de 28 de Fevereiro de 2007:

Autorizada a celebração dos contratos de trabalho a termo certo, nos termos do disposto do n.º 3 do artigo 18.º-A, do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 11/93 de 15 de Janeiro na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/98 de 11 de Março, pelo período de três meses, renovável por único e igual período, para o exercício de funções correspondentes às categorias abaixo mencionadas, com os profissionais indicados e respectiva produção de efeitos:

Auxiliar de Acção Médica:

Vitalina Salgueiro Pimenta..... com efeitos a 27-03-2007

Técnica Superior de 2ª Classe de Serviço Social:

Marta Casimiro de Sá Pessoa..... com efeitos a 20-03-2007

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

15 de Maio de 2007. — O Vogal Executivo, *Carlos A. Coelho Gil*.
2611066125

**PARTE E****ENTIDADE REGULADORA DOS SERVIÇOS ENERGÉTICOS****Despacho n.º 27332/2007**

O Manual de Procedimentos do Mecanismo de Gestão Conjunta da Interligação Portugal-Espanha, previsto no artigo 35.º do Regulamento do Acesso às Redes e às Interligações, ambos aprovados pelo Despacho da ERSE, n.º 17744-A/2007, publicado no 2.º suplemento ao *Diário da República*, 2.ª série, de 10 de Agosto, estabelece no seu ponto 13 que as “Regras Conjuntas de Contratação da Capacidade de Interligação Portugal — Espanha” são aprovadas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE):

Em cumprimento daquela disposição, a entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte de Electricidade (RNT) enviou à ERSE uma proposta das referidas regras que é consentânea com a adopção de regras idênticas pelo operador homólogo da rede de transporte de electricidade de Espanha.

Tendo procedido à análise da referida proposta e a algumas alterações consideradas indispensáveis para harmonização com o restante quadro regulamentar, pelo presente despacho a ERSE procede à aprovação das “Regras Conjuntas de Contratação da Capacidade de Interligação Portugal — Espanha” possibilitando-se aos agentes, de imediato, aceder aos leilões explícitos de capacidade na interligação.

Nestes termos:

Ao abrigo das disposições conjugadas do artigo 35.º do Regulamento do Acesso às Redes e às Interligações, do ponto 13 do Manual de Procedimentos do Mecanismo de Gestão Conjunta de Interligação Portugal — Espanha e do n.º 1 do artigo 31.º dos Estatutos da ERSE aprovados pelo Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de Abril, o Conselho de administração da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) deliberou o seguinte:

1.º Aprovar as Regras Conjuntas de Contratação da Capacidade de Interligação Portugal — Espanha.

2.º As regras referidas no número anterior são publicitadas na página da ERSE na Internet.

3.º A entidade concessionária da Rede Nacional de Transporte de Electricidade (RNT) disponibilizará as referidas regras aos interessados e procederá à publicação das referidas regras na sua página na Internet.

4.º As regras ora aprovadas entram em vigor no dia seguinte ao da publicação do presente despacho no *Diário da República*.

9 de Novembro de 2007. — O Conselho de Administração: *Vitor Santos* — *Maria Margarida de Lucena Corrêa de Aguiar* — *José Braz*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

Regulamento n.º 323/2007

Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e ouvida a comissão permanente do conselho geral, foi constituído um grupo de trabalho integrado pelos Presidentes dos Conselhos Científicos das Escolas Superiores do Instituto.

Em resultado do trabalho produzido pelo referido grupo e tendo em vista introduzir procedimentos uniformes a adoptar pelas Escolas Superiores integradas no Instituto, aprovo o regulamento de creditação do IPS, conforme o anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante.

30 de Outubro de 2007. — A Presidente, *Maria de Lurdes Esteves Asseiro da Luz*.

Regulamento de Creditação

Preâmbulo

O capítulo VII do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março (que fixa o novo regime jurídico dos graus académicos e diplomas do ensino superior) consagra normas relativas à mobilidade dos estudantes entre cursos e estabelecimentos de ensino superior visando, na sequência do disposto no n.º 4 do artigo 13.º da lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º 49/2005, de 30 de Agosto), fixar um novo quadro de referência facilitador, longe do ultrapassado sistema de equivalências, creditando nos seus ciclos de estudos a formação realizada no âmbito de outros ciclos de estudos superiores em estabelecimentos de ensino superior nacionais ou estrangeiros. O mesmo diploma legal veio introduzir a possibilidade de creditação da experiência profissional e da formação pós-secundária, nos termos do disposto do seu artigo 45.º.

O disposto no parágrafo anterior coloca, assim, às instituições de ensino superior, um desafio que é efectivamente novo, uma vez que toda a prática anterior, em matéria de equivalências, se orientou por uma estreita comparação linear de conteúdos programáticos, não havendo, por outro lado, uma prática consolidada de creditação de experiência profissional e de formação pós-secundária obtida fora das instituições de ensino superior. As normas gerais que agora são fixadas deverão ser interpretadas como o primeiro documento de princípios e de procedimentos adoptados pelo IPS, num processo longo e de aprendizagem contínua.

Artigo 1.º

Objectivo e âmbito

1 — O presente regulamento estabelece as normas relativas aos processos de creditação no IPS, para efeitos do disposto no artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

2 — O disposto neste regulamento aplica-se a todas as formações conferidas pelo IPS, nomeadamente, os Cursos de Especialização Tecnológica e os ciclos de estudos conducentes aos graus de Licenciado e de Mestre.

Artigo 2.º

Definições

Entende-se por:

1 — «Formação Certificada» a que pode ser confirmada através de certificado oficial, passado por Instituições de Ensino Superior nacionais ou estrangeiras, ou outras devidamente reconhecidas, desde que a formação seja de nível superior ou pós-secundário, incluindo as disciplinas, unidades curriculares e outros módulos, pertencentes a planos de estudos de cursos superiores, nacionais ou estrangeiros, e cursos de especialização tecnológica, de entre outros que sejam reconhecidos pelos Conselhos Científicos das Escolas integradas no IPS.

2 — «Creditação de Formação Certificada» o processo de atribuição de créditos ECTS em áreas científicas e unidades curriculares de planos de estudos de cursos conferidos pelas Escolas do IPS, em resultado da formação a que se refere o ponto anterior.

3 — «Creditação de Experiência Profissional» o processo de atribuição de créditos ECTS em áreas científicas e unidades curriculares de planos de estudos de cursos conferidos pelas Escolas do IPS, em resultado de uma efectiva aquisição de competências decorrente de experiência profissional de nível adequado e compatível com o grau em causa.

Artigo 3.º

Creditação

1 — Para efeitos do disposto no artigo 45.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, e tendo em vista o prosseguimento de estudos para a obtenção de grau académico ou diploma, o IPS:

a) Credita nos seus ciclos de estudos a formação realizada no âmbito de outros ciclos de estudos superiores em estabelecimentos de ensino superior nacionais ou estrangeiros, quer a obtida no quadro da organização decorrente do Processo de Bolonha, quer a obtida anteriormente;

b) Credita nos seus ciclos de estudos a formação realizada no âmbito dos cursos de especialização tecnológica, nos termos fixados pelo respectivo diploma;

c) Reconhece, através da atribuição de créditos, a experiência profissional e a formação pós-secundária.

2 — A creditação tem em consideração o nível dos créditos e a área científica onde foram obtidos.

3 — A creditação só pode ser concedida num número de créditos que coincida com um número inteiro de unidades curriculares, que o estudante fica isento de realizar, salvo se estas estiverem organizadas, internamente, em módulos ou áreas temáticas bem definidos e com créditos atribuídos, de forma estável e consolidada.

4 — No presente regulamento são fixadas as normas gerais relativas aos pedidos de creditação para efeitos de prosseguimento de estudos para a obtenção de grau académico ou diploma, através da atribuição de créditos ECTS nos planos de estudos de cursos conferidos pelas Escolas integradas no IPS.

Artigo 4.º

Local e momentos dos pedidos de creditação

1 — Os pedidos de creditação devem ser realizados, através de requerimento próprio, nos Serviços Académicos das Escolas.

2 — Cabe ao conselho científico de cada Escola fixar os momentos para os pedidos de creditação nos seus cursos de formação certificada e de experiência profissional.

3 — A aceitação de pedidos de creditação fora dos momentos a que se refere o número anterior carece da autorização do Presidente do IPS.

4 — Para os estudantes do IPS cujos planos de estudos sofram alterações, a creditação no novo plano da formação obtida no anterior, será realizada directamente pelos Serviços Académicos da respectiva Escola, mediante instruções dos órgãos competentes da mesma, não sendo necessário requerer nem pagar emolumentos.

Artigo 5.º

Documentos necessários

1 — O pedido de creditação de formação certificada é feito por meio de requerimento em impresso próprio, a fornecer pelos Serviços Académicos, e deverá ser instruído com as necessárias certidões ou certificados que comprovem a classificação, os conteúdos programáticos e cargas horárias de módulos, disciplinas, ou unidades curriculares realizados, bem como os respectivos planos de estudos.

2 — O pedido de creditação de experiência profissional é feito por meio de requerimento em impresso próprio, que deverá incluir informação de apoio ao preenchimento, e é acompanhado de um portefólio apresentado pelo estudante, onde deverá constar, de forma objectiva e sucinta, a informação relevante para efeitos de creditação, nomeadamente:

a) Descrição da experiência acumulada (quando, onde e em que contexto, etc.);

b) Lista dos resultados da aprendizagem (o que o estudante aprendeu com a experiência, isto é: que conhecimentos, competências e capacidades adquiriu);

c) Documentação, trabalhos, projectos e outros elementos que demonstrem ou evidenciem a efectiva aquisição dos resultados da aprendizagem;

d) Indicação, quando possível, da(s) unidade(s) curricular(es), área(s) científica(s), ou conjuntos destas, onde poderá ser creditada a experiência profissional.

3 — Na data do pedido são devidos emolumentos conforme tabela aprovada pelo IPS.

4 — No caso de indeferimento total ou parcial do pedido não há lugar a reembolso dos emolumentos pagos.

Artigo 6.º

Princípios gerais de creditação

1 — Os procedimentos de creditação constantes dos artigos anteriores devem respeitar dois princípios gerais, segundo os quais:

a) Um grau ou diploma de ensino superior exprime um conjunto de conhecimentos, competências e capacidades, tendo como função essencial dar a conhecer à sociedade que o seu detentor possui, no mínimo, todas elas.

b) Os conhecimentos, competências e capacidades valem por si, independentemente da forma como são adquiridos.

2 — Os procedimentos de creditação devem respeitar, igualmente, os seguintes princípios:

a) Objectividade, no sentido da clareza com que se orientam para os objectivos em causa;

b) Consistência, no sentido de conduzirem a resultados concretos, consistentes e reprodutíveis, independentemente do estudante e da Comissão de Creditação a que se refere o artigo 9.º;

c) Coerência, no sentido de orientarem esses resultados para a expectativa de inserção na lógica curricular dos cursos;

d) Inteligibilidade, no sentido de serem entendidos por todos os potenciais interessados, por empregadores, por outras instituições de ensino superior, pela sociedade em geral;

e) Equidade, no sentido de serem aplicáveis a todo o universo dos eventuais interessados.

3 — Os procedimentos de creditação devem, ainda, garantir os princípios de transparência e credibilidade, pelo que deverão:

a) Ser reavaliados regularmente, quer internamente, quer externamente;

b) Assegurar que a documentação relativa a cada processo individual permita a sua reavaliação;

c) Pôr à disposição dos candidatos a informação que lhes permita compreender o processo de creditação.

4 — Os procedimentos devem impedir a dupla creditação, ou seja, a creditação de unidades curriculares que já foram realizadas por este processo, devendo ser sempre utilizada a experiência profissional ou a formação certificada originais

Artigo 7.º

Princípios e procedimentos para a creditação de formação certificada

1 — O número de créditos a atribuir deverá respeitar o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro, nomeadamente:

a) O trabalho é medido em horas estimadas de trabalho do estudante;

b) O número de horas de trabalho do estudante a considerar inclui todas as formas de trabalho previstas, designadamente as horas de contacto e as horas dedicadas a estágios, projectos, trabalhos no terreno, estudo e avaliação;

c) O trabalho de um ano curricular realizado a tempo inteiro situa-se entre mil e quinhentas e mil e seiscentas e oitenta horas e é cumprido num período de 36 a 40 semanas;

d) O número de créditos correspondente ao trabalho de um ano curricular realizado a tempo inteiro é de 60;

e) Para períodos curriculares de duração inferior a um ano, o número de créditos é atribuído na proporção que representem do ano curricular;

f) O número de créditos correspondente ao trabalho de um curso realizado a tempo inteiro é igual ao produto da duração normal do curso em anos curriculares ou fracção por 60.

2 — As classificações atribuídas na creditação da formação certificada obtida em instituições de ensino superior nacionais e estrangeiras seguem o disposto no artigo 8.º.

3 — Para a formação obtida em instituições de ensino superior, antes da reorganização decorrente do Processo de Bolonha, ou sem créditos atribuídos segundo o ECTS, e tendo em conta o disposto nos pontos anteriores:

a) Deverão ser creditados 60, 30 ou 20 créditos por cada ano, semestre ou trimestre curricular, respectivamente, quando a formação a tempo inteiro prevista para estes períodos estiver completa.

b) Para a formação obtida em períodos incompletos (anos, semestres ou trimestres curriculares) a creditação de uma dada disciplina ou módulo deverá corresponder ao peso relativo dessa disciplina ou módulo, no conjunto das disciplinas ou módulos desse período, em termos de horas totais de trabalho do estudante.

4 — Para a formação certificada de nível superior, obtida fora do âmbito dos cursos de ensino superior:

a) Deverá ser confirmado o nível superior ou pós-secundário, da formação obtida, através da análise da documentação apresentada pelo estudante e outra documentação pública;

b) Deverá ser, igualmente, confirmada a adequação da formação obtida em termos de resultados da aprendizagem e competências, para efeitos de creditação numa unidade curricular, área científica ou conjunto destas, através da análise do conteúdo, relevância e actualidade da formação.

c) Deverá ser confirmada a credibilidade da classificação obtida através da verificação dos métodos de avaliação utilizados;

d) Deverão ser creditados os créditos calculados com base nas horas de contacto e na estimativa do trabalho total do estudante, tendo em conta a documentação oficial apresentada.

e) A formação certificada que não seja acompanhada de uma avaliação explícita, credível e compatível com a escala numérica inteira de 0 a 20 valores, ou que não cumpra com o disposto nas alíneas a) e b) acima, não será reconhecida para efeitos de creditação.

f) A formação a que se refere a alínea anterior pode ser considerada no âmbito dos procedimentos para a creditação de experiência profissional a que se refere o artigo seguinte.

g) No procedimento a que se refere a alínea c), a alteração da classificação de origem será devidamente fundamentada.

Artigo 8.º

Princípios da atribuição de classificações à formação certificada obtida em instituições de ensino superior nacionais e estrangeiras

1 — A formação certificada obtida em instituições de ensino superior nacionais e estrangeiras, quando alvo de creditação, conserva as classificações obtidas nos estabelecimentos de ensino superior onde foi realizada.

2 — Quando se trate de unidades curriculares realizadas em estabelecimentos de ensino superior portugueses, a classificação das unidades curriculares creditadas é a classificação atribuída pelo estabelecimento de ensino superior onde foram realizadas.

3 — Quando se trate de unidades curriculares realizadas em estabelecimentos de ensino superior estrangeiros, a classificação das unidades curriculares creditadas:

a) É a classificação atribuída pelo estabelecimento de ensino superior estrangeiro, quando este adopte a escala de classificação portuguesa;

b) É a classificação resultante da conversão proporcional da classificação obtida para a escala de classificação portuguesa, quando o estabelecimento de ensino superior estrangeiro adopte uma escala diferente desta.

4 — No âmbito do cálculo da classificação final do grau académico, que é realizada nos termos do disposto nos artigos 12.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, a adopção de ponderações específicas para as classificações das unidades curriculares creditadas deve ser fundamentada pelo conselho científico da Escola que ministra o respectivo curso.

5 — No caso a que se refere o n.º 3 e com fundamento em manifestas diferenças de distribuição estatística entre as classificações atribuídas pelo estabelecimento de ensino superior estrangeiro e o IPS, o estudante pode requerer, fundamentadamente, ao conselho científico da respectiva Escola, a atribuição de uma classificação superior à resultante das regras indicadas.

Artigo 9.º

Princípios e procedimentos para a creditação de experiência profissional

1 — A creditação da experiência profissional para efeitos de prosseguimento de estudos, para a obtenção de grau académico ou diploma, deverá resultar da demonstração de uma aprendizagem efectiva e correspondente aquisição de competências em resultado dessa experiência e não de uma mera creditação do tempo em que decorreu essa experiência profissional.

2 — O conselho científico de cada Escola poderá definir um tempo mínimo de actividade profissional para a aceitação dos pedidos de creditação.

3 — A experiência profissional deverá ser adequada, em termos de resultados da aprendizagem e ou competências efectivamente adquiridas e nível das mesmas, no âmbito de uma unidade curricular, de uma área científica ou de um conjunto destas.

4 — A classificação deve resultar de uma avaliação efectiva, realizada através dos métodos mais adequados a cada curso e ao perfil de cada estudante, de modo a assegurar a autenticidade, a adequação, a actualidade e a equidade nas classificações, dos resultados da aprendizagem e ou das competências efectivamente adquiridas, creditadas nos planos curriculares.

5 — Sem prejuízo de outros considerados mais adequados, podem ser utilizados os seguintes métodos de avaliação, orientados ao perfil de cada estudante e aos objectivos das unidades curriculares ou áreas científicas, passíveis de isenção por creditação:

a) Avaliação por exame, com uma estrutura similar aos exames convencionais das unidades curriculares passíveis de isenção por creditação, não sendo, contudo, a forma mais natural ou provável de avaliação, para efeitos de creditação;

b) Avaliação escrita, sob a forma de teste ou questionário;

c) Avaliação oral sob a forma de questionário, devendo ficar registado, sumariamente, por escrito, o desempenho do estudante em relação às questões colocadas;

d) Avaliação baseada na realização de um projecto, um trabalho, ou um conjunto de trabalhos;

e) Avaliação baseada na demonstração e observação no laboratório, ou noutros contextos no “terreno”;

f) Avaliação através de entrevista, com eventual questionário, devendo ficar registado, sumariamente, por escrito, o desempenho do estudante;

g) Avaliação do portefólio apresentado pelo estudante, designadamente, documentação, objectos, trabalhos, etc., que evidenciem ou demonstrem a aquisição das competências passíveis de creditação;

h) Avaliação baseada numa combinação dos vários métodos de avaliação anteriores e outros.

6 — Quaisquer que sejam os métodos de avaliação utilizados deverão ter em conta os seguintes princípios:

a) Aceitabilidade, no sentido de confirmar uma correspondência adequada entre o que é documentado/reivindicado e o que é demonstrado, e se a documentação é válida e fidedigna;

b) Suficiência, no sentido de confirmar a abrangência e profundidade suficientes, incluindo demonstração de reflexão, para creditação dos resultados da aprendizagem ou das competências reivindicadas;

c) Autenticidade, no sentido de confirmar que os resultados da aprendizagem ou competências são o resultado do esforço e do trabalho do estudante;

d) Actualidade, no sentido de garantir que os resultados da aprendizagem ou competências avaliadas se mantêm actuais e ministradas no âmbito do curso.

7 — As classificações deverão ter em conta os dados estatísticos da(s) unidade(s) curricular(es), área(s) científica(s), ou conjunto destas, onde é creditada a experiência profissional, devendo ser devidamente justificadas, as classificações que estejam fora do registo histórico.

8 — A creditação da experiência profissional não deve ultrapassar 50% do número total de créditos necessários para a obtenção do grau ou diploma, salvo decisão oficial diferente, ou decisão devidamente fundamentada, do conselho científico da Escola que ministra o curso, aprovada pela Presidência do IPS.

Artigo 10.º

Comissão de Creditação

1 — O conselho científico de cada Escola deverá nomear uma ou mais Comissões de Creditação para efeitos de aplicação do disposto no presente regulamento.

2 — Cada Comissão de Creditação deverá ser de dimensão reduzida, para garantir a sua funcionalidade, e estável, para garantir a coerência e a consistência dos procedimentos de creditação, ao nível da Escola, dos ciclos de estudos e dos cursos pelos quais é responsável.

3 — A Comissão de Creditação deverá ser constituída por membros do conselho científico, com mandatos não simultâneos, de 2 a 4 anos, de modo a garantir a continuidade e consistência de procedimentos, com base na experiência acumulada.

4 — A Comissão de Creditação deverá, em princípio, ser coordenada pelo seu membro com mais experiência de creditação.

5 — Os primeiros membros das Comissões de Creditação, e os que ingressem nelas pela primeira vez, deverão proceder a uma preparação prévia, através da análise de documentação relativa a práticas consolidadas em instituições de ensino superior nacionais e estrangeiras.

6 — Até à consolidação e aperfeiçoamento do presente regulamento, ou definição de orientações oficiais, a nível nacional, as Comissões de Creditação deverão complementar o presente regulamento com os seguintes documentos de referência:

a) Guidelines on the accreditation of prior learning, QAA — Quality Assurance Agency for Higher Education, September 2004;

b) Guidelines for the Recognition of Prior Informal Learning (RPL), SCQF — Scottish Credit and qualifications Framework, July 2005;

c) D4: Recognition of Prior Learning (RPL) for credit: A Guide for Staff, D: Delivery & Management of Programmes and Modules, Quality Framework, Napier University, August 2005;

d) Parecer n.º 9 sobre o documento intitulado “Validação e creditação de formação e experiência no ensino superior — documento de princípios”, aprovado pelo CNAVES em 27/02/2002.

e) La validation des acquis de l’expérience dans les établissements de l’enseignement supérieur agricole relevant du Ministère chargé de l’agriculture — Guide du candidat. Ministère de l’Agriculture, de l’Alimentation, de la Pêche et des Affaires rurales (MAAPAR)/Fonds social Européen (FSE), 2003.

7 — Os membros da Comissão de Creditação devem diligenciar no sentido de desenvolver, continuamente, os procedimentos de creditação estabelecidos e propor a adopção de novos procedimentos, devendo estes últimos ser ratificados pelo conselho científico.

8 — Cabe à Presidência do IPS promover a realização de reuniões e outras acções que contribuam para uma aprendizagem contínua dos procedimentos e princípios a utilizar e promover a consistência e sintonia dos mesmos nas várias Escolas do IPS.

Artigo 11.º

Competências da Comissão de Creditação

1 — É competência da Comissão de Creditação deliberar sobre qualquer creditação de experiência profissional e de formação certificada, nos cursos de especialização tecnológica, licenciatura ou mestrado pelos quais é responsável, qualquer que tenha sido a forma de ingresso dos estudantes.

2 — Cabe à Comissão de Creditação impedir a dupla creditação a que se refere o ponto 4 do artigo 6.º.

3 — Os membros da Comissão de Creditação não podem participar na análise de processos relativamente aos quais se encontrem impedidos.

4 — Os membros da Comissão de Creditação ficam mandatados para solicitar toda a colaboração necessária, no âmbito da sua competência, aos docentes, Coordenadores de Departamento, Coordenadores de cursos de especialização tecnológica e das respectivas componentes de formação, Directores de curso de licenciaturas, Comissões Científicas de mestrado e demais entidades internas e externas.

5 — As deliberações da Comissão de Creditação devem ser homologadas pelo conselho científico da respectiva Escola.

Artigo 12.º

Tramitação dos processos de creditação

1 — Os processos relativos aos pedidos de creditação de experiência profissional e de formação certificada devem ser instruídos nos termos do artigo 5.º deste regulamento, cabendo aos Serviços Académicos a verificação da conformidade dos mesmos e o seu envio às Comissões de Creditação.

2 — Após a decisão, o processo é devolvido aos Serviços Académicos que dará conhecimento, por escrito, ao estudante.

3 — Os resultados dos processos de creditação, a remeter aos Serviços Académicos, deverão ser instruídos através dos formulários em anexo, devidamente preenchidos.

Artigo 13.º

Prazos

Cabe ao conselho científico de cada Escola fixar os prazos em que os resultados de creditação da formação certificada e da experiência profissional devem ser remetidos aos respectivos Serviços Académicos.

Artigo 14.º

Situações transitórias durante a tramitação dos processos

1 — Os estudantes que pediram creditação de experiência profissional e de formação certificada dentro dos prazos a que se refere o artigo 4.º, ficam autorizados a:



PARTE H

GRANDE ÁREA METROPOLITANA DO ALGARVE

Aviso n.º 23339/2007

Nomeação definitiva

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do senhor Presidente da Junta Metropolitana do Algarve datado de 31 de Outubro de 2007, a funcionária Almerinda da Conceição Birlo Maltinha, foi dispensada da frequência de estágio, pelo período em falta e nomeada definitivamente na categoria de técnica superior de 2.ª classe, com efeitos a partir da data do referido despacho.

A aceitação do lugar deverá ocorrer no prazo máximo de 20 dias úteis após a publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Não está sujeito a fiscalização prévia do visto do Tribunal de Contas)

13 de Novembro de 2007. — O Presidente da Junta Metropolitana do Algarve, *José Custódio Macário Correia*.

2611065930

CÂMARA MUNICIPAL DE ABRANTES

Aviso n.º 23340/2007

Para os devidos efeitos se torna público, que por meu Despacho datado de 9 de Agosto de 2007, autorizei a transferência de Carlos Alberto dos Santos Bernardo, funcionário do quadro de pessoal do Gabinete de Apoio Técnico de Abrantes, para o lugar de Técnico Profissional Especialista de Construção Civil do quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

Deve o interessado aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Nelson Augusto Marques de Carvalho*.

2611066036

CÂMARA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Aviso n.º 23341/2007

José Carlos Martins Rolo, na ausência do Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, faz saber que, para cumprimento do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho e em conformidade com a deliberação tomada em reunião camarária realizada no dia 30 de Outubro de 2007, irá decorrer o período de discussão pública relativa ao pedido de alteração da operação de loteamento urbano, titulado pelo alvará de loteamento n.º 14/82, de 24 de Novembro, a favor de Raquel Vieira Samora Leote, e seu Aditamento de 12 de Agosto de 1993 a favor de Zélio Vieira Samora Leote, para o prédio localizado em Quinta da Palmeira — Sítio dos Calços, freguesia e concelho de Albufeira.

O período de discussão pública terá início no 8.º dia a contar da data de publicação do Aviso no *Diário da República* e decorrerá pelo período de 15 dias.

Os interessados poderão consultar a proposta de alteração do loteamento, na Divisão Administrativa de Obras Particulares durante o horário normal de expediente.

As observações, reclamações ou sugestões a apresentar, deverão ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, formuladas por escrito e apresentadas na Divisão Administrativa de Obras Particulares desta Câmara Municipal.

12 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *José Carlos Martins Rolo*.

2611065976

Aviso n.º 23342/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de 12 lugares da categoria de assistente administrativo especialista

Para os devidos efeitos se torna público, que por meu despacho de 28 de Outubro de 2007, foi anulado o concurso em epígrafe, aberto

por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 118, de 21 de Junho de 2007.

16 de Novembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *José Carlos Martins Rolo*.

2611066502

Aviso n.º 23343/2007

Concurso interno para admissão de um estagiário para ingresso na carreira técnica superior de psicologia

1. Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, de 10 de Setembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno para admissão a estágio tendo em vista o provimento de um lugar da categoria de técnico superior de psicologia, do quadro do pessoal do Município de Albufeira, cabendo ao estagiário o vencimento mensal ilíquido de € 1048,87, correspondente ao índice 321 do sistema retributivo da Função Pública, conforme anexo II, ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro.

2. Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta à bolsa de emprego público, em 23 de Agosto de 2007, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 41.º da referida Lei, tendo a Direcção-Geral da Administração Pública e do Emprego Público, através do ofício n.º 6966, de 27 de Agosto de 2007, emitido declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

3. Será admitido a estágio um único candidato, esgotando-se o concurso com a sua admissão.

4.º conteúdo funcional do lugar a prover será o constante do Despacho do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, n.º 9160/2001, publicado no *Diário da República*, II.ª Série n.º 101, de 2 de Maio de 2001.

5.º local de trabalho será a área do Município de Albufeira.

6. São condições de admissão ao concurso:

a) Possuir os requisitos definidos no n.º 2, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo as habilitações literárias mínimas exigidas a posse de Licenciatura em Psicologia (área clínica).

b) Ser funcionário ou agente das entidades abrangidas pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, atrás referido.

7.ªs candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, para Rua do Município — 8200-863 Albufeira, registado com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado e onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do serviço em que se encontra integrado e natureza do vínculo;

d) Especificação de quaisquer elementos que constituam motivo de preferência legal;

e) Identificação do lugar a que concorre e *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso.

8. O requerimento de candidatura, de modelo facultativo, poderá ser obtido na Divisão de Recursos Humanos/Secção de Administração do Pessoal, ou através do site www.cm-albufeira.pt.

9.ªs requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

a) Declaração do serviço de origem, autenticada, em que se especifiquem as situações referidas na alínea c) do n.º 7 do presente aviso;

b) Certificado de habilitações literárias;

c) Documentos comprovativos dos demais requisitos mencionados na alínea a) do n.º 6 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem, nos mesmos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um desses requisitos

10.º requerimento de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, do certificado de habilitações literárias.

11.ª selecção dos candidatos será feita mediante prestação de prova escrita de conhecimentos gerais e específicos e entrevista profissional de selecção, ambas classificadas na escala de 0 a 20 valores, sendo que a nota final dos candidatos, também na mesma escala, resultará da aplicação da média aritmética às classificações obtidas nas referidas provas.

12.ª prova escrita de conhecimentos terá carácter eliminatório e será classificada tendo em consideração o maior ou menor grau de correcção e adequação das respostas dadas às questões que forem colocadas e versará a seguinte matéria:

Legislação:

Atribuição das Autarquias Locais e Competências dos Respetivos Órgãos:

Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e respectivas alterações.

Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários e Agentes da Administração Pública:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e respectivas alterações.

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local:

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Código do Procedimento Administrativo:

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro;

Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Lei de Protecção de Crianças e Jovens em Perigo:

Lei n.º 147/99, de 1 de Setembro.

Bibliografia:

GESELL, Arnold, O Jovem dos 10 aos 14 anos, Publicações D. Quixote, Lisboa.

13.ªs critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção constam em acta da reunião do júri, de 19 de Outubro de 2007, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

14.ª frequência do estágio é efectuada de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, tem carácter probatório e a duração de um ano.

15.ª avaliação final do estágio será feita com base:

- a) No relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário no prazo de 30 dias após o seu termo;
- b) Na classificação de serviço obtida durante aquele período;
- c) Na avaliação de cursos de formação que eventualmente venham a ter lugar.

16.ª classificação final do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das operações referidas no número anterior.

17. O candidato admitido a estágio será provido a título definitivo em lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de psicologia, desde que obtenha classificação final de estágio não inferior a BOM (14 valores).

18. A lista dos candidatos e da classificação final, serão afixadas no edifício dos Paços do Município.

19. O júri do concurso fará também a avaliação final do estágio e terá a seguinte composição:

Presidente — Chefe da Divisão de Assuntos Sociais, Dr.ª Anabela Martins Cabrita;

Vogais Efectivos — Técnica Superior de 1.ª Classe — Psicologia, Dr.ª Ana Maria Neto Brito Gonçalves, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

- Técnico Superior de 2.ª Classe — Psicologia, Dr. Alexandre José Gonçalves Correia;

Vogais suplentes — Chefe da Divisão de Educação, Dr.ª Maria Manuela Cristóvão Martins de Lima;

- Técnica Superior de 1.ª Classe — Serviço Social, Dr.ª Anabela Cristina Costa Mendes Santos.

20. Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 de Novembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, José Carlos Martins Rolo.

2611066481

Aviso n.º 23344/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de 10 lugares da categoria de assistente administrativo principal

Para os devidos efeitos se torna público, que por meu despacho de 28 de Outubro de 2007, foi anulado o concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 118, de 21 de Junho de 2007.

16 de Novembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, José Carlos Martins Rolo.

2611066508

Aviso n.º 23345/2007

Concurso externo para admissão de um estagiário para ingresso na carreira técnica superior de relações internacionais

1. Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, de 22 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo para admissão a estágio tendo em vista o provimento de um lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de relações internacionais do quadro do pessoal do Município de Albufeira, cabendo ao estagiário o vencimento mensal ilíquido de € 1048,87, correspondente ao índice 321 do sistema retributivo da Função Pública, conforme anexo II, ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro e Portaria n.º 88-A/2007, de 18 de Janeiro.

2. Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta à bolsa de emprego público, em 18 de Julho de 2007, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 41.º da referida Lei, tendo a Direcção-Geral da Administração Pública e do Emprego Público, através do ofício n.º 6059, de 19 de Julho de 2007, emitido declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

3. Será admitido a estágio um único candidato, esgotando-se o concurso com a sua admissão.

4. O conteúdo funcional do lugar a prover será o constante do Despacho do Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, n.º 20159/2001, publicado no *Diário da República*, II.ª Série, n.º 223, de 25 de Setembro de 2001.

5. O local de trabalho será a área do Município de Albufeira.

6. A admissão ao concurso será condicionada à posse dos requisitos gerais definidos no n.º 2, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, exigindo-se no que se refere a habilitações literárias a posse de licenciatura em relações internacionais.

7. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, devidamente assinado, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar poderá ser entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos desta Câmara Municipal ou remetido pelo correio, para Rua do Município 8200-863 Albufeira, registado, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado e onde deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data do nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte situação militar e residência);

b) Habilitações literárias;

c) Especificação de quaisquer elementos que constituam motivo de preferência legal;

d) Identificação do lugar a que concorre e *Diário da República* em que se encontre publicado o presente aviso.

8. O requerimento de candidatura, de modelo facultativo, poderá ser obtido na Divisão de Recursos Humanos/Secção de Administração do Pessoal, ou através do site www.cm-albufeira.pt.

9. O requerimento de candidatura deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, do certificado de habilitações literárias.

10. O referido requerimento deverá ainda ser acompanhado de todos os documentos comprovativos dos restantes requisitos a que se refere o número 6 do presente aviso, salvo se os candidatos declararem, nos mesmos, sob compromisso de honra a respectiva situação relativamente aos requisitos exigidos.

11. A selecção dos candidatos será feita mediante prestação de prova escrita de conhecimentos e entrevista profissional de selecção, classificadas na escala de 0 a 20 valores.

12. A classificação final será a média aritmética das classificações obtidas pelos candidatos na prova escrita de conhecimentos e na entrevista profissional de selecção.

13. A prova escrita de conhecimentos terá duração máxima de duas horas e será classificada tendo em consideração o maior ou menor grau de correcção e adequação das respostas dadas às questões que forem colocadas e versará a seguinte matéria:

Legislação:

Atribuição das autarquias locais e competências dos respectivos órgãos;

Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro;

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro e respectivas alterações;

Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da Administração Pública;

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março e respectivas alterações;

Estatuto disciplinar dos funcionários e agentes da administração central, regional e local;

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;

Código do Procedimento Administrativo;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro;

Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Bibliografia:

Fernandes, António José. (1991). *Relações Internacionais. Factos, Teorias e Organizações*. Lisboa: Editorial Presença.

Magalhães, José Calvet de. (2001). *Manual diplomático — Direito Diplomático. Prática Diplomática*. Lisboa: Editorial Bizâncio (2007). Programa “Europa para os Cidadãos” 2007-2013 — Guia do Programa (Versão Final). Bélgica: Comissão Europeia — Edição online, disponível em http://eacea.ec.europa.eu/citizenship/index_en.htm.

14. Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção constam em acta da reunião do júri, de 15 de Novembro de 2007, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada.

15. A frequência do estágio é efectuada de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, tem carácter probatório e a duração de um ano.

16. A avaliação final do estágio será feita com base:

- a) No relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário no prazo de 30 dias após o seu termo;
- b) Na classificação de serviço obtida durante aquele período;
- c) Na avaliação de cursos de formação que eventualmente venham a ter lugar.

17. A classificação final do estágio traduzir-se-á na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada uma das operações referidas no número anterior.

18. O candidato admitido a estágio será provido a título definitivo em lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de Relações Internacionais, desde que obtenha classificação final de estágio não inferior a *Bom* (14 valores).

19. A lista dos candidatos e da classificação final, serão afixadas no edifício dos Paços do Município.

20. O júri do concurso fará também a avaliação final do estágio e terá a seguinte composição:

Presidente — Directora do Departamento de Desenvolvimento Social, Dr.ª Dina Maria Cardoso Ramos Galante;

Vogais Efectivos — Chefe da Divisão de Relações Públicas, Turismo e Defesa do Consumidor, Dr.ª Paula Cristina Sousa Bastardinho, que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos;

- Técnico Superior de 2.ª Classe — Relações Internacionais, Dr.ª Marlene de Sousa Guerreiro;

Vogais suplentes — Técnico Superior de 2.ª Classe — Comunicação Social, Dr.ª Luísa Augusta Monteiro Araújo de Sá;

- Técnico Superior de 2.ª Classe — Marketing, Dr.ª Carla Maria Gonçalves Ponte.

21. Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 de Novembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vice-Presidente, *José Carlos Martins Rolo*.

2611066506

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

Aviso n.º 23346/2007

Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22/6, conjugado com o n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27/8, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe (Área de Arquitectura e Design), para a Divisão de Urbanismo, Equipamento e Habitação, com o Sr. Eduardo Roberto Ferreira Mira.

Mais se torna público que o referido contrato foi celebrado ao abrigo das alíneas *h*) e *i*) do n.º 1 do artigo 9.º da lei acima referida, tendo o início de funções ocorrido em 8 de Novembro de 2007.

14 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

2611066175

Aviso n.º 23347/2007

Nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22/6, conjugado com o n.º 1 do artigo 139.º da Lei n.º 99/2003, de 27/8, torna-se público que esta Câmara Municipal celebrou contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de um ano, na categoria de Técnico Superior de 2ª Classe, para a Divisão Sócio cultural, a exercer funções na Piscina Convertível do Torrão, com o Sr. Ricardo Miguel do Rosário Semão.

Mais se torna público que o referido contrato foi celebrado ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da lei acima referida, tendo o início de funções ocorrido em 12 de Novembro de 2007.

14 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

2611066211

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFÂNDEGA DA FÉ

Aviso n.º 23348/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, no uso da competência que me e conferida pelo n.º 3 do artigo 74.º, da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n. 5-A/02, de 11 de Janeiro, exonerei do cargo de adjunto do meu gabinete de apoio pessoal o Prof. Francisco José Lopes, com efeitos a 30 de Julho de 2007.

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Carlos Pontes Figueiredo Sarmento*.

2611066021

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIDA

Aviso n.º 23349/2007

Para os devidos efeitos se faz público que por meu despacho de hoje, no uso da competência que me confere a alínea *a*), n.º 2, do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e na sequência do Concurso Interno de Acesso Limitado por Provedimento de um lugar de assistente administrativo especialista, nomeei, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, assistente administrativo especialista, Joaquim Martinho Albuquerque dos Santos, escalão 1, índice 269, da tabela de remunerações dos funcionários e agentes da Administração Pública, devendo aceitar o cargo, no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do Aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

12 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Ribeiro*.

2611066009

CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

Aviso n.º 23350/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara, de 22 de Outubro de 2007, foi nomeado, em conformidade com o n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na categoria de Técnico Superior de 1.ª classe de Administração Pública e Autárquica, o 1.º e único classificado no concurso a que alude a Ordem de Serviço datada de 23 de Março de 2007 e afixada na mesma data, Cláudia Patrícia Monteiro Afonso.

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas conforme o disposto no n.º 1 do artigo 46.º conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

23 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes*.

2611066429

Aviso n.º 23351/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara, de 22 de Outubro de 2007, foi nomeado, em conformidade com o n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, na categoria de Técnico Superior Principal de Serviço Social, o 1.º e único classificado no concurso a que alude a Ordem de Serviço datada de 23 de Maio de 2007 e afixada em 25 de Maio de 2007, Maria do Rosário Alfaiate Russo.

O candidato deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas conforme o disposto no n.º 1 do artigo 46.º conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

23 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes*.

2611066314

Aviso n.º 23352/2007**Contrato de trabalho a termo resolutivo certo**

Para efeitos do estipulado na alínea b) do n.º 1 de artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu Despacho de 24 de Outubro de 2007, foi decidida a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo para o cargo de Auxiliar de Acção Educativa, por um ano e por urgente conveniência de serviço, ao abrigo da alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com efeitos a partir de 5 de Novembro de 2007, com a candidata classificada em primeiro lugar do respectivo concurso, aberto por meu despacho de 10 de Agosto de 2007, Jesabel Florêncio Vieira Bento. (Isento de visto do Tribunal de Contas).

7 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Joaquim Gameiro de Sousa Gomes*.

2611066398

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPIARÇA**Aviso n.º 23353/2007**

Dr.ª Vanda Cristina Lopes Nunes, Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos da Câmara Municipal de Alpiarça, torna público que, no uso das competências que lhe foram delegadas em matéria de Recursos Humanos, reclassificou profissionalmente, ao abrigo do artigo 2.º alínea e) do Decreto-Lei 218/2000, de 9 de Setembro, conjugado com os artigos 6.º, 7.º e 10.º do Decreto-Lei 497/99, de 19 de Novembro, o técnico de contabilidade e administração de 1.ª classe — Nuno Miguel Tendeiro Paulino, posicionado no escalão 1, índice 340, no lugar de técnico superior de contabilidade de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, vago no quadro de pessoal desta Câmara Municipal.

29 de Outubro de 2007. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, *Vanda Cristina Lopes Nunes*.

2611066097

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVITO**Aviso n.º 23354/2007****Licença sem vencimento por um ano**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 15 de Novembro de 2007 e de harmonia com o disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi concedida licença sem vencimento por um ano ao funcionário do quadro desta Câmara Municipal, Diamantino Francisco Pires Rasquinho, Cantoneiro de Vias Municipais, com início em 20 de Novembro de 2007.

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Trindade*.

2611066032

Aviso (extracto) n.º 23355/2007**Licença sem vencimento por um ano**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 15 de Novembro de 2007 e de harmonia com o disposto no artigo 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, foi concedida licença sem vencimento por um ano ao funcionário do quadro desta Câmara Municipal, Nuno Miguel Silva Gonçalves, Motorista de Pesados, com início em 05 de Novembro de 2007.

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Paulo Trindade*.

2611066527

CÂMARA MUNICIPAL DE AMARANTE**Aviso n.º 23356/2007**

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 12/92, a requerimento de Joaquim Miguel Carvalho Ribeiro, residente na Rua Nova da Boavista, lote 15, freguesia de Real, deste concelho, NIF 228 229 561, na qualidade de proprietário do lote n.º 14 do referido alvará de loteamento, sito no lugar da Boavista, freguesia Real, pelo período de 15 dias, que se inicia 8 dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Finalidade do pedido:

Alteração do uso do rés-do-chão e andar passando de comércio e habitação para fins exclusivamente habitacionais.

O processo administrativo respectivo, com o n.º 75/07 (altelote) pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na Repartição Administrativa do Departamento de Urbanismo desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, os endereços dos seus autores e a qualidade em que se apresentam, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

20 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armindo José da Cunha Abreu*.

2611066489

Aviso n.º 23357/2007

Torna-se público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que se encontra em discussão pública o pedido de alteração à licença de loteamento, titulada pelo alvará n.º 10/95, a requerimento de Eduardo Ribeiro da Silva, residente na Palmazões, freguesia de Gondar, deste concelho, NIF 127 753 109, na qualidade de proprietário do lote n.º 1 do referido alvará de loteamento, sito no lugar e freguesia acima referidos, pelo período de 15 dias, que se inicia 8 dias após a publicação do presente aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

Finalidade do pedido:

Alteração do uso do rés-do-chão passando de garagem e arrumos para habitação, constituindo assim dois fogos;

Construção de um anexo de rés-do-chão destinado a garagem de apoio aos dois fogos.

O processo administrativo respectivo, com o n.º 45/07 (altelote) pode ser consultado, todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, na Repartição Administrativa do Departamento de Urbanismo desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, devendo neste constar a identificação completa, os endereços dos seus autores e a qualidade em que se apresentam, as quais deverão ser entregues ou remetidas por correio, sob registo, na Câmara Municipal.

20 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armindo José da Cunha Abreu*.

2611066487

CÂMARA MUNICIPAL DE ANSIÃO**Aviso n.º 23358/2007**

Nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se pública a lista de candidatos admitidos, respeitante ao concurso externo de ingresso

para provimento de um lugar de técnico de serviço social, estagiário, aberto por aviso publicado na 2.ª série (Parte Especial), do *Diário da República* n.º 233, de 5 de Dezembro de 2006:

Dos concorrentes admitidos definitivamente ao concurso, compareceram à prestação de prova de selecção no dia 27 de Junho de 2007, os seguintes candidatos:

Ana Cristina Costa Pinto Cruz
Ana Cristina Marques Paulo
Ana Margarida Godinho Alves Fernandes
Ana Sofia Claréu Umbelino
Carla Maria Vicente de Oliveira
Elisabete Cristina Simões Martinho
Margarida Isabel Teodósio Pires
Maribel Marques dos Santos Fareleiro
Marisa Isabel Santos Dias
Marta Sofia Catarino Silva
Sandra da Silva Rodrigues
Telmo Sérgio Portugal Marques Pinto
Teresa Maria Ribeiro da Fonseca Ramos
Vanessa Cardoso Bexiga

Não compareceram à prestação de provas os seguintes candidatos, que são automaticamente excluídos do procedimento:

Alexandra de Brito Lacerda Cristiano Mestre
Ana Catarina Fernandes dos Santos
Ana Catarina Fonseca da Silva Venda
Ana Cristina Rodrigues Monteiro
Ana Filipa de Carvalho Albino Henriques
Ana Francisca Gordinho da Rocha
Ana Isabel Correia de Figueiredo
Ana Isabel Ferreira Ribeiro
Ana Isabel Ribeiro Barroso da Silva
Ana Luísa Gaspar Fonseca
Ana Margarida Neto Mateiro
Ana Margarida Vargas Baião
Ana Paula Pereira Caetano
Ana Rita Candeias Lança
Ana Rute Carvalho Vieira
Ana Sofia Gabriel Cardoso
Anabela Miguens Antunes
Beatriz da Conceição Antunes Sousa
Cândida Bregieiro Soares
Carina Andreia de Bastos Abreu
Carla Alexandra Rebelo dos Santos
Carla Raquel Simões Braga de Oliveira Travassos Mata
Carla Sofia Gomes Ramos
Carla Sofia Marques Simões
Carla Susana do Vale Luzio
Catarina Sofia Neves Ferreira
Cátia Sofia Cardoso Ribeiro
Clara Isabel Costa de Almeida
Cláudia Alexandra Lopes Martins
Cláudia de Brito Lacerda Cristiano Mestre
Cristiana Marisa Seixas de Oliveira
Cristina Maria da Silva Loução Dias
Dina Armanda Oliveira Gomes
Dulce Manuel Vasconcelos Martins Manso
Elisabete Maria de Seixas Ferreira
Elodie Suzana Pires da Costa
Ema Paula de Brito Figueiredo
Fátima Gabriela da Rocha Gomes
Filipa Margarida Duarte Salgado Simões
Gracilia Cardoso da Silva
Inês de Almeida Martins
Isa Raquel Dinis Gonçalves
Isabel Cristina Varón de Carvajal
Janete Raimundo Marques
Joana Catarina de Oliveira Amaral
Joana Cláudia Rodrigues Carvalho
Joana Filipa Gonçalves Dias Crúzio
Joana Filipa Osório da Silva
Joana Margarida Martins Marques
Joana Sofia Barros Mota Soares
Joana Varandas de Carvalho
Lara Cristina Cerqueira de Castro
Lidia Maria Lavrador Cavaleiro
Ligia Raquel Cruz Brinca Ribeiro
Liliana Alexandra Carrasqueira Lopes
Lúcio Manuel Santos Ribeiro Alves
Luísa Catarina dos Santos Soares

Magda Filipa Cortesão Figueiredo
Mara Lúcia Pereira dos Santos
Margarida Alexandra Baptista Correia
Margarida Teresa Gaios Ferreira Félix
Mari Lúcia da Costa Simões Figueira
Maria da Conceição Bento Carvalho
Maria da Conceição Marques dos Santos
Maria de Jesus Dias Rocha
Maria do Rosário França Esteves
Maria Emilia Santos da Cruz
Maria Fernanda Gonçalves Serafim
Maria João Lucas Gois Pereira
Maria Margarida Gomes Lopes Pardal Branco
Mariana Augusta Fernandes Abrantes da Costa
Mário André Teixeira da Rocha
Marta Cláudia Gonçalves Macedo
Marta Raquel Mateus Pereira dos Santos
Mónica Alexandra Serrano Baião
Mónica Alexandra Vieira Simões
Mónica Sofia Reis Santos Silva
Nuno Miguel Adelaide Rodrigues Dias
Odilia da Conceição Domingues Gonçalves
Patricia Carla Guimarães Heleno Santos
Patricia Cecilio Vieira da Costa
Paula Alexandra Lopes Correia
Paula Cristina Vieira de Sá
Pedro Miguel Gaspar Cebolo
Raquel Maria Fernandes Serra Rodrigues Diogo
Rita Leonor Gonçalves Domingues
Rita Sofia Simões Marques
Rogério Olavo Rosa Lopes
Rosa Barbara Carreiros Romão
Rosa Isabel Ribeiro do Souto
Rosa Maria Afonso de Oliveira Cassiano
Sandra Isabel dos Reis Ferreira
Sandra Margarida Bernardes Pedrosa
Sandra Margarida Cosme Tavares
Sandra Maria Duarte Ferrão
Sandra Maria Silva Nunes Rato
Sandra Patricia Mira Ribeiro
Sara Carina Gomes de Sousa Lourenço
Sara Sofia Guedes dos Santos
Sara Sofia Marques Nogueira
Silvia de Fátima Francisco da Silva
Silvia Marisa Costa Sousa
Silvia Marisa de Abreu Flor Lopes
Simão André dos Santos Campos
Sofia Margarida Monteiro da Silva
Sónia Ferreira da Silva
Sónia Maria de Almeida Coimbra
Sónia Patrícia da Costa Gomes
Susana Cristina Lemos Ferreira Antunes
Susana Isabel Pereira Mestre Costa Caçoila
Susana Maria Abrunheiro Lavrador
Sylvie Pereira da Silva
Tânia Isabel Martins de Matos
Tânia Sofia Morais Mascarenhas
Telma Simone Borges Videira

Assim, e face às provas prestadas o júri assinala que foram admitidos provisoriamente para a entrevista profissional de selecção, os seguintes candidatos, por terem obtido classificação igual ou superior a 9.50 valores:

CANDIDATO(A) TOTAL (valores)

Ana Cristina Marques Paulo — 11,35
Ana Margarida Godinho Alves Fernandes — 12,95
Ana Sofia Claréu Umbelino — 9,55
Margarida Isabel Teodósio Pires — 10,90
Maribel Marques dos Santos Fareleiro — 13,70
Teresa Maria Ribeiro da Fonseca Ramos — 14,25
Vanessa Cardoso Bexiga — 14,45

Foram excluídos os seguintes candidatos em virtude de terem obtido classificação inferior a 9.50 valores:

CANDIDATO(A) TOTAL (valores)

Marta Sofia Catarino Silva — 9,35
Ana Cristina Costa Pinto Cruz — 9,10
Elisabete Cristina Simões Martinho — 8,45
Sandra da Silva Rodrigues — 8,00

Carla Maria Vicente de Oliveira — 5,75
 Marisa Isabel Santos Dias — 5,60
 Telmo Sérgio Portugal Marques Pinto — 5,20

Dever-se-á proceder à audiência dos interessados nos termos do disposto no artigo 38.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, durante o prazo de 10 dias úteis, contados nos termos do artigo 44.º, do mesmo diploma, a contar da presente publicação, para os candidatos dizerem o que se lhes oferecer, por escrito.

Mais se informa que poderão os candidatos consultar o processo e ou solicitar fotocópia/certidão da acta n.º 05, nos serviços do atendimento ao público, todos os dias úteis das 9:00 às 17:00 horas.

17 de Outubro de 2007. — O Presidente do Júri, *Rui Alexandre Novo e Rocha*.

2611066099

CÂMARA MUNICIPAL DA AZAMBUJA

Aviso n.º 23359/2007

Em cumprimento do disposto na alínea b), do n.º 1 do artigo 34.º do DL. n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que:

a) após acordo, foram renovados, nos termos do disposto no artigo 10.º da Lei n.º 23/04, de 22 de Junho, por mais um ano, os contratos de trabalho a termo resolutivo certo, celebrados entre esta Autarquia e Paulo Alexandre Monteiro Sardo e José Marcelino Rosado Mancha, Motoristas de Transportes Colectivos, com efeitos, respectivamente, a partir de 03 de Janeiro de 2007 e 01 de Fevereiro de 2007; Ângelo Manuel Pratas de Sousa e José Joaquim de Abreu Ricardo, Motoristas de Pesados, com efeitos, respectivamente, a partir de 17 de Janeiro de 2007 e de 21 de Fevereiro de 2007;

b) foi rescindido o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por caducidade, celebrado entre esta Autarquia e Rui Manuel Neves Guerreiro Graça Gamito, Motorista de Transportes Colectivos, com efeitos a partir de 01 de Abril de 2007;

c) foi rescindido, por mútuo acordo, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado entre esta Autarquia e David Carlos Félix Fortunato, Tractorista, com efeitos a partir de 27 de Março de 2007.

d) foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, pelo período de um ano, com Rodrigo Pinto Marques, Motorista de Transportes Colectivos, com efeitos a partir de 07 de Setembro de 2007 e Joaquim Manuel Fuzeiro, Tractorista, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2007;

e) foram celebrados contratos a termo resolutivo certo, pelo período de dez meses, com Sónia Marina da Silva Fonseca Abreu, Antónia Maria Pinto Lopes, Tânia Isabel Franco dos Reis Mata, Ana Cristina Gaspar Santana, Susana Maria Vidais Rodrigues de Abreu, Ermelinda Maria Borges Rodrigues Teixeira, Ana Cristina Campino da Silva Clemente, Isabel Maria Pereira Pinto de Almeida, Ana Luísa Catarino Simões, Carla Alexandra Pessoa Frois, Maria João Libânio Serra Martins, Maria Manuela Simões Filipe Pratas e Elsa Maria Pereira Pechorro, Auxiliares de Acção Educativa, com efeitos a partir de 10 de Setembro de 2007.

(Contratações isentas de fiscalização prévia do Tribunal de Contas de acordo com a alínea g), n.º 3 do artigo 114.º da lei 98/97, de 26 de Agosto.)

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim António Ramos*.

2611066042

Aviso n.º 23360/2007

Torna-se público, para efeitos do previsto no artigo 6.º do DL. n.º 53/2006, de 07.12, que, por despacho do Sr. Vereador do Pelouro da Administração Interna e Pessoal, de 27 de Setembro de 2007, conjugado com o despacho, de 31 de Outubro de 2007, do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sintra, foi autorizada a requisição, por um ano, da funcionária daquela autarquia, Mabilde Maria Simões da Fonseca, Assistente Administrativa Principal, com efeitos a partir de 01 de Novembro de 2007.

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim António Ramos*.

2611066043

CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELOS

Aviso n.º 23361/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho n.º 24/2007, de 15 de Novembro, no uso da competência prevista no n.º 2, do artigo 69.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeado na

carreira de pedreiro, na categoria de operário, do grupo pessoal operário qualificado, do quadro de pessoal deste Município, José Pedro Queirós de Oliveira, candidato aprovado no concurso externo de ingresso, aberto por Aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 21 de Março de 2005.

Mais se torna público que o nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de Novembro de 2007. — O Vereador, *Félix Falcão Araújo*.
 2611065956

Aviso n.º 23362/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho n.º 26/2007, de 15 de Novembro, no uso da competência prevista no n.º 2, do artigo 69.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeado na carreira de electricista, na categoria de operário, do grupo pessoal operário qualificado, do quadro de pessoal deste Município, Nicolau José Gonçalves Gomes, candidato aprovado no concurso externo de ingresso, aberto por Aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 21 de Março de 2005.

Mais se torna público que o nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de Novembro de 2007. — O Vereador, *Félix Falcão Araújo*.
 2611065957

Aviso n.º 23363/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho n.º 25/2007, de 15 de Novembro, no uso da competência prevista no n.º 2, do artigo 69.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram nomeados na carreira de serralheiro civil, na categoria de operário, do grupo pessoal operário qualificado, do quadro de pessoal deste Município, Nuno Carlos Gonçalves da Assunção Sardinha, José António Faria Carpinteiro e José Manuel Gomes Fernandes, candidatos aprovados no concurso externo de ingresso, aberto por Aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 21 de Março de 2005.

Mais se torna público que os nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de Novembro de 2007. — O Vereador, *Félix Falcão Araújo*.
 2611065961

Aviso n.º 23364/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho n.º 24/2007, de 15 de Novembro, no uso da competência prevista no n.º 2, do artigo 69.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram nomeados na carreira de calceteiro, na categoria de operário, do grupo pessoal operário qualificado, do quadro de pessoal deste Município, José dos Santos Costa, João Batista Areosa da Quinta e Paulo Alexandre Gomes Pereira, candidatos aprovados no concurso externo de ingresso, aberto por Aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 21 de Março de 2005.

Mais se torna público que os nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de Novembro de 2007. — O Vereador, *Félix Falcão Araújo*.
 2611065964

Aviso n.º 23365/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho n.º 26/2007, de 15 de Novembro, no uso da competência prevista no n.º 2, do artigo 69.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram nomeados na carreira de trolha, na categoria de operário, do grupo pessoal operário qualificado, do quadro de pessoal deste Município, José António Fernandes Pimenta e José Manuel Silva da Costa, candidatos aprovados no concurso externo de ingresso, aberto por Aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 56, de 21 de Março de 2005.

Mais se torna público que os nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de Novembro de 2007. — O Vereador, *Félix Falcão Araújo*.
 2611065969

Aviso n.º 23366/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho n.º 24/2007, de 15 de Novembro, no uso da competência prevista no n.º 2, do artigo 69.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram nomeados na carreira de carpinteiro de limpos, na categoria de operário, do grupo pessoal operário qualificado, do quadro de pessoal deste Município, Manuel Barbosa Pereira e Francisco Manuel Quintas Remelhe, candidatos aprovados no concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 56, de 21 de Março de 2005.

Mais se torna público que os nomeados deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

15 de Novembro de 2007. — O Vereador, *Félix Falcão Araújo*.
2611065955

CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO**Aviso n.º 23367/2007**

Nos termos do disposto no artigo 59.º do Decreto-Lei 24/84 de 16/1 — Estatuto Disciplinar fica notificado o auxiliar administrativo Paulo Jorge Cunha Bellem Carrelo, que se encontra pendente processo disciplinar, e que dispõe de 30 dias, para apresentar a sua defesa.

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Humberto de Carvalho*.

2611066034

CÂMARA MUNICIPAL DE BEJA**Aviso n.º 23368/2007**

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que nesta data, por despacho do Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, no uso da competência delegada, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do citado diploma legal e na sequência de concurso externo de ingresso, foi nomeada para provimento de um lugar de Técnico Profissional de 2.ª classe de Animação Sociocultural (esc. 1, ind. 199), Lénia Cristina Santos do Estanque.

A nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso, conforme disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro.

(Isento de fiscalização prévia).

16 de Novembro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, *Francisco António Braz Caixinha*.

2611065923

CÂMARA MUNICIPAL DE BENAVENTE**Aviso n.º 23369/2007****Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de varejador — Nomeação**

Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do despacho de 16 de Novembro de 2007, e na sequência do concurso aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 50, de 12 de Março de 2007, foi nomeado para o lugar de varejador, o candidato: Fernando Correia Cortinhas — 15,63 valores..

Mais se torna público que o candidato nomeado deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas — artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611066046

Aviso n.º 23370/2007**Concurso interno de acesso limitado para preenchimento de um lugar de técnico superior principal/administração regional e autárquica — Nomeação.**

Para os devidos efeitos se torna público que, em cumprimento do despacho de 16 de Novembro de 2007, e na sequência do concurso

aberto por aviso datado de 28 de Setembro de 2007, foi nomeado para o lugar de técnico superior principal/administração regional e autárquica, o candidato:

Pedro Nuno Simões Pereira — 13,88 valores.

Mais se torna público que o candidato nomeado deverá tomar posse do lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia.)

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António José Ganhão*.

2611066011

CÂMARA MUNICIPAL DO BOMBARRAL**Aviso n.º 23371/2007****Nomeação de engenheiro técnico civil de 1.ª classe**

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 06 de Novembro de 2007, nomeei definitivamente no lugar de Engenheiro Técnico Civil de 1.ª classe, Catarina Joanaz Branco — 15,41 valores, candidata ao concurso acima referido, aberto por aviso afixado nos locais de uso e costume em 27.06.2007.

Isento de fiscalização prévia, nos termos do artigo 114.º, n.º 3, alínea c), da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

19 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luis Alberto Camilo Duarte*.

2611066261

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA**Regulamento n.º 324/2007**

Torna público, no uso da competência que lhe confere a alínea v) do n.º 1 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que, por deliberação da Assembleia Municipal, proferida em sessão ordinária realizada no dia 2 de Julho de 2007, ao abrigo da alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da citada lei, sob proposta da Câmara Municipal, da reunião ordinária de 11 de Junho de 2007, foi aprovado o Regulamento das Zonas de Estacionamento Condicionado na Cidade de Bragança.

O Regulamento das Zonas de Estacionamento Condicionado na Cidade de Bragança, entrará em vigor 15 após a sua publicação no *Diário da República Electrónico*.

1 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*.

Regulamento das Zonas de Estacionamento Condicionado da Cidade de Bragança

Tendo em consideração a necessidade de estabelecer regras visando o bem-estar dos habitantes e as carências evidenciadas no dia-a-dia no que concerne ao estacionamento de superfície no centro da cidade de Bragança, visa o presente Regulamento responder às necessidades de gestão deste serviço público e, desta forma, garantir também uma maior segurança, acessibilidade e conforto aos utentes.

Foi auscultada a Polícia de Segurança Pública de Bragança e a Associação Comercial, Industrial e Serviços de Bragança.

Assim, nos termos do disposto nos artigos 112.º n.º 7 e 241.º da Constituição da República Portuguesa, do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 2/98, de 3 de Janeiro, 265-A/2001, de 28 de Setembro, pela Lei n.º 20/2002, de 21 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, e do aludido na alínea a) do n.º 6 do artigo 64.º, com remissão para a alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal de Bragança, aprova o Regulamento das Zonas de Estacionamento Condicionado da Cidade de Bragança.

CAPÍTULO I**Princípios Gerais****Artigo 1.º****Âmbito de aplicação**

1 — O presente Regulamento será aplicado a todas as áreas ou eixos vários, seguidamente denominados “zonas”, para as quais seja aprovado

pela Câmara Municipal de Bragança instituir o regime de estacionamento de duração limitada, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 70.º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 114/94, de 3 de Maio, com as alterações que lhe foram introduzidas pelos Decretos-Leis n.ºs 2/98, de 3 de Janeiro, 265-A/2001, de 28 de Setembro, pela Lei n.º 20/2002, de 21 de Agosto, e pelo Decreto-Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro.

2 — A delimitação dessas zonas será deliberada em Reunião de Câmara, que fará parte integrante deste Regulamento como anexo.

Artigo 2.º

Classes de veículos

Poderão estacionar nas zonas referidas no artigo anterior:

a) Os veículos automóveis ligeiros, excepto os que ultrapassem os limites marcados no pavimento para cada lugar de estacionamento;

b) Os motociclos, ciclomotores e velocípedes com ou sem motor, nas áreas que lhe sejam reservadas.

Artigo 3.º

Duração, horários e taxas

1 — O estacionamento nas zonas referidas no artigo 1.º ficará limitado a um período máximo de permanência de duas horas, durante o horário sujeito ao pagamento de taxa.

2 — Nas zonas referidas, o estacionamento fica sujeito ao pagamento de uma taxa estabelecida na Tabela de Taxas e Licenças da Câmara Municipal de Bragança, de Segunda-Feira a Sexta-Feira, das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 19h00, excepto aos feriados.

3 — O pagamento da taxa por ocupação de lugares de estacionamento não constitui a Câmara Municipal de Bragança em qualquer tipo de responsabilidade perante o utilizador, não sendo, em caso algum, responsável por eventuais furtos, perdas ou deteriorações dos veículos estacionados em zonas de estacionamento pago, ou de pessoas e bens que se encontrem no seu interior.

4 — A Câmara Municipal de Bragança poderá aprovar a venda de cartões pré-pagos com crédito de estacionamento e com desconto ao utilizador.

Artigo 4.º

Sinalização Rodoviária

A sinalização das zonas de estacionamento de duração limitada, bem como a demarcação dos lugares de estacionamento, serão executadas de acordo com o Regulamento de Sinalização de Trânsito em vigor.

Artigo 5.º

Utilização fora do horário de funcionamento

Fora dos limites horários estabelecidos no n.º 2 do artigo 3.º, o estacionamento nessas zonas é gratuito e não está condicionado ao período máximo estabelecido no n.º 1 do artigo 3.º

Artigo 6.º

Isenções

1 — Estão isentos do pagamento da taxa referida no n.º 2 do artigo 3.º:

a) Os veículos pertencentes à Câmara Municipal de Bragança;

b) Os veículos em missão urgente de socorro ou da polícia, quando em serviço;

c) Os veículos dos deficientes motores quando devidamente identificados nos termos legais em vigor;

d) Os veículos em operações de carga e descarga, dentro dos limites horários estabelecidos pela respectiva sinalização vertical para o efeito;

e) Os veículos pertencentes a entidades que disponham de lugares privativos devidamente identificados.

2 — Só haverá lugar à isenção dos veículos referidos nas alíneas c), d) e e) do n.º anterior, quando estes se encontrem estacionados nos locais sinalizados para o efeito.

3 — Os lugares privativos mencionados na alínea e) do n.º 1 só poderão ser atribuídos para permitir o acesso aos utentes de entidades particulares cuja actividade se considere de especial relevância para a comunidade (designadamente estabelecimentos de saúde e farmácias).

CAPÍTULO II

Títulos de Estacionamento

Artigo 7.º

Título de estacionamento emitido pelo parcómetro

Para estacionar no interior das zonas definidas no artigo 1.º, deverão cumprir-se as seguintes formalidades:

a) Adquirir o título de estacionamento nos equipamentos destinados a esse efeito, com excepção dos casos previstos no n.º 1 do artigo 8.º;

b) Colocar na parte interior do pára-brisas o título de estacionamento, onde conste o seu período de validade, de forma visível do exterior;

c) Findo o período de tempo para o qual é válido o título de estacionamento exibido no veículo, o utente deverá abandonar o lugar ocupado;

d) Quando o equipamento estiver avariado, o utente deverá adquirir o seu título de estacionamento na máquina mais próxima.

CAPÍTULO III

Residentes

Artigo 8.º

Selo de Residente

1 — Serão atribuídos, para cada zona de estacionamento de duração limitada, dísticos especiais designados por Selos de Residente, que conferem a possibilidade de estacionar em qualquer lugar da zona da sua residência, sem pagamento de taxa de estacionamento, nos termos dos números seguintes.

2 — O selo deverá ser afixado no interior do veículo, no canto superior esquerdo do pára-brisas, com o rosto voltado para o exterior e de forma a serem visíveis todas as menções nele constantes.

3 — O Selo de Residente confere a possibilidade de estacionar gratuitamente o veículo do residente na zona que lhe seja atribuída, durante quatro períodos de uma hora, seguidos ou intercalados, à escolha do residente.

4 — A emissão ou renovação do Selo de Residente pressupõe o pagamento de uma taxa, prevista na Tabela de Taxas e Licenças do Município de Bragança, sendo válido por um ano.

5 — Só poderá ser emitido um selo de residente por cada fogo ou estabelecimento e por veículo.

6 — Os titulares são inteiramente responsáveis pela correcta utilização do Selo de Residente.

Artigo 9.º

Atribuição do Selo de Residente

Poderá requerer a atribuição de Selo de Residente qualquer pessoa singular cuja residência se situe numa zona de estacionamento condicionado, e:

a) Seja proprietária do veículo automóvel; ou

b) Seja adquirente com reserva de propriedade do veículo automóvel; ou

c) Seja locatária em regime de locação financeira do veículo automóvel; ou

d) Seja utilizador de veículo cedido por pessoa colectiva a que docu-

mente ter vínculo laboral mediante declaração específica.

Artigo 10.º

Documentos necessários à obtenção do Selo de Residente

1 — A emissão do Selo de Residente será feita pela Câmara Municipal de Bragança, mediante requerimento próprio dirigido ao Presidente da Câmara, que deverá ser acompanhado da apresentação de cópia dos seguintes documentos:

a) Bilhete de Identidade;

b) Cartão de contribuinte;

c) Carta de condução;

d) Recibo de aluguer, contrato de arrendamento ou caderneta predial comprovativa da propriedade do fogo;

e) Recibo de água, telefone ou electricidade;

f) Livrete do veículo;

g) Título de registo de propriedade do veículo ou documento que comprove uma das situações referidas nas alíneas b) e c) do artigo anterior.

2 — No caso previsto na alínea d) do artigo anterior, o interessado deverá apresentar, em substituição dos documentos referidos na alínea g) do número anterior, declaração emitida pela pessoa colectiva proprietária do veículo que ateste que o mesmo está permanentemente afecto ao requerente, acompanhada do título de registo de propriedade do veículo ou outro documento que o substitua nos termos legais.

Artigo 11.º

Renovação do Selo de Residente

A renovação do Selo de Residente deverá ser requerida nos mesmos moldes do artigo anterior.

Artigo 12.º

Devolução do Selo de Residente

1 — O Selo de Residente deverá ser imediatamente devolvido sempre que se alterem os pressupostos sobre os quais assentou a decisão de emissão, nomeadamente em caso de mudança de residência ou substituição ou alienação do veículo.

2 — A inobservância do preceituado neste artigo determina a anulação do selo e a perda do direito a um novo.

Artigo 13.º

Furto ou extravio do Selo de Residente

Em caso de furto ou extravio do Selo de Residente, deverá o seu titular comunicar de imediato o facto, sob pena de responsabilidade pelos prejuízos resultantes da sua utilização indevida e perda do direito a novo selo.

CAPÍTULO IV

Regime Sancionatório

Artigo 14.º

Estacionamento proibido

1 — É proibido o estacionamento nos casos previstos no artigo 71.º do Código da Estrada, nomeadamente:

- a) Veículos destinados à venda de quaisquer artigos ou a publicidade de qualquer natureza;
- b) Veículos de categorias diferentes daquelas a que a zona de estacionamento tenha sido exclusivamente afectada;
- c) Por tempo superior ao estabelecido ou sem efectuar o pagamento da taxa fixados no presente Regulamento.

2 — A violação do disposto no número anterior é punível com coima no valor definido no Código da Estrada em vigor.

Artigo 15.º

Bloqueio e remoção de Veículos

1 — Podem ser removidos os veículos que violem o artigo 164.º do Código da Estrada, nomeadamente os que se encontrem:

- a) Estacionados indevida ou abusivamente;
- b) Estacionados ou imobilizados de modo a constituírem evidente perigo ou grave perturbação para o trânsito.

2 — Considera-se estacionamento indevido ou abusivo, qualquer situação prevista no n.º 1 do artigo 163.º do Código da Estrada, nomeadamente:

- a) O de veículo, durante 30 dias ininterruptos, em zona de estacionamento isento do pagamento de qualquer taxa;
- b) O de veículo, em zona de estacionamento condicionado ao pagamento de taxa, quando esta não tiver sido paga ou tiverem decorrido duas horas para além do período de tempo pago;
- c) O de veículo que permanecer em local de estacionamento limitado mais de duas horas para além do período de tempo permitido.

3 — Para efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 deste artigo, considera-se que constituem evidente perigo ou grave perturbação do trânsito, entre outros previstos no n.º 2 do artigo 164.º do Código da Estrada, os seguintes casos de estacionamento ou imobilização:

- a) Em local destinado ao acesso de veículos ou peões a locais de estacionamento;

b) Em local destinado ao estacionamento de veículos de certas categorias, ao serviço de determinadas entidades ou utilizados no transporte de pessoas com deficiência;

c) Em local afecto à paragem de veículos para operações de carga e descarga ou tomada e largada de passageiros;

d) Em local que impeça o acesso a outros veículos devidamente estacionados ou a saída destes.

4 — Verificada qualquer das situações previstas neste artigo, as autoridades competentes para a fiscalização podem bloquear o veículo através de dispositivo adequado, impedindo a sua deslocação até que se possa proceder à remoção.

5 — As condições e taxas devidas pelo bloqueamento, remoção e depósito de veículos serão as constantes na Portaria n.º 1424/2001, de 13 de Dezembro.

Artigo 16.º

Fiscalização

A fiscalização do cumprimento das disposições do presente Regulamento será exercida pela Polícia de Segurança Pública ou outra entidade competente para o efeito nos termos da lei em vigor.

CAPÍTULO V

Disposições Finais

Artigo 17.º

Revogação

São revogados todos os regulamentos e deliberações para as zonas de estacionamento de duração limitada aprovados anteriormente pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal de Bragança.

Artigo 18.º

Casos omissos

Nos casos omissos, rege-se-á este Regulamento pelas disposições legais em vigor.

Artigo 19.º

Entrada em vigor

Este Regulamento entra em vigor 15 dias após a sua publicação no *Diário da República*.

ANEXO I

Zonas de Estacionamento Condicionado

Zonas Arruamentos

A Rua Abílio Bessa

Rua dos Combatentes da Grande Guerra

B (*) Rua 5 de Outubro

Rua da República

Rua Almirante Reis

C Rua Emídio Navarro

Rua Dr. Herculano da Conceição

D Jardim António José de Almeida

E Av. João da Cruz

Praça Cavaleiro de Ferreira

F Av. Sá Carneiro (no troço compreendido entre a Praça Cavaleiro de Ferreira e o Viaduto)

(*) — Os residentes no Largo do Tombeirinho, na Travessa da Casa do Guarda e nas ruas do Paço, Dr. António Cagigal e Alexandre Herculano (no troço entre a Praça da Sé e a Rua 5 de Outubro), poderão requerer o Cartão de Residente para a Zona B.

2611066269

CÂMARA MUNICIPAL DAS CALDAS DA RAINHA

Aviso n.º 23372/2007

Torna público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27 do Dec-Lei 555/99 de 16.12, com as alterações introduzidas pelo Dec-Lei 177/01 de 04.06, e de acordo com o deliberado em reunião ordinária de 06.12.11 — n.º 2366 — foi decidido revogar a decisão de aprovação da 1ª alteração ao alvará de loteamento n.º 9/89, por ser considerado um acto nulo e, tomar nova decisão sobre o pedido de alteração, agora em conformidade com o PDM, de aprovar a 1ª alteração ao alvará de loteamento n.º 9/89, que consiste na anexação dos lotes 8 e 9, passando a designar-se por lote 8 com área de 2.176,79 m² para construção de

edifício com 3 pisos destinado a 10 fogos e 2 estabelecimentos e estacionamento na cave, redução da área do lote n.º 7 para 970 m² devido ao alargamento da rotunda e área de cedência destinada a equipamentos, arruamentos, passeios e espaços verdes de 5.280,44 m². 2ª alteração ao alvará de loteamento n.º 9/89 decidida por deliberação de 21.07.1997 no sentido de a área do lote 7 passar a ser de 911,20 m² e a área de cedência destinada a equipamento, arruamentos, passeios e espaços verdes de 5.330,24 m². Convidam-se todos os interessados a apresentar as suas reclamações ou prestar informações que possam ser consideradas no âmbito do respectivo processo, durante 15 dias contados a partir dos 3 dias subsequentes à publicação do presente pedido. As reclamações deverão ter a forma escrita, dirigidas ao Presidente da Câmara e apresentadas na Secção de Obras Particulares da Câmara Municipal das Caldas da Rainha, onde o processo poderá ser consultado nas horas de atendimento ao público, das 9.00 às 16.30 horas.

16 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando José da Costa*.

2611066496

CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA

Aviso n.º 23373/2007

Em cumprimento do n.º 1 do artigo, 34.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 Dezembro, aplicável à Administração Local, pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara, foi renovado, por um ano o contrato de trabalho a termo resolutivo a partir de 02-12-2007 com Carlos Alberto Assunção Ferreira — Técnico Superior de 2.ª Classe.

12 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Baeta de Castro*.

2611066039

Aviso n.º 23374/2007

Em cumprimento do n.º 1 do artigo, 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 Dezembro, aplicável à administração local, pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do Presidente da Câmara, foi renovado, por um ano o contrato de trabalho a termo resolutivo a partir de 02-12-2007 com Denny Alfredo Silva Lino, motorista de ligeiros.

12 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Baeta de Castro*.

2611066020

CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE LOBOS

Aviso n.º 23375/2007

Concurso Externo de Ingresso para provimento de uma vaga para Técnico Superior de 2.ª classe (Estagiário), da Carreira Técnico Superior

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de Sua Exa. o Senhor Presidente da Câmara, de 26 de Julho de 2007, proferido no uso das competências conferidas pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso, tendo em vista o provimento de um lugar de técnico superior de 2ª classe (estagiário), do grupo de pessoal técnico superior, da carreira técnico superior, do quadro de pessoal deste Município.

2 — Legislação aplicável — Ao presente concurso são aplicáveis as disposições constantes dos Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho; Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro e aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 Outubro; Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro; Decreto-lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro; Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho; e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

3 — Validade do concurso — O concurso é válido por um ano, cessando com o preenchimento da respectiva vaga posta a concurso.

4 — Conteúdo funcional — O constante no despacho 20/94, D.R. 2.ª série de 12/05/1994.

5 — Local de trabalho — Área do Município de Câmara de Lobos.

6 — Remuneração e condições de trabalho — A remuneração é a fixada para a categoria, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários da Administração Local.

7 — Requisitos de admissão — Os candidatos devem reunir os requisitos gerais e especiais infra-referidos, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, sob pena de exclusão.

7.1 — Requisitos gerais — os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos Especiais: Licenciatura em Engenharia de Gestão Industrial.

8 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Vereador do Ambiente e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, e entregue pessoalmente no serviço de Recursos Humanos, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para: Câmara Municipal de Câmara de Lobos, Praça da Autonomia, 9304-001 Câmara de Lobos.

8.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número, data, arquivo e validade do Bilhete de Identidade, número fiscal de contribuinte, morada, código postal e telefone);

Habilitações Académicas;

Identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;

Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal, e, neste caso, devidamente comprovados; e

Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de provimento em funções públicas, como determina o n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;

Documentos comprovativos das habilitações académicas, da formação profissional e da experiência profissional;

Fotocópia do Bilhete de Identidade válido e do número fiscal de contribuinte; e

Fotografia actualizada.

9 — Quota de emprego — candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme consta do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro. Os candidatos portadores de deficiência devem ainda declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência. Deverão ainda mencionar os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, quando estes não se adequem à sua deficiência.

10 — O júri tem a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação dos documentos originais que comprovem as fotocópias apresentadas, sendo que, as falsas declarações serão punidas nos termos da lei, implicando desde logo a eliminação do concurso.

11 — Métodos de selecção:

11.1 — Prova Oral de Conhecimentos Específicos (POCE) — carácter eliminatório: visa avaliar numa escala de 0 a 20 valores, os conhecimentos dos candidatos, sendo excluídos aqueles que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. Terá a duração de 20 minutos e versará sobre os seguintes temas:

Carta Deontológica do Serviço Público;

Estatuto Disciplinar;

Código do Procedimento Administrativo; e

Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.

11.2 — Avaliação Curricular (AC) — carácter eliminatório: visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do currículo profissional, pontuada numa escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos aqueles que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = HL + FP + EP / 3$$

sendo:

AC= Avaliação Curricular;
HL= Habilitações Literárias;
FP= Formação Profissional; e
EP= Experiência Profissional

11.3 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam de acta de reunião do Júri do concurso, sendo a mesma facultada quando solicitada.

12 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no serviço de Recursos Humanos, se for caso disso.

13 — A classificação final dos candidatos será a resultante da aplicação da fórmula a seguir indicada, traduzida numa escala de 0 a 20 valores para cada um dos métodos, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores:

$$CF = POCE + AC / 2$$

sendo:

CF = classificação final;
POCE = Prova Oral de Conhecimentos Específicos; e
AC = Avaliação Curricular

14 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia, local e hora da aplicação dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Leonel Calisto Correia da Silva, Vereador do Ambiente e Recursos Humanos.

Vogais Efectivos: Carlos Alberto Gomes Gonçalves, Vereador do Urbanismo e Património; e José Ricardo Fraga Gomes Ferreira, Director de Departamento de Gestão e Ordenamento do Território.

Vogais suplentes: Marcelino Antelmo Vieira Gonçalves, Vereador dos Assuntos Sociais, Cultura, Desporto e Administração; e Ana Maria de Jesus e Silva, Directora de Departamento de Intervenção Social e Qualidade de Vida.

16 — O presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

17 — Regime de Estágio:

17.1 — O júri de Estágio terá a mesma composição do júri do concurso.

17.2 — O estágio com carácter probatório terá a duração de um ano e obedecerá às regras constantes do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

17.3 — Findo o período de estágio, o estagiário será avaliado pelo júri com base no relatório e na classificação de serviço, sendo a classificação final a resultante da média aritmética em cada um dos factores. Se obtiver classificação não inferior a Bom (14 valores), será provido a título definitivo.

11 de Outubro de 2007 — O Vereador do Ambiente e Recursos Humanos, *Leonel Calisto Correia da Silva*.

2611065974

Aviso n.º 23376/2007

Concurso Externo de Ingresso para provimento de uma vaga para Técnico Superior de 2ª classe (Estagiário), da Carreira Técnico Superior

1. Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de Sua Exa. o Senhor Presidente da Câmara, de 26 de Julho de 2007, proferido no uso das competências conferidas pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso, tendo em vista o provimento de um lugar de técnico superior de 2ª classe (estagiário), do grupo de pessoal técnico superior, da carreira técnico superior, do quadro de pessoal deste Município.

2. Legislação aplicável — Ao presente concurso são aplicáveis as disposições constantes dos Decretos-Lei n.ºs 204/98, de 11 de Julho, adap-

tado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho; Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro e aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 Outubro; Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro; Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro; e Decreto-Lei n.º 247/91 de 10 de Julho.

3. Validade do concurso — O concurso é válido por um ano, cessando com o preenchimento da respectiva vaga posta a concurso.

4. Conteúdo funcional — O constante no Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

5. Local de trabalho — Área do Município de Câmara de Lobos.

6. Remuneração e condições de trabalho — A remuneração é a fixada para a categoria, nos termos dos Decretos-Lei n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários da Administração Local.

7. Requisitos de admissão — Os candidatos devem reunir os requisitos gerais e especiais infra-referidos, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, sob pena de exclusão.

7.1. Requisitos gerais — os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2. Requisitos Especiais: Os constantes no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho.

8. Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Vereador do Ambiente e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, e entregue pessoalmente no serviço de Recursos Humanos, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para: Câmara Municipal de Câmara de Lobos, Praça da Autonomia, 9304-001 Câmara de Lobos.

8.1. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número, data, arquivo e validade do Bilhete de Identidade, número fiscal de contribuinte, morada, código postal e telefone);

Habilitações Académicas;

Identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;

Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal, e, neste caso, devidamente comprovados; e

Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de provimento em funções públicas, como determina o n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho.

8.2. O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;

Documentos comprovativos das habilitações académicas, da formação profissional e da experiência profissional;

Fotocópia do Bilhete de Identidade válido e do número fiscal de contribuinte; e

Fotografia atualizada.

9. Quota de emprego — candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme consta do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro. Os candidatos portadores de deficiência devem ainda declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência. Deverão ainda mencionar os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, quando estes não se adequem à sua deficiência.

10. O júri tem a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação dos documentos originais que comprovem as fotocópias apresen-

tadas, sendo que, as falsas declarações serão punidas nos termos da lei, implicando desde logo a eliminação do concurso.

11. Métodos de selecção:

11.1. Prova Oral de Conhecimentos Específicos (POCE) — carácter eliminatório: visa avaliar numa escala de 0 a 20 valores, os conhecimentos dos candidatos, sendo excluídos aqueles que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. Terá a duração de 20 minutos e versará sobre os seguintes temas:

Carta Deontológica do Serviço Público;
Estatuto Disciplinar;
Código do Procedimento Administrativo; e
Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.

11.2. Avaliação Curricular (AC) — carácter eliminatório: visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do currículo profissional, pontuada numa escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos aqueles que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = HL + FP + EP / 3$$

Sendo:

AC= Avaliação Curricular;
HL= Habilitações Literárias;
FP= Formação Profissional; e
EP= Experiência Profissional.

11.3. Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam de acta de reunião do Júri do concurso, sendo a mesma facultada quando solicitada.

12. A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no serviço de Recursos Humanos, se for caso disso.

13. A classificação final dos candidatos será a resultante da aplicação da fórmula a seguir indicada, traduzida numa escala de 0 a 20 valores para cada um dos métodos, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores:

$$CF = POCE + AC / 2$$

Sendo:

CF = classificação final;
POCE = Prova Oral de Conhecimentos Específicos; e
AC = Avaliação Curricular.

14. Os candidatos admitidos serão notificados do dia, local e hora da aplicação dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15. O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Leonel Calisto Correia da Silva, Vereador do Ambiente e Recursos Humanos.

Vogais Efectivos: Carlos Alberto Gomes Gonçalves, Vereador do Urbanismo e Património; e José Ricardo Fraga Gomes Ferreira, Director de Departamento de Gestão e Ordenamento do Território.

Vogais suplentes: Marcelino Antelmo Vieira Gonçalves, Vereador dos Assuntos Sociais, Cultura, Desporto e Administração; e Ana Maria de Jesus e Silva, Directora de Departamento de Intervenção Social e Qualidade de Vida.

16. O presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

17. Regime de Estágio:

17.1. O júri de Estágio terá a mesma composição do júri do concurso.

17.2. O estágio com carácter probatório terá a duração de um ano e obedecerá às regras constantes do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

17.3. Findo o período de estágio, o estagiário será avaliado pelo júri com base no relatório e na classificação de serviço, sendo a classificação final a resultante da média aritmética em cada um dos factores. Se obtiver classificação não inferior a Bom (14 valores), será provido a título definitivo.

11 de Outubro de 2007. — O Vereador do Ambiente e Recursos Humanos, *Leonel Calisto Correia da Silva*.

2611065970

Aviso n.º 23377/2007

Concurso Externo de Ingresso para provimento de três vagas para Técnico Superior de 2ª classe (Estagiários), da Carreira de Técnico Superior

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de Sua Exa. o Senhor Presidente da Câmara, de 26 de Julho de 2007, proferido no uso das competências conferidas pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso, tendo em vista o provimento de três lugares de técnico superior de 2ª classe (estagiários), do grupo de pessoal técnico superior, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal deste Município.

2 — Legislação aplicável — Ao presente concurso são aplicáveis as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho; Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro e aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 Outubro; Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro; Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho; e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

3 — Validade do concurso — O concurso é válido por um ano, cessando com o preenchimento das respectivas vagas postas a concurso.

4 — Conteúdo funcional — O constante no Despacho 6871/2002, D.R. 2.ª série de 3/4/2002.

5 — Local de trabalho — Área do Município de Câmara de Lobos.

6 — Remuneração e condições de trabalho — A remuneração é a fixada para a categoria, nos termos dos Decretos-Leis n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários da Administração Local.

7 — Requisitos de admissão — Os candidatos devem reunir os requisitos gerais e especiais infra-referidos, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, sob pena de exclusão.

7.1 — Requisitos gerais — os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório; e
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos Especiais: Licenciatura em Engenharia Civil.

8 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Vereador do Ambiente e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, e entregue pessoalmente no serviço de Recursos Humanos, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para: Câmara Municipal de Câmara de Lobos, Praça da Autonomia, 9304-001 Câmara de Lobos.

8.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número, data, arquivo e validade do Bilhete de Identidade, número fiscal de contribuinte, morada, código postal e telefone);

Habilitações Académicas;

Identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;

Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal, e, neste caso, devidamente comprovados; e

Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de provimento em funções públicas, como determina o n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;
Documentos comprovativos das habilitações académicas, da formação profissional e da experiência profissional;

Fotocópia do Bilhete de Identidade válido e do número fiscal de contribuinte; e
Fotografia actualizada.

9 — Quota de emprego — Os candidatos portadores de deficiência devem declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência. Deverão ainda mencionar os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, quando estes não se adequem à sua deficiência. É garantida a quota fixada nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

10 — O júri tem a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação dos documentos originais que comprovem as fotocópias apresentadas, sendo que, as falsas declarações serão punidas nos termos da lei, implicando desde logo a eliminação do concurso.

11 — Métodos de selecção:

11.1 — Prova Oral de Conhecimentos Específicos (POCE) — carácter eliminatório: visa avaliar numa escala de 0 a 20 valores, os conhecimentos dos candidatos, sendo excluídos aqueles que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. Terá a duração de 20 minutos e versará sobre os seguintes temas:

Carta Deontológica do Serviço Público;
Estatuto Disciplinar;
Código do Procedimento Administrativo; e
Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.

11.2 — Avaliação Curricular (AC) — carácter eliminatório: visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do currículo profissional, pontuada numa escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos aqueles que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = HL + FP + EP / 3$$

sendo:

AC = Avaliação Curricular;
HL = Habilitações Literárias;
FP = Formação Profissional; e
EP = Experiência Profissional.

11.3 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam de acta de reunião do Júri do concurso, sendo a mesma facultada quando solicitada.

12 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no serviço de Recursos Humanos, se for caso disso.

13 — A classificação final dos candidatos será a resultante da aplicação da fórmula a seguir indicada, traduzida numa escala de 0 a 20 valores para cada um dos métodos, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores:

$$CF = AC + POCE / 2$$

sendo:

CF = classificação final;
AC = Avaliação Curricular; e
POCE = Prova Oral de Conhecimentos Específicos.

14 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia, local e hora da aplicação dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Leonel Calisto Correia da Silva, Vereador do Ambiente e Recursos Humanos.

Vogais Efectivos: Carlos Alberto Gomes Gonçalves, Vereador do Urbanismo e Património; e José Ricardo Fraga Gomes Ferreira, Director de Departamento de Gestão e Ordenamento do Território.

Vogais suplentes: Marcelino Antelmo Vieira Gonçalves, Vereador dos Assuntos Sociais, Cultura, Desporto e Administração; e Ana Maria de Jesus e Silva, Directora de Departamento de Intervenção Social e Qualidade de Vida.

16 — O presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

17 — Regime de Estágio:

17.1 — O júri de Estágio terá a mesma composição do júri do concurso.

17.2 — O estágio com carácter probatório terá a duração de um ano e obedecerá às regras constantes do artigo 5.º do Decreto-lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

17.3 — Findo o período de estágio, o estagiário será avaliado pelo júri com base no relatório e na classificação de serviço, sendo a classificação final a resultante da média aritmética em cada um dos factores. Se obtiver classificação não inferior a Bom (14 valores), será provido a título definitivo.

11 de Outubro de 2007 — O Vereador do Ambiente e Recursos Humanos, Leonel Calisto Correia da Silva.

2611065996

Aviso n.º 23378/2007

Concurso Externo de Ingresso para provimento de duas vagas para técnico superior de 2.ª classe — Arquitectos (Estagiários)

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho de Sua Exa. o Senhor Presidente da Câmara, de 26 de Julho de 2007, proferido no uso das competências conferidas pela Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso, tendo em vista o provimento de dois lugares de técnico superior de 2.ª classe — Arquitectos (estagiários), do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste Município.

2 — Legislação aplicável — Ao presente concurso são aplicáveis as disposições constantes dos Decretos-Lei n.ºs 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho; Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 407/91, de 17 de Outubro e aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 Outubro; Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro; Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho; e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

3 — Validade do concurso — O concurso é válido por um ano, cessando com o preenchimento das respectivas vagas postas a concurso.

4 — Conteúdo funcional — O constante no despacho 6871/2002, D.R. 2.ª série de 3/4/2002.

5 — Local de trabalho — Área do Município de Câmara de Lobos.

6 — Remuneração e condições de trabalho — A remuneração é a fixada para a categoria, nos termos dos Decretos-Lei n.ºs 353-A/89, de 16 de Outubro, 404-A/98, de 18 de Dezembro e legislação complementar, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários da Administração Local.

7 — Requisitos de admissão — Os candidatos devem reunir os requisitos gerais e especiais infra-referidos, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, sob pena de exclusão.

7.1 — Requisitos gerais — os constantes no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho:

- Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- Ter 18 anos completos;
- Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- Possuir a robustez física e o perfil psicológico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7.2 — Requisitos Especiais: Licenciatura em Arquitectura.

8 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas, no prazo fixado no n.º 1 do presente aviso, através de requerimento dirigido ao Vereador do Ambiente e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Câmara de Lobos, e entregue pessoalmente no serviço de Recursos Humanos, ou remetido pelo correio, registado com aviso de recepção, para: Câmara Municipal de Câmara de Lobos, Praça da Autonomia, 9304-001 Câmara de Lobos.

8.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, nacionalidade, número, data, arquivo e validade do Bilhete de Identidade, número fiscal de contribuinte, morada, código postal e telefone);
- Habilitações Académicas;
- Identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;
- Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou que possam constituir motivo de preferência legal, e, neste caso, devidamente comprovados; e

- Declaração, sob compromisso de honra, de que possui os requisitos gerais de provimento em funções públicas, como determina o n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho.

8.2 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- Documentos comprovativos das habilitações académicas, da formação profissional e da experiência profissional;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade válido e do número fiscal de contribuinte; e
- Fotografia actualizada.

9 — Quota de emprego — candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, conforme consta do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro. Os candidatos portadores de deficiência devem ainda declarar no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência. Deverão ainda mencionar os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de selecção, quando estes não se adequem à sua deficiência.

10 — O júri tem a faculdade de exigir a qualquer candidato a apresentação dos documentos originais que comprovem as fotocópias apresentadas, sendo que, as falsas declarações serão punidas nos termos da lei, implicando desde logo a eliminação do concurso.

11 — Métodos de selecção:

11.1 — Prova Oral de Conhecimentos Específicos (POCE) — carácter eliminatório: visa avaliar numa escala de 0 a 20 valores, os conhecimentos dos candidatos, sendo excluídos aqueles que obtenham classificação inferior a 9,5 valores. Terá a duração de 20 minutos e versará sobre os seguintes temas:

- Carta Deontológica do Serviço Público;
- Estatuto Disciplinar;
- Código do Procedimento Administrativo;
- Quadro de competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias.

11.2 — Avaliação Curricular (AC) — carácter eliminatório: visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do currículo profissional, pontuada numa escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos aqueles que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$AC = HL + FP + EP / 3$$

Sendo:

- AC= Avaliação Curricular;
- HL= Habilitações Literárias;
- FP= Formação Profissional; e
- EP= Experiência Profissional.

11.3 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção, bem como o sistema de classificação final, constam de acta de reunião do Júri do concurso, sendo a mesma facultada quando solicitada.

12 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no serviço de Recursos Humanos, se for caso disso.

13 — A classificação final dos candidatos será a resultante da aplicação da fórmula a seguir indicada, traduzida numa escala de 0 a 20 valores para cada um dos métodos, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores:

$$CF = POCE + AC / 2$$

Sendo:

- CF = classificação final;
- POCE = Prova Oral de Conhecimentos Específicos; e
- AC = Avaliação Curricular.

14 — Os candidatos admitidos serão notificados do dia, local e hora da aplicação dos métodos de selecção, nos termos previstos no artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

15 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente: Leonel Calisto Correia da Silva, Vereador do Ambiente e Recursos Humanos.

Vogais Efectivos: Carlos Alberto Gomes Gonçalves, Vereador do Urbanismo e Património; e José Ricardo Fraga Gomes Ferreira, Director de Departamento de Gestão e Ordenamento do Território.

Vogais suplentes: Ana Luísa Rodrigues Jesus, Chefe de Divisão de Obras e Infra-Estruturas Municipais; e Ana Maria de Jesus e Silva, Directora de Departamento de Intervenção Social e Qualidade de Vida.

16 — O presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

17 — Regime de Estágio:

17.1 — O júri de Estágio terá a mesma composição do júri do concurso.

17.2 — O estágio com carácter probatório terá a duração de um ano e obedecerá às regras constantes do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

17.3 — Findo o período de estágio, o estagiário será avaliado pelo júri com base no relatório e na classificação de serviço, sendo a classificação final a resultante da média aritmética em cada um dos factores. Se obtiver classificação não inferior a Bom (14 valores), será provido a título definitivo.

11 de Outubro de 2007 — O Vereador do Ambiente e Recursos Humanos, *Leonel Calisto Correia da Silva*.

2611065947

CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL

Aviso n.º 23379/2007

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto na Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto e Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, torna-se público que, por meu despacho, datado de 13 de Novembro do ano de 2007, foi renovado por mais um ano, com efeitos a partir de 01 de Dezembro do ano de 2007, o contrato de trabalho a termo certo resolutivo, para desempenharem funções de Auxiliar Administrativo com as senhoras, Liliana Patrícia Almeida Rodrigues e Raquel Castanheira Pereira.

13 de Novembro do ano de 2007. — O Presidente da Câmara, *Atilio dos Santos Nunes*.

2611066560

CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

Aviso n.º 23380/2007

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por meus despachos, datados de 12 de Novembro de 2007, no uso da competência que me foi delegada pelo Senhor Presidente da Câmara, nos termos do n.º 2 do artigo. 69.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram reclassificados profissionalmente, nos termos do n.º 3 do artigo. 6.º do decreto-lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à administração local pelo decreto-lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, após o exercício de funções em comissão de serviço extraordinária, na carreira/categoria de auxiliar administrativo, escalão 1, índice 128, vencimento 418,24 € os funcionários abaixo mencionados:

Nélia Milena Sousa Monteiro.

Tiago Barão dos Santos Rodrigues.

As nomeações não estão sujeitas a visto do Tribunal de Contas.

Os nomeados deverão aceitar o lugar acima mencionado, no prazo de 20 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso na 2.ª série do *Diário da República*, ficando exonerados das anteriores funções, à data da posse na nova categoria.

13 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Francisco Casimiro*.

2611066007

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

Aviso n.º 23381/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que, por meu despacho, de 29 de Outubro de 2007, foi deferido o pedido de Licença sem Vencimento por um ano, ao abrigo do artigo. 76.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, ao Pedreiro Principal, Fernando Manuel dos Santos Bolinhas, com efeitos a partir de 31 de Outubro de 2007, inclusive.

8 de Novembro de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, com delegação de assinatura, *Pedro Caldeira Santos*.

2611065973

Rectificação n.º 2018/2007

Tendo-se verificado a existência de lapso na publicação do Aviso n.º 21 204/2007, publicado no *Diário da República* n.º 210, 2.ª série de 31/10/2007, torna-se público a rectificação ao mapa a seguir identifi-

cado: Reclassificações/reconversões profissionais com nomeações em comissão de serviço extraordinária (nos termos do artigo 6.º do Dec.-Lei n.º 497/99, de 19/11, aplicado à Administração Local através do Dec.-Lei n.º 218/2000, de 09/09)

Assim, onde se lê:

Nome do Funcionário	Categoria Actual	Índice Remun.	Nova Carreira/Categoria (para a qual se opera a reclassificação/ reconversão)	Índice Remun.
Ana Cristina B. Moniz Feu	Auxiliar Administrativa	128	Téc. Sup. Design Estag.	321
André Francisco Silva Baião	Assistente Administrativo	199	Téc. Prof. Higiene Seg. 2ª. Classe (*)	199
Ângela M.ª E. Morais Vicente	Téc. Contab. Adm. 2ª. Classe	295	Téc. Sup. Área Gestão Estag.	321
António Augusto Gomes Banha	Cond. Máq. Pes. e Veíc. Espec.	194	Motorista Transp. Colectivos	199
Carlos Alberto Bastos Queimado	Motorista de Pesados	204	Motorista Transp. Colectivos	214
Daniel Brito Ferreira	Caiaador	155	Pintor	160
Eunice Maria Rosado Carriço	Assist. Admin. Especialista	269	Téc. Prof. Secret. Especialista (*)	269
Fernando Manuel Duarte Ramos	Cond. Máq. Pes. e Veíc. Espec.	259	Motorista Transp. Colectivos	259
Francisco José Correia Fernandes	Téc. Prof. Cons. de Consumo 1.ª Cl.	222	Téc. Sup. Área Gestão Adm. Aut. Estag.	321
Gustavo Rodolfo Reis Lisboa	Assistente Administrativo	199	Téc. Sup. Área Gestão Adm. Aut. Estag.	321
Joana Sofia G. Pinto Leal	Assistente Administrativo	199	Téc. Sup. Área Gestão Estag.	321
José António S. Rodrigues	Téc. Prof. Assist. Arq. Esp. Princ.	316	Téc. Sup. Arqueologia Estag.	321
José Augusto Costa Garcia	Motorista de Pesados	249	Cond. Máq. Pes. e Veíc. Espec.	259
Luís Miguel Gomes Lourenço	Motorista Transp. Colectivos	184	Enc. Parques Maq. Veíc. Aut. Transp.	244
Luísa Patrícia Gouveia Gomes	Assistente Administrativo	199	Téc. Sup. Arqueologia Estag.	321
Manuel Joaquim Silva Gonçalves	Motorista de Pesados	233	Cond. Máq. Pes. e Veíc. Espec.	238
Maria Teresa Cardoso V. Santos	Téc. Prof. Des. artigo Graf. Esp. Princ.	316	Téc. Sup. Design Estag.	321
Sandra Maria Costa Nunes	Assistente Administrativo	199	Téc. Sup. Área Gestão Estag.	321
Sónia Cristina Santos Calvino	Assistente Administrativo	199	Téc. Sup. Área Gestão Estag.	321
Vitor Manuel L. Felizardo	Téc. P. Medidor Orç. Principal	238	Eng. Téc. Civil Estag.	238

(*) Reconversões Profissionais.

deverá ler-se:

Nome do Funcionário	Categoria Actual	Índice Remun.	Nova Carreira/Categoria (para a qual se opera a reclassificação/ reconversão)	Índice Remun.
Ana Cristina B. Moniz Feu	Auxiliar Administrativa	128	Téc. Sup. Design Estag.	321
Andreia Patrícia Alonso Félix	Assistente Administrativo	199	Téc. Sup. Área Gestão Adm. Aut. Estag.	321
André Francisco Silva Baião	Assistente Administrativo	199	Téc. Prof. Higiene Seg. 2ª. Classe (*)	199
Ângela M.ª E. Morais Vicente	Téc. Contab. Adm. 2ª. Classe	295	Téc. Sup. Área Gestão Estag.	321
António Augusto Gomes Banha	Cond. Máq. Pes. e Veíc. Espec.	194	Motorista Transp. Colectivos	199
Carlos Alberto Bastos Queimado	Motorista de Pesados	204	Motorista Transp. Colectivos	214
Daniel Brito Ferreira	Caiaador	155	Pintor	160
Eunice Maria Rosado Carriço	Assist. Admin. Especialista	269	Téc. Prof. Secret. Especialista (*)	269
Fernando Manuel Duarte Ramos	Cond. Máq. Pes. e Veíc. Espec.	259	Motorista Transp. Colectivos	259
Francisco José Correia Fernandes	Téc. Prof. Cons. de Consumo 1ª Cl.	222	Téc. Sup. Área Gestão Adm. Aut. Estag.	321
Gustavo Rodolfo Reis Lisboa	Assistente Administrativo	199	Téc. Sup. Área Gestão Adm. Aut. Estag.	321
Joana Sofia G. Pinto Leal	Assistente Administrativo	199	Téc. Sup. Área Gestão Estag.	321
José António S. Rodrigues	Téc. Prof. Assist. Arq. Esp. Princ.	316	Téc. Sup. Arqueologia Estag.	321
José Augusto Costa Garcia	Motorista de Pesados	249	Cond. Máq. Pes. e Veíc. Espec.	259
Luís Miguel Gomes Lourenço	Motorista Transp. Colectivos	184	Enc. Parques Máq. Veíc. Aut. Transp.	244
Luísa Patrícia Gouveia Gomes	Assistente Administrativo	199	Téc. Sup. Arqueologia Estag.	321
Manuel Joaquim Silva Gonçalves	Motorista de Pesados	233	Cond. Máq. Pes. e Veíc. Espec.	238
Maria Teresa Cardoso V. Santos	Téc. Prof. Des. artigo Graf. Esp. Princ.	316	Téc. Sup. Design Estag.	321
Sandra Maria Costa Nunes	Assistente Administrativo	199	Téc. Sup. Área Gestão Estag.	321
Sónia Cristina Santos Calvino	Assistente Administrativo	199	Téc. Sup. Área Gestão Estag.	321
Vitor Manuel L. Felizardo	Téc. P. Medidor Orç. Principal	238	Eng. Téc. Civil Estag.	238

(*) Reconversões Profissionais.

7 de Novembro de 2007. — O Vereador dos Recursos Humanos, com delegação de competências, *Pedro Caldeira Santos*.

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO DAIRE**Aviso n.º 23382/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que por despacho da signatária, exarado em 15 de Novembro de 2007, foi nomeada, com efeitos a partir da mesma data, Chefe da Divisão Financeira desta Câmara Municipal, em regime de substituição, Blandina Almeida Estêvão Meneses, nos termos conjugados da alínea b) do n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, com o artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, considerando que o lugar se encontra vago em consequência da reestruturação operada na estrutura orgânica dos serviços.

20 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Eulália Silva Teixeira*.

2611066525

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPOSENDE**Aviso n.º 23383/2007****Nomeação de pessoal**

Para efeitos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-lei 427/89, de 7/12, torna-se público que, por meu despacho de 16/11/2007 e na sequência do concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de Técnico Profissional Principal, da carreira Técnica Profissional de Desenhador de Arqueologia, grupo de pessoal Técnico Profissional, aberto por aviso afixado no Departamento de Administração desta Câmara Municipal em 02/10/2007, foi nomeado para o referido lugar o candidato aprovado em 1.º lugar, Luís Jorge Sacramento Guedes da Silva. O nomeado deverá tomar posse no prazo de 20 dias contados da publicação do presente aviso no *Diário*

da República. (Isento de Visto do Tribunal de Contas, nos termos da alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26.08).

19 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto e Cepa*.

2611066557

Aviso n.º 23384/2007**Discussão pública**

Fernando João Couto Cepa, Presidente da Câmara Municipal de Esposende, torna público que em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 22.º, ambos do D.L. n.º 555/99, de 16/12, alterado pelo D.L. n.º 177/2001, de 4/6, se encontra em discussão pública a alteração ao licenciamento de operação urbanística de loteamento aprovado pelo Alvará de Loteamento n.º 1/99 — processo n.º 11/92, alteração esta requerida por Manuel Gonzaga Batista, com residência no Lugar do Caldeirão, lote H, freguesia de Fão e concelho de Esposende, e que incide sobre o prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Esposende sob o n.º 00484 da freguesia de Fão.

Mais torna público que a discussão pública se fará por um período de 15 dias contados após a data da publicação deste aviso no *Diário da República*, sendo certo que o processo se encontra patente para consulta na Divisão de Gestão Urbanística da Câmara Municipal de Esposende, sita no edifício dos Paços do Concelho, Praça do Município em Esposende.

As reclamações, sugestões ou meras observações deverão ser entregues, por escrito, no local acima referido, durante o prazo de discussão pública.

22 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando João Couto Cepa*.

2611065993

CÂMARA MUNICIPAL DE FAFE**Aviso n.º 23385/2007**

Para os devidos efeitos, se faz público que, através do meu despacho datado de 2007-11-13, foi rescindido, a pedido do próprio, o contrato a termo resolutivo certo, com o cidadão — Ricardo Miguel Gonçalves Monteiro, com a categoria de Técnico Profissional de 2.ª classe — Medidor Orçamentista — Carreira Técnica Profissional, com efeitos a 2007-11-14.

13 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.

2611066117

CÂMARA MUNICIPAL DE FELGUEIRAS**Aviso n.º 23386/2007****Licenciamento de alteração de loteamento Urbano Tarrio-Idães — Processo n.º 1308/07 — Discussão pública**

A Dr.ª Fátima Felgueiras, Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público o seguinte:

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre, por um prazo de 15 dias, a contar do oitavo dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa à operação de alteração de loteamento, requerida por José Carlos Pinheiro Magalhães, para o lote n.º 16 do loteamento com o alvará n.º 28/96, emitido em nome de Adriano Teixeira Sousa.

É alterada a implantação do anexo previsto para o referido lote, tendo merecido os pareceres favoráveis do Departamento de Planeamento desta Câmara.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta no Gabinete de Atendimento Municipal desta Câmara, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, à Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

16 de Novembro de 2007. — A Presidente, *Fátima Felgueiras*.

2611066232

Aviso n.º 23387/2007**Licenciamento de alteração de loteamento urbano
Lameirinhas-Vila Verde
Proc.619/07 — Discussão pública**

Dr.ª Fátima Felgueiras, presidente da Câmara Municipal de Felgueiras, torna público o seguinte:

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, decorre, por um prazo de 15 dias, a contar do oitavo dia após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, o período de discussão pública relativa à operação de alteração de loteamento, requerida por Maria Fátima Carvalho Abreu, para o lote n.º 2-B do loteamento com o alvará n.º 158/83, emitido em nome de Mário Teixeira Abreu.

É alterada a tipologia da construção prevista para o referido lote, passando de habitação unifamiliar para habitação bifamiliar bem como o aumento da área de construção, tendo merecido os pareceres favoráveis do Departamento de Planeamento desta Câmara.

Durante o prazo acima referido o processo estará disponível para consulta no Gabinete de Atendimento Municipal desta Câmara, podendo ser formuladas sugestões ou reclamações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do processo de licenciamento em causa.

As sugestões ou reclamações deverão ser dirigidas, por escrito, à Presidente da Câmara Municipal de Felgueiras.

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente aviso, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

16 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Fátima Felgueiras*.

2611066208

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRA DE CASTELO RODRIGO**Aviso (extracto) n.º 23388/2007**

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Dec-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, faz-se publico que, por meus despachos de 13 de Novembro de 2007, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 2, alínea a), do artigo 68.º do Dec-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e em cumprimento do disposto no artigos 6.º, n.º 5, do Dec-Lei n.º 427/89, citado, aplicável à administração local pelo Dec-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foram nomeados, definitivamente, para a categoria de técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior (desporto), Bruno Miguel Laviados Russo e Álvaro Miguel Padrão Pinto, após a frequência e classificação final de estágio onde obtiveram a classificação de 18,00 e 17,00 valores, respectivamente, após procedimento de concurso externo de ingresso aberto por aviso publicado no *D. R.*, 2.ª série, n.º 118, de 22 de Junho de 2005, que deverão tomar posse dos lugares no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

13 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Edmundo Freire Ribeiro*.

2611065958

CÂMARA MUNICIPAL DA FIGUEIRA DA FOZ**Aviso n.º 23389/2007**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meus despachos de 19/09/2007, 20/09/2007 e 10/10/2007, foram concedidas “Licenças sem vencimento de longa duração”, nos termos do artigo 78.º e seguintes, do Decreto-Lei 100/99, de 31 de Março, respectivamente, aos seguintes funcionários:

Joaquim Correia Pinto, com a categoria de Calceteiro Principal, com início em 21/09/2007

Carlos Manuel Pires Nunes, com a categoria de Bombeiro de 2.ª Classe, com início em 30/09/2007 e Pedro José da Silva Jerónimo, com a categoria de Motorista de Pesados, com início em 28/10/2007. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

11 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Baptista Duarte Silva*.

2611066137

CÂMARA MUNICIPAL DE FORNOS DE ALGODRES**Aviso n.º 23390/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que foram celebrados os seguintes contratos de trabalho de tarefa, pelo período de onze meses, a seguir indicados: Elisete Pereira Bernardo de Sousa, Professora de Inglês, 9h/semana, com início em 17 de Setembro de 2007; Noémia Chaves da Silva, Professora de Inglês, 9h/semana, com início em 17 de Setembro de 2007; Ricardo Jorge Lopes de Seixas Vasconcelos, Professor de Educação Física, 11h/semana, com início em 17 de Setembro de 2007; Carlos Filipe Ferreira Moreira, Professor de Educação Física, 15h/semana, com início em 17 de Setembro de 2007.

26 de Setembro de 2007. — O Vice-Presidente da Câmara, *Agostinho Gomes Amaral Freitas*.

2611066051

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO**Aviso n.º 23391/2007**

1 — Para os devidos efeitos, torna-se publico que por meu despacho datado de 2007-11.20, e no uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, nomeei os candidatos classificados em 1.º lugar nos concursos para um lugar de operário principal — Jardineiro e um lugar de operário principal — calceteiro, abertos por aviso publicado no *Diário da República* n.º 203, de 22 de Outubro de 2007:

Francisco Lopes Marques — Operário qualificado Principal — Jardineiro.

Alcídio Morgado Branco — Operário Qualificado Principal — Calceteiro.

Os nomeados deverão aceitar o respectivo lugar no prazo de 20 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de Fiscalização prévia do Tribunal de Contas — nos termos do disposto no artigo 46.º, conjugado com o artigo 114.º n.º 1 da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

21 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Martins de Jesus*.

2611066864

CÂMARA MUNICIPAL DE GÓIS**Aviso n.º 23392/2007****Pedido de licenciamento de operação de loteamento****Discussão pública**

José Girão Vitorino, Presidente da Câmara Municipal de Góis:

Torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com redacção em vigor, conjugado com o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Julho, que é aberto um período de discussão pública, respeitando ao pedido de licenciamento da operação de loteamento/emparelamento, apresentado por Armando Paulo dos Santos Marques, respeitante aos prédios sitos no lugar de Ribeira Cimeira, freguesia e concelho de Góis, registados na Conservatória do Registo Predial de Góis sob os n.ºs 7699/20060907, 7698/20060907 e 7700/20060907, inscritos na matriz urbana de Góis respectivamente com os artigos 1248, 1239 e 1249.

Os cidadãos interessados dispõem de um prazo de 15 dias (úteis), a contar da data da publicação do presente aviso no *Dário da República*, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre quaisquer questões que entendam dever ser consideradas.

O respectivo processo Municipal pode ser consultado na Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, no horário de expediente (das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas e 30 minutos).

As sugestões ou outras informações acima referidas, devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas, e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização, e entregues, no prazo acima mencionado, dentro do horário indicado e local referido.

24 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Girão Vitorino*.

2611066057

CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR**Aviso n.º 23393/2007****DISCUSSÃO PÚBLICA****Alteração ao Alvará de Loteamento nr.46/83 — Rua do Miradouro, nr. 120/122 (Lote 18) — Rio Tinto**

Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, Vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.º Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento nr.46/83, requerido pelo proprietário do Lote 18, sito na Rua do Miradouro, nr.120/122 — Freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário nr.3002/82, pertencente a Henrique de Sousa Dias.

As alterações são as seguintes:

- Aumento da área da cave de 84m² para 136m² (aparcamento);
- Aumento de 20m² da área total de construção acima do solo;
- Construção de anexos com a área de 30m².

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, Divisão de Gestão Urbanística em Rio Tinto, sito na Rua da Boavista, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

7 de Novembro de 2007. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611065846

Aviso n.º 23394/2007**DISCUSSÃO PÚBLICA****Alteração ao Alvará de Loteamento nr.92/91 — Lugar das Baldidas (Lote 5) — Baguim do Monte**

Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.º Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento nr.92/91 (processo nr.3110/07), requerido pelo proprietário do lote 5, sito no Lugar das Baldidas—Freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário nr.4045/82, pertencente a Manuel Ferreira.

As Alterações consistem no seguinte:

1) Redução da área do lote 5 de 813.00m² para 165.00m², destinando-se à construção de uma moradia unifamiliar de cave+tr+c+andar+recuado, com uma área de implantação de 84.00m², área da cave de 84.00m² e área total de construção (excluindo a cave) de 210.00m².

2) Constituição de 4 novos lotes com uma cerca de cv+tr+c+and.+recuado

- Lote 24 com 150.00m² destinado a moradia unifamiliar, com uma área de implantação de 84.00m², área da cave de 84.00m² e área total de construção (excluindo a cave) de 210.00m²

- Lote 25 com 158.00m² com iguais funções

- Lote 26 com 140.00m² com iguais funções

- Lote 27 com 200.00m², com uma área de implantação de 100.00m², área da cave de 100.00m² e área total de construção (excluindo a cave) de 250.00m².

A área dos lotes a criar provém da área inicial do lote 5. São cedidos 21.00m² para a instalação de um poste de alta tensão.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, Divisão de Gestão Urbanística em Rio Tinto, sito na Rua da Boavista, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

9 de Novembro de 2007. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611065841

Aviso n.º 23395/2007

DISCUSSÃO PÚBLICA

Alteração ao Alvará de Loteamento nr.47/86 — Rua das Cavadas, lote F (6) — Rio Tinto

Dr.ª Daniela Loureiro Himmel, vereadora Adjunta da Câmara Municipal de Gondomar, com competência delegada por despacho do Ex.º Sr. Presidente da Câmara, torna público que, nos termos do artigo 27.º e n.º3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, e artigo 77.º do Decreto-Lei n.º380/99, de 22 de Setembro, se irá proceder ao período de discussão pública do pedido de alteração ao alvará de loteamento nr.47/86 (processo nr. 3317/07), requerido pelo proprietário do lote F (6), sito na Rua das Cavadas — Freguesia de Rio Tinto, a que respeita o processo camarário nr.170/83, pertencente a Manuel André dos Santos Moutinho, Maria Emilia dos Santos Moutinho, Maria Adriana dos Santos Moutinho e Maria Celeste dos Santos Moutinho.

A Alteração consiste na mudança de finalidade de parte da área do piso da cave (46.00m²) de garagem para área de apoio ao estabelecimento comercial.

O período de discussão pública terá a duração de 15 dias e iniciar-se-á 8 dias após a data desta publicação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, das 9 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 16.30 horas, no Departamento de Gestão Urbanística e Obras Particulares, Divisão de Gestão Urbanística em Rio Tinto, sito na Rua da Boavista, e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor, e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado.

Para constar e devidos efeitos se publica este aviso e outros que irão ser afixados nos lugares de estilo.

9 de Novembro de 2007. — A Vereadora-Adjunta, *Daniela Loureiro Himmel*.

2611065845

CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

Aviso n.º 23396/2007

Aníbal Manuel Guerreiro Cordeiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Grândola, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 77º do Decreto — Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro com a redacção dada pelo Decreto-Lei 316/07 de 19 de Setembro, conjugado com os n.ºs 1, 3 e 4 artigo 22º do Decreto — Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto — Lei n.º 177/01 de 4 de Junho, que por deliberação de Câmara de 2007/11/07, irá proceder-se à abertura de um período de discussão pública, respeitante à Alteração do Loteamento de Soltróia, que incide sobre o prédio sito na Urbanização Soltróia Lote 139, Freguesia do Carvalhal, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 00382/211190, cujo promotor é a CRISTEVA — Sociedade Imobiliária S. A., com sede na Rua Marquês de Fronteira n.º 8 1.º Dto., em Lisboa.

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 15 dias, passados que sejam 8 dias a contar da data da publicação do Aviso no Diário da República, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre questões que entendam dever ser consideradas.

O respectivo processo poderá ser consultado na Direcção de Projecto para o Planeamento e gestão das Áreas de Desenvolvimento Turístico da Câmara Municipal de Grândola, entre as 9 e as 17 horas.

As sugestões ou informações, acima referidas, devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização e entregues, no prazo acima

mencionado, no Sector de Atendimento da mesma Direcção, ou por via correio.

16 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente, *Aníbal Cordeiro*.
2611066016

Aviso n.º 23397/2007

Aníbal Manuel Guerreiro Cordeiro, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Grândola, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no Artigo 77º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro com a redacção dada pelo DL 316/07 de 19 de Setembro, conjugado com os n.ºs 1, 3 e 4 Artigo 22º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 4 de Junho, que por deliberação de Câmara de 2007/11/07, irá proceder-se à abertura de um período de discussão pública, respeitante à Alteração do Loteamento de Soltróia, que incide sobre o prédio sito na Urbanização Soltróia Lote 47, Freguesia do Carvalhal, descrito na Conservatória do Registo Predial de Grândola sob o n.º 00457/211190, cujo promotor é a CRISTEVA — Sociedade Imobiliária, S. A., com sede na Rua do Marquês de Fronteira N.º 8 1.º Dto., em Lisboa.

Os cidadãos interessados dispõem do prazo de 15 dias, passados que sejam 8 dias a contar da data da publicação do Aviso no Diário da República, para formulação de sugestões, bem como apresentação de informações sobre questões que entendam dever ser consideradas.

O respectivo processo poderá ser consultado na Direcção de Projecto para o Planeamento e gestão das Áreas de Desenvolvimento Turístico da Câmara Municipal de Grândola, entre as 9 horas e as 17 horas. As sugestões ou informações, acima referidas, devem ser apresentadas por escrito, devidamente fundamentadas e sempre que necessário acompanhadas por planta de localização e entregues, no prazo acima mencionado, no Sector de Atendimento da mesma Direcção, ou por via correio.

16 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente, *Aníbal Cordeiro*.
2611066018

CÂMARA MUNICIPAL DA GUARDA

Aviso n.º 23398/2007

Renovação de contrato a termo resolutivo certo

Para efeitos do disposto no n.º.2 do artigo 139.º do novo Código do trabalho, aplicável à Administração Pública por remissão expressa do artigo 2.º da Lei n.º.23/2004, de 22 de Junho, torna-se público que, por despacho da vereadora, no uso de delegações de competências de 13 de Novembro de 2007, foi renovado o contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por mais três anos, com Andreo Filipe Pinto Teixeira, Auxiliar de serviços Gerais, com efeitos a partir de 18 de Novembro de 2007.

6 de Novembro de 2007. — A Vereadora, *Maria de Lurdes Saavedra Ribeiro*.

2611066479

Aviso n.º 23399/2007

Concurso Externo de Ingresso para admissão de um Técnico Superior de Serviço Social /Estagiário

1 — Para os devidos efeitos, se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal, datado de 15 de Novembro de 2007, no uso das competências que lhe são atribuídas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º. 169/99, de 18/9, com a nova redacção fornecida pela Lei n.º. 5-A/2002, de 11 de Janeiro, ao abrigo do artigo 9.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pela alínea a) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º. 238/99, de 25 de Julho se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para um Técnico Superior /Estagiário do grupo de pessoal técnico superior existente no quadro de pessoal deste Município.

2 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, tendo sido efectuada a consulta na BEP, em 26 de Outubro de 2007, e verificando a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial, conforme ofício n.º 8566, relativo ao nosso pedido registado sob o n.º 8886.

3 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, 238/99, de 25 de Junho, 265/88, de 28 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 442/91, de 15 de Novembro, 6/96, de 31 de Janeiro, e 29/2001, de 3 de Fevereiro.

4 — Prazo de validade — o concurso é válido apenas para provimento do lugar posto a concurso, caducando com o seu preenchimento.

5 — Remuneração de base — a remuneração corresponderá, no ano de estágio, ao escalão 1, índice 321, cujo valor é actualmente de 1.048,87 €, e após o provimento corresponderá ao escalão 1, índice 400, cujo valor é de 1.307,00 €, da respectiva categoria, e, bem assim, as demais regalias sociais vigentes para os funcionários e agentes da administração local.

6 — Local de trabalho — município da Guarda.

7 — Conteúdo funcional — O descrito no despacho 5651/2004, do SEALOT, publicado no *Diário da República*, 2.ª. Série, de 23 de Março de 2004.

8 — Requisitos de admissão ao concurso:

8.1 — Gerais — os enumerados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, designadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo os casos exceptuados com lei especial ou convenção nacional;
- b) Ter idade não inferior a 18 anos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensável ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

8.2 — Especiais — Indivíduos possuidores de Licenciatura em Serviço Social.

9 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- 1.ª Fase — prova escrita de conhecimentos gerais e específicos (com carácter eliminatório);
- 2.ª Fase — avaliação curricular;
- 3.ª Fase — entrevista profissional de selecção.

9.1 — Prova escrita de conhecimentos específicos visa avaliar os níveis de conhecimentos académicos e profissionais dos candidatos exigíveis e adequados ao exercício do cargo.

A prova assumirá a forma escrita, revestirá natureza teórica, terá a duração de 2 horas, será valorada numa escala de 0 a 20 valores, sendo eliminados os candidatos que obtenham nota inferior a 9,5 valores e obedecerá ao seguinte programa de provas aprovado por despacho do Presidente de 15 de Novembro de 2007:

Conhecimentos gerais:

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto e pelos Decretos-Leis n.ºs 503/99, de 20 de Novembro, 70-A/2000, de 5 de Maio, 157/2001, de 11 de Maio, e 181/2007, de 9 de Maio (Regime Jurídico de Férias, Faltas e Licenças);

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro (Estatuto Disciplinar);

Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto e Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho (Código do Trabalho);

Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 Janeiro (Quadro de competências e regime jurídico do funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias);

Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93, de 7 de Março (Carta Deontológica do Serviço Público).

Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março (Modernização Administrativa)

Conhecimentos específicos:

Resolução do Conselho de Ministros n.º 166/2006, de 15 de Dezembro (PNAI);

Decreto-Lei n.º 115/2006, de 14 de Junho (Rede Social);

Decreto-Lei n.º 166/93, de 7 de Maio (Renda Apoiada);

Decreto-Lei n.º 135/2004, de 3 de Junho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 54/2007, de 12 de Março (PROHABITA);

Decreto-Lei n.º 42/2006, de 23 de Fevereiro e Lei n.º 45/2005, de 29 de Agosto (RSI);

Decreto-Lei n.º 50/77, de 11 de Agosto (Regulamento de concursos para atribuição de habitação social);

Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de Setembro (Transportes Escolares);

Portaria n.º 181/86, de 6 de Maio (Comparticipação nos custos de Transportes);

Decreto-Lei n.º 13/2006, de 17 de Abril (Transporte colectivo de crianças);

Decreto-Lei n.º 399-A/84, de 28 de Dezembro (Transferência de competências para os Municípios em matéria de acção social);

Lei n.º 32/2002, de 20 de Dezembro (Aprova as bases da Segurança Social);

Despacho n.º 6716-A/2007, de 5 de Abril (PCHI);

Decreto-Lei n.º 39/2001, de 9 de Fevereiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 25/2002, de 11 de Fevereiro (SOLARH).

9.2 — Avaliação curricular (AC) — visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, em que serão considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função, os seguintes factores:

a) Habilitações Literárias (HL);

b) Formação Profissional (FP) relevante para o exercício do cargo;

c) Experiência profissional (EP);

A Avaliação Curricular será valorada numa escala de 0 a 20 valores, resultando a seguinte fórmula:

$$AC = HL + EP + FP/3$$

9.3 — Entrevista profissional de selecção (EPS) — os candidatos aprovados na sequência da aplicação dos métodos anteriormente definidos serão convocados para uma entrevista profissional de selecção, a qual terá a duração aproximada de 30 minutos e visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Na entrevista profissional de selecção serão ponderados os seguintes factores:

a = Interesse e Motivação para o Exercício do Cargo;

b = Capacidade de Expressão e Comunicação;

c = Sentido de Organização e Capacidade de Inovação;

d = Capacidade de Relacionamento;

e = Conhecimentos dos Problemas e Tarefas Inerentes às Funções a Exercer;

10 — Classificação final:

$$CF = PEC + AC + EPS/3$$

em que:

CF = classificação final;

PEC = prova escrita de conhecimentos específicos;

AC = avaliação curricular;

EPS = entrevista profissional de selecção;

11 — Consideram-se não aprovados os candidatos que na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta de reuniões do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13 — Constituição do júri:

PRESIDENTE — Dr. Virgílio Edgar Garcia Bento, Vereador da Câmara Municipal;

VOGAIS EFECTIVOS:

1.º Vogal Efectivo: Dr.ª Otilia Azevedo Coutinho, Técnica Superior Assessor Principal do Serviço Social da Câmara Municipal da Guarda;

2.º Vogal Efectivo: Dr. Alfredo José de Carvalho Madeira, Técnico Superior de Psicologia de 2.ª. Classe da Câmara Municipal da Guarda;

VOGAIS SUPLENTE:

1.º Vogal Suplente: Dr.ª Maria do Rosário Alves Reduto Morgado, Técnica Superior Assessora do Serviço Social da Câmara Municipal da Guarda

2.º Vogal Suplente: Dr. João Miguel Batista Valente, Técnico Superior de Psicologia de 2.ª. Classe da Câmara Municipal da Guarda.

14 — A lista dos candidatos admitidos bem como a lista de classificação final, contendo a respectiva graduação, serão afixadas no placard na Divisão de Recursos Humanos (DRH), sito na Praça do Município, desta cidade e objecto de notificação nos termos do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei 204/98 de 11 de Julho.

15 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento elaborado em folhas normalizadas, brancas ou de cores pálidas de formato A4, ou papel contínuo, dirigido ao Sr. Presidente da Câmara Municipal da Guarda e entregue pessoalmente na Divisão de Recursos Humanos, Praça do Município, 6301-854 Guarda, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, para a morada indicada, no prazo fixado.

15.1 — No requerimento de admissão, deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, naturalidade, nacionalidade, filiação, estado civil, data de nascimento, residência, código postal, número e data do bilhete de identidade e serviço que o emitiu, número fiscal de contribuinte);

b) Habilitações literárias;

c) Situação profissional — categoria, serviço e local onde desempenha funções (no caso dos candidatos já vinculados à Função Pública);

d) Concurso a que se candidata, com identificação do mesmo, mediante referência ao número ao número e data do *Diário da República* onde se encontra o presente aviso;

e) Declaração, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente aos requisitos gerais, no caso de não apresentar documentos comprovativos dos mesmos;

f) Quaisquer outros elementos que o candidato entenda passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais todavia, só poderão ser tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

15.2 — O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Bilhete de Identidade;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias legalmente exigíveis;

c) Curriculum Vitae detalhado, devidamente datado e assinado;

d) Documentação respeitante aos requisitos gerais de admissão ao concurso a que alude o artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a que se refere o n.º 7.1 do presente aviso, sendo dispensada a apresentação da mesma, com excepção da alínea c) — Habilitações legalmente exigíveis — desde que os candidatos declarem nos respectivos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente aos requisitos gerais.

15.3 — No caso dos candidatos já vinculados à função pública deverão apresentar declaração, emitida pelo serviço de origem da qual conste inequivocamente, a natureza do vínculo, a carreira e a categoria detida.

15.4 — Os candidatos deverão igualmente juntar os documentos comprovativos das declarações prestadas no *curriculum vitae*, designadamente da experiência profissional e da formação profissional sob pena as mesmas não serem consideradas, aquando da Avaliação Curricular.

16 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

17 — No termos do n.º 4 do artigo 34.º do decreto-lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração Local pelo Decreto-lei n.º 238/99, de 25 de Junho, não é admitida a junção de Documentos que pudessem ter sido apresentados dentro do prazo previsto para entrega de candidaturas.

18 — Nos termos do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-lei 29/2001, de 2 de Fevereiro, os candidatos portadores de deficiência têm preferência em igualdade de classificação a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

18.1 — Os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e devem mencionar todos os elementos necessários para a adequação do processo de selecção às capacidades de comunicação/expressão.

18.2 — É dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo do grau de incapacidade e tipo de deficiência.

19 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

20 — Regime de estágio — o estágio tem carácter probatório e terá a duração de um ano, desenvolve-se em regime de contrato administrativo de provimento, de harmonia com o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Junho.

20.1 — O júri do estágio será o mesmo do presente concurso.

20.2 — A avaliação final do estágio será feita com base nos seguintes elementos:

a) Relatório de estágio, a apresentar pelo estagiário no prazo de 30 dias após o seu término;

b) Classificação de serviço obtida durante aquele período e, sempre que possível, os resultados da formação profissional.

21 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611066100

Aviso n.º 23400/2007

Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 16 de Novembro de 2007, foi nomeada para o lugar de Técnica Superior de 1.ª Classe na área de Antropologia, a candidata Ana Maria da Silva Martinho Barbosa, aprovada no concurso interno de acesso limitado, cujo aviso de abertura foi afixado no placar da Divisão de Recursos Humanos em 17 de Setembro 2007.

A nomeação acima mencionada não está sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

A candidata nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

19 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611066112

Aviso n.º 23401/2007

Nomeação em comissão de serviço extraordinária

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do D. L. n.º 427/89, de 17 de Dezembro, torna-se público que, por despacho do Presidente do Município da Guarda, de 19 de Novembro de 2007, foi a funcionária, Ana Paula dos Reis Gomes Quaresma, Auxiliar de Serviços Gerais, posicionada no escalão 1, índice 128, nomeada em comissão de serviço extraordinária, na Categoria de Assistente Administrativo, escalão 1, índice 199.

A nomeação em comissão de serviço extraordinária foi-o ao abrigo do disposto no n.º 2, artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, pelo período de 6 meses, findo os quais, e se for revelada aptidão, será a nomeada reclassificada.

Esta deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis após publicação do presente aviso.

20 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Joaquim Carlos Dias Valente*.

2611066484

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS

Aviso n.º 23402/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público que se encontra aberto um período de discussão pública, nos termos do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, com a duração de 15 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente Aviso na 2.ª série do *Diário da República*, respeitante ao projecto para alteração ao loteamento sito na Praia da Luz, freguesia da Luz, Lagos, titulado pelo Alvará de Loteamento n.º 2/72, cujo requerente é Vítor Mayer, com endereço postal na Urb. Parque do Moinho, Lote 5-A, Loja 4, em Lagos.

Nestes termos, o referido projecto encontra-se patente para consulta, entre as 9:00 horas e as 15:30 horas, no Serviço de Loteamentos Urbanos desta Câmara Municipal (Edifício Trindade — Rossio da Trindade), convidando-se todos os interessados para, no decorrer do prazo acima referido, apresentarem, por escrito, as reclamações, observações ou sugestões que acharem por convenientes.

19 de Novembro de 2007. — Por delegação de assinatura, a Directora do Departamento, *Célia Correia*.

2611066580

Aviso n.º 23403/2007**Nomeação de pessoal dirigente em regime de substituição**

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o meu despacho datado de 24 de Outubro do corrente ano, foram nomeados em regime de substituição por 60 dias, ao abrigo do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugada com o artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, os funcionários abaixo indicados nos seguintes cargos:

- Engenheiro Civil Assessor Principal do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, José António Martins Silva, para o cargo de Director de Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística;
- Engenheiro Mecânico Principal do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, Jorge Manuel da Piedade Reis para o cargo de Director de Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos;
- Técnico Superior Principal (Jurista) do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, Célia de Fátima da Assunção Correia para o cargo de Director de Departamento de Suporte Técnico e Administrativo;
- Técnico Superior Assessor (História) do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, José António de Jesus Martins para o cargo de Director de Departamento de Educação, Cultura e Acção Social;
- Técnico Superior Assessor Principal (Psicologia) do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, Maria Eva Agostinho de Sousa para o cargo de Chefe de Divisão de Recursos Humanos;
- Técnico Superior Assessor Principal (Arquitecto) do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, Maria Filomena Garcia Sottomayor para o cargo de Chefe de Divisão de Obras Particulares;
- Engenheiro Civil Assessor Principal do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, António Manuel Monteiro Martins para o cargo de Chefe de Divisão de Planeamento e Desenvolvimento;
- Engenheiro Civil Principal do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, Manuel Carlos Gutierrez Caseiro para o cargo de Chefe de Divisão de Gestão Urbana;
- Técnica Superior Principal do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, Maria Fernanda da Conceição Rocha Gaspar para o cargo de Chefe de Divisão Financeira;
- Técnico Superior Principal (Comunicação Social) do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, Ana Rosa Machado Mendes Grade para o cargo de Chefe de Divisão de Informação e Relações Públicas;
- Técnico Superior Principal (Jurista) do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, Maria da Conceição Pacheco Centeno Santa Clara Gomes para o cargo de Chefe de Divisão Jurídica.

As nomeações em causa produzem efeitos a partir do passado dia 1 do corrente, por urgente conveniência de serviço.

Mais se torna público que os nomeados deverão tomar posse dos respectivos cargos no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

20 de Novembro de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos*.

2611066559

Aviso n.º 23404/2007**Concurso externo de ingresso para 38 lugares de auxiliar de acção educativa — Alteração da data das provas**

Para os devidos efeitos se torna público que a data da prova escrita de conhecimentos gerais do concurso externo de ingresso para 38 lugares de Auxiliar de Acção Educativa, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, foi alterada para o dia 17 do próximo mês de Dezembro, pelas 10 horas, na Escola Secundária Júlio Dantas de Lagos, sita no Largo Professor Egas Moniz, em Lagos.

20 de Novembro de 2007. — A Vice-Presidente da Câmara, *Maria Joaquina Baptista Quintans de Matos*.

2611066561

CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DAS FLORES**Aviso n.º 23405/2007**

Pelo presente se torna público que a Assembleia Municipal das Lajes das Flores no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, aprovou,

na sua sessão extraordinária de 22 de Outubro de 2007, o projecto de alterações ao Regulamento Municipal de Atribuição de Bolsas de Estudo, o qual havia sido aprovado por esta Câmara Municipal em 15 de Outubro findo, o mesmo foi presente novamente à reunião da Câmara de 29 de Outubro passado, tendo-se verificado a aprovação de uma alteração proposta pela Assembleia Municipal na sua reunião realizada em 22 de Outubro último.

6 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João António Vieira Lourenço*.

Regulamento municipal de atribuição de bolsas de estudo (alterado e republicado)**CAPÍTULO I****Disposições Gerais****Artigo 1.º****Âmbito e Objectivos**

1 — O presente Regulamento visa o desenvolvimento educacional e a elevação cultural no município das Lajes das Flores através da atribuição anual de bolsas de estudo aos estudantes nele residentes e que frequentam ou pretendam frequentar estabelecimentos do ensino superior, tal como reconhecidos pelo Ministério da Educação.

2 — A atribuição de bolsas de estudo incide sobre os estudantes de poucos recursos económicos e com comprovado aproveitamento escolar.

Artigo 2.º**Residência**

Para os efeitos do presente Regulamento, consideram-se estudantes residentes no município das Lajes das Flores não só aqueles que se encontrem a estudar em estabelecimentos de ensino situados no concelho, mas também os que, frequentando um estabelecimento de ensino fora do município, tenham de permanecer em alojamento distinto do alojamento do seu agregado familiar.

Artigo 3.º**Bolsas de estudo**

1 — A Câmara Municipal das Lajes das Flores atribui anualmente, mediante concurso, oito bolsas de estudo aos estudantes que se encontrem nas condições fixadas no presente regulamento.

2 — As bolsas têm a duração do ano lectivo, de acordo com o calendário escolar respectivo, podendo ser renovadas por sucessivos e iguais períodos até à conclusão global dos cursos dos candidatos beneficiários.

3 — Sem prejuízo do disposto no número seguinte, cada estudante contemplado só poderá beneficiar da renovação da bolsa prevista na segunda parte do n.º 2, num número máximo de anos quantos os de duração global do curso respectivo no primeiro ano em que o estudante é bolseiro e se continuarem reunidos os pressupostos de carência económica que determinam a atribuição da bolsa.

4 — O disposto no número anterior não terá aplicação para os casos em que por motivo de comprovada doença ou por razões especialmente atenuantes, o bolseiro tiver de repetir um ano lectivo, não podendo, contudo, o número de anos reprovados ao longo do curso ser superior a dois.

5 — O bolseiro que mudar de curso, será penalizado em igual número de anos de frequência do curso de desistência, sujeitando-se ao disposto do n.º 3 do artigo 9.º.

6 — Todos os candidatos são obrigados a concorrer à bolsa dos serviços sociais do estabelecimento de ensino que irão frequentar.

7 — Ao valor da bolsa atribuída ao abrigo do presente Regulamento será deduzido o valor da bolsa referida no número anterior.

CAPÍTULO II**Da atribuição das bolsas de estudo****Artigo 4.º****Instrução do processo de candidatura**

As candidaturas deverão ser instruídas com os seguintes documentos:

- a) Ficha de candidatura, fornecida pela Câmara Municipal;
- b) Declaração de Compromisso, fornecida pela Câmara Municipal;

- c) Fotocópia do bilhete de identidade do candidato;
- d) Fotocópia do cartão de eleitor do candidato;
- e) Fotocópias dos cartões de contribuinte de todos os membros que compõem o agregado familiar;
- f) Certificado de matrícula ou de admissão num curso superior;
- g) Declaração comprovativa da candidatura a benefícios dos serviços sociais do estabelecimento de ensino a frequentar;
- h) Certidão emitida pelo estabelecimento de ensino, a indicar o valor da bolsa social atribuída ao estudante;
- i) Certificado de aproveitamento escolar emitido pelo estabelecimento de ensino ou outro comprovativo de transição de ano lectivo;
- j) Certidão emitida pela Junta de Freguesia do local de residência do agregado familiar, comprovativa desse agregado;
- k) Fotocópias das declarações de IRS (ou o correspondente à situação fiscal), e fotocópia de demonstração da liquidação do imposto ou certificado de isenção;
- l) Indicação do número de identificação bancária — NIB, do candidato.

Artigo 5.º

Montantes

1 — Os montantes das bolsas de estudo serão aferidos em conformidade com os escalões do rendimento global ou líquido próprio ou dos agregados familiares dos candidatos contemplados de acordo com o estipulado no n.º 3 deste artigo.

2 — Os encargos mensais permanentes do agregado familiar com a saúde, todos comprovadamente existentes, serão deduzidos ao rendimento identificado no número anterior.

3 — Os escalões a que se refere o n.º 1 terão por referência o valor da pensão social em vigor, pelo que serão automaticamente renováveis sempre que haja alteração do seu montante e obedecerão à proporcionalidade apresentada no quadro I anexo ao presente Regulamento e que dele faz parte integrante.

4 — Independentemente dos montantes a que se reporta o número anterior, a Câmara Municipal suportará com o estudante, dentro de cada ano lectivo com direito a bolsa de estudo, o custo de uma passagem aérea de ida e volta, pela tarifa e modalidade mais económica, entre a residência e a localidade onde estude.

5 — Independentemente dos montantes a que se reporta o número 3 do artigo 4.º, é imposto o valor máximo de 250,00€ para o escalão 1 e fixado o valor mínimo de 100,00€ para atribuição de bolsa em qualquer um dos escalões.

Artigo 6.º

Análise das candidaturas

1 — As candidaturas serão objecto de análise por parte de funcionários administrativos, orientados por um responsável nomeado anualmente pelo Presidente da Câmara.

2 — Da análise dos processos de candidaturas, será elaborada e enviada uma lista provisória aos bolseiros, para eventuais reclamações num prazo de 10 dias.

3 — Findo o prazo de reclamação, será elaborada e publicada a lista definitiva dos bolseiros contemplados.

4 — A lista provisória e definitiva dos bolseiros, será sujeita à aprovação em reunião camarária.

Artigo 7.º

Incompatibilidades

Aos funcionários administrativos que farão a análise das candidaturas aplicam-se, com as necessárias adaptações, todas as regras legais de incompatibilidades, impedimentos e suspeição fixadas nos artigos 44.º a 50.º do Código do Procedimento Administrativo.

Artigo 8.º

Factores de ponderação

1 — A atribuição de bolsas de estudo fica sujeita à aplicação de factores de ponderação favoráveis e desfavoráveis em função da pontuação fixada no presente artigo.

2 — Consideram-se factores favoráveis de ponderação:

- a) A existência de uma capacitação comprovadamente inferior à 1.ª capacitação da tabela do quadro I (+ 15 pontos);
- b) Serem os titulares de rendimentos do agregado familiar trabalhadores por conta de outrem (+ 10 pontos);
- c) A existência, no agregado familiar, de outro estudante que tenha que permanecer deslocado da sua residência (+ 10 pontos por cada indivíduo nestas condições);
- d) Verificar-se doença comprovada que determine incapacidade para o trabalho por parte do membro do agregado familiar de quem este dependa economicamente (+ 10 pontos);

- e) Verificar-se e atestar-se a existência de deficiência sensorial ou motora por parte do estudante candidato a bolseiro (+ 10 pontos);
- f) A média de notas do estudante, arredondada para a unidade, multiplicada pelo coeficiente 5 (cinco) por cada unidade acima de 10 (dez) valores.

3 — Consideram-se factores desfavoráveis de ponderação:

- a) Serem os titulares de rendimentos do agregado familiar titulares de empresas familiares (- 10 pontos), com a excepção dos casos de empresas agrícolas;
- b) Serem os titulares de rendimentos do agregado familiar proprietários de estabelecimentos comerciais e ou industriais (- 10 pontos);
- c) Exercerem os titulares de rendimentos do agregado familiar actividades por conta própria (- 10 pontos).

Artigo 9.º

Anulação da bolsa

1 — Constitui motivo para a anulação imediata da bolsa de estudo:

- a) A prestação, pelo bolseiro ou seu representante, de falsas declarações, por inexactidão ou omissão voluntárias no processo de candidatura, quanto às condições determinantes da atribuição da bolsa de estudo;
- b) A não participação, por escrito, ao Presidente da Câmara Municipal da alteração das condições económicas do bolseiro susceptível de influir no montante da bolsa de estudo, no prazo de 30 dias a contar da data em que ocorra aquela alteração;
- c) A desistência do curso;
- d) Os estudantes que, não se encontrando nas condições de residência fixadas no artigo 2.º, deixem de residir no município ou nele deixem de estar recenseados.

2 — Além de ver anulada a bolsa de estudo, o infractor poderá ainda ser obrigado a repor as quantias indevidamente recebidas, acrescidas dos juros legais e sem prejuízo dos procedimentos judiciais que ao caso houver lugar.

3 — Sempre que no quadro de pessoal da Câmara Municipal se encontrem vagas, lugares compatíveis com os cursos dos bolseiros, terão estes obrigatoriamente de concorrer a esses lugares por um período igual ao que beneficiou da respectiva bolsa; caso não cumpra este requisito terá de reembolsar a Câmara do montante total recebido.

CAPÍTULO III

Das sanções

Artigo 10.º

Serviço militar

1 — O ingresso do estudante no serviço militar apenas suspende o direito à percepção da bolsa pelo período de duração do mesmo serviço.

2 — Sem prejuízo do disposto no número anterior, o ingresso do estudante no serviço militar é considerado condição de alteração, para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9.º

Artigo 11.º

Orçamento

1 — Os encargos resultantes da aplicação do presente Regulamento serão suportados por verbas a inscrever anualmente no orçamento da Câmara Municipal das Lajes das Flores.

2 — Os escalões, capacitações e montantes das bolsas de estudo serão anualmente revistos, mediante proposta da Câmara Municipal a submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

Artigo 12.º

Publicitação

O presente Regulamento e, bem assim, todas as listas ou avisos relacionados com as candidaturas serão afixados a partir do dia 15 de Setembro de cada ano em edital municipal e nas escolas do concelho e demais lugares públicos julgados adequados pela Câmara Municipal.

Artigo 13.º

Casos omissos

Todas as situações de omissão ou dúvida suscitada pela aplicação do presente Regulamento serão dirimidas pela Câmara Municipal das Lajes das Flores, mediante proposta fundamentada a submeter à aprovação da Assembleia Municipal.

Artigo 14.º

Entrada em vigor

O presente regulamento, depois de aprovado pela Assembleia Municipal, entra em vigor 15 dias após a sua publicação nos termos gerais e com efeitos retroactivos para o ano lectivo 2007-2008.

ANEXO

(alteração do quadro I anexo, a que se reporta o n.º 3 do artigo 5.º do capítulo II do Regulamento para atribuição de bolsas de estudo)

QUADRO I

Escalões	Capitações (rendimento <i>per capita</i>)	Valor da bolsa (em euros)
I	1,00 × pensão social	1,20 × pensão social.
II	1,50 × pensão social	1,00 × pensão social.
III	2,00 × pensão social	0,70 × pensão social.

2611066004

CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO**Aviso n.º 23406/2007**

De acordo com o disposto na alínea a) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torno público que, por meu despacho exarado em 15 de Novembro de 2007, nomeei, para ocupar um lugar de técnico superior principal, do grupo de pessoal técnico superior, a funcionária, Paula Alexandra Garcia Duarte Avila, escalão 1, índice 510, da escala indicária da função pública, no montante de 1 666,43€ e subsídio de fixação no valor de 485,26€, na sequência de concurso interno de acesso limitado.

A candidata nomeada deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Sara Maria Alves da Rosa Santos*.

2611066030

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA**Aviso n.º 23407/2007****Concurso externo de ingresso para admissão de dois técnicos profissionais de animação cultural de 2.ª classe**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 23 de Outubro de 2007, homologuei a acta classificativa dos candidatos aos lugares de dois técnicos profissionais de animação cultural de 2.ª classe, e, por meus despachos de 29 de Outubro do ano em curso, nomeei para ocuparem os lugares vagos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Leiria as candidatas Márcia Catarina Ferreira de Jesus e Lisete dos Santos Ferreira Portela, aprovadas no concurso em primeiro e terceiro lugares, com a classificação final de 16,44 valores e 14,35 valores, respectivamente, face à renúncia da candidata classificada em segundo lugar.

As candidatas acima referidas deverão aceitar os lugares no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

16 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.

2611066115

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**Aviso n.º 23408/2007****NOMEAÇÃO****Dispensas de Estágio**

Por despacho de 05 de Novembro de 2007, do Vereador da Área de Recursos Humanos (Subdelegação de 20 de Agosto de 2007, Boletim Municipal n.º 705, de 23 de Agosto de 2007).

Filipa Pimenta Nunes, Frederico Nuno Contente Vaz e Sandra Cristina Cordeiro dos Santos Amaral, Técnicos Superiores (Restauro e Conservação), Estagiários, do grupo de pessoal técnico superior, foram nomeados, após terem sido dispensados de estágio, por estarem reunidos os requisitos previamente definidos, Técnicos Superiores (Restauro e Conservação) de 2.ª Classe, do grupo de pessoal técnico superior, do quadro de pessoal deste Município.

Angela Filomena Salgueiro da Cruz, Sandra Margarida Peralta Paideira e Vanda Patrícia Pinto Sequeira Dinis, Técnicos de Contabilidade e Administração, Estagiários, do grupo de pessoal técnico, foram nomeados, após terem sido dispensados de estágio, por estarem reunidos os requisitos previamente definidos, Técnicos de Contabilidade e Administração de 2.ª Classe, do grupo de pessoal técnico, do quadro de pessoal deste Município.

16 de Novembro de 2007. - O Director Municipal, Luís Centeno Fragoso.

2611065939

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ**Aviso n.º 23409/2007**

Para os devidos efeitos, se torna público que, em 02 de Novembro de 2007, foi celebrado contrato administrativo de provimento com Paulo Alexandre Caetano Correia Pina, para realização de estágio de ingresso na categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de médico veterinário, nos termos das alíneas d), e) e f) do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho e Decreto-Lei n.º 116/98 de 05 de Maio, produzindo o mesmo efeitos a partir da data da sua assinatura. (Não carece de visto do Tribunal de Contas)

9 de Novembro de 2007. — Por delegação do Presidente da Câmara, o Vereador, *Manuel Possolo Morgado Viegas*.

2611066486

CÂMARA MUNICIPAL DE LOURES**Aviso n.º 23410/2007****Concurso externo de ingresso para admissão a estágio de nove lugares para técnico superior**

Para os devidos efeitos, torna-se pública, nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, a lista dos candidatos admitidos e excluídos ao concurso mencionado em epígrafe.

Candidatos admitidos: Acácio Eugénio Coelho Rebelo, Adelaide Santos Cruz, Adelino Dos Santos Figueiredo, Afonso Keel Coelho Pereira, Alberto José Ferraz Freitas Amaral, Alcino Paulo Dias Rio, Alexandra Helena Neto Silva Morgado, Alexandra Isabel Martins António, Alexandra Paula Jerónimo Matos, Alexandra Rita Martins Barreira Frutuoso Melo, Alexandra Sofia Lopes Ferreira Costa, Álvaro Manuel Quintas Carvalho, Amélia Adelaide Lopes Machado, Ana Carina Bernardo Figueiredo, Ana Carina Mauricio Silvestre, Ana Carina Pinto Almeida Valente, Ana Carla Martins Garcia, Ana Catarina Freire Pimenta, Ana Catarina Gomes Pereira Medina Vicente, Ana Clara Cabral Janeiro, Ana Cláudia Moreira Costa Rebelo Castro Roriz, Ana Cristina Albuquerque Silva Reis, Ana Cristina Alves Antunes, Ana Cristina Cardoso Martins Buxo, Ana Cristina Coutinho Lopes, Ana Cristina Jesus Fonseca, Ana Cristina Martins Cunha, Ana Cristina Raminhos Gancho, Ana Cristina Santos Ribeiro, Ana Filipa Ferreira Costa, Ana Filipa Oliveira Matias Forca, Ana Filipa Pinto Pinheiro Ferreira Sirkissoon, Ana Isabel Carvalho Almeida, Ana Isabel Monteiro Esperança, Ana Isabel Pedro Salgueiro, Ana Isabel Pires Mota Paiva, Ana Isabel Santos Olaia, Ana Isabel Santos Tarouco, Ana Lúcia Gomes Rodrigues Lopes, Ana Lúcia Runa Pereira, Ana Luísa Martins Pereira, Ana Mafalda Matias Mourato Cachola, Ana Mafalda Sousa Azevedo Pereira Filipe, Ana Margarida Cruz Caldas Costa, Ana Margarida Grilo Dias, Ana Margarida Madeira Ribeiro Sardoeira, Ana Margarida Osvaldina Costa David Alves, Ana Margarida Rodrigues Silva Lé, Ana Margarida Sá Rodrigues Almeida, Ana Margarida Sanches Gonçalves, Ana Margarida Vieira Gomes, Ana Maria Almeida Nobre Silva, Ana Maria Amaro Roque, Ana Maria Bijoias Mendonça, Ana Maria Lameiras Moutinho Marta, Ana Maria Pires Caramona, Ana Maria Prates Martins, Ana Marta Guerreiro Lima Cunha, Ana Micaela Correia Gonçalves, Ana Patricia Gonçalves Casquilho Pereira Oliveira, Ana Patricia Oliveira Rodrigues, Ana Paula Antunes Garcia, Ana Paula Branquinho Belo, Ana Paula Costa Gil Jerónimo, Ana Paula Longo António Fernandes, Ana Paula Lopes Pinto, Ana Paula Martinho Loureiro Antunes, Ana Paula Martins

Moreira, Ana Paula Simões Gonçalves, Ana Raquel Carvalho Dias, Ana Raquel Gomes Conde Martins, Ana Raquel Lopes Costa, Ana Raquel Moreira Silva, Ana Rita Aires Morais Chainho, Ana Rita Domingues Arsenio, Ana Rita Duarte Vacas, Ana Rita Matos Santos, Ana Rita Nóbrega Ricardo, Ana Rita Oliveira Henriques Damásio Batista, Ana Rita Silva Começanha, Ana Rita Teixeira Fins, Ana Rosário Cabral Bessa Gomes, Ana Rute Loureiro Teixeira, Ana Sofia Bandovas Parreira Sousa, Ana Sofia Carvalho Paulino Alves Alexandre, Ana Sofia Cruz Peixoto Aragão Brito, Ana Sofia Mealha Afonso Cortes, Ana Sofia Pereira Serra, Ana Sofia Porto Perdiz Alves, Ana Sofia Teixeira Castanheira Almeida, Ana Susana Figueiredo Fonseca Lourenço, Anabela Calmeiro Matos, Anabela Roda Garcia Moura, Anabela Silva, Ancila Maria Palos Marta, André Miguel Ferreira Godinho, Andrea Cristina Oliveira Carvalho, Andreia Carina Fontinha Oliveira, Andreia Cristina Leitão Croca, Andreia Isabel Jesus Marques, Andreia Margarida Silva Viegas Silva, Andreia Mora Garcia Marques, Andreia Paula Santos Fernandes, Andreia Sofia Carmona Martins, Andreia Sofia Cunha Santos Pereira Costa, Andreia Sofia Silva Paulo, Ângela Margarida Vitória Santos, António José Andrade Ferreira Almeida, António Luís Ramos Silva, António Manuel Anastácio Macedo, António Manuel Dinis Fernandes, António Maria Almeida Reis Pereira Gonçalves, António Miguel Alves Sales Entrezede, António Miguel Clara Carmo Gadinho, António Sérgio Silva Baptista, Arlindo Marques Lagoa, Artur José André Xavier, Aurea Duarte Lourenço Amado Pinto, Bárbara Alexandra Leite Silva Soares Dinis Matias, Bárbara Bilreiro Mendonça Frazão, Bárbara Cristina Martins Ferreira, Bárbara Ferreira Chagas, Bela Regina Duarte Jardim, Bernardo Antunes Prata Dias Costa, Bruna Cabrita Llorente, Bruno André Alves Silvério, Bruno Castro Garcia Couto Cabral, Bruno Gonçalo Corvo Sequeira, Carina Isabel Silveira Mousaco, Carina Navarro Ferreira Ferraz Franco, Carla Alexandra Almeida Arroyo Duarte, Carla Alexandra Brás Silva Ferreira Forte, Carla Alexandra Marques Leitão, Carla Alexandra Martins Sani, Carla Alexandra Sardinha Figueiredo, Carla Conceição Ferreira Janeiro Lisboa, Carla Cristina Vidigal Pinto Midões, Carla Delgado Almeida, Carla Filipa Barata Vaz Manso Pinto Almeida, Carla Isabel Ramos Leite Carvalho Costa, Carla Isabel Rocha Romeiro, Carla Manuela Magalhães Nogueira Lúcio, Carla Maria Dores Silva Almeida, Carla Maria Gouveia Barata Cravo, Carla Marina Carvalho Rocha Santos, Carla Martins Nascimento Santos, Carla Patrícia Silva Sousa Reis, Carla Sofia Aguiar Oliveira, Carla Sofia Caldeira Manuel Sousa, Carla Sofia Guerreiro Silva Estradas, Carla Susana Silva, Carla Teresa Ribeiro Antunes, Carlos Filipe Martinho Paulino Sousa, Carlos José Pereira Pires, Carlos Manuel Santos Carqueia, Carlos Manuel Duarte Lopes, Carlos Manuel Marques Sousa, Carlos Miguel Pereira Costa Conde, Carlos Oliveira Gomes Resa, Carmen Alexandra Carvalho Bessa, Carolina Alexandra Pereira Matos, Catarina Alexandra Agostinho Matos Oliveira, Catarina Conceição Fernandes Henriques, Catarina Conceição Fonseca Jesus, Catarina Cruz Santos Pelicano, Catarina Filipa Bettencourt Veiga Mendonça, Catarina Freire Rocha, Catarina Isabel Antunes Reis, Cátia Alexandra Costa Luís Madeira, Cátia Filipa Mendes Rodrigues, Cátia Filipa Narciso Sequeira, Cátia Guerreiro Ledo Mendes, Cátia Marisa Afonso Martins, Cátia Marisa Gonçalves Marques, Cátia Marisa Monteiro Cassama, Cátia Portela Marques Proença, Cátia Sofia Campeão Rosado, Cátia Sofia Neves Repolho, Cátia Sofia Oliveira Valente, Cátia Vanessa Maio Gonçalves, Cecília Maria Martins Silva, Célia Maria Grilo Frade, Célia Maria Pombo Fernandes Silva Peres, Célia Maria Raposo Leonor, Cheila Alexandra Ruivo Esteves, Cidália Maria Pereira Sousa, Clara Margarida Ferreira Viegas Lopes Santos Silva, Cláudia Catarina Teixeira Filho, Cláudia Gabriela Brito Costa Oliveira, Cláudia Margarida Mateus Marques, Cláudia Maria Fernandes Costa, Cláudia Ovídio Gomes, Cláudia Rute Ferreira Santos Leitão, Cláudia Sofia Dias Mendes, Cláudia Sofia Martins Santos, Cláudia Sofia Mourato Nunes, Cláudia Sofia Pereira Rodrigues Magalhães, Cláudia Sofia Rodrigues Barbosa, Cláudia Sofia Simenta Rodrigues, Cláudia Susana Monteiro Freixo, Cláudio Castro Garcia Couto Cabral, Cláudio Elisio Miguel Matias, Cláudio Morais Moreira Marques, Cristina Correia França Baradas Teixeira, Cristina Margarida Carmo Tomé, Cristina Maria Cruz Filipe, Cristina Maria Machado Grilo, Cristina Maria Santos Gonçalves Lourenço, David Carvalho Marques Santos, David Mourão Ferreira Castaño, Denise Fátima Paiva Fonseca, Diana Margarida Matos Marques Ferreira Vicente, Diana Paula Jorge Pereira, Diana Sofia Conduto António, Dina Cristina Silva Nunes, Dina Paula Dias Gonçalves, Dina Teresa Mondim Pinto, Dinis Alexandre Silva Reis, Diogo Ferreira Santos, Diogo Jorge Robalo Júdice Costa, Dionísia Daniela Alves Fernandes, Duarte Filipe Silva Novais Costa, Eduardo Eloy Pereira Nunes Cardoso, Eduardo Manuel Lourenço Rasteiro, Elisa Maria Rodrigues Santos Pinéu, Elisabete Correia Cortegano, Elisabete Maria São Joanico Oliveira Pereira, Elisabete Paulino Santos, Elisabete Ramalho Vilela, Elisabete Ramos Dias, Elizabete Maria Paiva Silva, Elsa Maria David Oliveira, Elsa Maria Germano Paiva Arruda, Elsa Maria Silva Sobrinho, Emília Cardoso Moura Silva, Ester Teixeira Almeida Lemos

Santos, Eugénia Sandra Carvalho Pinto, Eunice Marisa Gonzaga Fernandes, Eurico Duarte Coelho, Fátima Alexandra Nunes Sanches, Fátima Salomé Rodrigues Alves, Fernanda Maria Andrade Vicente Matias, Fernando Cruz Cipriano Mascarenhas, Fernando Guilherme Nogueira Alves, Fernando Manuel Neves Croca, Filipa Alexandra Santos Bernardes, Filipa Andreia Mateus Carmona, Filipa Isabel Ferreira Mourão Cartaxo, Filipa Isabel Passarinho Madeiras, Filipa Margarida Sá Carriço, Filipa Maria Carreira Sousa, Filipa Mónica Cesário Cacilhas, Filipa Tavares Pereira Rosa, Filipe Eduardo Miranda Ferreira, Filipe José Carvalho Cordeiro Miguéns, Filipe Miguel Rodrigues Guerreiro, Filomena Maria Cópia Palmilha, Flora Alexandra Reis Ludovina, Francisca Elisabete Castro Antas, Francisca Margarida Antunes Granja Rosa Vieira, Francisco Manuel Paixão Agostinho Santos, Francisco Miguel Teixeira Lopes Moreira, Frederico Tavares Cardoso Nascimento Metelo, Frederico Tomás Rosa Bernardino, Gabriel António Bianchi Fernandes Carvalho, Gil Fernando Gomes Correia, Gilberto Pimentinha Ferreira Engenheiro, Gioconda Nádia Carvalho Dias Pires Cardoso, Gonçalo Santos Oliveira, Grimaneza Lúcia Passos Teixeira, Gustavo Alexandre Branco Ferreira, Helena Cristina Gonçalves Ramos, Helena Cristina Lucas Vieira, Helena Filipa Gallis Fialho Pires, Helena Maria Delgado Lima, Helena Susana Morgado Borbinha, Helga Gonçalves Cardoso Martins, Hélia Sofia Gomes Santos, Henrique Santos Vilhena, Herminia Veiga Rato, Hugo Alexandre Perez Lopez Gonçalves Costa, Hugo André Costa Patrício, Hugo Daniel Martins Carvalho, Hugo Gracindo Soares Lopes, Hugo Miguel Gomes Silva Oliveira, Hugo Miguel Neves Sousa Marques, Hugo Miguel Pinto Calado, Hugo Miguel Santos Vieira Martins Paredes, Idalina Alves Lopes, Ilda Mafalda Moutinho Pinto, Ilda Rosário Lopes Guerra, Inês Cruz Nicolau Santos, Inês Fátima Fernandes Machado, Inês Gabriela Batista Pinto, Inês Maria Marques Melro Silva, Inês Maria Pinto Dias, Inês Moutinho Pataco, Iolanda Carla Pinto Bordeira, Irina Alexandra Rodrigues Martins Constantino, Isabel Cristina Martins Rocha, Isabel Cristina Varon Carvajal, Isabel Gonzalez Valério Figueiredo, Isabel Maria Alves Dias Costa, Isabel Maria Costa Rogado Barão Cunha, Isabel Maria Domingues Antunes Gonçalves, Isabel Maria Martins Lourenço, Isabel Maria Rodrigues Andrade, Isabel Maria Silva Peixoto, Isabel Sofia Martinho Cruz, Jaime José Jacinto Correia, Jaqueline Quaresma Garcia, Joana Abreu Branco Morais, Joana Aruil Narciso, Joana Bustorff Neves, Joana Correia Magia, Joana Farinha Miranda Dias, Joana Graça Matias Gomes, Joana Isabel Rocha Zózimo, Joana Margarida Pires Capote, Joana Maria Cardoso Lopes, Joana Maria Silva Gomes, Joana Moreira Martel, Joana Sofia Reis Moreira, Joana Viseu Lucas Martins, João Alberto Rogado Ventura Guerreiro, João Carlos Marques Santos, João Filipe Carvalho Marques, João Gonçalo Ramalho Fialho, João Guilherme Rodrigues Borges Neves, João Manuel Lopes Neves, João Miguel Branco Rodrigues Nascimento, João Paulo Conde Rodrigues, João Paulo Gonçalves Ribeiro, João Paulo Santos Ferreira, João Pedro Paulino Ferreira Bicho, João Pedro Santos Carreira Costa Moreno, João Ricardo Gonçalves Jesus Mendes, João Rui Godinho Marques Nunes, João Rui Rolim Fernandes Machado Lopes, Jorge Dinis Rosa, Jorge Filipe Ferreira Pedro, Jorge Manuel Serras Carvalho Rocha, José Alberto Ribeiro Pinheiro, José Alexandre Ferreira Matos Alves, José António Reis Costa Pinto, José Ávila Rocha, José Bernardo Ferreira Gomes, José Fernando Teixeira Matos, José João Reis Nunes, José Manuel Sampaio Manso, José Mariano Ganhão Jaca, José Miguel Pinto Andrade Pais, José Paulo Almeida Nova Leite, José Paulo Carvalho Azevedo, José Paulo Simões Esteves, José Pedro Chumbinho Albuquerque, Laura Carmen Carapinha Encantado Bravo, Laura Maria Teixeira Fernandes Almeida, Laurinda Santos Paz, Leonor Brotas Carrondo, Lídia Alexandre Moreira, Lídia Maria Martins Teixeira, Lídia Maria Pires Esteves Pinto, Lídia Ricardo Leal, Lígia Isabel Ferreira Neves, Lígia Manuela Mascarenhas Fernandes, Liliana Lopes Duarte Ribeiro, Liliana Maria Bota Marum, Liliana Marisa Calhau Sezões, Liliana Nunes Pessoa, Lisbete Carina Santos Ribeiro, Lúcia Maria Ramos Jesus Marques, Lúcia Visitação Varela Macau, Lucília Margarida Furtado Sousa, Lúcio Soares Castro, Luís Carlos Ramalhão Grilo, Luís Filipe Duarte Soares, Luís Filipe Lopes Dionísio, Luís Manuel Godinho Ramalho, Luís Miguel Teodósio Margarido, Luís Pedro Pereira Seco, Luísa Maria Morais Machado Carqueia, Mafalda Sofia Lopes Silva, Magda Susana Jacinto Porta, Manishanker Fernandes Bhatt, Manuel António Fernandes Esteves, Manuel Francisco Pereira Varela Palma Calhau, Marcelina Fátima Melão Vitorino, Marcelo André Silva Mateus, Márcia Filipa Godinho Pereira, Márcia Sofia Revez Santos, Márcio Alexandre Teixeira Pereira, Marco André Pereira Pinheiro Durães, Marco Filipe Almeida Azevedo, Marco Silvío André Jacinto, Margarida Mafalda Oliveira Tavares, Maria Alexandrina Carmo Madeira, Maria Carmo Bento Polaco, Maria Celeste Fonte Corte, Maria Clara Borbinha Massano Martins Calado, Maria Cristina Assis Oliveira Duarte Canhoto, Maria Edviges Duarte Rafael, Maria Elvira Vieira Marques Teixeira, Maria Fátima Martins Costa, Maria Honório Silva Santos, Maria Inês Reis Morais, Maria Isabel Guerreiro Gonçalves Silva Peixoto, Maria Isabel Guimarães

Gradil, Maria João Antunes Nunes, Maria João Caetano Cavaco, Maria João Castanheiro Rodrigues Gouveia, Maria João Falarido Ramalho Neves, Maria João Ferraz Santos Amaral Gomes, Maria João Moreira Santos, Maria João Paiva Manatos, Maria João Santos Bernardino, Maria João Silva Santos, Maria José Brito Moura Rodrigues, Maria Leonor Jacinto, Maria Leonor Mota Veiga Magalhães, Maria Lurdes Duarte Ferreira, Maria Lurdes Rodrigues Batista Alves, Maria Madalena Viçoso Miguel, Maria Manuel Alves Rijo, Maria Manuel Pimpão Gabriel, Maria Manuela Lúcio Marreiros, Maria Margarida Godinho Mira Ferreira Moreira, Maria Margarida Marques Pires, Maria Margarida Romãozinho Lopes Dias Jesus, Maria Raquel Diniz Leitão Carvalho, Maria Raquel Teixeira Parrinha Cunha Bessa, Maria Rosa Carvalho Passinhas, Maria Rosário Coelho Fonseca, Maria Rosário Pereira Fernandes, Maria Sameiro Gonçalves Peixoto, Mariana Andreia Lopes Ferreira Silva, Mariana Silva Branco Andrade, Marília Alexandra Gonçalves Casquilho, Marina Célia Nunes Ferreira Costa Henriques Silva, Mário Bruno Duarte Andrade, Mário Fernando Mós Catalão, Mário Jorge Faria Santos Araújo, Mário Luís Caeiro Cavaco Rodrigues, Mário Nuno Feiteira Esteves, Marisa Alexandra Silva Fernandes, Marta Alexandra Pinto Gomes, Marta Almeida Ferreira Piedade, Marta Cristiana Loureiro Soares, Marta Isabel Gonçalves Moreira Miranda, Marta Isabel Miranda Gabriel, Marta Luísa Vieira Matos Boa Alma Rodrigues, Marta Maria Dias Martins Semedo, Marta Martins Ferreira, Marta Sofia Catarino Silva, Marta Sousa Malva, Matilde Rodrigues Gomes, Mauro José Matos Penalva Camarinha, Mayra Lassaletta Prata Fernandes, Miguel Ângelo Oliveira Conduto, Milena Conceição Sena Casado, Mónica Cristina Baptista Nunes Santos, Mónica Isabel Fonseca Farinha Lemos, Mónica Isabel Franco Ferreira, Mónica Sofia Reis Tavares, Nádia Alexandra Oliveira Lopes Pires Farromba, Nádia Alexandra Oliveira Vasconcelos, Nádia Celeste Silveira Gomes, Natália Alexandra Henriques Barreto Correia, Natália Cristina Lopes Costa, Nélia Maria Martins Esperança Graça Ferreira, Nelson Botelho Guerreiro, Nelson Ricardo Rodrigues Delgado Tomás, Nestor Gabriel Zibreira Guerreiro, Noémia Mónica Santos Araújo, Nuno Alexandre Ribeiro Oliveira Piedade Valente, Nuno Alexandre Santos Alcobia, Nuno André Batista Vieira, Nuno Filipe Lopes Emídio, Nuno Gonçalo Silva Magalhães Carvalho, Nuno Miguel Brás Henriques, Nuno Miguel Correia Costa, Nuno Miguel Lopes, Nuno Miguel Nunes Dionísio, Nuno Miguel Ramos Figueiredo, Nuno Miguel Trindade Geraldes, Nuno Ricardo Dias Silva, Olga Santos Machado, Olga Susana Gonçalves Silva, Osvaldo Francisco Fernandes Costa, Patrícia Alexandra Dinis Chagas Correia Rosa, Patrícia Cristina Fernandes Pécurto, Patrícia Gaspar Pereira Esteves, Patrícia Isabel Cardador Graça, Patrícia Isabel Dinis Breia, Patrícia Maria Amaral Ribeiro, Patrícia Rosado Duarte, Patrícia Simões Crespo Nunes Mata, Patrício Miguel Custódio Mata, Patrick Oliveira Pitta Simões, Paula Alexandra Bernardo Cravo, Paula Alexandra Ribeiro Conceição, Paula Cristina Almeida Oliveira, Paula Cristina Domingues Figueiredo, Paula Cristina Lazana Tendeiro, Paula Cristina Lima Freitas, Paula Cristina Santos Augusto, Paula Cristina Vasconcelos Paiva, Paula Fonseca Cruz, Paula Raquel José Marques, Paulo Alexandre Gaspar Rodrigues, Paulo Bruno Fernandes Rebelo Duarte, Paulo Cipriano Costa, Paulo Jorge Delgado Chaveiro, Paulo Jorge Luís Ribeiro, Paulo Jorge Paiva Gameiro, Paulo Jorge Pinto Tavares, Paulo Lencastre Silva Gomes Oliveira, Paulo Martins Salgueiro, Pedro Alexandre Pavoeiro Pereira, Pedro Alexandre Rodrigues Teixeira, Pedro João Silva Melo, Pedro Jorge Oliveira Brito, Pedro Lonet Delgado Sangreman Proença, Pedro Manuel Ferrada Gomes, Pedro Manuel Pinheiro Carvalho, Pedro Miguel Araújo Silva, Pedro Miguel Cruz Lourenço, Pedro Miguel Gomes Fonseca, Pedro Miguel Marçal Magalhães, Pedro Miguel Matos Ferreira, Pedro Miguel Pereira Lima Anciães, Pedro Miguel Santos Antunes, Pedro Miguel Zacarias Andrade, Pedro Rafael Sousa Correia, Pedro Sousa Peixoto, Raquel Alexandra Brito Costa Oliveira, Raquel Joana Redol Guerreiro Semedo Silva, Raquel Lopes Silva Esaguy Rodrigues, Raquel Maria Gomes Miranda, Raquel Maria Matos Silva, Renato Ferreira Purificação, Ricardo Alexandre Rodrigues Lourenço Alves, Ricardo Bento Almeida, Ricardo Guerra Dinis Roçadas, Ricardo Jorge Beato Tarré Gomes, Rita Alexandra Matos Silva Santos, Rita Alexandra Rodrigues Paralta, Rita Cristina Esteves Matos, Rita Magda Pinheiro Pereira, Rita Micaela Pinto Castro Nunes, Rita Pinto Eliseu Mendes Godinho Veloso, Rita Sofia Mendes Emídio, Rita Susana Mendonça Barros Vasconcelos, Rodrigo Reis Marquês, Rodrigo Carlos Francisco Coelho Almeida, Rosa Maria Araújo Parafita Soares, Rui Eugénio Jesus Martins Luís, Rui Manuel Nascimento Abreu, Rui Manuel Vieira Queirós, Rui Miguel Paradelo Galrinho, Rui Miguel Pedrosa Santos Rodrigues, Rui Miguel Silva, Rui Pedro Calado Passinhas, Rui Silva Antunes, Rute Dionísio Palmeiro, Rute Susana Carvalho Rodrigues Amaro, Sandra Couvinhas Gaspar Luiz, Sandra Cristina Baião Mansos, Sandra Cristina Canelo Guimarães Cameira, Sandra Cristina Clara Santos Torçolo, Sandra Cristina Coelho Viegas, Sandra Cristina Farinha Martins, Sandra Cristina Ferraz Santos, Sandra Estefânia Paulo Gomes, Sandra Filipa Azeitona Samadas Portilheiro, Sandra Isabel Amorim Lourenço, Sandra Isabel Galveias Tapadas Alves, Sandra Isabel No-

gueira Bento, Sandra João Baptista, Sandra Maria Coelho Ribeiro Mendes, Sandra Maria Ferreira Veloso, Sandra Maria Gomes Gouveia, Sandra Maria Mourão Guimarães Rodrigues Clemente, Sandra Maria Pereira Domingos Biscoito, Sandra Nunes Bernardo, Sandra Sofia Braz Almeida Nunes, Sandra Sofia Mendes Sousa, Sara Alexandra Batista Damásio, Sara Alexandre Mateus, Sara Andreia Paninho Berguete Coelho, Sara Cristina Cabeça Agostinho, Sara Cruz Passos, Sara Margarida Silva Rodrigues Leitão Amor, Sara Santos Chaveiro, Selma Beatriz Almeida Nunes Pena, Sérgio Filipe Saraiva Pinto, Sérgio Ricardo Duarte Fernandes, Sílvia Cristina Lourenço Dinis, Sílvia Cristina Martins Mendonça, Sílvia Isabel Seixas Lopes Roleira Marinho, Sílvia José Rosa Ribeiro, Sílvia Maria Ribeira Santos Teixeira, Sílvia Patrícia Caetano Marçal, Sílvia Patrícia Duarte Rolo Lucas Romba, Sílvia Teresa Guerreiro Lopes Mangerona, Sofia Alexandra Santos Costa Canteiro Lopes, Sofia Antunes Sabino Gonçalves, Sofia Cristina Palma Fernandes Cunha, Sofia Luz Silva, Sofia Maria Feijão Mota, Sofia Maria Mendes Dias, Sofia Reis Castro Pereira, Sónia Adelaide Rodrigues Moreira, Sónia Catarina Martins Roxo, Sónia Cristina Neves Figueiras Ribeiro, Sónia Isabel Afonso Gomes, Sónia Marcela Nascimento Tiago Gomes, Sónia Margarida Constantino Romão, Sónia Maria Elói Amaro, Sónia Maria Martins Santos, Susana Cristina Martins Ramalho, Susana Cristina Rosa Pereira, Susana Isabel Belião Rocha Pereira, Susana Isabel Costa Consciência, Susana Isabel Farinha Leal Oliveira, Susana Isabel Pires Serra, Susana Isabel Ramalho Santos, Susana Isabel Rodrigues Quintano, Susana Isabel Rosário Broa, Susana Maia Rebocho, Susana Manuel Ramalho Pinto Carvalho, Susana Paula Cunha Freitas Loução, Susana Paula Rodrigues Moreira, Tânia Braz Rodrigues Pereira, Tânia Catarina Julião, Tânia Cristina Gonçalves Graça, Tânia Dias Santos Rei, Tânia Maria Santos Oliveira, Tânia Marina Martins Afonso, Tânia Miriam Silva Santos Caldeirinha, Tatiana Louro Golias, Tatiana Vicente Guerreiro Mendes, Telma Cristina Cabrita Rocha, Telma Maria Silveira Teixeira, Telma Sofia Luz Durão, Telma Sofia Rodrigues Orvalho, Teodoro Gonçalves Neto Silva Marujo, Teresa Conceição Gonçalves Freitas, Teresa Margarida Barros Almeida, Teresa Sofia Milhinhos Graça, Teresa Susana Mina Fernandez, Tiago José Pereira Magro, Tiago Miguel Fevereiro Marques Laborinho Rodrigues, Tiago Rodrigo Nogueira Amaro, Tiago Santos Caeiro, Valentim Pereira Santos Coelho, Vanda Isabel Antero Campos, Vanda Lúcia Miranda Silva Rodrigues Fernandes, Vanda Rute Pereira Calvela Alves, Vanda Sofia Cardigos Martins, Vânia Cristina Manso Mendes, Vanessa Alexandra Falcão Borrego, Vanessa Cardoso Bexiga, Vânia Alexandra Dolores Azevedo Sousa Pina, Vânia Maria Pereira Guedes Lopes, Vânia Mónica Marreiros Caçõ, Vasco David Rodrigues Lopes, Vasco Miguel Silva Alves, Vasco Tavares Cardoso Nascimento Metelo, Vera Cristina Lages Serejo, Vera Liliana Seixeiro Rocha, Vera Lúcia Jesus Fino Ramos, Vera Lúcia Lopes Pardal, Vera Lúcia Lopes Ribeiro, Vera Lúcia Moura Pinto, Vera Mónica Évora Correia, Vera Mónica Martelo Marçal, Vera Paio Lopes, Vera Susana Seabra Gordo Carrilho, Vítor Arnaldo Lourenço Oliveira, Vítor Manuel Antunes Martins, Vítor Manuel Morgado Marques, Vítor Manuel Rosário Amante Veríssimo.

Candidatos excluídos:

a) por não possuírem as habilitações literárias legalmente exigidas para desempenho do cargo concursado nos termos do aviso de abertura:

Alexandra Maria Antunes Cunha, Cátia Pereira Branco Correia Diogo, Daniela Alexandra Teixeira Baptista, Maria Elisabete Guerreiro Marques Conde, Sónia Cristina Vicente Marques, Tânia Sofia Fontoura Morais.

b) por não declararem os requisitos gerais de admissão nos termos do aviso de abertura:

Elsa Alexandra Nunes Pires Martins Matos, João Manuel Carvalho Castro, Odete Madalena Mendes Vieira, Sara Margarida Ribeiro Melo Santos Faria.

c) por não apresentarem documentação referida no ponto 13 do aviso de abertura:

Ágata Cristina Fernandes Barbosa, Ana Sara Ferreira Churro, Ana Vitória Fernandes Salvador Feliciano Bernardo, Anderson Sousa Silva, Andreia Filipa Gomes Estarreja, Eduardo Luis Figueiras Julião Inácio Campos, Elisabete Maria Lopo Franco, Filipa Pereira Tomé, Gabriela Paula Cardoso Augusto, Helder Filipe Ribeiro Galo, Helena Sofia Conceição Santos Pereira, Joana Ramos Carvalho, José Carlos Oliveira Lopes Rebelo, Luís Artur Ribeiro Gomes, Rui Miguel Araújo Esteves Parafita, Sandra Marina Jesus Gonçalves, Sara Beatriz Alves Morão, Sara Inês Castro Antas, Sara Raquel Freire Duarte Ferreira, Sofia Cruz Cipriano Mascarenhas, Susana Cláudia Oliveira Aquino Costa, Tânia Sofia Capitão Silva, Vera Sofia Palas Morganheira.

d) por terem entregue a candidatura fora de prazo:

Carla Alexandra Pratas Ramos, Judite Teixeira Morgado, Margarida La Salette Costa Gomes.

e) por ter concluído a sua licenciatura, já após o término do prazo de apresentação de candidaturas:

Ana Catarina Rita Brito.

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 34.º aplicado por remissão do n.º 2 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, convocam-se os candidatos admitidos, ao concurso mencionado em epígrafe, para realização da prova de conhecimentos teóricos, que terá lugar no dia 15 de Dezembro de 2007, pelas 10 horas, na Escola Secundária José Afonso, sita na Rua da República, em Loures.

15 de Novembro de 2007. — Por subdelegação de competências do Vereador dos Recursos Humanos, a Directora do Departamento, *Cristina Silva*.

2611066135

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 23411/2007

Concursos internos gerais de acesso para provimento de vagas

O Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que por despacho do Vereador do Pelouro de Recursos Humanos de 9 de Novembro do corrente ano, ao abrigo do disposto do artigo 41.º, conjugado com o artigo 34.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro e do artigo 4.º, n.º 1, alínea a) do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, decidiu abrir concurso interno geral de acesso para provimento das seguintes vagas:

Oferta de Emprego para Selecção de Pessoal para Reinício de Funções de Pessoal em Sistema de Mobilidade Especial (OE) inserida na Bolsa de Emprego Público a 19 de Outubro de 2007 e terminada a 26 de Outubro de 2007 por falta de candidatos n.º OE200710/0351: 1 vaga de Engenheiro Geotécnico de 1ª classe (C-117/2007);

OE n.º OE200710/0370, inserida na Bolsa de Emprego Público a 19 de Outubro de 2007 e terminada a 26 de Outubro de 2007 por falta de candidatos: 3 vagas de Técnico Superior de Gestão de Empresas de 1.ª classe (C-118/2007);

Declaração de Inexistência emitida pela Direcção-Geral da Administração e Emprego Público (DI) n.º 8762, de 23/10: 1 vaga de Técnico Profissional de Arquivo Principal (C-309/2007); do quadro de pessoal deste Município, de acordo com a alínea a) do n.º 4 do artigo 6.º e do n.º 2 do artigo 8.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local por força do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, nos seguintes termos:

Objecto e validade: o concurso visa exclusivamente o provimento das vagas postas a concurso e esgota-se com o seu preenchimento.

Prazo de apresentação de candidaturas: O prazo para apresentação de candidaturas é de 10 dias úteis, a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

Métodos de selecção:

1 — Entrevista profissional de selecção e a avaliação curricular, resultando a classificação final da média aritmética das classificações obtidas em cada método.

2 — A avaliação curricular operar-se-á através da seguinte fórmula:

$$(EP \times 3 + CS + FP + H) / 6$$

em que EP é a experiência profissional, CS a classificação de serviço, FP a formação profissional e H a habilitação académica de base.

2.1 — Na avaliação curricular:

a) À experiência profissional (EP) serão atribuídas menções qualitativas com a seguinte pontuação:

Muito Bom: de 17 a 20 valores;

Bom: de 14 a 16 valores;

Suficiente: de 10 a 13 valores;

Insuficiente: de 0 a 9 Valores.

Para a análise da *experiência profissional* deverão os candidatos elaborar um relatório, em que descreverão sucintamente a actividade por si desenvolvida nos últimos três anos, não podendo exceder 3 folhas A4, o qual deverá ser entregue juntamente com a respectiva candidatura ao concurso.

b) A pontuação do factor classificação de serviço (CS) é equivalente à respectiva expressão quantitativa, multiplicada por 4, apenas relevando a última classificação de serviço obtida;

c) O factor formação profissional (FP) tem a seguinte pontuação:

Nenhuma unidade de crédito: 10 valores;

De 1 a 5 unidades de crédito: 12 valores;

De 6 a 10 unidades de crédito: 14 valores;

De 11 a 15 unidades de crédito: 16 valores;

De 16 a 20 unidades de crédito: 18 valores;

Mais de 20 unidades de crédito: 20 valores.

As acções de formação são convertidas em unidades de crédito de acordo com a tabela seguinte:

Acções de formação	Unidades de crédito
1,2 dias	1
3,4 dias	2
5 dias	3
> 5 dias	4

Para efeitos do cálculo do factor formação profissional (FP) apenas relevam os cursos e acções de formação frequentados durante a permanência na categoria relacionados com a área do lugar a prover e comprovados mediante fotocópia de certificado ou diploma, que deverão ser apresentadas conjuntamente com o requerimento.

O factor habilitação académica de base (H) para o C117 e C118/2007 tem a pontuação equivalente à nota final de curso, acrescida de 1 valor por cada curso de pós-graduação, de 2 valores no caso de mestrado e de 3 valores no caso de doutoramento, até ao limite máximo de 20 valores.

Para o C309/2007 pontua-se da seguinte maneira:

Escolaridade exigida para o ingresso: 18 valores;

Escolaridade acima da exigida para o ingresso: 20 valores.

3 — Na entrevista profissional de selecção serão atribuídas, aos candidatos, menções qualitativas com a seguinte pontuação:

Muito favorável: de 15 a 20 valores;

Favorável: de 10 a 14 valores;

Não favorável: de 0 a 9 valores.

3.1 — Serão considerados os seguintes parâmetros: *interesse pela função, autodomínio, autoconfiança, influência, trato, capacidade de raciocínio, modo de expressão, apresentação, cultura geral* e conhecimentos de informática. Cada parâmetro terá três níveis de apreciação pontuados com 2, 1 e 0 valores, o mais alto, o médio e o mais baixo, respectivamente.

4 — A cotação de cada um dos métodos de selecção variará de 0 a 20 valores, resultando a classificação final da média aritmética.

5 — Composição do Júri: O Júri terá a seguinte composição:

Concurso 117/2007: Presidente: Prof. António Correia Pinto, Vereador;

Vogais Efectivos: Eng. Joaquim Sousa, Director Municipal, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Eng. António Machado, Director de Departamento;

Vogais suplentes: Eng. Alberto Pais Marques e Eng. António Emídio, Chefes de Divisão.

Concurso 118/2007: Presidente: Dr. Nuno Oliveira, Vice Presidente;

Vogais Efectivos: Dr. Jorge Figueirinha, Director Municipal, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Dr. Paulo Gomes, Técnico Superior Economista de 1ª classe;

Vogais suplentes: Eng.ª Maria Graça Azeredo, Directora de Projecto e Dra. Fernanda Reis, Técnica Superior de Psicologia Assessora Principal.

Concurso 309/2007: Presidente: Dr. Nuno Oliveira, Vice Presidente;

Vogais Efectivos: Dr. Jorge Figueirinha, Director Municipal, que substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos e Dr. Pedro Carvalho, Chefe de Divisão;

Vogais suplentes: Paula Ferreira, Técnica Profissional de Arquivo Especialista Principal e Dra. Marta Vasconcelos, Chefe de Divisão.

6 — Legislação aplicável: Aos concursos aplicam-se as disposições constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro na sua actual redacção, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

7 — Candidatos: Concursos 117 e 118/2007 — podem concorrer os Técnicos Superiores de 2ª classe, na respectiva área de licenciatura, nos termos da alínea c), do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Concurso 309/2007 — podem concorrer os Técnicos Profissionais, nas respectivas áreas de curso tecnológico de grau III da UE, nos termos das alíneas c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

8 — Requisitos gerais de admissão: São requisitos de admissão os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

Local de trabalho: O local de trabalho situa-se na área do Município de Matosinhos.

9 — Remuneração: Os cargos a prover serão remunerados de acordo com o disposto no Sistema Retributivo da Administração Local (anexos ao Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro).

10 — Formalização de candidaturas: 10.1. As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em folha de papel normalizado A4, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos ou enviado pelo correio em carta registada com aviso de recepção para a seguinte morada — Câmara Municipal de Matosinhos — Departamento de Recursos Humanos — Avenida D. Afonso Henriques 4454-510 Matosinhos, onde indiquem os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data de emissão, validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal, localidade e número de telemóvel);

b) Certificado de habilitações literárias onde conste a média final do curso;

c) Categoria a que se candidata, com identificação do respectivo concurso, mediante referência ao número do aviso de abertura;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar que possam ser relevantes para apreciação do seu mérito.

10.2 — Juntamente com o requerimento de admissão, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos, sob pena de exclusão:

a) *Curriculum vitae* devidamente datado e assinado;

b) Declaração emitida pelo respectivo serviço, comprovativa da categoria, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na Administração Pública, e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;

c) Documento comprovativo das classificações de serviço, quantificadas, dos últimos três anos.

10.3 — Os candidatos que sejam funcionários da Câmara Municipal de Matosinhos estão dispensados de apresentar os documentos que constam já dos seus processos individuais.

Afixação da lista de candidatos admitidos e excluídos: A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista classificativa, serão afixadas em expositores no Edifício dos Paços do Concelho.

11 — Igualdade de oportunidades: Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

2611065998

CÂMARA MUNICIPAL DE MÊDA

Aviso n.º 23412/2007

Reclassificação ao abrigo do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro

Em cumprimento do disposto n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 314/2007, de 17 de Setembro, se torna público que pelo meu despacho datado de 02 de Outubro do corrente, foi reclassificado profissionalmente o professor Aurélio Teixeira Fonseca Saldanha, no Grupo de Pessoal Técnico Superior (carreira não adjetivada), Categoria Assessor, escalão 2, índice 660 (carreiras do regime geral).

O interessado deverá tomar posse no respectivo lugar no prazo de 20 dias contados a partir da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Processo isento de fiscalização prévia no Tribunal de Contas.)

3 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João Germano Mourato Leal Pinto*.

2611066114

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA DO DOURO

Aviso n.º 23413/2007

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, torna-se público que por meu despacho de 20 de Agosto de 2007, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do diploma supra-referido e na sequência de concursos internos de acesso limitado, foram nomeados os seguintes funcionários nas categorias que se indicam:

Carlos Alberto Raposo Fernandes — Técnico Superior Principal — Economia.

Maria Helena Fernandes da Silva — Técnico Profissional Especialista Principal — Turismo.

Os funcionários deverão assinar o termo de aceitação no prazo de 20 dias, contados da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, conforme disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro. (Isentos de fiscalização prévia.)

12 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Rodrigo Martins*.

2611066275

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDELA

Aviso n.º 23414/2007

Renovação de nomeação em comissão de serviço

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do Sr. Vereador da Câmara Municipal de Mirandela de 05 de Setembro 2007, e nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, que procedeu à adaptação à administração local do regime previsto na Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, que aprova o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local e altera o Decreto-Lei 93/2004, de 20 de Abril, foi renovada a comissão de serviço por mais três anos ao dirigente Áurea do Amparo Trindade Rei Rodrigues Pereira a partir de 03 de Dezembro de 2007.

12 de Novembro de 2007. — Por delegação de competências, o Vereador a tempo inteiro, *José Lopes Maçaria*.

2611066503

CÂMARA MUNICIPAL DA MOITA

Aviso n.º 23415/2007

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Presidente da Câmara n.º 105 de 26.10.2007 e no uso das competências que lhe foram cometidas ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99 de 25/06, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de 2 lugares de Coveiro, do grupo de pessoal auxiliar, vago no quadro de pessoal desta Autarquia, publicado no *Diário da República*, apêndice n.º 89, 2.ª série, n.º 247 de 27/12/2006, rectificado através de aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 24 de 02/02/2007.

2 — Prazo de validade: O presente concurso é válido para o preenchimento das vagas indicadas e para as que vierem a ser necessárias preencher no prazo de um ano a contar da data da publicação da lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional: O constante no n.º 20 da alínea e) do Despacho n.º 38/88 do Secretário de Estado da Administração Local e do Ordenamento do Território, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22 de 26.01.89.

4 — Local de trabalho: Área do Município da Moita.

5 — Funções a desempenhar no Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos.

6 — Remuneração: Vencimento correspondente ao escalão 1, índice 155 (€506.46). As regalias sociais são as genericamente vigentes para a Administração Local.

7 — Legislação aplicável: Este concurso rege-se pelo Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/07, Decreto-Lei n.º 238/99 de 25/06, Decreto-Lei n.º 353-A/89 de 16/10, Decreto-Lei n.º 427/89 de 7/12, Decreto-Lei n.º 247/87 de 17/06, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18/12, com as adaptações constantes do Decreto-Lei n.º 412-A/98 de 30/12 e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03/02.

8 — Constituição do júri:

Presidente — Vereador Carlos Alberto Picanço dos Santos

Vogais Efectivos — Técnico Profissional de Ambiente de 1.ª classe, Mário António Louro Rosário (substituto do presidente) e Encarregado de Pessoal Operário, João Luís Mateus Pires

Vogais suplentes — Chefe de Secção, Rosa Maria Cabaço Mendes de Matos e Encarregado de Brigada de Serviços de Limpeza, José Júlio Viegas Calisto

9 — Requisitos gerais — Podem candidatar-se ao concurso os indivíduos vinculados ou não à função pública que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos gerais, fixados no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho da função;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatórios;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

10 — Requisitos especiais: Possuir a escolaridade mínima obrigatória, sendo para os nascidos após 1 de Janeiro de 1967, o 6.º ano de escolaridade e para os nascidos após 1 de Janeiro de 1981, o 9.º ano de escolaridade.

11 — Formalização das candidaturas — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal da Moita, sita na Praça da República, 2864 — 007 Moita, o qual bem como a documentação que o deve acompanhar, deverá ser entregue pessoalmente no Departamento de Recursos Humanos/Divisão Administrativa de Pessoal, ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado no n.º 1 do presente aviso no qual deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome completo, data de nascimento, naturalidade, filiação, estado civil, nacionalidade, número, data e serviço emissor do Bilhete de Identidade, número de contribuinte fiscal, situação militar, profissão, residência, código postal e telefone ou telemóvel);

b) Habilitações literárias;

c) Identificação do concurso a que se candidata, assim como do *Diário da República* em que foi publicado o presente aviso;

d) Quaisquer circunstâncias passíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal e, neste caso, devidamente comprovados;

e) Os candidatos com deficiência devem declarar o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como o processo de selecção adequado nas suas diferentes vertentes, às capacidades de comunicação/expressão.

12 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) Fotocópia do documento autêntico ou autenticado comprovativo das habilitações literárias.

13 — É dispensada a apresentação dos outros documentos comprovativos dos requisitos exigidos para admissão ao concurso, desde que o candidato declare no respectivo requerimento em alíneas separadas e sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra relativamente às alíneas a), b), d), e) e f) dos requisitos mencionados no n.º 9 deste aviso.

14 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

15 — As falsas declarações serão punidas por Lei.

16 — Métodos de selecção: Nos termos do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11/07, serão os seguintes:

a) Prova prática de conhecimentos específicos, com duração tendencial de 1 hora;

b) Exame médico de selecção de carácter eliminatório;

c) Entrevista profissional de selecção.

16.1 — A prova prática de conhecimentos será classificada de 0 a 20 valores e constará da abertura de um coval para inunção.

16.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da entrevista profissional de selecção, constam da acta da reunião do júri do concurso, realizada em 31 de Outubro de 2007, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

16.3 — O exame médico de selecção, terá carácter eliminatório e visará avaliar as condições físicas e psíquicas dos candidatos, tendo em vista determinar a sua aptidão para o exercício da função.

17 — A classificação final será efectuada numa escala de 0 a 20 valores e de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = (3 \times PP) + (2 \times EPS) / 5$$

em que:

CF = classificação final;

PP = Prova prática de conhecimentos

EPS = Entrevista profissional de selecção

18 — Em caso de igualdade de classificação será observado o critério de desempate referido no n.º 2 do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07.

19 — Se ainda subsistir empate após a aplicação do critério acima referido, preferem os candidatos que obtiverem, por esta ordem, melhor classificação na prova de conhecimentos e na entrevista profissional.

20 — A relação de candidatos e a lista de classificação final do concurso, serão afixadas nos Paços do Município, ou publicadas no *Diário da República*, conforme as situações previstas no artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07.

21 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 — Em cumprimento do n.º 1, artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03/02 e nos termos do n.º 3, artigo 3.º do citado diploma, tem preferência em igualdade de classificação, o candidato com deficiência, cujo grau de incapacidade seja igual ou superior a 60%.

23 — A abertura do concurso foi precedida da declaração de inexistência proferida pela Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público/BEP (pedido n.º 8863/ofício n.º 8548, de 31 de Outubro de 2007).

9 de Novembro de 2007. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosaria Maria Soares Murça*.

2611066041

Aviso n.º 23416/2007

Para os devidos efeitos se torna público, que por despacho do Presidente da Câmara, datado de 05/11/2007, foi aceite o pedido de exoneração, a partir de 05/10/2007, apresentado pelo Cantoneiro de Limpeza, António José Miguel Duarte.

14 de Novembro de 2007. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosaria Maria Soares Murça*.

2611066044

Aviso n.º 23417/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da Vereadora desta Câmara Municipal Vivina Maria Semedo Nunes, datado de 31 de Outubro de 2007, foi concedida, ao abrigo do n.º 1 do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, licença sem vencimento de 19 de Novembro a 29 de Dezembro de 2007, à técnica superior de 1.ª classe — Sociologia desta autarquia, Ludmila Maria Fernandes.

15 de Novembro de 2007. — Por delegação de competências, a Directora do Departamento de Recursos Humanos, *Rosaria Maria Soares Murça*.

2611066047

CÂMARA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

Aviso n.º 23418/2007

Para os devidos efeitos se torna público que por meu despacho de 24 de Outubro de 2007, no uso da competência que me é conferida pelo artigo 74.º, n.º 1 alínea c) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro nomeei Emília Vieira Carvalho Gonçalves para exercer as funções de secretária do gabinete de apoio pessoal ao vereador em regime de tempo inteiro

engenheiro Alfredo Augusto Ferreira Pinto Coelho Mendonça a partir do dia 1 de Novembro corrente.

19 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Pinto de Moura*.

2611066504

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-NOVO

Aviso n.º 23419/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de três vagas de cantoneiros de limpeza — Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 30 de Outubro de 2007, foram nomeados (as) em Cantoneiros de Limpeza, os (as) candidatos (as) JOÃO CARLOS GUITA, ÁLVARO JOSÉ NOGUEIRA VALADAS e DEOLINDA GERTRUDES ROQUE GALHOFAS, na sequência do concurso acima referenciado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, n.º 127 de 04 de Julho de 2007, os (as) quais deverão tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

O Processo em causa não está sujeito a visto do Tribunal de Contas. (Não são devidos emolumentos).

8 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá*. 2611066134

Aviso n.º 23420/2007

Nomeação de técnico profissional especialista/artes gráficas

Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 1 da alínea a) do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que, por meu despacho de 12 de Novembro de 2007, e na sequência de concurso realizado, foi nomeado (a) no lugar de Técnico Profissional Especialista/Artes Gráficas, o (a) candidato (a) ANTÓNIO AUGUSTO MEENDEIRA MOTA, o (a) qual deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*.

O Processo em causa não está sujeito a visto do Tribunal de Contas. (Não são devidos emolumentos).

12 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Carlos Manuel Rodrigues Pinto de Sá*.

2611066126

CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS

Rectificação n.º 2019/2007

Cessação de comissão de serviço

Para os devidos efeitos se torna público que o aviso n.º 22421/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 15 de Novembro de 2007, saiu com a seguinte inexactidão:

Assim, onde se lê «[...] 18 de Setembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro*.» deve ler-se «[...] 18 de Outubro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro*.».

19 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isaura Leonor M. F. Silva Pedro*.

2611066111

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

Aviso n.º 23421/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência de concurso interno de acesso limitado, aberto por aviso datado de 16 de Setembro de 2007 e por despacho do Presidente da Câmara de 12 de Setembro de 2007 se procedeu à nomeação para um lugar de Operário Principal Altamente Qualificado — Soldador, o Sr. Vítor Manuel da Cruz Sousa.

O candidato nomeado deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (P.º não sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas — artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 3, da lei 98/97, de 26 de Agosto).

14 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

2611065937

Aviso n.º 23422/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, na sequência de concurso interno de acesso geral, aberto por aviso datado de 01 de Agosto de 2007 e por despacho do Presidente da Câmara de 19 de Novembro de 2007 se procedeu à nomeação da candidata classificada em primeiro lugar — Ana Sofia Reis Eusébio, Assistente Administrativo Principal, grupo pessoal administrativo.

A candidata nomeada deverá apresentar-se a aceitar o lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Processo não sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas — artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 3, da lei 98/97, de 26 de Agosto).

19 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Telmo Henrique Correia Daniel Faria*.

2611066511

CÂMARA MUNICIPAL DE ODEMIRA

Aviso n.º 23423/2007

Discussão pública de loteamento

António Manuel Camilo Coelho, presidente da Câmara Municipal do Concelho de Odemira:

Torna público, em cumprimento do disposto nos n.ºs. 2 e 3 artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/03 de 10 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12 com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, o seguinte:

Em execução do despacho proferido em cinco de Novembro de dois mil e sete, encontra-se aberto pelo prazo de 15 (quinze) úteis, contados a partir do oitavo dia após a publicação no *Diário da República* o período de discussão pública referente ao licenciamento de loteamento de um terreno sito em Brejão, da freguesia de São Teotónio, Concelho de Odemira, respeitante a parte do prédio inscrito na matriz predial Mista sob o artigo 29 Secção S, da freguesia de São Teotónio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º 2181/19950912, com a área de 41.015,00 m², propriedade de SAMSAL — Investimentos Imobiliários, L.ª

O referido processo de loteamento encontra-se patente ao público na Secção Técnica-Administrativa da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, da Câmara Municipal de Odemira, Praça da República, 7630 em Odemira, de segunda a sexta-feira das 9.00h às 15.30h.

Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Odemira, expondo fundamentadamente as suas razões de defesa contra as providências que prejudiquem os seus interesses legítimos em particular o de propriedade.

Não serão consideradas as reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos apresentados fora do prazo acima estabelecido.

Para constar e devidos efeitos se publicou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

15 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Camilo Coelho*.

2611066584

Aviso n.º 23424/2007

Discussão pública de loteamento

António Manuel Camilo Coelho, presidente da Câmara Municipal do Concelho de Odemira:

Torna público, em cumprimento do disposto nos n.ºs. 2 e 3 artigo 77.º, do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 310/03 de 10 de Dezembro, conjugado com o n.º 1 artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12 com nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 177/01 de 04/06, o seguinte:

Em execução do despacho proferido em doze de Novembro de dois mil e sete, encontra-se aberto pelo prazo de 15 (quinze) úteis, contados a partir do oitavo dia após a publicação no *Diário da República* o período de discussão pública referente ao licenciamento de loteamento de um terreno sito em Brejão, da freguesia de São Teotónio, Concelho de Odemira, respeitante a parte do prédio inscrito na matriz predial sob o artigo 20 Secção S, da freguesia de São Teotónio, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odemira sob o n.º 3982/20040527, com a área de 30359,65 m², propriedade de SAMSAL — Investimentos Imobiliários, L.ª

O referido processo de loteamento encontra-se patente ao público na Secção Técnica-Administrativa da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, da Câmara Municipal de Odemira, Praça da República, 7630 em Odemira, de segunda a sexta-feira das 9.00h às 15.30h.

Os interessados deverão apresentar as suas reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimento mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Odemira, expondo fundamentadamente as suas razões de defesa contra as providências que prejudiquem os seus interesses legítimos em particular o de propriedade.

Não serão consideradas as reclamações, observações, sugestões ou pedidos de esclarecimentos apresentados fora do prazo acima estabelecido.

Para constar e devidos efeitos se publicou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos de estilo.

19 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Manuel Camilo Coelho*.

2611066585

CÂMARA MUNICIPAL DE OEIRAS

Aviso n.º 23425/2007

Abertura de Concursos Externos de Ingresso para Admissão de Estagiários para o grupo Técnico Superior

1 — Faz-se público que, em conformidade com o despacho do Presidente da Câmara, de 19 de Abril de 2007, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente Aviso, nos termos dos artigos. 6.º, n.ºs 1 e 2 e 28.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os concursos externos de ingresso a seguir indicados:

I — Concurso Externo de Ingresso para admissão de estagiários com vista ao provimento de 3 lugares de **Especialista de Informática do Grau 1, Nível 2**.

1.1. Referência A — Área funcional de Gestão e Arquitectura de Sistemas de Informação, para provimento de 1 lugar, exigindo-se Licenciatura em Gestão de Sistemas e Tecnologias de Informação.

1.2. Referência B — Área funcional de Infra-estruturas Tecnológicas, para provimento de 1 lugar, exigindo-se Licenciatura em Engenharia de Informática e de Computadores, do ramo de Sistemas Computacionais.

1.3. Referência C — Área funcional de Engenharia de Software, para provimento de 1 lugar, exigindo-se Licenciatura em Engenharia de Informática e de Computadores, do ramo Inteligência Artificial.

II — Concurso Externo de Ingresso para admissão de estagiários com vista ao provimento de 1 lugar de **Técnico Superior de 2ª classe**, exigindo-se licenciatura em Gestão de Recursos Humanos;

III — Concurso Externo de Ingresso para admissão de estagiários com vista ao provimento de 3 lugares de **Técnico Superior (Ciências da Comunicação) de 2ª Classe**, exigindo-se licenciatura em Ciências da Comunicação e Ciências da Comunicação e da Cultura;

IV — Concurso Externo de Ingresso para admissão de estagiário com vista ao provimento de 1 lugar de **Técnico Superior (Ambiente) de 2ª classe**, exigindo-se licenciatura em Engenharia do Ambiente ou Gestão do Ambiente;

2 — LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, e Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, e Decreto-lei n.º 353-A/99, de 16 de Outubro.

2.1 — Foi dado cumprimento ao n.º 2 do artigo 41.º, da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, sendo efectuada consulta à bolsa de emprego publico, verificando-se não existir pessoal em situação de mobilidade especial prevista nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 41.º da referida Lei, tendo a Direcção-Geral da Administração do Emprego Público emitido as respectivas declarações de inexistência de pessoal.

3 — VALIDADE DOS CONCURSOS — Os concursos são válidos apenas para as vagas postas a concurso e caducam com o seu preenchimento.

4 — CONTEÚDO FUNCIONAL:

Concurso I — O constante da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril; Concurso II — O constante do Despacho 42/SEALOT/96, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 2 Agosto;

Concurso III — O constante do Mapa I, anexo ao Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;

Concurso IV — O constante do Despacho n.º 1196/2003, publicado no D.R. 2.ª série, de 21 de Janeiro.

5 — REQUISITOS DE ADMISSÃO AOS CONCURSOS: os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

5.1 — Requisitos de admissão:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir curso superior que confira grau de licenciatura, com as especificidades exigidas no ponto 1;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

6 — FORMALIZAÇÃO DAS CANDIDATURAS: A candidatura deverá ser feita, sob pena de exclusão, em impresso próprio (modelo I) a fornecer pelo Departamento de Gestão de Recursos Humanos a todos os candidatos que o requeiram, devendo o respectivo requerimento ser dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, podendo ser entregue pessoalmente no Departamento de Gestão de Recursos Humanos da C.M.O. ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao último dia do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a C.M.O. Largo Marquês de Pombal — 2784-501 OEIRAS.

6.1 — Juntamente com o requerimento deverá ser apresentado:

a) *curriculum vitae*, devidamente datado, rubricado e assinado, utilizando impresso próprio (modelo II) a fornecer, também, pelo Departamento de Gestão de Recursos Humanos, cujos elementos dele constantes deverão ser comprovados documentalmente, sob pena de não serem considerados.

b) Fotocópia de documento comprovativo de posse de habilitações literárias;

c) Fotocópia dos certificados das acções de formação e experiência profissional;

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, que deverão ser igualmente comprovados documentalmente;

6.2 — Os candidatos que não juntem ao requerimento de admissão os documentos constantes das alíneas a) e b) do n.º 6.1 serão excluídos do respectivo concurso nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

6.4 — Os modelos referidos no ponto 6. e ponto 6.1 estão disponíveis e podem ser descarregados do sítio da Câmara Municipal de Oeiras na Internet — www.cm-oeiras.pt — serviço online — minutas e requerimentos -Departamento de Gestão de Recursos Humanos, ou solicitados presencialmente no Departamento de Gestão de Recursos Humanos.

7 — SELECÇÃO DOS CANDIDATOS:

7.1 — A selecção dos candidatos aos concursos será feita através da aplicação dos seguintes métodos de selecção:

7.1.1 Prova de Conhecimentos — coeficiente de ponderação 2

7.1.2 Avaliação Curricular — coeficiente de ponderação 1

7.1.3 Entrevista de Selecção — coeficiente de ponderação 1

7.2 — A prova de conhecimentos consistirá na realização de uma prova escrita, pontuada numa escala de 0 a 20 valores, com carácter eliminatório, para a classificação inferior a 9,5 valores.

7.2 — 1 — A Prova de conhecimentos gerais, dos Concursos I a IV, consistirá na realização de uma prova escrita, sem consulta, objectiva, de escolha múltipla, com duração de sessenta minutos, e versará sobre as matérias constantes do programa de provas a seguir indicado:

7.2 — 1.1 — Programa da prova de Conhecimentos Gerais, (Concurso I):

Regulamento Orgânico da Câmara Municipal de Oeiras, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 26 de Setembro de 2007.

Regime Jurídico do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias (Lei n.º 169/99, de 18/09), com as alterações introduzidas pela lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro);

Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários e Agentes da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 Maio, e Decreto-Lei n.º 181/2007, de 9 de Maio);

Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro);

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local (Decreto-Lei 24/84, de 16 de Janeiro);

Lei n.º 109/91, de 17 de Agosto (Lei da Criminalidade Informática);

Lei n.º 67/98, de 26 de Outubro (Lei da Protecção de Dados Pessoais).

7.2 — 1.2 — Programa da prova de Conhecimentos Gerais (Concursos de II a IV):

Regulamento Orgânico da Câmara Municipal de Oeiras, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 186, de 26 de Setembro de 2007.

Regime Jurídico do Funcionamento dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias (Lei n.º 169/99, de 18/09), com as alterações introduzidas pela lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro);

Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários e Agentes da Administração Pública (Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000, de 5 de Maio, Decreto-Lei n.º 157/2001, de 11 Maio, e Decreto-Lei n.º 181/2007, de 9 de Maio);

Código do Procedimento Administrativo (Decreto-Lei n.º 442/91, de 15/11, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro);

Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local (Decreto-Lei 24/84, de 16 de Janeiro);

7.2 — 2 — Prova de Conhecimentos Específicos:

7.2 — 2.1 — Concurso I — A prova de conhecimentos específicos é discursiva, sem consulta e composta por questões abertas, que será pontuada de 0 a 20 valores.

Programa da prova de Conhecimentos Específicos:

Área Funcional de Engenharia de Software

- a) Segurança e integridade da Informação;
- b) Design e Desenvolvimento de sites web;
- c) Linguagens de programação;
- d) A qualidade na produção de software;
- e) Base de Dados;
- f) Metodologias de desenvolvimento de sistemas de informação.

Manuais aconselhados para a prova de conhecimentos da área funcional de Engenharia de Software:

SQL for dummies, Autor(es) Allen G. Taylor — Editora Wiley Publishing, Inc;

ASP.Net 2.0 — Curso completo, Autor(es) Luís Abreu — Editora FCA;

C# 2.0, Autor(es) Paulo Marques/Hernâni Pedroso — Editora FCA.

Área Funcional de Gestão e Arquitectura de Sistemas de Informação

- a) Arquitectura de infra-estruturas tecnológicas de informação;
- b) Metodologias de desenvolvimento de sistemas de informação;
- c) Administração e Gestão de microinformática;
- d) A qualidade na produção de software;
- e) Segurança e integridade da informação;
- f) Gestão de Projectos Informáticos.

Manuais aconselhados para a prova de conhecimentos da área funcional de Gestão e Arquitectura de Sistemas de Informação

Integração de Sistemas de Informação, Autor(es) Miguel Mira da Silva — Editora FCA.

Fundamental de UML — 3ª Edição Act. Aumentada, Autor(es) Mauro Nunes/Henrique O'Neill — Editora FCA.

Beginning ASP.NET 2.0 with C#, Autor(es) Chris Hart, John Kauffman, David Sussman, Chris Ullman May 2006 — Editora WROX.

Área Funcional de Infra-estruturas Tecnológicas

- a) Arquitectura de infra-estruturas tecnológicas de informação;
- b) Administração de sistemas e de redes informáticas;
- c) Segurança dos sistemas informáticos;
- d) Segurança e integridade da informação;
- e) Comunicação de dados;
- f) Base de dados;
- g) Gestão de projectos informáticos.

Manuais aconselhados para prova de conhecimentos da área funcional de infra-estruturas Tecnológicas:

Diagnosticando Redes Cisco, Autor(es) Chappel, Laura — Editora Makron Books.

MS SQL Server 2000 — Administração e Exploração de Sistemas de dados para profissionais, Autor(es) Belo, Orlando — Editora FCA — Editora informática

Implementing exchange server, Autor(es) Hauger, Doug — Editora New Rides Publishing.

Windows Server 2003 Security Infrastructures, Autor(es) Clercq, Jan de — Editora Digital Press.

7.2 — 2.2 — Concurso II — A prova de conhecimentos específicos, é discursiva, com consulta, sendo composta por três questões abertas, das quais o candidato deverá optar por uma, que será pontuada de 0 a 20 valores.

Temáticas Abordadas:

Modernização Administrativa, Inovação e Desenvolvimento Organizacional;

Mobilidade e gestão de carreiras;

Sistemas de financiamento à formação profissional e respectivo enquadramento regulamentar no âmbito das autarquias locais.

Bibliografia para a prova de conhecimentos específicos:

Tema 1: Modernização Administrativa, Inovação e Desenvolvimento Organizacional

Carapeto, C. e Fonseca, F. (2005). Administração Pública — Modernização, Qualidade e Inovação, Lisboa: Edições Silabo;

Tema 2: Mobilidade e Gestão de Carreiras

Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, Estabelece o regime comum de mobilidade entre serviços dos funcionários e agentes da Administração Pública visando o seu aperfeiçoamento racional.

Tema 3: Sistemas de financiamento à formação profissional e respectivo enquadramento regulamentar no âmbito das autarquias locais.

Decreto Regulamentar n.º 12-A/2000, de 15 de Setembro, que regula os apoios a conceder às acções a financiar pelo fundo social europeu (FSE), designadamente no âmbito da formação profissional, da inserção no mercado de trabalho e dos apoios ao emprego, bem como dos processos, tais como a promoção do acesso à qualificação, o acompanhamento pós-formação e pós-colocação, o desenvolvimento e os recursos didácticos que, a montante e a jusante, possam contribuir para a consecução dos respectivos objectivos, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 214, 2.º Suplemento;

Portaria n.º 799-B/2000, de 20 de Setembro, que estabelece as normas procedimentais aplicáveis ao financiamento de acções com o apoio do Fundo Social Europeu, publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 218, 2.º suplemento;

Decreto-lei n.º 168/2001, de 25 de Maio, que regula o funcionamento do sistema nacional de controlo do III Quadro Comunitário de Apoio (QCA III) e das intervenções estruturais de iniciativa comunitária relativas a Portugal. Publicado no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 121.

Despacho Normativo n.º 42-B/2000, de 20 de Setembro, que fixa a natureza e os limites máximos de custos elegíveis relativos com formandos e formadores, bem como a natureza de outros custos susceptíveis de elegibilidade, para efeitos de co-financiamento pelo Fundo Social Europeu (FSE), publicado no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 218, 2.º Suplemento.

7.2 — 2.3 — Concurso III — A prova de conhecimentos específicos, é discursiva, sem consulta, sendo composta por três questões abertas, das quais o candidato deverá optar por duas, que será pontuada de 0 a 20 valores.

Programa da Prova:

O papel da Comunicação a nível regional e local

Planeamento Editorial e produção de conteúdos

Organização e gestão na área de produção

Publicidade e Marketing

Circulação, distribuição, audiências e públicos

Planos da Comunicação e de meios

As tecnologias de informação na comunicação

Bibliografia para a prova de conhecimentos específicos:

Sociologia dos Media, de Rémy Rieffel

Sociologia do Jornalismo, de Érik Neveu

Mercator XXI — Teoria e Prática do Marketing, de Denis Lindon

Manual Prático de Produção Gráfica para Produtores Gráficos, Designers e Directores de Arte, de Conceição Barbosa

Gestão e Planeamento da Comunicação, de Luís Rasquilha, Joaquim Caetano

7.2 — 2.4 — Concurso IV — A prova de conhecimentos específicos, é com consulta, sendo composta por dez questões abertas, das quais os candidatos deverão optar por cinco, que será pontuada de 0 a 20 valores.

Programa da Prova:

Lei n.º 11/87, de 7 de Abril, lei de Bases do Ambiente;

Resíduos

Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, estabelece as regras a que fica sujeita a gestão de resíduos;

Portaria n.º 187/2007, de 12 de Fevereiro (Aprova o Plano Estratégico para os Resíduos Sólidos em aterro; (transposta para o ordenamento nacional através do Decreto-Lei n.º 152/2002, de 23 de Maio);

Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos Urbanos, publicado no *Diário da República*, n.º 238-2.ª série, apêndice n.º 134, de 7 de Dezembro de 2001;

Domínio Hídrico

Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de Agosto, aprova as normas de qualidade da água;

Este diploma foi corrigido pela Declaração de Rectificação n.º 22-C/98, *Diário da República* n.º 277/88 série I-A 1.º Suplemento de 1998-11-30. De salientar que este diploma foi revogado parcialmente (secção III, do CAPÍTULO II), pelo Decreto-Lei n.º 243/2001, de 5 de Setembro.

Ruído

Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, aprova o regulamento geral sobre ruído;

Ar

Decreto-Lei n.º 78/2004, de 3 de Abril, estabelece o regime de protecção e controlo da qualidade do ar;

Decreto-Lei n.º 276/99, de 23 de Julho, altera o Decreto-Lei n.º 352/1990, de 9 de Novembro.

Energia

Directiva n.º 2003/30/CE, de 8 de Maio, Relativa à promoção da utilização de bio combustíveis ou de outros combustíveis renováveis nos transportes; (transporta para o ordenamento nacional através do Decreto-Lei n.º 66/2006, de 22 de Março).

Parecer do Comité Económico e Social n.º 2004/C 108/06, de 28 de Janeiro, sobre a promoção das energias renováveis, meios de acção e instrumentos de financiamento;

Decisão n.º 1230/2003/CE, de 4 de Agosto — “Programa Energia Inteligente Europa 2003-2006” — que aprova o programa plurianual de acções no domínio da energia;

Directiva do parlamento Europeu e do Conselho n.º 2001/77/CE, de 27 de Setembro, relativa à promoção da electricidade produzida a partir de fontes de energia renováveis no mercado interno de electricidade.

8 — CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

8.1 A classificação final dos candidatos aos concursos I a IV, será expressa pela média aritmética simples das classificações dos diversos métodos de selecção, numa escala de 0 a 20 valores, efectuada com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{2PC + AC + E}{4}$$

Em que:

CF = classificação final;

PC = Prova de Conhecimentos

AC = Avaliação Curricular

E = Entrevista de Selecção

2, 1 e 1 = Coeficientes de ponderação

8.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova de conhecimentos, avaliação curricular e entrevista profissional de selecção bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa constam de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — LOCAL DE TRABALHO: área do município de Oeiras.

10 — REMUNERAÇÃO BASE E REGALIAS SOCIAIS:

10.1 A remuneração base do Concurso I, durante o período de estágio, é a correspondente ao escalão 1, índice 400, sendo após o provimento no lugar a correspondente ao escalão 1, índice 480, nos termos do Mapa I anexo ao Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

10.2 A remuneração base dos Concursos II a IV, durante o período de estágio, é a correspondente ao escalão 1, índice 321, sendo após o provimento no lugar a correspondente ao escalão 1, índice 400, nos termos do anexo ao Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

As regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

11 — REGIME DE ESTÁGIO:

11.1 — O estágio rege-se pelo disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, com as necessárias adaptações e nos artigos 6.º, 7.º e 24.º, todos do Decreto-Lei n.º 427/89 de 7 de Dezembro,

aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91 de 17 de Outubro.

11.2 — A frequência do estágio será feita em regime de comissão de serviço extraordinária quando se tratar de funcionário nomeado definitivamente em lugar de outra carreira e em regime de contrato administrativo de provimento quando o candidato não estiver integrado em lugar de quadro.

12 — CLASSIFICAÇÃO FINAL DO ESTÁGIO: O sistema de classificação final de estágio, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam, também, da acta de reunião de júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

13 — É fixada a reserva de lugares nas categorias acima referenciadas para os candidatos com deficiência, devidamente comprovada, com um grau de incapacidade igual ou superior a 60%, em cumprimento do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

13.1 — Constituem condições de preferência legal, em caso de igualdade de circunstância, para além das que constam na alínea c) do n.º 1, do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a prestação pelos candidatos de serviço militar nas Forças Armadas em regime de voluntariado ou contrato pelo período mínimo de cinco anos.

14 — PUBLICITAÇÃO DAS LISTAS: As listas de admissão dos candidatos e de classificação final serão afixadas no átrio do edifício principal da Câmara Municipal de Oeiras, sito no Largo Marquês de Pombal e no do edifício da Rua 7 de Junho, em Oeiras.

15 — COMPOSIÇÃO DOS JÚRIS DOS CONCURSOS:

Concurso I:

Presidente: Eng.º Rui Manuel Matias Várzea, Director do Departamento de Tecnologias e Sistemas de Informação.

Vogais Efectivos:

1.º vogal: Dr.ª Paula Cristina Magalhães Saraiva, Directora Municipal de Administração e Desenvolvimento Organizacional;

2.º vogal: Dr. Jorge Valter Simões Pereira, Chefe da Divisão de Sistemas de Informação.

Vogais suplentes:

1.º vogal: Eng.º José Pereira Fernandes, Chefe da Divisão de Licenciamento e Apoio Administrativo;

2.º vogal: Dr.ª Elisabete Baião Brigadeiro, Directora do Gabinete de Comunicação.

Concurso II

Presidente: Dr.ª Célia Maria Cruz Fonseca Matos Graça Simões, Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos.

Vogais Efectivos:

1.º vogal: Dr.ª Isabel Sequeira Vouga Ferreira de Almeida, Chefe da Divisão de Formação;

2.º vogal: Técnico Superior Assessor, José Ramos Mendes.

Vogais suplentes:

1.º vogal: Técnico Superior (Psicologia) Principal, Ivna Marisa Matos Machado Gomes;

2.º vogal: Técnico Superior (Jurista) de 1ª classe, Adérito Manuel Pereira Lopes.

Concurso III

Presidente: Dr.ª Elisabete Baião Brigadeiro, Directora do Gabinete de Comunicação.

Vogais Efectivos:

1.º vogal: Dr.ª Célia Maria Cruz Fonseca Matos Graça Simões, Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos;

2.º vogal: Técnico Superior (Ciências da Comunicação) Principal, Paulo Alexandre Ribeiro Lourenço.

Vogais suplentes:

1.º vogal: Técnico Superior (Relações Internacionais e Protocolo) Principal, José Manuel Catalão Almira e Castro;

2.º vogal: Técnico Superior Assessor, José Ramos Mendes.

Concurso IV

Presidente: Eng.º Luís Manuel Bastos Reis Melo, Director Municipal de Obras e Ambiente.

Vogais Efectivos:

1.º vogal: Dr.ª Zalinda Maria Campilho Coelho, Directora do Departamento de Ambiente e Equipamento;

2.º vogal: Arq.º Alexandre Pires Eurico Lisboa, Chefe da Divisão de Espaços Verdes.

Vogais suplentes:

1.º vogal: Técnica Superior (Ambiente) Principal, Ana Cristina Coelho Santos Vieira;

2.º vogal: Técnico Superior (Psicologia) de 2ª classe, Teresa Joana Vieira Gonçalves Pinto Balagueiras.

O Presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo 1.º vogal efectivo.

16 de Novembro de 2007. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.
2611065972

Aviso n.º 23426/2007

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Presidente da Câmara, de 7 de Novembro de 2007, foram nomeadas na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de dois lugares de Técnico Profissional (Biblioteca e Documentação) Principal, aberto nos termos da alínea a) do n.º 4, do artigo 6.º conjugado com o n.º 5 do artigo 8.º, ambos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, publicado por aviso no *Diário da República* n.º 127, 2.ª série, de 4 de Julho de 2007, as candidatas, Rosa Maria Calado Fernandes e Maria João Henriques de Almeida Moreno, as quais nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aplicável à Administração Local, passam a ser remuneradas pelo escalão 1, índice 238. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas — artigos 46.º, n.º 1 e 114.º, n.º 1 da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

19 de Novembro de 2007. — Pelo Presidente da Câmara, a Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.
2611066265

Aviso n.º 23427/2007

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Presidente da Câmara, de 14 de Novembro de 2007, foi nomeado na sequência do Concurso Interno de Acesso Geral para provimento de um lugar de Engenheiro Mecânico Assessor, aberto nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º, do n.º 1 do artigo 28.º, e da alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º, todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, por aviso publicado no *Diário da República*, n.º 185, 2.ª série, de 25 de Setembro de 2007, o candidato, Paulo Manuel Figueira Abreu Riscado o qual, de acordo com o Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, conjugado com o Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, aplicável à Administração Local, fica integrado no escalão 1, índice 610.

19 de Novembro de 2007. — A Directora do Departamento de Gestão de Recursos Humanos, *Célia Simões*.

2611066244

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS

Aviso n.º 23428/2007

Para os devidos efeitos, faz-se público que, por meu despacho de 16 de Novembro de 2007, foi nomeado provisoriamente, conforme lista de classificação final, para um lugar de Técnico Profissional de 2.ª classe — Medidor-Orçamentista, homologada por meu despacho de 16 de Novembro de 2007, o candidato Johnny Ricardo Oliveira Martins.

O candidato dispõe de 20 dias, contados da publicação do presente aviso no *Diário da República* para tomar posse do respectivo cargo. (Não está sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ápio Cláudio do Carmo Assunção*.

2611066022

CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE FRADES

Aviso n.º 23429/2007

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho datado de 20 de Novembro de 2007, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi reclassificada

profissionalmente, nos termos do artigo. 2.º do Dec.-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro a seguinte funcionária:

Susana Isabel Laranjeira Ferraz Rodrigues da Escada, Técnica Profissional Especialista Principal (Biblioteca e Documentação), para Técnico Superior de 2.ª Classe (Contabilidade e Auditoria) em Comissão de Serviço Extraordinária.

A referida funcionária deve aceitar o referido lugar no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas, por força da alínea c) do n.º 3 do artigo. 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

20 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Martins de Vasconcelos*.

2611066863

Rectificação n.º 2020/2007

Concursos externos gerais de ingresso:

para provimento de um lugar de técnico superior estagiário (serviço social) — concurso 1;

para provimento de um lugar de técnico superior estagiário (jurista) — concurso 2;

para provimento de um lugar de técnico superior estagiário (comunicação social) — Concurso 3.

Para os devidos efeitos se torna público que o aviso publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 61, de 27 de Março de 2006, o ponto 9, passa a ter a seguinte redacção, para os concursos referidos em epígrafe:

9 — O Júri do concurso será composto pelos seguintes membros:

Presidente — Arménio da Silva Florindo, Vice-Presidente da Câmara.

Vogais Efectivos:

Dr.ª Florinda Pereirinha, Técnica Superior de 1ª Classe (Gestão Autárquica), que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos;

Dr. Ismail Cravid Nobre de Carvalho, Técnico Superior de 1ª Classe (Economia).

Vogais suplentes:

Abílio Rodrigues Lopes da Silva, Vereador em Regime de Permanência;

Dr.ª Sandra Maria Silva Gonçalves Ferreira, Técnica Superior Principal (Educação Física).

15 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Manuel Martins de Vasconcelos*.

2611066155

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMELA

Aviso n.º 23430/2007

AVISO DE NOMEAÇÃO - Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de TÉCNICO SUPERIOR DE GEOGRAFIA E PLANEAMENTO REGIONAL DE 2ª CLASSE — (Proc. n.º 23.02/P/DIP/DRH/2006)

Para os devidos efeitos se faz público que, por despacho da Senhora Vereadora Adília Candeias, com competência delegada na área de Recursos Humanos, datado de 06 de Novembro de 2007, foi nomeada, no lugar de Técnico Superior de Geografia e Planeamento Regional de 2ª classe, índice 400, escalão 1, a candidata classificada em 1.º lugar, no concurso aberto por aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 169, de 01 de Setembro de 2006, e que segundo a acta da reunião do júri, para o efeito designado, é a seguinte:

1.º Ana Mafalda Domingos Gonçalves Henriques

A presente nomeação foi precedida de dispensa de estágio inerente à categoria de ingresso.

A candidata deverá apresentar-se para tomar posse no lugar nos 20 dias imediatos aos da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

(Isento de fiscalização do Tribunal de Contas ao abrigo disposto no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto)

8 de Novembro de 2007. - O Director de Departamento de Recursos Humanos e Organização, *Agostinho Gomes*.

2611065890

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES**Aviso n.º 23431/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que por meu Despacho de 26 de Outubro de 2007, e ao abrigo da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nomeio por reclassificação profissional, em comissão de serviço extraordinária, para exercer as funções de Técnica de Contabilidade e Administração de 2ª classe, a funcionária Sónia Cristina Sousa Santos, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, e n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000 de 9 de Setembro.

O nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Em cumprimento do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006 de 7 de Dezembro, foi consultada a B.E.P. em 20 de Junho de 2007, cuja resposta quanto à existência de pessoal em situação de mobilidade especial foi negativa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do disposto no artigo 47.º alínea *e*), conjugado com o artigo 114.º alínea *c*) da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

26 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

2611066040

Aviso n.º 23432/2007

Para os devidos efeitos se torna público que por meu Despacho de 14 de Agosto de 2007, ao abrigo da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nomeio por reclassificação profissional, para exercer as funções Assistente de Acção Educativa, as funcionárias, Ângela Fernanda Ferreira Pinto e Susana Patrícia Lopes Rocha, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Novembro, em comissão de serviço extraordinária, com efeitos a partir do dia 16 de Agosto de 2007 e pelo período de um ano.

As nomeadas deverão aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Em cumprimento do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a B.E.P. cuja resposta quanto à existência de pessoal em situação de mobilidade especial foi negativa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do disposto no artigo 47.º alínea *e*), conjugado com o artigo 114.º alínea *c*) da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

2611066152

Aviso n.º 23433/2007

Para os devidos efeitos se torna público que por meu Despacho de 15 de Novembro de 2007, ao abrigo da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nomeio por reclassificação profissional, e para exercer as funções de Técnica de Relações Públicas de 2ª classe, a funcionária, Marlene Augusta da Mendes da Silva, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 6.º e do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Novembro, em comissão de serviço extraordinária pelo período de um ano.

O nomeado deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Em cumprimento do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a B.E.P. em 20 de Junho de 2007, cuja resposta quanto à existência de pessoal em situação de mobilidade especial foi negativa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do disposto no artigo 47.º alínea *e*), conjugado com o artigo 114.º alínea *c*) da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

2611066153

Aviso n.º 23434/2007

Para os devidos efeitos se torna público que por meu Despacho de 15 de Novembro de 2007, ao abrigo da competência conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, nomeio por reclassificação profissional, e para exercer as funções de Auxiliar de Acção Educativa, a funcionária, Maria Luísa Rodrigues Teixeira, nos termos da alínea *e*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei

n.º 218/2000, de 9 de Novembro, em comissão de serviço extraordinária pelo período de seis meses.

A nomeada deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Em cumprimento do disposto no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi consultada a B.E.P. em 20 de Junho de 2007, cuja resposta quanto à existência de pessoal em situação de mobilidade especial foi negativa. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas nos termos do disposto no artigo 47.º alínea *e*), conjugado com o artigo 114.º alínea *c*) da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Celso Manuel Gomes Ferreira*.

2611066582

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA**Aviso n.º 23435/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho de 06 de Novembro de 2007, foi celebrado contrato administrativo de provimento e após procedimento de concurso, com Luciano Mesquita de Medeiros, com a categoria Técnico Superior 2.ª classe – Estagiário, da área de Gestão de Empresas, com efeitos a 06 de Novembro de 2007.

12 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Berta Maria Correia de Almeida de Melo Cabral*.

2611066184

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO**Aviso n.º 23436/2007****Nomeação em regime de substituição**

Faz-se público que por meu despacho proferido no dia 02 de Novembro de 2007, no uso da competência que me é conferida pela alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, nomeei em regime de substituição, nos termos do n.º 1 e 2 artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicado à administração local pelo Dec-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Dec-Lei n.º 104/2006, de 07 de Junho, o Eng.º João Carlos Cândido Henriques, no cargo de Chefe de Divisão Obras, pelo período de 60 dias, a partir do dia 02 de Novembro de 2007, e até produzir efeitos úteis, designadamente pelo procedimento tendente à nomeação de novo titular.

9 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel António da Luz*.

2611066008

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO**Aviso n.º 23437/2007**

Por Despacho do Senhor Vereador dos Recursos Humanos de 15-11-2007, foram nomeados definitivamente:

Jorge Manuel Portela Ramalho (4874), técnico superior de arquitectura de 2ª classe.

Ana Maria Bastos Lopes Pereira (6834), assistente administrativo.

Rosa Alexandra Pereira Fernandes Neves (6838), assistente administrativo.

Teresa da Conceição Marcelino Simões Correia (6395), assistente administrativo.

(Não são devidos emolumentos — isento de visto de Tribunal de Contas.)

22 de Novembro de 2007. — A Directora do Departamento Municipal de Gestão de Recursos Humanos, *Cristina Douteiro*.

2611066015

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM**Aviso (extracto) n.º 23438/2007****Reclassificação**

Por Despacho do Vereador dos Recursos Humanos, datado de 16 de Novembro de 2007, foi reclassificado profissionalmente, por se constatar

a situação prevista no artigo 2.º alínea e) do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, o funcionário Joaquim Pinto Rocha, da carreira de auxiliar de serviços gerais para a de operário qualificado canalizador.

O prazo para a aceitação é de 20 dias contados a partir da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Da consulta à BEP resultou declaração de inexistência, de pessoal em situação de mobilidade especial, com o n.º 8982.

Excluído de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

16 de Novembro de 2007. — A Chefe de Divisão Municipal Administrativa, *Isolina Mendes*.

2611066485

CÂMARA MUNICIPAL DA POVOAÇÃO

Anúncio n.º 8123/2007

Torna-se público que a Câmara Municipal da Povoação pretende alienar o imóvel propriedade do Município da Povoação denominado “Mirage”, sito em Praça Cidade de Fall River, Vila da Povoação, e que se destina à exploração de actividades comerciais, hoteleiras e ou de natureza turística.

Características Técnicas do Imóvel: Edifício de 2 pisos, composto de rés-do-chão e 1.º andar, sala de jantar com 123 lugares, *pub* com 190 lugares, casas de banho para utentes e de serviço, cozinha, dispensa e arrecadação.

Entrega das Propostas: As propostas serão entregues no Município de Povoação, no edifício dos Paços do Concelho, sito em Largo do Município, até às 15 horas do dia 20 de Dezembro de 2007, pelos concorrentes ou seus representantes, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de recepção.

Acto Público: O acto público do presente concurso terá lugar nos Paços do Concelho, e realizar-se-á pelas 10 horas do dia 21 de Dezembro de 2007.

Preço base de licitação: 1.200.000,00 € (um milhão e duzentos mil euros).

Critério de Avaliação das Propostas: Melhor oferta de preço, a partir, no mínimo, da base de licitação: 100%.

O programa de concurso e caderno de encargos pode ser obtido nos Serviços Administrativos da Câmara Municipal, entre as 08H30 e as 15 horas de todos os dias úteis.

15 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco da Silva Alvares*.

2611066150

CÂMARA MUNICIPAL DA RIBEIRA GRANDE

Aviso n.º 23439/2007

Concurso externo de ingresso para admissão a estágio de um técnico superior de 2.ª classe, grupo de pessoal técnico superior, área funcional de arquitectura

1- Torna-se público que, por despacho do signatário de 15 de Novembro de 2007, se encontra aberto concurso externo de ingresso para admissão a estágio de um técnico superior de 2.ª classe, grupo de pessoal técnico superior, área funcional de arquitectura, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2- O concurso é válido para a vaga posta a concurso caducando com o seu preenchimento, tem preferência em igualdade de classificação, o candidato com deficiência, de acordo com a quota de emprego prevista no n.º 3 do artigo 3 do Decreto — Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

3- Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho e Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

4- O local de trabalho será no Município de Ribeira Grande.

4.1- O conteúdo funcional do lugar a preencher corresponde ao definido no Despacho n.º 6871/2002, publicado na 2.ª série, do *Diário da República*, de 3 de Abril e novo regulamento da estrutura orgânica e quadro de pessoal desta Câmara, republicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 64, de 30 de Março de 2007.

5- A remuneração mensal ilíquida é a correspondente ao escalão 1, índice 321, actualmente com o valor de 1.048,87 € fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, acrescido da remuneração

complementar prevista na alínea h), n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2000/A, de 12 de Janeiro e suas alterações.

6- A este concurso poderão candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública que reúnem, até ao termo do prazo de apresentação de candidatura, os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais:

a) — Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) — Ter 18 anos idade completos;

c) — Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) — Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;

e) — Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício da função a que se candidata;

f) — Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

6.2 — Será dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais, desde que os candidatos declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas a), b), d), e), e f), do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão dos seguintes documentos:

a) — *Curriculum vitae*, devidamente datado e assinado pelo requerente;

b) — Fotocópia do bilhete de identidade actualizado;

c) — Certificado de habilitações académicas, ou fotocópia do mesmo devidamente autenticada, a qual também poderá ser autenticável nos nossos serviços mediante apresentação do original;

d) — A não apresentação do certificado de habilitações literárias e profissionais, referidos na alínea c) é motivo de exclusão nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto — Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7- Requisitos especiais:

a) — Licenciatura em arquitectura;

8) — Métodos de selecção:

a) — Prova escrita de conhecimentos teóricos, com carácter eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que na mesma obtenham classificação inferior a 9.5 valores;

b) — Avaliação curricular; e

c) — Entrevista profissional de selecção;

Os candidatos admitidos ao concurso serão notificados para a prestação da prova escrita de conhecimentos teóricos, através da forma que se mostrar mais adequada das que são previstas no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, por remissão do n.º 2 do artigo 35.º do mesmo diploma legal.

8.1 — A prova escrita de conhecimentos teóricos, que terá a duração de duas horas, será graduada de 0 a 20 valores e visará avaliar o nível de conhecimentos profissionais dos candidatos exigível em função das funções a desempenhar e versará sobre a seguinte legislação:

- Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais); D. Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto — Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e Decreto — Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; D. Lei n.º 100/99, de 31 de Março e as suas alterações, D. lei 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo D. lei 177/2001 de 4 de Junho, D. lei 38 382, de 7 de Agosto de 1951, alterado pelo D. lei 38 888, de 29 de Agosto de 1952, pelos D. Leis n.ºs 44 258, de 31 de Março de 1972, 45 027, de 13 de Maio de 1963, 650/75, de 18 de Novembro, 463/85, de 4 de Novembro, 64/90, de 21 de Fevereiro, 61/93, de 3 de Março, e 555/99, de 16 de Dezembro, D. lei 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelos D. Leis n.ºs 53/2000, de 7 de Abril, e 310/2003, de 10 de Dezembro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, alterado pelo DLR n.º 11/2002/A, de 11 de Abril, e pelo 24/2003/A, de 12 de Maio. D. lei 237/2007, de 19 de Junho, D. lei 370/99, de 18 de Setembro, DRR 6/2005/A, de 17 de Fevereiro, DRR 17/2006/A, de 10 de Abril (ratifica o Plano Director Municipal da Ribeira Grande), Regulamento Municipal de Urbanização Edificação e Taxas — Edital n.º 59-A/2007, de 19 Janeiro de 2007.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande e entregues pessoalmente com a apresentação do bilhete de identidade

no Edifício dos Paços do Município, sito ao Largo Artur Hintze Ribeiro — 9600 — 509 Ribeira Grande — São Miguel Açores ou remetido pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado, devendo neste último caso, a assinatura ser reconhecida pelo notário;

9.2 — Do requerimento deverá constar:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, situação militar e número de contribuinte fiscal, habilitações literárias, experiência profissional, lugar a que se candidata, fazendo referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso e quaisquer elementos que o candidato considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal).

10 — A avaliação curricular, visará avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo curriculum profissional, serão considerados, ponderados e classificados os seguintes aspectos: — Habilitações académicas, formação profissional e experiência profissional.

11 — A entrevista profissional de selecção, visará avaliar, numa relação interpessoal, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta do júri do concurso, a qual, será facultada sempre que solicitada na secção de Recursos Humanos do Município de Ribeira Grande aos legítimos interessados e para efeitos de consulta, nos termos definidos pelo disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — O estágio terá a duração de um ano, findo o qual o estagiário será provido no lugar de 2.ª classe se obtiver classificação final não inferior a Bom (14 valores) e a sua frequência será feita nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

14 — Publicação das listas — as listas de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão tornadas públicas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas, quando for o caso, no edifício dos Paços do Concelho.

15 — O júri será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — José António da Silva Brum — Vice — Presidente da Câmara;

Vogais Efectivos:

1.º Vogal efectivo — Carla Sofia Martins Lopes Almeida de Medeiros Brandão da Luz — Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo da Cmrq;

2.º Vogal efectivo — Maria Catarina Celorico Pacheco Vieira — Técnica Superior de 1.ª Classe da Cmrq;

Vogais suplentes:

Jaime Manuel Serpa Costa Rita — Vereador em regime de não permanência da Cmrq;

Regina Paula Gouveia Maiato Feijó — Chefe de Divisão Administrativa e

Financeira da Cmrq;

O 1.º vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

16- Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17- Foi solicitada informação sobre a existência de pessoal na situação de mobilidade especial na referida carreira ao abrigo da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

15 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.

2611066514

Aviso n.º 23440/2007

Concurso externo de ingresso para admissão a estágio de um técnico superior de 2.ª classe, grupo de pessoal técnico superior, área funcional de engenharia

1- Torna-se público que, por despacho do signatário de 15 de Novembro de 2007, se encontra aberto concurso externo de ingresso para

admissão a estágio de um técnico superior de 2.ª classe, grupo de pessoal técnico superior, área funcional de engenharia, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2- O concurso é válido para a vaga posta a concurso caducando com o seu preenchimento, tem preferência em igualdade de classificação, o candidato com deficiência, de acordo com a quota de emprego prevista no n.º 3 do artigo 3 do Decreto — Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

3- Legislação aplicável — Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho e Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

4- O local de trabalho será no Município de Ribeira Grande.

4.1- O conteúdo funcional do lugar a preencher corresponde ao definido no Despacho n.º 6871/2002, publicado na 2.ª série, do *Diário da República*, de 3 de Abril e novo regulamento da estrutura orgânica e quadro de pessoal desta Câmara, republicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 64, de 30 de Março de 2007.

5- A remuneração mensal ilíquida é a correspondente ao escalão 1, índice 321, actualmente com o valor de 1.048,87 € fixada nos termos do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, acrescido da remuneração complementar prevista na alínea h), n.º 2 do artigo 3.º do Decreto Legislativo Regional n.º 3/2000/A, de 12 de Janeiro e suas alterações.

6- A este concurso poderão candidatar-se os indivíduos vinculados ou não à função pública que reunam, até ao termo do prazo de apresentação de candidatura, os seguintes requisitos:

6.1 — Requisitos gerais:

a) — Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) — Ter 18 anos idade completos;

c) — Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) — Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;

e) — Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício da função a que se candidata;

f) — Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória;

6.2 — Será dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais, desde que os candidatos declarem no requerimento, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada uma das alíneas a), b), d), e), e f), do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6.3 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão dos seguintes documentos:

a) — Curriculum vitae, devidamente datado e assinado pelo requerente;

b) — Fotocópia do bilhete de identidade actualizado;

c) — Certificado de habilitações académicas, ou fotocópia do mesmo devidamente autenticada, a qual também poderá ser autenticável nos nossos serviços mediante apresentação do original;

d) — A não apresentação do certificado de habilitações literárias e profissionais, referidos na alínea c) é motivo de exclusão nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto — Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7- Requisitos especiais:

a) — Licenciatura em Engenharia Civil;

8) — Métodos de selecção:

a) — Prova escrita de conhecimentos teóricos, com carácter eliminatório, considerando-se excluídos os candidatos que na mesma obtenham classificação inferior a 9.5 valores;

b) — Avaliação curricular; e

c) — Entrevista profissional de selecção;

Os candidatos admitidos ao concurso serão notificados para a apresentação da prova escrita de conhecimentos teóricos, através da forma que se mostrar mais adequada das que são previstas no n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, por remissão do n.º 2 do artigo 35.º do mesmo diploma legal.

8.1 — A prova escrita de conhecimentos teóricos, que terá a duração de duas horas, será graduada de 0 a 20 valores e visará avaliar o nível de conhecimentos profissionais dos candidatos exigível em função das funções a desempenhar e versará sobre a seguinte legislação:

- Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro (Lei das Finanças Locais); D. Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo

Decreto — Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro e Decreto — Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; D. Lei n.º 100/99, de 31 de Março e as suas alterações, D. lei 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo D. lei 177/2001 de 4 de Junho, D. lei 38 382, de 7 de Agosto de 1951, alterado pelo D. lei 38 888, de 29 de Agosto de 1952, pelos D. Leis n.ºs 44 258, de 31 de Março de 1972, 45 027, de 13 de Maio de 1963, 650/75, de 18 de Novembro, 463/85, de 4 de Novembro, 64/90, de 21 de Fevereiro, 61/93, de 3 de Março, e 555/99, de 16 de Dezembro, D. lei 380/99, de 22 de Setembro, alterado pelos D. Leis n.ºs 53/2000, de 7 de Abril, e 310/2003, de 10 de Dezembro, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo DLR n.º 14/2000/A, de 23 de Maio, alterado pelo DLR n.º 11/2002/A, de 11 de Abril, e pelo 24/2003/A, de 12 de Maio. D. lei 237/2007, de 19 de Junho, D. lei 370/99, de 18 de Setembro, DRR 6/2005/A, de 17 de Fevereiro, DRR 17/2006/A, de 10 de Abril (ratifica o Plano Director Municipal da Ribeira Grande), Regulamento Municipal de Urbanização Edificação e Taxas — Edital n.º. 59-A/2007, de 19 Janeiro de 2007 e DL197/99, de 8 de Junho.

9 — Formalização das candidaturas:

9.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande e entregues pessoalmente com a apresentação do bilhete de identidade no Edifício dos Paços do Município, sito ao Largo Artur Hintze Ribeiro — 9600 — 509 Ribeira Grande — São Miguel Açores ou remetido pelo correio, com aviso de recepção expedido até ao termo do prazo fixado, devendo neste último caso, a assinatura ser reconhecida pelo notário;

9.2 — Do requerimento deverá constar:

- Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, residência, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, situação militar e número de contribuinte fiscal, habilitações literárias, experiência profissional, lugar a que se candidata, fazendo referência ao número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado o presente aviso e quaisquer elementos que o candidato considere passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal).

10 — A avaliação curricular, visará avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo curriculum profissional, serão considerados, ponderados e classificados os seguintes aspectos: — Habilitações académicas, formação profissional e experiência profissional.

11 — A entrevista profissional de selecção, visará avaliar, numa relação interpessoal, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

12 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta do júri do concurso, a qual, será facultada sempre que solicitada na secção de Recursos Humanos do Município de Ribeira Grande aos legítimos interessados e para efeitos de consulta, nos termos definidos pelo disposto na alínea g), do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — O estágio terá a duração de um ano, findo o qual o estagiário será provido no lugar de 2.ª classe se obtiver classificação final não inferior a Bom (14 valores) e a sua frequência será feita nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

14 — Publicação das listas — as listas de candidatos admitidos e excluídos e a lista de classificação final serão tornadas públicas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, sendo afixadas, quando for o caso, no edifício dos Paços do Concelho.

15 — O júri será constituído pelos seguintes elementos:

Presidente — José António da Silva Brum — Vice — Presidente da Câmara;

Vogais Efectivos:

1.º. Vogal efectivo — Carla Sofia Martins Lopes Almeida de Medeiros Brandão da Luz — Chefe de Divisão de Obras e Urbanismo da Cmrgr;
2.º. Vogal efectivo — João Paulo Menezes Sousa — Técnico Superior de 2.ª Classe da Cmrgr;

Vogais suplentes:

Jaime Manuel Serpa Costa Rita — Vereador em regime de permanência da Cmrgr;

Jaime Manuel Serpa Costa Rita — Vereador em regime de permanência da Cmrgr;

O 1.º vogal efectivo substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

16- Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

17- Foi solicitada informação sobre a existência de pessoal na situação de mobilidade especial na referida carreira ao abrigo da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

15 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Ricardo José Moniz da Silva*.

2611066515

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO

Rectificação n.º 2021/2007

Tendo-se verificado lapso, no aviso desta Câmara Municipal n.º 21 028/2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 208, de 29 de Outubro último, que publicita a reclassificação de funcionários desta Autarquia, rectifica-se o aludido aviso, mas tão-somente no tocante ao funcionário Nuno Filipe Ferreira Marques, que: "onde se lê para motorista de pesados, escalão 2, índice 160", deve ler-se: "para motorista de pesados, escalão 1, índice 151".

13 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *João António de Sousa Pais Lourenço*.

2611065959

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Aviso n.º 23441/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por meu despacho de hoje e na sequência do concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º. 115, de 17 de Junho de 2005, para 6 lugares de Operário Qualificado da carreira de Canalizador, do Grupo de Pessoal Operário Qualificado, do quadro de pessoal desta Autarquia, foi nomeado o candidato classificado em 7.º. Lugar no referido concurso:

João Manuel Ferreira Baptista.

O nomeado deverá tomar posse do respectivo lugar no prazo de 20 dias, contados da data da publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

8 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Alberto de Freitas Gonçalves*.

2611066498

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DA FEIRA

Aviso n.º 23442/2007

Concurso Externo de Ingresso para admissão de 3 Estagiários da Carreira de Técnico Superior de Administração Pública, Regional e Local — Nomeação após dispensa de frequência de estágio pelo período ainda em falta.

Torna-se público que, de acordo com a acta relatório do júri do concurso em epígrafe, baseado no Acórdão n.º 100/98 do Tribunal de Contas, foram por despacho do Presidente da Câmara de 06 de Novembro de 2007, nomeadas definitivamente, com dispensa de frequência do estágio pelo período ainda em falta, em Técnico Superior de Administração Pública, Regional e Local de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, Andreia Miguel Leite Silva, Ana Lúcia Baptista Conceição e Cláudia Sofia Pereira Gonçalves, devendo as nomeadas apresentarem-se a tomar posse, no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Novembro de 2007. — O Vereador do Pelouro de Administração e Finanças, *Celestino Augusto Soares Portela*.

2611066204

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**Aviso n.º 23443/2007**

No uso das competências que me são conferidas pela alínea a), n.º 2, do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, conjugada com o artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, adaptada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, nomeio Maria Inês da Silva Correia, como Directora do Departamento de Obras e Equipamentos, em comissão de serviço pelo período de três anos, a partir desta data.

Fundamentação:

No âmbito do procedimento concursal para provimento do cargo de direcção intermédia de 1.º grau — Director do Departamento de Obras e Equipamentos, aberto por despacho de 13 de Abril de 2006 e publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 92, de 14 de Maio de 2007, na Bolsa de Emprego Público e no Jornal Diário de Notícias, em 16 de Maio de 2007, foi seleccionada para ocupar o cargo a candidata Maria Inês da Silva Correia, por possuir o perfil para prosseguir as atribuições, competências e os objectivos do serviço do referido Departamento, conforme o mencionado na acta da reunião do júri do procedimento concursal, realizada em 6 de Julho de 2007, da qual consta a proposta de nomeação.

Nota curricular (académica e profissional).

Curriculo académico:

Licenciada em Engenharia Civil;

Curriculo profissional:

Exerceu as seguintes funções:

No Gabinete de Apoio Técnico de Torres Novas:

De Abril de 1976 a 28 de Fevereiro de 2007, desenvolveu a sua actividade profissional, iniciando as suas funções como Técnico Superior de 2.ª Classe até Assessor Principal, na carreira Engenheiro Civil;

Desempenhou cargo de direcção de serviço, em regime de substituição;

No âmbito do apoio técnico às Autarquias, participou no júri de concursos públicos de empreitadas fazendo parte das comissões de abertura e ou de apreciação de propostas;

Acompanhamento Técnico e Fiscalização das Obras Projectadas;

No período compreendido entre Setembro de 1982 e Novembro de 1987, desempenhou funções de chefia dos serviços de engenharia;

Desempenhou funções de coordenadora dos serviços de engenharia;

Desempenhou naquele organismo público as funções de projectista na área de Hidráulica, Saneamento Básico e Estradas, tendo desenvolvido.

Na Câmara Municipal de Santarém:

De 1 Março de 2007 até à presente data, exerce o cargo de Directora Departamento de Obras e Equipamentos, em regime de substituição.

Nos termos do n.º 3 do artigo 31.º, Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a nomeada optou, oportunamente, pelo vencimento base da sua categoria de origem. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

20 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

2611066563

Aviso n.º 23444/2007

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 04 de Junho, e em conformidade com a deliberação camarária de 10 do corrente mês, vai proceder-se ao período de discussão pública do pedido de licenciamento de uma operação de loteamento para os prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Santarém sob os n.ºs 401 e 759/Salvador, denominado por Alagoa — Casal da Bonita — Casais da Alagoa, sito na freguesia de Salvador, nesta cidade, requerido em nome de Scalurba — Investimentos Imobiliários, S.ª, e que consiste na criação de 122 lotes, sendo 72 destinados à construção de habitações unifamiliares, 29 destinados à construção de habitações bifamiliares, 3 destinados à construção de habitações trifamiliares e 18 destinados à construção de edifícios de habitação colectiva.

Durante o período de discussão pública que decorrerá no prazo de 15 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso, o processo de loteamento 4/2007 estará disponível, para consulta, no Departamento de Gestão Urbanística e Ambiente (Secção de Licenciamento de Obras Particulares — das 09h.00m às 15h.30m).

Os interessados podem apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimentos, que deverão ser entregues no serviço acima identificado.

13 de Setembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Francisco Maria Moita Flores*.

2611066142

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DE ALPORTEL**Aviso n.º 23445/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 25/09/2007, foi prorrogada por mais um ano a licença sem vencimento concedida à Assistente Administrativa Especialista Anabela Rodrigues Guerreiro, ao abrigo dos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a 1 de Novembro de 2007.

13 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Paulo Jacinto Eusébio*.

2611066053

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA MADEIRA**Aviso (extracto) n.º 23446/2007**

Para os devidos efeitos torna-se público que em 12/11/2007 foi celebrado contrato a termo resolutivo certo, com fundamento na alínea h) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com Filipe José Ferreira da Silva, Operário Qualificado — Electricista e pelo período de 1 ano. Isento de Visto do tribunal de Contas nos termos do artigo 114.º da lei 98/97 de 27 de Agosto.

12 de Novembro de 2007. — O Vice-Presidente, *Rui Manuel Oliveira Costa*.

2611066201

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**Aviso (extracto) n.º 23447/2007**

Para os devidos efeitos, torno público que, pelo meu despacho GP-D-N.º 79/2007.P, de 19 de Novembro, no uso de competência própria conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foram nomeados Juvenal da Silva Caldeira, Ana Maria de Andrade Moniz, Célia Raquel da Silva Gonçalves Pedro, Jacinto Farinha de Gouveia e Umbelina Ângela de Freitas Rodrigues para os lugares de assistente administrativo principal, os quais deverão aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas)

19 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *José Humberto de Sousa Vasconcelos*.

2611066307

CÂMARA MUNICIPAL DO SARDOAL**Regulamento (extracto) n.º 325/2007**

Alteração ao Regulamento Municipal de Toponímia do Município de Sardão

O Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Sardão em vigor, foi aprovado pela Câmara Municipal de Sardão no dia 24 de Setembro de 2003, sendo também aprovado pela Assembleia Municipal na mesma data, tendo sido publicado no *Diário da República*, apêndice n.º 165, 2.ª série, n.º 258, 7 de Novembro de 2003, verificando-se a necessidade de lhe introduzir algumas pequenas alterações no sentido de melhorar a sua aplicação.

As alterações propostas são as seguintes:

«Artigo 6.º

Temática do Topónimo

- 1 —
- 2 —

3 —
 4 — As designações antroponímicas serão atribuídas pela seguinte ordem de preferência

- a) Individualidades de relevo Concelhio
- b) Individualidades de relevo Nacional
- c) Individualidades de relevo Internacional ou Universal

5 — Não serão atribuídas designações antroponímicas com o nome de pessoas vivas, salvo em casos extraordinários em que se reconheça que, por motivos excepcionais, esse tipo de homenagem e reconhecimento deve ser prestado durante a vida da pessoa e seja aceite pela própria.

6 — Sem prejuízo do disposto do número anterior, não devem ser atribuídos antes de um ano a contar da data do seu falecimento, salvo em casos considerados excepcionais e aceites pela família.

Artigo 10.º

Dimensões das placas toponímicas

As placas toponímicas deverão ter as dimensões mínimas de 37 cm por 27 cm e letras de fácil leitura à distância, sendo o material e desenho definido pela Câmara Municipal.

Artigo 11.º

Composição das inscrições das placas toponímicas

A composição das inscrições a efectuar nas placas toponímicas deverá respeitar a seguinte configuração:

- a) A 1ª linha conterá a denominação do tipo de via pública;
- b) A 2ª linha, o nome sem título honorífico, académico ou militar, no caso de se tratar de um nome próprio;
- c) Na 3ª linha constará o ano de nascimento e de óbito. Caso se trate de um evento, a data respectiva, ou sendo um facto temporalmente definido, as respectivas datas de enquadramento.
- d) Na 4ª linha, o título honorífico, académico ou militar ou facto biográfico pelo qual foi conseguida a notoriedade pública.

Artigo 17.º

Características do número de polícia

1 — Os números de polícia não poderão ter altura inferior a 10 cm, nem superior a 15 cm, e serão feitos preferencialmente sobre placas em relevo, metal recortado ou azulejo e colocados no centro das vergas das portas ou ainda pintados sobre as bandeiras das portas ou portões, quando essas bandeiras sejam de vidro.

2 — Quando as portas não tiverem vergas, a numeração será colocada na primeira ombreira, segundo a ordem de numeração, devendo a colocação ser feita à altura de 1,5 m.

Artigo 18.º

Atribuição de numeração

1 — A cada prédio e por cada arruamento, será atribuído um número de polícia:

a) Quando o prédio tiver mais que uma porta para o mesmo arruamento, todas as demais, para além da que tenha designação da numeração de polícia principal, serão numeradas com o referido número acrescido de uma letra, seguindo a ordem alfabética.

b) Nos arruamentos com terrenos susceptíveis de construção ou de reconstrução de prédios, em que não houver possibilidade de prever o número a que se refere o parágrafo anterior, seguir-se-á o critério de reservar um número para cada 20 m de arruamento.

2 — A numeração policial abrangerá as portas dos prédios confinantes com a via pública, e que derem acesso a prédios urbanos ou seus logradouros, construídos em arruamentos devidamente aprovados.

3 — A numeração das portas dos prédios em novos arruamentos, ou nos actuais, que a não tiverem ou em que se verifiquem irregularidades ou insuficiências de numeração, obedecerá a mesma às seguintes regras:

a) Nos arruamentos com a direcção Sul — Norte ou aproximada, a numeração começará de sul para norte; nos arruamentos com a direcção Nascente — Poente ou aproximada, começará de nascente para poente;

b) Serão atribuídos números pares aos prédios colocados à direita da quem segue para norte ou poente e números ímpares aos colocados à esquerda de quem segue naquele sentido;

c) Nos largos ou praças, a numeração dos prédios seguirá o sentido do movimento dos ponteiros do relógio, a partir do prédio que faça o gaveto poente do arruamento situado a sul, podendo, e no caso de haver dois ou mais arruamentos nas mesmas circunstâncias, optar-se-á por aquele que estiver situado mais a sul;

d) Nos becos ou arruamentos sem saída, aplicar-se-á a regra dos ponteiros do relógio a partir da entrada;

e) Nas portas dos prédios de gaveto, a numeração a atribuir será a que lhe couber a partir do arruamento mais importante, ou no caso de igual importância, a que lhe for atribuída pelos serviços competentes da Câmara Municipal;

f) Nos edifícios com muros envolventes poderá a numeração ser colocada na ombreira do lado superior esquerdo.

Deverá ainda ser eliminado o Anexo I ao Regulamento.»

A Presente alteração ao Regulamento Municipal de Toponímica do Município de Sardoal, entra em vigor após a sua publicação no Diário da República.

2 de Maio de 2007. — O Presidente da Câmara, *Fernando Constantino Moleirinho*.

2611066256

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Aviso n.º 23448/2007

Concurso Interno de Acesso Geral — Ref.º10/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de 30 de Outubro de 2007, e na sequência do Concurso Interno de Acesso Geral aberto através do aviso publicitado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 117 de 20 de Junho de 2007, foram nomeados definitivamente, nos termos do n.º 8, artigo 6.º do Decreto-lei 427/89, de 7 de Dezembro, na categoria de Viveirista Principal os candidatos: João Paulo Cordeiro dos Reis e Teodoro Maria Anselmo de Oliveira, posicionados no índice 204, escalão 1, devendo os mesmos aceitar o lugar no prazo de 20 dias, contados a partir da data de publicação do presente Aviso no *Diário da República*.

31 de Outubro de 2007. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

2611066095

CÂMARA MUNICIPAL DA SERTÃ

Aviso n.º 23449/2007

Concursos externos de ingresso — Estagiários

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de Sertã, datado de 16 de Novembro de 2007, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concursos externos de ingresso para provimento dos lugares abaixo indicados e existentes no quadro de pessoal desta Câmara Municipal:

Ref.	Lugares	Carreira	Categoria	Nível
A	1	Arquivo	Técnico Superior de 2.ª Classe/Estagiário	—
B	1	Técnico de Informática	Técnico de Informática do Grau 1/Estagiário	1

2 — Legislação aplicável — aos presentes concursos são aplicáveis as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com as adaptações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho; 404-A/98 de 18 de Dezembro adaptado à administração local pelo Decreto-Lei 412-

A/98 de 30 de Dezembro; Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro; Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro; Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e Código do Procedimento Administrativo;

3 — Prazo de validade — os concursos são válidos apenas para os lugares a concurso, caducando com o respectivo preenchimento;

4 — Conteúdos funcionais — para a referência A, o descrito no Decreto-Lei n.º 247/91, de 10 de Julho, para a referência B o definido na Portaria n.º 358/2002 de 3 de Abril;

5 — Local, condições de trabalho e vencimento:

a) Os locais de trabalho situam-se na área do município da Sertã.

b) As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da administração local.

c) Vencimentos:

Referência A — corresponderá ao escalão 1, índice 321, do grupo de pessoal técnico superior, categoria de estagiário, actualmente com o valor ilíquido de € 1.048,87. O estágio tem a duração de um ano. O estagiário com classificação igual ou superior a Bom (14 valores) que seja provido a título definitivo na categoria de ingresso da referida carreira vencerá pelo escalão 1, índice 400.

Referência B — corresponderá ao escalão 1, índice 290, categoria de Técnico de informática do grau I — estagiário, actualmente com o valor ilíquido de € 947,58. O estágio tem a duração de seis meses. O estagiário com classificação igual ou superior a Bom (14 valores) que seja provido a título provisório na categoria de ingresso da referida carreira vencerá pelo escalão 1, índice 332.

6 — Requisitos gerais de admissão — são os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, designadamente:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional.

b) Ter 18 anos completos.

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo.

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório.

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata.

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

7 — Requisitos especiais de admissão:

Referência A — curso de especialização em Ciências Documentais, opção em Arquivo, criado pelo Decreto-Lei n.º 87/82, de 13 de Julho, e regulamentado pelas Portarias n.ºs 448/83 e 449/83, de 19 de Abril, e 852/85, de 9 de Novembro.

Referência B — curso tecnológico, curso das escolas profissionais ou curso que confira certificado de qualificação de nível III na área de informática.

8 — Formalização das candidaturas: os candidatos deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Sertã, o qual, bem como a documentação que o deve acompanhar, poderá ser entregue pessoalmente no Sector de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, mediante carta registada com aviso de recepção, expedida até ao prazo fixado, para o seguinte endereço: Câmara Municipal da Sertã, Largo do município, 6100-738 Sertã, devendo no requerimento constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, número fiscal de contribuinte, filiação, naturalidade, data de nascimento, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone).

b) Habilitações literárias.

c) Referência ao concurso a que se candidata, com expressa menção do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso.

d) Quaisquer outros elementos que os candidatos repute susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em consideração pelo júri, desde que devidamente comprovados.

9 — É dispensada, inicialmente, aos candidatos a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos gerais para admissão ao concurso, a que se referem as alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e constantes do n.º 6 do presente aviso, desde que os candidatos declarem, nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos, sob pena de exclusão;

10 — O requerimento de admissão ao concurso deverá, sob pena de exclusão do concorrente, ser acompanhado da seguinte documentação:

a) Documento comprovativo das habilitações literárias.

b) *Curriculum vitae* pormenorizado, datado e assinado, pelo candidato, do qual deve constar a identificação pessoal, habilitações literárias, experiência e formação profissional e quaisquer outras circunstâncias que possam influir no mérito do concorrente, ou constituir motivo de preferência legal, as quais serão tidas em consideração pelo júri quando devidamente comprovadas.

c) Declaração ou documentação comprovativa das circunstâncias referidas na alínea d) do n.º 8 deste aviso.

d) Fotocópia do bilhete de identidade.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei;

12 — Métodos de selecção:

a) Prova oral de conhecimentos.

b) Entrevista profissional de selecção.

13 — A prova oral de conhecimentos é de natureza teórica sendo graduada de 0 a 20 valores com a duração de trinta minutos visa avaliar o nível de conhecimentos dos candidatos para o desempenho das respectivas funções e versará sobre os seguintes temas:

Conhecimentos gerais:

Autarquias locais — Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro.

Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/93 — Carta Deontológica do Serviço Público.

Código do Procedimento Administrativo — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

Conhecimentos específicos:

Referência A:

Decreto-Lei n.º 16/93, de 23 de Janeiro, com as alterações e ratificações da Lei n.º 14/94, de 11 de Maio — regime geral dos arquivos e do património arquivístico.

Lei n.º 65/93, de 26 de Agosto — regula o acesso aos documentos da administração.

Decreto-Lei n.º 447/88, de 10 de Dezembro — regula a pré-arquivagem de documentação.

Portaria n.º 412/2001, de 17 de Abril — Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais.

ISAD(G) Norma Geral Internacional de Descrição Arquivística;

ISAAR(CPF) Norma Internacional para os Registos de Autoridade Arquivística Relativos a Instituições, Pessoas Singulares e Famílias.

Silva, Armando Malheiro da, Arquivística, Teoria e Prática de uma Ciência da Informação, Porto, Afrontamento, 1999.

Referência B:

Arquitectura de computadores, redes, tecnologias de *software* e Internet.

Desenho, programação e gestão de base de dados e linguagem SQL.

Técnicas de programação SQL, Visual Basic, NET, C/C++ e Java.

Administração de servidores e redes Windows.

Administração de servidores e redes Unix/Linux.

Segurança informática.

Sistemas *web* e comércio electrónico.

Engenharia de *software*.

14 — A entrevista profissional de selecção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais e profissionais dos candidatos para o exercício da função, será graduada de 0 a 20 valores e terá a duração média de quinze minutos;

15 — Classificação final — adoptar-se-á a escala de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, e será obtida através da seguinte fórmula:

$$CF = \frac{POC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

POC = prova oral de conhecimentos;

EPS = entrevista profissional de selecção.

16 — Os critérios de apreciação e ponderação da prova oral de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada;

17 — A falta de comparência dos concorrentes à prova oral de conhecimentos, ou à entrevista profissional de selecção, determina a sua exclusão;

18 — A relação de candidatos admitidos e excluídos, bem como o projecto de classificação final, serão publicitados respectivamente nos termos dos artigos 33.º, 34.º, 38.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho;

19 — O júri dos concursos terá a seguinte composição:

Referência A:

Presidente — Eng. José Ramos Moreira — Vereador a tempo inteiro.

1.º vogal Efectivo — Eng.º César Luís de Miranda Carvalho — Chefe de Divisão.

2.º vogal Efectivo — Dr.ª Maria Clara Baptista Beato Fevereiro (Directora em Regime de Substituição do Arquivo Distrital de Castelo Branco).

1.º vogal Suplente — Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro — Vereador a tempo inteiro.

2.º vogal Suplente — Dr. Paulo Jorge Farinha Luís, Chefe de Divisão.

Referência B:

Presidente — Eng. José Ramos Moreira — Vereador a tempo inteiro.

1.º vogal Efectivo — Dr. Paulo Jorge Farinha Luís, Chefe de Divisão

2.º vogal Efectivo — Eng.º Rui Luís Rosa Vieira (a exercer funções na Escola Tecnológica e Profissional da Sertã).

1.º vogal Suplente — Vítor Manuel do Carmo Cavalheiro — Vereador a tempo inteiro.

2.º vogal Suplente — Eng.º César Luís de Miranda Carvalho — Chefe de Divisão.

20 — Regime de estágio — o júri dos estágios terá a mesma composição do júri dos concursos, caso não venha a ser decidida a revisão da sua composição;

21 — O estágio:

Referência A — Terá a duração de um ano, com carácter probatório e obedecerá às regras constantes do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88 de 28 de Julho. Findo o período de estágio, o estagiário será avaliado pelo júri, e se nessa avaliação obtiver classificação não inferior a BOM (14 valores) será provido, a título definitivo, em técnico superior de 2.ª classe — arquivo.

Referência B — Terá a duração de seis meses e obedecerá ao disposto no Decreto-Lei n.º 265/88 de 28 de Julho, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro. Findo o período de estágio, o estagiário será avaliado pelo júri, e se nessa avaliação obtiver classificação não inferior a BOM (14 valores) a nomeação será provisória até proferir um ano, em técnico de informática do grau 1, nível 1.

22 — De acordo com o n.º 2 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada consulta à bolsa de emprego público, tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial, com o perfil pretendido, conforme declarações da Direcção-Geral da Administração e do Emprego Público, datadas de 31/10/2007;

23 — Em cumprimento com a alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciado escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação conforme despacho publicado no *Diário da República* n.º 77 2.ª série, de 31 de Março de 2000;

24 — Quota de emprego para pessoas com deficiência — Poderão concorrer pessoas com deficiência, cujo grau de incapacidade seja igual ou superior a 60%, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro. No presente concurso o candidato portador de deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, de acordo com o n.º 3, do artigo 3.º da citada legislação;

25 — Para cumprimento do estipulado nos n.º 1 e n.º 2 do artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de

deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo. Deverão ainda os mesmos candidatos mencionar no requerimento todos os elementos necessários ao processo de selecção, nomeadamente as suas capacidades de comunicação/expressão.

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Paulo Farinha*.

2611066296

CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA

Aviso n.º 23450/2007

Para os devidos efeitos se faz público que por despacho do signatário, datado de 16/11/2007, ao abrigo do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, aplicável à administração local, por força do disposto no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, foi nomeada definitivamente, por reclassificação e após comissão de serviço extraordinária, a funcionária Alexandra Isabel Marques Neves Neto, com a categoria de engenheiro técnico de 2.ª classe, posicionada no escalão 1, índice 295, para a categoria de engenheiro do ambiente de 2.ª classe, escalão 1, índice 400.

20 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora*.

2611066495

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL

Aviso n.º 23451/2007

Reclassificação profissional

Para os efeitos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Dec.-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à Administração Local pelo Dec.-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que, por meus despachos, de 30 de Outubro de 2007, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 2.º, alínea e), 3.º, e 5.º, n.º 1, do Dec.-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, 6.º, n.º 4, e 10.º, n.º 2, do Dec.-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, 6.º, n.º 1, 1.ª parte, e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, 38.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 247/87, de 17 de Junho, e 8.º, alínea b), e 10.º, n.º 1, alínea c), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, foram nomeados definitivamente mediante o procedimento de reclassificação profissional, os seguintes funcionários:

Ana Isabel Almeida Chagas, titular da categoria de Auxiliar de Serviços Gerais (escalão 2, índice 137), para a categoria de Assistente Administrativo, com posicionamento no escalão 1, índice 199;

Ana Maria Barbosa Carrasco Gomes, titular da categoria de Apontador (escalão 1, índice 146), para a categoria de Assistente Administrativo, com posicionamento no escalão 1, índice 199;

Ana Rosa Conceição Guerreiro, titular da categoria de Técnico Profissional de Informação e Relações Públicas Principal (escalão 1, índice 238), para a categoria de assistente administrativo especialista, com posicionamento no escalão 1, índice 269;

Ana Sofia Silva Oliveira Afonso, titular da categoria de Jardineiro — Operário Qualificado (escalão 1, índice 142), para a categoria de Assistente Administrativo, com posicionamento no escalão 1, índice 199;

Cristina Maria Lam Ferreira, titular da categoria de Apontador (escalão 1, índice 146), para a categoria de Assistente Administrativo, com posicionamento no escalão 1, índice 199;

José Augusto dos Santos Reisinho, titular da categoria de Carregador — Operário Semiquificado (escalão 3, índice 155), para a categoria de Auxiliar Administrativo, mantendo o mesmo índice remuneratório e desenvolvimento da categoria do lugar de origem, nos termos do previsto no artigo 10.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro;

Maria de Fátima Cipriano Santos Marques, titular da categoria de Cantoneiro — Operário Semiquificado (escalão 1, índice 137), para a categoria de Assistente Administrativo, com posicionamento no escalão 1, índice 199;

Paula Isabel Chaves Bairos Costa, titular da categoria de Apontador (escalão 1, índice 146), para a categoria de Assistente Administrativo, com posicionamento no escalão 1, índice 199;

Pedro Miguel Teixeira Calado, titular da categoria de Mecânico Principal — Operário Altamente Qualificado (escalão 1, índice 233), para a categoria de Assistente Administrativo, com posicionamento no escalão 5, índice 238.

Estas nomeações produzem efeitos a partir de 1 de Novembro de 2007 para as quais foi reconhecida a urgente conveniência de serviço. Isento de Visto do Tribunal de Contas.

30 de Outubro de 2007. — O Vereador, com competência delegada, para a Gestão dos Recursos Humanos, Protecção Civil, Bombeiros e Habitação, *Eusébio Candeias*.

2611065960

Aviso n.º 23452/2007

Reclassificação profissional

Para os efeitos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Dec.-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à Administração Local pelo Dec.-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que, por meu despacho, de 2 de Novembro de 2007, Maria Fernanda da Silva Mendonça de Carvalho, Auxiliar Técnico de Educação (escalon 1, índice 199), foi nomeada em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses mediante o procedimento de reclassificação profissional para a categoria de Assistente Administrativo, com posicionamento no escalon 1, índice 199, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 2.º, alínea *e*), 3.º, 4.º e 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, 8.º, n.º 1, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por expressa remissão do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e 6.º, n.º 1, 1.ª parte, e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

Esta nomeação produz efeitos a partir da data do respectivo despacho. Isento de Visto do Tribunal de Contas.

5 de Novembro de 2007. — O Vereador, com competência delegada, para a Gestão dos Recursos Humanos, Protecção Civil, Bombeiros e Habitação, *Eusébio Candeias*.

2611065963

Aviso n.º 23453/2007

Concurso interno de acesso limitado com vista ao preenchimento de um lugar da categoria de técnico superior principal da carreira de arquitecto — Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, de 02/11/2007, JOÃO PAULO TEODORO GRÃOS DUROS foi nomeado, definitivamente, para o provimento do lugar de Técnico Superior Principal da carreira de Arquitecto, precedendo concurso, ao abrigo do disposto no artigo 4.º, n.º 1, alínea *c*), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por remissão do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 01 de Novembro de 2007 para a qual foi reconhecida a urgente conveniência de serviço. Isento de Visto do Tribunal de Contas.

5 de Novembro de 2007. — O Vereador, com competência delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, Protecção Civil, Bombeiros e Habitação, *Eusébio Candeias*.

2611066169

Aviso n.º 23454/2007

Reclassificação profissional

Para os efeitos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Dec.-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à Administração Local pelo Dec.-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que, por meu despacho, de 2 de Novembro de 2007, VÍTOR MANUEL JERÓNIMO PEREIRA, Carpinteiro de Limpos (escalon 1, índice 142), foi nomeado em comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses mediante o procedimento de reclassificação profissional para a categoria de Marceneiro (operário altamente qualificado), com posicionamento no escalon 1, índice 189, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 2.º, alínea *e*), 3.º, 4.º e 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 518/99, de 10 de Dezembro, e 6.º, n.º 1, 1.ª parte, e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro.

Esta nomeação produz efeitos a partir da data do respectivo despacho. Isento de Visto do Tribunal de Contas.

5 de Novembro de 2007. — O Vereador, com competência delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, Protecção Civil, Bombeiros e Habitação, *Eusébio Candeias*.

2611066166

Aviso n.º 23455/2007

Concurso externo de ingresso para admissão de estagiário com vista ao provimento de um lugar da categoria de técnico superior de 2.ª classe da carreira de técnico superior de desporto — Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho, de 03/09/2007, TIAGO PEDRO CARVALHO foi nomeado, provisoriamente, para o provimento do lugar de Técnico Superior de 2.ª Classe da carreira de Técnico Superior de Desporto, precedendo concurso, ao abrigo do disposto nos artigos 4.º, n.º 1 alínea *d*) do Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18/12, artigo 6.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicável por remissão do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17/10) e 41.º, n.º 1 do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/07.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 03 de Setembro de 2007 para a qual foi reconhecida a urgente conveniência de serviço. Isento de Visto do Tribunal de Contas.

8 de Novembro de 2007. — O Vereador, com competência delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, Protecção Civil, Bombeiros e Habitação, *Eusébio Candeias*.

2611066158

Aviso n.º 23456/2007

CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO COM VISTA AO PROVIMENTO DE 20 LUGARES EXISTENTES DA CATEGORIA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO (GRUPO DE PESSOAL AUXILIAR).

NOMEAÇÃO

Para os devidos efeitos, se torna público que, por meu despacho de 30/10/2007, ANA CRISTINA DAMIÃO BELES MATEUS, foi nomeada provisoriamente pelo período de um ano, para o provimento de um dos lugares vagos existentes no quadro de pessoal da categoria de Auxiliar Administrativo do grupo de pessoal auxiliar precedendo concurso, ao abrigo do disposto no artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, artigo 41.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e anexo II (a que se refere o n.º 1 do artigo 13.º) do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

Esta nomeação produz efeitos a partir de 3 de Dezembro de 2007, para a qual foi reconhecida a urgente conveniência de serviço. Isento de Visto do Tribunal de Contas.

8 de Novembro de 2007. — O Vereador com Competência Delegada para a Gestão dos Recursos Humanos, Protecção Civil, Bombeiros e Habitação, *Eusébio Candeias*.

2611065994

Aviso n.º 23457/2007

AVISO n.º 153/2007/DRH - DIREITO À CARREIRA DO PESSOAL NOMEADO EM CARGOS DIRIGENTES. NOMEAÇÃO

Para os efeitos previstos no artigo 34.º do Dec.-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicável por remissão do Dec.-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que, por meu despacho, de 08/11/2007, EURÍDICE MARIA DE SOUSA PEREIRA foi nomeada definitivamente para o lugar de Técnico Superior Assessor Principal da carreira de Técnico Superior de Ciências Sociais, independentemente de concurso, com posicionamento no escalon 1, índice 710, com efeitos desde 04-01-2007, data a partir da qual completou o módulo de tempo para progressão na carreira (em virtude do “número de anos continuado no exercício de funções dirigentes”), e do termo da comissão de serviço para o exercício de funções dirigentes, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 29.º, n.ºs 1 e 2, 30.º, n.º 1, e 28.º, n.º 2, todos da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e ainda do disposto no artigo 4.º, n.º 1, alíneas *a*) e *b*), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, na redacção da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

9 de Novembro de 2007. — O Vereador com competência delegada, *Eusébio Candeias*.

2611066003

Aviso n.º 23458/2007**Loteamento — Expedição de alvará**

ANDRÉ MARTINS, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL, faço público que, no uso de competência delegada pelo Presidente da Câmara, nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/01, de 4 de Junho, foi expedido o alvará número 8/2007, a favor de EDUARDO AGOSTINHO MONTEIRO DA SILVA SANTOS e RAUL AGOSTINHO MONTEIRO DA SILVA SANTOS residente na Av. Dr. António Barbo, n.º 3, Seixal, contribuinte n.º 144822725 e RAUL AGOSTINHO MONTEIRO DA SILVA SANTOS, residente na Estrada Nacional 10 — 1, n.º 726 A, Caparica, contribuinte n.º 111466385, a quem por deliberação desta Câmara Municipal em sua reunião ordinária realizada em 05 / 01 / 2005, foi concedido o licenciamento do loteamento do prédio misto situado em Brejos de Clérigos, descrito na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Setúbal sob o n.º 14.350 a folhas 135 v do B 49, inscrito na matriz rústica da freguesia de S. Simão sob o artigo 5 da secção B e na matriz urbana da mesma freguesia sob os artigos 826 e 827 (a demolir), confrontando do Norte com herdeiros de José Ferreira Pancinha, do Sul com a outra metade do prédio de Narcisa Pereira dos Santos e do Nascente e Poente com Estradas, com a área total de 10.208,40 m² (dez mil duzentos e oito metros quadrados e quarenta decímetros).

O prédio objecto da operação, segundo o Plano Director Municipal de Setúbal, encontra-se inserido em Espaço Urbanizável de Baixa Densidade H1.

É autorizada a constituição de 14 lotes de terreno, numerados de um a quatorze.

As obras de urbanização, a executar na área do loteamento, foram licenciadas por esta Câmara Municipal, por deliberação tomada em sua reunião ordinária realizada em 01 / 02 / 2006, incorporando o acto a aprovação dos respectivos projectos.

Destinada a assegurar a boa e regular execução das obras de urbanização, foi prestada a garantia bancária n.º 724/2007-S, do BPN — Banco Português de Negócios, S. A., em 09 / 08 / 2007, no valor de € 344.400,83 (trezentos e quarenta e quatro mil e quatrocentos euros e oitenta e três cêntimos).

Assegura a boa e regular execução de arruamentos, sinalização, arranjos de espaços exteriores, rede de abastecimento de água, redes de drenagem de águas residuais domésticas, redes de drenagem de águas residuais pluviais, rede de telecomunicações, rede eléctrica e rede de gás.

O prazo para conclusão das obras de urbanização foi fixado em doze meses, contados a partir da data do registo deste alvará nos Serviços Municipais.

A planta-síntese do loteamento aprovada e as demais prescrições do alvará estão patentes no respectivo processo podendo ser consultado no Departamento de Urbanismo todos os dias úteis no horário normal de expediente na Divisão Técnico-Administrativa / Secção de Arquivo Administrativo na Rua Acácio Barradas, em Setúbal.

Para constar se publica o presente aviso num jornal de âmbito local e vai ser afixado edital de idêntico teor nos Paços do Município e na sede da Junta de Freguesia de S. Simão.

9 de Novembro de 2007. — O Vereador, com competência delegada na área do urbanismo, *André Martins*.

2611066000

Aviso n.º 23459/2007**Reclassificação profissional****(Nomeação definitiva)**

Para os efeitos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Dec.-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à Administração Local pelo Dec.-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que, por meu despacho, de 8 de Novembro de 2007, CARLOS MANUEL ROMÃO GOMES, foi nomeado definitivamente mediante o procedimento de reclassificação profissional para a categoria de Técnico Superior de 2.ª classe da carreira de Técnico Superior Jurista findo o período de nomeação em comissão de serviço extraordinária, com posicionamento no escalão 1, índice 400, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 3.º e 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro 6.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 1, alínea *d*), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por expressa remissão do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro. Isento de Visto do Tribunal de Contas.

9 de Novembro de 2007. — O Vereador, com competência delegada, *Eusébio Candeias*.

2611065997

Aviso n.º 23460/2007**Reclassificação profissional****(Nomeação definitiva)**

Para os efeitos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Dec.-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à Administração Local pelo Dec.-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que, por meu despacho, de 13 de Novembro de 2007, DAVID MANUEL CIDADES ROSADO, foi nomeado definitivamente mediante o procedimento de reclassificação profissional para a categoria de Tesoureiro findo o período de nomeação em comissão de serviço extraordinária, com posicionamento no escalão 1, índice 222, ao abrigo e nos termos do disposto no artigo 6.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o artigo 6.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro. Isento de Visto do Tribunal de Contas.

13 de Novembro de 2007. — O Vereador, com competência delegada, *Eusébio Candeias*.

2611066172

Aviso n.º 23461/2007**Reclassificação profissional****(Nomeação definitiva)**

Para os efeitos previstos na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 34.º do Dec.-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro (aplicado à Administração Local pelo Dec.-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro), se torna público que, por meu despacho, de 13 de Novembro de 2007, FRANCISCA DE OLIVEIRA CANIVETE CASTANHO, foi nomeada definitivamente mediante o procedimento de reclassificação profissional para a categoria de Auxiliar Administrativo da carreira de Auxiliar Administrativo findo o período de nomeação em comissão de serviço extraordinária, com posicionamento no escalão 5, índice 170, ao abrigo e nos termos do disposto nos artigos 3.º e 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro 6.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, alínea *c*), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicável por expressa remissão do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro. Isento de Visto do Tribunal de Contas.

14 de Novembro de 2007. — O Vereador, com competência delegada, *Eusébio Candeias*.

2611066180

CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES**Aviso n.º 23462/2007****Concurso externo geral de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de 2.ª classe (estagiário) da carreira de jurista — Contrato administrativo de provimento.**

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Silves, datado de trinta e um de Outubro de 2007, foi admitido por contrato administrativo de provimento (procedido de concurso externo publicitado na 2.ª série *Diário da República* n.º 95, de 17 de Maio de 2007 nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88 de 28 de Julho, o estagiário do grupo de pessoal Técnico Superior, da carreira de jurista, Maxime Antonie René Fernando Sousa Bispo.

O estágio, com carácter probatório, terá a duração de um ano e regular-se-á pelos princípios fixados no n.º 3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

Findo este período e se obtiver classificação não inferior a *Bom* (14 valores), ingressará a título definitivo, na categoria de Técnico Superior de 2ª Classe da carreira de Jurista. (Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1, do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto alterada pela Lei n.º 48/2006 de 29 de Agosto.)

31 de Outubro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611066497

Aviso n.º 23463/2007**AVISO n.º 100 /DRH — 2007 — NOMEAÇÃO DEFINITIVA**

Para os devidos efeitos se torna público que, nomeei definitivamente, ao abrigo do n.º 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de

Dezembro, aplicado à Administração Local pelo D.L.n.º 409/91, de 17 de Outubro, os seguintes funcionários:

Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais — em 02 de Novembro de 2007

André Lopes Ferreira de Oliveira
Paulo Miguel Matias Alves

Cantoneiro de Limpeza — em 02 de Novembro de 2007

Josélia Custódia Domingos Correia

Operário da carreira de Serralheiro Civil — em 06 de Novembro de 2007

Carlos Manuel Pires Viegas

14 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611066002

Aviso n.º 23464/2007

CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por despacho da Sra. Presidente da Câmara Municipal de Silves datado de vinte de Julho de dois mil e sete, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso na 2.ª série, parte H do *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares de Técnico Superior de 2ª classe (estagiário) sem adjectivação do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Silves

2 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciado escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação, conforme despacho publicado no *Diário da República* n.º 77, 2.ª série, de 31 de Março de 2000.

3 — Legislação aplicável — Ao presente concurso é aplicável as regras constantes do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 404-A/98 de 18 de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 12 de Outubro, Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de Fevereiro, Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, legislação complementar e Código do Procedimento Administrativo.

4 — No cumprimento da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro (n.º 3 do artigo 41.º) foi publicitado na BEP sob o código de oferta n.º OE200710/0506 datado de 25/10/2007, o procedimento de selecção de pessoal em situação de mobilidade especial, para reinício de funções, tendo o mesmo ficado deserto.

5 — Prazo de validade: O presente concurso é válido por três meses, a contar da data de publicação da lista de classificação final, de harmonia com o n.º 1 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

6 — Conteúdos funcionais: Funções de investigação, estudo, concepção e adaptação de métodos e processos científicos-técnicos, de âmbito geral ou especializado, executadas com autonomia e responsabilidade, tendo em vista informar a decisão superior, requerendo uma especialização e formação básica de nível de licenciatura.

7 — Área funcional: Elaborar pareceres, efectuar estudos e prestar apoio técnico e de consultadoria no âmbito das especializações.

8 — Serviço a que se destina: Gabinete Informação e Relações Públicas — Gabinete Local de Apoio ao Imigrante.

9 — Local de Trabalho: O local de trabalho é a área do Município de Silves.

10 — Remuneração: A remuneração é correspondente ao escalão I, índice 321, da escala indicatória estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, a que corresponde o valor de 1048,87€.

11 — Condições de trabalho e demais regalias — As genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes na Administração Local.

12 — Serão admitidos ao concurso os candidatos que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas, os requisitos gerais e especiais de admissão.

12.1 — São requisitos gerais de admissão, os constantes do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, designadamente:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

12.2 — Requisitos especiais — Poderão candidatar-se ao concurso os indivíduos habilitados com:

Licenciatura.

13 — Formalização de candidaturas:

13.1 — Os candidatos deverão formalizar a sua candidatura mediante requerimento, dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Silves, o qual poderá ser entregue pessoalmente nesta Câmara Municipal, ou remetido pelo correio, mediante carta registada com aviso de recepção, expedida até ao termo do prazo fixado para o seguinte endereço: Câmara Municipal de Silves, Praça de Município, 8300 — 117 Silves.

13.2 — Do requerimento devem constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, estado civil, profissão, número Fiscal de contribuinte, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência completa e código postal);
- b) Habilitações Literárias;
- c) Referência ao concurso a que se candidata, com expressa menção do número e data do *Diário da República* onde se encontra publicado este aviso;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito, ou de constituírem motivo de preferência legal, os quais só serão tidos em conta se devidamente comprovados.

13.3 — O requerimento de admissão a concurso deverá, sob pena de exclusão do concorrente, ser acompanhado da seguinte documentação:

Documento comprovativo das habilitações literárias;
Curriculum Vitae devidamente detalhado;
Fotocópia do bilhete de identidade.

13.4 — A apresentação da documentação mencionada nas alíneas d), e) e f) do ponto 11.1. é temporariamente dispensada, desde que o candidato declare no requerimento, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, a situação em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais mencionados.

14 — Quota de emprego para pessoas com deficiência: Poderão concorrer pessoas com deficiência, cujo grau de incapacidade seja igual ou superior a 60%, nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro. No presente concurso o candidato portador de deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal, de acordo com o n.º 3, do artigo 3.º da citada legislação.

14.1 — Para cumprimento do estipulado no artigo 6.º e no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro, os candidatos com deficiência devem declarar no requerimento de admissão sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata do documento comprovativo.

Deverão ainda os mesmos candidatos mencionar no requerimento todos os elementos necessários ao processo de selecção, nomeadamente as suas capacidades de comunicação/expressão.

15 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

16 — Métodos de selecção:

16.1 — Os métodos de selecção constarão de avaliação curricular, prova escrita de conhecimentos gerais e específicos e entrevista profissional de selecção. O ordenamento final dos candidatos será resultante da média aritmética, traduzida na escala de 0 a 20 valores, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{AC + PEC + EPS}{3}$$

Em que:

CF= Classificação final;
AC= Avaliação Curricular;
PEC= Prova Escrita de Conhecimentos;
EPS= Entrevista Profissional de selecção.

16.2 — Avaliação Curricular — em cujo âmbito serão considerados e ponderados os factores a seguir enunciados:

$$AC = \frac{HL + FPC + EP}{3}$$

Sendo que:

AC = Avaliação Curricular;

HL = Habilitações Literárias;

FPC = Formação Profissional de Complementar onde se pondera as acções de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com a área funcional do lugar posto a concurso;

EP = experiência profissional;

Cada um destes parâmetros será valorizado de acordo com a seguinte tabela:

Habilitações Literárias

Habilitação exigida — 19 valores

Habilitação superior à exigida — 20 valores

Formação Profissional Complementar

Acções de formação até uma semana — 1 valor cada

Acções de formação de mais de uma semana e até um mês — 2 valores cada

Acções de formação superiores a uma semana — 3 valores cada

Seminários, colóquios e congressos — 0,50 valores cada

Só serão contabilizadas as acções de formação adequadas às funções inerentes ao lugar colocado a concurso, não podendo a pontuação total a atribuir neste factor ser superior a 20 valores.

Experiência Profissional

Entre um e três anos — 18 valores

Entre quatro e sete anos — 19 valores

Mais de sete anos — 20 valores

16.3 — Prova Escrita de Conhecimentos, com carácter eliminatório, terá a duração de duas horas, versando sobre as seguintes matérias:

Conhecimentos Gerais:

a) Decreto — Lei n.º 24/84 de 16 de Janeiro — Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local;

b) Decreto — Lei n.º 413/93, de 23 de Dezembro — Deontologia profissional e incompatibilidades;

c) Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/98, de 11 de Agosto e pelo Decreto-Lei n.º 157/01, de 11 de Maio — Regime de Férias, Faltas e Licenças dos Funcionários e Agentes da Administração Pública.

d) Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro — Quadro de Competências e regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e freguesias

Conhecimentos Específicos:

a) Lei n.º 23/2007 de 04 de Julho — Regime jurídico de entrada, permanência, saída e afastamento de estrangeiros do território nacional;

b) Lei n.º 37/81, de 9 de Agosto — lei da nacionalidade, com as seguintes alterações:

Lei Orgânica n.º 1/2004, de 15 de Janeiro;

Lei Orgânica n.º 2/2006, de 17 de Abril;

Lei n.º 25/94, de 18 de Agosto;

c) Lei n.º 237-A/2006 de 14 de Dezembro — Regulamento da lei da Nacionalidade;

d) Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto — Regulamento do Código do Trabalho (trabalho de estrangeiros em território português);

e) Portaria n.º 1403-A/2006, de 15 de Dezembro — Nova forma de aferição do conhecimento da língua portuguesa para efeitos de aquisição da nacionalidade portuguesa;

f) Carta Ética do Centro Local de Apoio ao Imigrante.

16.4 — Entrevista profissional de selecção:

Será classificada de 0 a 20 valores, terá a duração aproximada de 30 minutos e terá em vista avaliar, numa relação interpessoal e por forma objectiva e sistemática, as aptidões pessoais e profissionais dos candi-

datos, mediante a ponderação de parâmetros adequados e será obtida pela aplicação da seguinte fórmula:

$$EPS = \frac{a + b + c + d}{4}$$

Em que:

a) Conhecimento do conteúdo funcional do lugar a prover;

b) Capacidade de comunicação;

c) Atitude profissional — interesse, motivação e dinamismo;

d) Segurança demonstrada na procura de soluções a problemas hipoteticamente colocados.

16.5 — Estes aspectos serão pontuados de acordo com os parâmetros abaixo indicados, sendo o resultado deste método de selecção obtido pelo somatório das pontuações resultantes da média aritmética dos valores dados por cada membro do júri relativamente a cada factor de apreciação, numa escala de 0 a 20 valores.

Favorável Preferencialmente — 20 valores

Bastante Favorável — 16 a 19 valores

Favorável — 12 a 15 valores

Favorável com reservas — 8 a 11 valores

Não Favorável — até 7 valores

17 — Os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores, ficarão excluídos do concurso.

18 — A falta de comparência dos candidatos à prova escrita de conhecimentos gerais e específicos ou à entrevista profissional de selecção determina a sua exclusão.

19 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, prova escrita de conhecimentos gerais e específicos e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

20 — Publicitação — A relação de candidatos admitidos e a lista de classificação final serão afixadas na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Sines, de acordo com o previsto nos artigos 33.º e alínea a) do n.º 1 do artigo 40.º do Decreto — Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e notificados os candidatos, nos termos do n.º 2, do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 40.º deste diploma legal.

21 — O júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente do Júri — Dr. Rogério Santos Pinto, Vice-Presidente.

1.º vogal Efectivo — Dra. Dina Paula Correia Baiona, Directora do Departamento de Administração Geral que substitui o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos.

2.º vogal Efectivo — Dra. Isabel Alexandra Lopes Cavaco Cabrita, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos.

1.º vogal Suplente — Domingos Alfredo Abraços Garcia, Vereador a tempo inteiro.

2.º vogal Suplente — Dr. Mário Jorge Martins de Sousa Bárbara, Técnico Superior de 1.ª Classe da carreira de Gestão Autárquica.

22 — Regime de estágio:

22.1 — O júri de estágio terá a mesma composição do júri do concurso, caso não venha a ser decidida a revisão da sua composição.

22.2 — O estágio com a duração de um ano, tem carácter probatório e obedecerá às regras constantes do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho.

22.3 — Findo o período de estágio, o estagiário será avaliado pelo respectivo júri e se nessa avaliação obtiver classificação não inferior a Bom (14 valores) será provido, a título definitivo, na respectiva carreira.

15 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611065966

CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

Aviso n.º 23465/2007

AVISO n.º 60/2007 — Publicitação Da deliberação De Elaboração Do Plano De Pormenor De Salvaguarda E Valorização Do Núcleo Histórico De Sines.

Nos termos Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Sines, em Reunião de Câmara Pública de 18 de Outubro de 2007, deliberou iniciar o processo de elaboração

e o período de audiência prévia do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Núcleo Histórico de Sines.

A implementação deste Plano visa a definição de medidas que condicionem a ocupação e a utilização do solo, assegurando e compatibilizando as funções de protecção e valorização ambiental com as actuais funções, as funções propostas e os espaços de recreio e lazer e o bem-estar das populações, a definição de parâmetros de ocupação e de utilização do solo adequados à salvaguarda e valorização dos recursos e valores naturais, culturais e patrimoniais existentes, o respectivo tratamento das edificações, dos alinhamentos, das implantações, da modelação do terreno, da distribuição volumétrica, da localização dos equipamentos e das zonas verdes, da distribuição de funções e a definição de parâmetros e indicadores urbanísticos, a definição de espaços de descompressão à morfologia medieval, de permeabilidade e transição entre a área de intervenção e a envolvente, e a definição dos mecanismos e instrumentos de execução, designadamente a estruturação das acções de perequação e a identificação do sistema de execução.

O Plano de Pormenor de Salvaguarda e Valorização do Núcleo Histórico de Sines (PPSVNHS), abrange uma área de intervenção com a cerca de 32,60 ha, localizados na zona sul da Cidade de Sines, correspondendo à Sub-UOPG 2.1, 2.2.1 (parte), 2.2.2 (parte), 2.2.5, 2.2.7, 3.1 (parte), 4.4.2 (parte), 4.4.7, 4.6.5 (parte) e 7.2.14 (parte) do Plano de Urbanização da Cidade de Sines. Os limites propostos para o Plano de Pormenor são: a Nascente a R. Júlio Gomes da Silva / Loteamento de Ferreira, Rua e Largo de São Sebastião; a Sul a Av. Vasco da Gama / Praia de Sines; a Poente a Av. Vasco da Gama e o Viaduto da R. do Porto Industrial e a Norte o Bairro Norton de Matos, Instalações da Santa Casa da Misericórdia, Rua Marquês de Pombal e Logradouros da R. Marquês de Pombal, Av. Domingos Pablo, Rua Zeca Afonso e Bairro 1.º de Maio.

O prazo estabelecido para a elaboração do Plano é de 180 dias úteis.

Os interessados poderão, no prazo máximo de 30 dias após a publicação do presente aviso no *Diário da República*, proceder junto da Câmara Municipal de Sines, à formulação de sugestões, bem como apresentar informações sobre quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito do procedimento de elaboração do Plano.

Os elementos que determinam a elaboração do Plano e a Planta com a área de intervenção do Plano poderão ser consultados no Serviço Administrativo do Departamento de Ambiente Planeamento e Urbanismo, da Câmara Municipal de Sines, todos os dias úteis, entre as 9 horas e as 15 horas e 30 minutos ou ainda em www.mun-sines.pt.

Para constar se passou o presente aviso, a que vai ser dada a publicidade prevista na lei.

8 de Novembro de 2007. — A Vereadora com competência delegada, *Marisa Rodrigues dos Santos*.

Aviso n.º 23466/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico superior de turismo — Estagiário — Nomeação

Para os devidos efeitos se faz público que por despacho de 14 de Novembro de 2007, se procedeu à nomeação para Técnico Superior de Turismo de 2.ª classe, da candidata classificada, no lugar do concurso referido em epígrafe, dispensado do estágio probatório, cujo aviso de abertura datado de 28 de Junho de 2007, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 13 de Julho de 2007.

Liliana Gonçalves Guiomar.

A candidata nomeada deve apresentar-se a tomar posse do lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

2611065975

Aviso n.º 23467/2007

CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA PROVIMENTO DE DOIS LUGARES DE AUXILIAR TÉCNICO DE TURISMO

NOMEAÇÃO

Para os devidos efeitos se faz público que por despacho de 09 de Novembro de 2007, se procedeu à nomeação para Auxiliar Técnico de Turismo, dos candidatos classificados, nos lugares do concurso referido em

epígrafe, cujo aviso de abertura datado de 26 de Junho de 2007, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 134, de 13 de Julho de 2007.

- Ana Isabel Dias Correia Saramago

- Gonçalo Fernandes Maximino de Jesus Chinita

Os candidatos nomeados devem apresentar-se a tomar posse do lugar nos 20 dias imediatos ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Coelho Carvalho*.

2611065995

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL DE MONTE AGRÃO

Aviso n.º 23468/2007

Nomeação definitiva

Para os efeitos previstos no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, se torna público que, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 19 de Outubro de 2007, a funcionária Aldina Maria Carreira Gregório foi nomeada definitivamente, terminada a comissão de serviço extraordinária, para provimento de um lugar de Assistente Administrativo do grupo de pessoal administrativo, após procedimento de reclassificação profissional. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

22 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Lopes Bogalho*.

2611066305

Aviso n.º 23469/2007

Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de motorista de transportes colectivos

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 29 de Outubro de 2007, e no uso da competência que me confere a alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, foi nomeado na sequência do concurso em epígrafe, aberto por aviso n.º 70/2007, de 13 de Junho deste Município:

Nuno Vasco Lopes Pereira — Categoria/Categoria de Motorista de Transportes Colectivos, escalão 1, índice 175.

O candidato deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República*.

(Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 144.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

30 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Lopes Bogalho*.

2611066478

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSEL

Aviso n.º 23470/2007

Dr. Armando Jorge Mendonça Varela, Presidente da Câmara Municipal de Sousel: Faz público que por meu despacho, foi celebrado por 1 ano, com início a 2 de Novembro de 2007, contratos de trabalho a termo resolutivo certo, eventualmente prorrogável por idêntico período, com os seguintes trabalhadores:

-Luís Manuel Nuno Coelho da Rosa — Auxiliar de Acção Educativa — Escalão 1, Índice 199;

-Alexandra Miguel Margalho Figueira Falé — Técnico Superior de Arquitectura — Estagiário — Escalão 1, Índice 321.

5 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armando Varela*.

2611066492

Aviso n.º 23471/2007

Nomeação

Armando Jorge Mendonça Varela, Presidente da Câmara Municipal de Sousel:

Faz público que por meu despacho datado de 22 de Outubro de 2007, foi celebrado Contrato Administrativo de Provimento na categoria de

Técnico Superior de Biblioteca e Documentação de 2ª classe — Estagiário — com início a 5 de Novembro de 2007, com a seguinte trabalhadora:

Susana Farias Antunes Farinha — Escalão 1 — Índice 321

5 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Armando Mendonça Varela*.

2611066490

CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

Aviso n.º 23472/2007

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do n.º 5 do artigo 47.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, o funcionário Joaquim Roxo da Silva, com a categoria de cantoneiro de limpeza, passou a licença sem vencimento de longa duração a partir de 6 de Novembro corrente.

19 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António P. Silva Paiva*.

2611066124

CÂMARA MUNICIPAL DE TORRES VEDRAS

Aviso (extracto) n.º 23473/2007

CONCURSO EXTERNO PARA PROVIMENTO DE UM LUGAR DE ACESSO PARA A CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR DE 1ª CLASSE DA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR DE DESPORTO

1 — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do signatário de 27 de Setembro de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo para um lugar de acesso para a categoria de Técnico Superior de 1ª Classe da carreira de Técnico Superior de Desporto do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Torres Vedras, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219 de 14 de Novembro de 2006 (apêndice n.º 81), nos termos do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 184/89, de 02 de Junho, para exercer funções no Departamento de Acção Social e Cultural — Sector de Desporto.

2 — Conteúdo e área funcional:

Conteúdo funcional: É o constante do Despacho n.º 15182/2003, publicado no *Diário da República* IIª Série de 05/08/2003.

2.1 — Área funcional: Desporto.

3 — Prazo de validade: o concurso é válido para o lugar indicado esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — Local, condições de trabalho e vencimento: O local de trabalho situa-se na circunscrição do Município de Torres Vedras, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes e aplicáveis aos funcionários e agentes da Administração Local. O vencimento resultará da aplicação do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

5 — Requisitos de admissão — Nos termos do artigo 29.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, só podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam os requisitos gerais e especiais e que deles façam prova pelas formas previstas no 6.2. do presente aviso dentro do prazo para entrega de candidaturas:

5.1 Requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

5.2 Requisitos especiais de admissão: Só serão admitidos os candidatos que, cumulativamente, preencham os seguintes requisitos:

- Licenciatura em Ciências do Desporto — Menção Gestão do Desporto ou Licenciatura em Gestão do Desporto;

- Possuir qualificação e experiência profissional de duração não inferior à normalmente exigível para acesso à categoria de 1ª Classe (3

anos), ou habilitação ao nível de Mestrado ou Doutoramento no âmbito do Desporto.

6 — Formalização das candidaturas:

6.1 As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Torres Vedras, Av. 5 de Outubro, 2560-270 Torres Vedras, podendo ser entregues pessoalmente nesta Câmara na Secção de Expediente Geral e Arquivo para registo de entrada, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas. Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, n.º e data do bilhete de identidade e serviço de identificação emissor, n.º de contribuinte fiscal, morada, código postal);

b) Identificação do concurso a que se candidata, identificando o número e a data do *Diário da República* onde vem publicado;

c) Especificação de quaisquer outros elementos susceptíveis de influírem na apreciação do mérito ou constituírem motivo de preferência legal.

6.2 O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos documentos seguintes, sob pena de exclusão, nos termos dos artigos 30.º e 31.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho:

a) “Curriculum Vitae” actualizado, detalhado, do qual deve constar a identificação pessoal, habilitações literárias e ou profissionais, formação profissional e experiência profissional.

b) Documentos comprovativos da posse dos requisitos gerais de admissão a concurso, referidos nas alíneas a), b), d), e) e f) do n.º 5.1 do presente aviso, ou, declaração do candidato, sob compromisso de honra, e por alíneas separadas, sobre a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos.

c) Documento comprovativo dos requisitos especiais (habilitacionais e ou profissionais) referido no ponto 5.2. do presente aviso mediante a entrega dos certificados ou outros documentos idóneos (fotocópia ou original).

6.3 — As falsas declarações prestadas serão punidas nos termos da lei.

6.4 — Nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei 204/98, de 11 de Julho, a não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigidos no presente aviso determina a exclusão do concurso.

6.5 — Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descrever, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

7 — Métodos de selecção:

7.1 — Os métodos de selecção a utilizar serão: Prova Oral de Conhecimentos (POC) e Entrevista Profissional de Selecção (EPS).

7.2 — Classificação final (CF) — será dada numa escala de 0 a 20 valores e calculada pela média aritmética simples, das notas atribuídas aos métodos de selecção acima referidos, conforme a seguinte fórmula: $CF = (POC + EPS) / 2$, considerando-se não aprovados os que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

7.3 A Prova Oral de Conhecimentos será de natureza teórica, com consulta, sendo a sua classificação expressa na escala de zero a vinte valores, tendo uma duração máxima de 15 minutos.

7.3 — 1. Programa da Prova Oral de Conhecimentos: Deontologia Profissional — Dez Princípios Éticos da Administração Pública; Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, rectificado pela Declaração, de 30/04/84, publicada no *Diário da República* I 100 (3.º suplemento); Organização dos Serviços Municipais — Publicada no *Diário da República* n.º 204, IIª Série, apêndice n.º 135, de 4 de Setembro de 2003; Decreto-Lei n.º 100/93, de 23 de Maio, que aprova o Regulamento das Condições Técnicas e de Segurança a Observar na Concepção, Instalação e Manutenção das Balizas de Futebol, de Andebol, de Hóquei e de Pólo Aquático e dos Equipamentos de Basquetebol Existentes nas Instalações Desportivas de Uso Público, na sua actual redacção; Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, que Estabelece o quadro de competências, assim como o Regime Jurídico de Funcionamento, dos Órgãos dos Municípios e das Freguesias, na sua actual redacção; Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, que Estabelece o quadro de Transferência de Atribuições e Competências para as Autarquias Locais, na sua actual redacção.

7.4 — Na Entrevista Profissional de Selecção serão avaliadas as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos para o desempenho da função, com base nos seguintes factores de apreciação: Modo de participação na entrevista, capacidade de expressão e fluência verbal, capacidade de relacionamento interpessoal, adaptação do percurso profissional e académico às funções a exercer e motivação para as funções a exercer.

7.5 Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção aplicáveis, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta prévia de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitadas.

8 — A Lista de candidatos admitidos será afixada no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Av. 5 de Outubro, em Torres Vedras, nos termos do n.º 2 do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho. A notificação dos candidatos excluídos será realizada nos termos do artigo 34.º do mesmo diploma. A publicitação da Lista de Classificação Final será feita nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho.

9 — Composição do júri — Presidente: Dr. Rodrigo Antolin da Cunha Ramalho, Chefe da Divisão de Acção Social. Vogais Efectivos: Dr.ª Joana Cecílio Barradas, Chefe da Divisão de Recursos Humanos e Dr. Rui Jorge Nunes Brás, Chefe da Divisão de Cultura e Turismo. Vogais suplentes: Dr.ª Mylene Gomes Barata Salgueiro, Chefe da Divisão de Aprovisionamento e Património e Dr. Sérgio Paulo Matias Galvão, Vereador.

15 de Novembro de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador, *Sérgio Paulo Matias Galvão*.

2611065965

Aviso (extracto) n.º 23474/2007

Torna-se público que, por despacho do signatário de 19 de Novembro de 2007, foi nomeada para provimento de um lugar de Engenheiro Civil Assessor, a candidata classificada em 1.º lugar no concurso efectuado, Isabel Maria Martins Policarpo.

19 de Novembro de 2007. — Por delegação de competências do Presidente da Câmara, o Vereador, *Sérgio Paulo Matias Galvão*.

2611066236

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA

Aviso (extracto) n.º 23475/2007

Para cumprimento do disposto da alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro e suas alterações, torna-se público que por meu despacho de 19 de Novembro do corrente ano, nomeei para a categoria de Técnico Superior de Psicologia de 2.ª Classe — 1 vaga, a candidata melhor classificada no concurso externo de ingresso a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 20 de 15 de Janeiro 2007, Ana Margarida de Pinho Vigário,

a qual, nos termos do artigo 11 do Decreto-Lei acima referido, deverá tomar posse no prazo de 20 dias, a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

A nomeação em causa não se encontra sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, atendendo ao disposto do n.º 1 do artigo 46.º conjugado com o n.º 1 do artigo 114 da Lei n.º 98/97 de 26 de Agosto.

19 de Novembro de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Manuel Augusto de Bastos Carvalho*.

2611066282

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Aviso n.º 23476/2007

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do D.L. 555/99, de 16 de Dezembro com as alterações introduzidas pelo D.L. 177/01, de 4 de Junho e por despacho de Vereador da Área de Planeamento e Gestão Urbanística de 2007/10/29, proferido no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, vai proceder-se à discussão pública relativa à alteração do lote n.º 54 do loteamento a que se refere o processo 947/73, em que é interessado Maria Prozil Videira de Abreu Pereira, durante o período de 15 dias, com início no primeiro dia útil à sua publicação.

O processo de loteamento referido encontra-se disponível para consulta nos dias úteis das 09 horas às 12.30 horas e das 14 horas às 15.30 horas, no Edifício dos Paços do Concelho de Viana do Castelo, na Divisão de Licenciamento de Obras Particulares — Secção de Atendimento e Comunicação.

16 de Novembro de 2007. — O Vereador da Área Funcional, *Joaquim Luís Nobre Pereira*.

2611065925

CÂMARA MUNICIPAL DA VIDIGUEIRA

Aviso n.º 23477/2007

Alteração ao quadro de pessoal

Para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 11.º, do Decreto-Lei n.º 116/84, de 6 de Abril, com a redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 44/85, de 13 de Setembro, torna-se público que foi aprovada por unanimidade, em reunião de Câmara de 12 de Setembro de 2007, e por maioria com doze votos a favor e quatro abstenções em Assembleia Municipal de 28 de Setembro de 2007, a proposta de alteração do quadro de pessoal, que a seguir se reproduz.

18 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Luís da Rosa Narra*.

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Lugares			Obs.
			Vagos	Providos	Total	
Dirigente e Chefia	—	Chefe de Divisão	2	1	3	
Chefia	—	Chefe de Secção	1	3	4	
Técnico Superior	Arqueólogo	Assessor principal Assessor Técnico Superior principal Técnico superior de 1ª classe Técnico superior de 2ª classe Estagiário	0	1	1	a)
	Arquitecto	Assessor principal Assessor Técnico Superior principal Técnico superior de 1ª classe Técnico superior de 2ª classe Estagiário	1	1	2	a)
	Biblioteca e Documentação	Assessor principal Assessor Técnico Superior principal Técnico superior de 1ª classe Técnico superior de 2ª classe Estagiário	1	0	1	a)

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Lugares			Obs.
			Vagos	Providos	Total	
	Economia / Gestão	Assessor principal. Assessor	1	1	2	a)
		Técnico Superior principal.				
		Técnico superior de 1ª classe				
		Técnico superior de 2ª classe				
		Estagiário				
	Ambiente	Assessor principal. Assessor	1	0	1	a)
		Técnico Superior principal.				
		Técnico superior de 1ª classe				
		Técnico superior de 2ª classe				
		Estagiário				
	Engenharia Civil.	Assessor principal. Assessor	1	1	2	a)
		Técnico Superior principal.				
		Técnico superior de 1ª classe				
		Técnico superior de 2ª classe				
		Estagiário				
	História	Assessor principal. Assessor	1	1	2	a)
		Técnico Superior principal.				
		Técnico superior de 1ª classe				
		Técnico superior de 2ª classe				
		Estagiário				
	Investigação Social Aplicada	Assessor principal. Assessor	0	1	1	a)
		Técnico Superior principal.				
		Técnico superior de 1ª classe				
		Técnico superior de 2ª classe				
		Estagiário				
Técnico Superior.	Jurista	Assessor principal. Assessor	0	1	1	a)
		Técnico Superior principal.				
		Técnico superior de 1ª classe				
		Técnico superior de 2ª classe				
		Estagiário				
	Médico Veterinário	Assessor principal. Assessor	0	1	1	a)
		Técnico Superior principal.				
		Técnico superior de 1ª classe				
		Técnico superior de 2ª classe				
		Estagiário				
	Relações Públicas	Assessor principal. Assessor	0	1	1	a)
		Técnico Superior principal.				
		Técnico superior de 1ª classe				
		Técnico superior de 2ª classe				
		Estagiário				
	Serviço Social	Assessor principal. Assessor	0	1	1	a)
		Técnico Superior principal.				
		Técnico superior de 1ª classe				
		Técnico superior de 2ª classe				
		Estagiário				
	Turismo.	Assessor principal. Assessor	1	0	1	a)
		Técnico Superior principal.				
		Técnico superior de 1ª classe				
		Técnico superior de 2ª classe				
		Estagiário				

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Lugares			Obs.
			Vagos	Providos	Total	
	Sociologia	Assessor principal Assessor Técnico Superior principal Técnico superior de 1ª classe Técnico superior de 2ª classe Estagiário	1	0	1	a)
	Psicologia	Assessor principal Assessor Técnico Superior principal Técnico superior de 1ª classe Técnico superior de 2ª classe Estagiário	2	0	2	a)
	Higiene e Segurança no Trabalho	Assessor principal Assessor Técnico Superior principal Técnico superior de 1ª classe Técnico superior de 2ª classe Estagiário	1	0	1	a)
	Desporto	Assessor principal Assessor Técnico Superior principal Técnico superior de 1ª classe Técnico superior de 2ª classe Estagiário	1	0	1	a)
	Engenharia Florestal	Assessor principal Assessor Técnico Superior principal Técnico superior de 1ª classe Técnico superior de 2ª classe Estagiário	1	0	1	a)
Técnico	Engenharia Eléctrica e Electrónica	Técnico Especialista principal Técnico Especialista Técnico de 1ª classe Técnico de 2ª classe Estagiário	0	1	1	a)
	Técnico de Turismo	Técnico Especialista principal Técnico Especialista Técnico de 1ª classe Técnico de 2ª classe Estagiário	0	1	1	a)
Técnico Profissional	Agente Técnico Agrícola	Técnico profissional Especialista Pr. Técnico profissional Especialista Técnico profissional de 1ª classe Técnico profissional de 2ª classe	0	2	2	a)
	Técnico Profissional de Construção Civil	Técnico profissional Especialista Pr. Técnico profissional Especialista Técnico profissional Principal Técnico profissional de 1ª classe Técnico profissional de 2ª classe	0	2	2	a)
	Técnico Profissional de Biblioteca e Documentação	Técnico profissional Especialista Pr. Técnico profissional Especialista Técnico profissional Principal Técnico profissional de 1ª classe Técnico profissional de 2ª classe	1	4	5	a)
	Técnico profissional de desporto	Técnico profissional Especialista Pr. Técnico profissional Especialista Técnico profissional Principal Técnico profissional de 1ª classe Técnico profissional de 2ª classe	1	2	3	a)

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Lugares			Obs.
			Vagos	Providos	Total	
	Técnico profissional de animação cultural	Técnico profissional Especialista Técnico profissional Especialista Técnico profissional Principal Técnico profissional de 1ª classe Técnico profissional de 2ª classe	1	2	3	a)
	Técnico profissional de turismo	Técnico profissional Especialista Pr. Técnico profissional Especialista Técnico profissional Principal Técnico profissional de 1ª classe Técnico profissional de 2ª classe	0	1	1	a)
	Técnico profissional de Informática/Ges- tão.	Técnico profissional Especialista Pr. Técnico profissional Especialista Técnico profissional Principal Técnico profissional de 1ª classe Técnico profissional de 2ª classe	1	0	1	a)
	Gestão do ambiente	Técnico profissional Especialista Pr. Técnico profissional Especialista Técnico profissional Principal Técnico profissional de 1ª classe Técnico profissional de 2ª classe	1	0	1	a)
	Fiscal Municipal	Técnico profissional Especialista Pr. Técnico profissional Especialista Técnico profissional Principal Técnico profissional de 1ª classe Técnico profissional de 2ª classe	1	1	2	a)
Técnico Profissional	Desenhador	Técnico profissional Especialista Pr. Técnico profissional Especialista Técnico profissional Principal Técnico profissional de 1ª classe Técnico profissional de 2ª classe	1	1	2	a)
	Museografia	Técnico profissional Especialista Pr. Técnico profissional Especialista Técnico profissional Principal Técnico profissional de 1ª classe Técnico profissional de 2ª classe	1	0	1	a)
Administrativo	Assistente Administrativo	Assistente Administrativo Especialista Assistente Administrativo principal Assistente administrativo	4	16	20	a)
	Tesoureiro	Especialista Principal Tesoureiro	0	1	1	a)
Operário Altamente Qua- lificado.	Chefia	Encarregado	1	0	1	
	Mecânico	Principal Operário	1	1	2	a)
	Operador de Estações Elevatórias de Tra- tamento ou depuradoras.	Principal Operário	1	1	2	a)
	Operador de Central	Principal Operário	0	2	2	a) b)
	Impressor de artes gráficas	Principal Operário	1	0	1	c)
Operário Qualificado	Calceteiro	Principal Operário	2	1	3	a)
	Canalizador	Principal Operário	1	4	5	a)

Grupo de Pessoal	Carreira	Categoria	Lugares			Obs.	
			Vagos	Providos	Total		
	Carpinteiro de limpos	Principal Operário	0	2	2	a)	
	Electricista	Principal Operário	0	2	2	a)	
	Pedreiro	Principal Operário	2	2	4	a)	
	Jardineiro	Principal Operário	1	5	6	a)	
	Carpinteiro de Toscos e Cofragens	Principal Operário	0	2	2	a)	
	Soldador	Principal Operário	1	2	3	a)	
Operário Semi-Qualificado	Cantoneiro	Operário	0	1	1	a)	
Auxiliar	Auxiliar Administrativo	—	4	2	6		
	Auxiliar de Serviços Gerais	—	8	22	30		
	Bilheteiro	—	2	0	2		
	Cantoneiro de Limpeza	—	10	14	24		
	Condutor de Máquinas Pesadas e Veículos Especiais	—	4	4	8		
	Coveiro	—	1	1	2		
Fiel de Armazém	—	0	1	1			
Auxiliar	Leitor Cobrador de Consumos	—	1	2	3		
	Motorista de Pesados	—	1	0	1		
	Motorista de Transportes Colectivos	—	0	3	3		
	Nadador Salvador	—	1	2	3		
	Telefonista	—	2	0	2		
	Tractorista	—	3	0	3		
Informática	Especialista de Informática	Especialista de Informática grau 3.	Nível	2	0	2	a)
			2 1				
		Especialista de Informática grau 2.	2 1				
		Especialista de Informática grau 1.	2 1				
		Estagiário					
	Técnico de Informática	Técnico de Informática grau 3	2 1	0	2	2	a)
		Técnico de Informática grau 2	2 1				
		Técnico de Informática grau 1	3 2 1				
		Técnico de Informática ad-junto.	3 2 1	2	0	2	a)
	Estagiário	**					

a) Dotação global

b) Decreto-Lei n.º 154/2002, de 28 de Março

c) Extinguir quando vagar

** Alineas a) e b) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**Aviso n.º 23478/2007**

Torna-se público que, a Sr.ª Presidente decidiu proceder à renovação das nomeações em comissão de serviço, por mais três anos, nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Lei n.º 51/2005, de 30.08, que veio dar nova redacção à Lei n.º 2/2004, de 15.01, adaptada à Administração Local pelo Dec.-Lei n.º 93/2004, de 20.04, com a nova redacção dada pelo Dec.-Lei n.º 104/2006, de 07.06, dos seguintes trabalhadores:

Técnica Superior de 1ª Classe de Economia e Gestão, Carla Maria Félix Gonçalves Ruas, no cargo de Chefe de Divisão Municipal de Contabilidade, com efeitos a 24 de Novembro de 2007, por despacho de 07.08.31;

Assessora Principal da carreira Técnica Superior de Psicologia, Maria Carolina Neves Carvalho, no cargo de Directora do Departamento Municipal de Habitação, Saúde e Acção Social, com efeitos a 10 de Dezembro de 2007, por despacho de 07.09.16;

Assessor Principal da carreira Técnica Superior de Direito, Fernando Paulo Serra Barreiros, no cargo de Chefe de Divisão Municipal de Assuntos Jurídicos, com efeitos a 10 de Dezembro de 2007, por despacho de 07.09.16;

Assessora Principal, Maria Paula Ribeiro Lopes Seródio Oliveira Rocha, no cargo de Directora do Departamento Municipal de Qualidade Ambiental, com efeitos a 03 de Janeiro de 2008, por despacho de 07.10.11;

Assessor Principal da carreira de Engenheiro Civil, António José Campaniço Pereira da Silva, no cargo de Director do Departamento Municipal de Planeamento, Gestão e Qualificação Urbana, com efeitos a 13 de Dezembro de 2007, por despacho de 07.10.11;

Técnico Superior de 1ª Classe de Administração, Joaquim Manuel Ribeiro Moraes, no cargo de Coordenador do Gabinete da Qualidade (equiparado a Chefe de Divisão), com efeitos a 01 de Janeiro de 2008, por despacho de 07.10.16;

Assessora Principal da carreira Técnica Superior de Serviço Social, Maria Virgínia Amorim Figueiredo, no cargo de Chefe de Divisão Municipal de Saúde e Acção Social, com efeitos a 12 de Janeiro de 2008, por despacho de 07.10.24.

9 de Novembro de 2007. — Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida pelo Despacho n.º 35/2005, de 2 de Novembro de 2005, A Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

2611065936

Aviso (extracto) n.º 23479/2007

Torna-se público que a Sr.ª Presidente da Câmara, por despacho de 07.11.09, nomeou definitivamente, nos termos do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07.12, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17.10, os seguintes candidatos Cíntia da Conceição Matos de Melo e José Joaquim, na categoria de Operário Qualificado Principal — Calceteiro.

Os nomeados deverão proceder à aceitação da nomeação no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Novembro de 2005. — A Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.

2611066300

Aviso (extracto) n.º 23480/2007

1. Nos termos do disposto nos artigos 27.º e 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11.07, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25.06, faz-se público que a Sr.ª Presidente da Câmara, por despacho exarado em 07.10.17, procedeu à abertura, pelo prazo de 10 dias úteis contado da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, de um concurso externo para preenchimento de um lugar de Operário Qualificado — Carpinteiro de Limpos.

2 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência têm preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

4 — Conforme estipulado no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 07.12, foi consultada a bolsa de emprego público da Direcção-Geral da Administração Pública sobre a existência de pessoal em Situação de Mobilidade Especial, tendo sido emitida a declaração de inexistência referente ao pedido n.º 8769, de 07.10.23.

5 — LUGAR A PREENCHER — Válido para a vaga posta a concurso e para as que vierem a ocorrer durante o prazo de validade.

6 — PRAZO DE VALIDADE — um ano.

7 — LEGISLAÇÃO APLICÁVEL — Decretos-Lei n.ºs 204/98, de 11.07; 238/99, de 25.06; 353-A/89, de 16.10; 427/89 de 7.12; 409/91, de 17.10; 404-A/98, de 18.12; 412-A/98, de 30.12.

8 — CONTEÚDO FUNCIONAL — O constante do Despacho 1/90, *Diário da República* n.º 23, de 27.01.

9 — LOCAL DE TRABALHO — O local de trabalho é toda a área do Município de Vila Franca de Xira.

10 — REMUNERAÇÕES E OUTRAS CONDIÇÕES — O titular do lugar a prover será remunerado pelo índice 142, vencimento ilíquido de 463,99 €, nos termos do anexo II do Decreto-Lei n.º 412-A/98, sendo-lhe aplicável, no que concerne às regalias sociais e condições de trabalho, as normas genericamente vigentes para funcionários da Administração Local.

11 — FORMA DE INGRESSO — nomeação provisória por um ano, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89.

12 — REQUISITOS DE ADMISSÃO — podem candidatar-se todos os indivíduos vinculados ou não desde que satisfaçam os seguintes requisitos:

12.1 — Requisitos gerais -constantes do artigo 29.º Decreto-Lei n.º 204/98:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

12.2 — Requisitos especiais — Escolaridade obrigatória e possuir formação ou experiência profissional adequada de duração não inferior a 2 anos;

13. FORMALIZAÇÃO DE CANDIDATURAS — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido em papel normalizado, de formato A4, dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca de Xira, entregue pessoalmente na Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sita na Rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 24, 2.º Esq., 2600 — 186 Vila Franca de Xira, ou remetido pelo correio com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, dele devendo constar os seguintes elementos:

a) identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço que emitiu, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e número de telefone);

b) habilitações literárias e profissionais;

c) lugar a que se candidata com referência ao aviso de abertura, identificação, número e data do *Diário da República* onde foi publicado;

d) quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só serão consideradas se devidamente comprovadas.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei Penal.

14 — DOCUMENTOS EXIGIDOS — os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:

a) documento comprovativo das habilitações literárias;

b) fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte;

c) documentos comprovativos dos requisitos gerais enunciados nas alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*), do artigo 29.º do D-L n.º 204/98, os quais são dispensados desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, sob compromisso de honra e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos enunciados nas citadas alíneas;

e) os documentos comprovativos dos factos referidos na alínea *d*) do ponto 13;

15 — MÉTODOS DE SELECÇÃO — Os métodos de selecção a utilizar são: Prova de Conhecimentos Específicos, sendo escrita, de natureza teórica e prática e Entrevista Profissional de Selecção.

15.1 — Programa e duração das provas — Será efectuada de acordo com o conteúdo funcional e terá a duração de uma hora.

15.2 — Os critérios de apreciação e ponderação dos referidos métodos, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta n.º 1 do júri, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

16 — AFIXAÇÃO E PUBLICITAÇÃO DAS LISTAS — As listas de candidatos e de classificação final serão afixadas e publicitadas nos prazos e termos estabelecidos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

17 — REALIZAÇÃO DOS MÉTODOS DE SELECÇÃO — O dia, hora e local de realização dos métodos de selecção serão marcados oportunamente, sendo os candidatos avisados por escrito.

18. CONSTITUIÇÃO DO JÚRI — O júri do concurso designado por despacho da Presidente da Câmara de 07.11.09 e tem a seguinte composição:

Presidente: Alberto Simões Maia Mesquita, Vice-Presidente;

Vogais Efectivos: Eng.º Joaquim Leonardo Robalo, Chefe de Divisão de Equipamento Fixo e Oficinas Gerais; José Soares dos Santos, Encarregado do grupo de Chefia do Pessoal Operário;

Vogais suplentes: Eng.º José Manuel Fernandes, Chefe de Divisão Municipal de Gestão de Empreitadas; Eng.ª Carla Alexandra Brito Gomes, Técnica de 2.ª classe da carreira de Engenheiro Técnico Civil.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

Por delegação de competências da Presidente da Câmara, conferida por Despacho n.º 35/2005, de 02 de Novembro de 2005.

15 de Novembro de 2007. — A Directora do Departamento de Administração Geral, *Maria Paula Cordeiro Ascensão*.
2611066272

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE FOZ CÔA

Aviso n.º 23481/2007

Para os devidos efeitos torna-se público, que por despacho do Presidente da Câmara de 30-10-2007, foi nomeado, em comissão de serviço extraordinário, por um período de seis meses, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, tendo em vista uma futura reclassificação profissional o funcionário: — Bruno Miguel Rebelo Fonseca de fiel de armazém (escalão 1 — índice 142) para assistente administrativo (escalão 1 — índice 199) a nomeação produz efeitos desde 30 de Outubro de 2007, verificados os pressupostos estabelecidos na alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro (não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas).

16 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Emílio António Pessoa Mesquita*.

2611066519

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE POIARES

Edital n.º 1024/2007

Jaime Carlos Marta Soares, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares:

Torna público que, no uso das competências que lhe são atribuídas pela Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela 5A/2002 de 11 de Janeiro, foi aprovado por unanimidade do executivo Camarário, em sua reunião ordinária realizada em 1 de Outubro de 2007 e pela Assembleia Municipal, em sessão ordinária realizada a 25 de Setembro de 2007, alteração ao Código de Posturas Municipais.

18 de Outubro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Jaime Carlos Marta Soares*.

Alteração ao código de posturas municipais

Nota justificativa

O Código de Posturas aprovado em sessão de Assembleia Municipal realizada em 26 de Outubro de 1981 encontra-se já há algum tempo de-

sactualizado e desadequado à realidade vivida no Município de Vila Nova de Poiares. Apesar de se entender que há uma necessidade imperiosa de revogar todas as disposições previstas neste Código. Existem algumas que são de carácter urgente nomeadamente no que toca ao capítulo IX que diz respeito à remoção de lixo domésticos e ao montante da multa prevista para as infracções ali constantes. Até que seja revogado todo o Código de Posturas, que sejam convertidas em contra-ordenações apenas as infracções anteriormente qualificadas como contravenções e em coimas as multas previstas nas disposições acima indicadas, nos termos do artigo 35 do Decreto-Lei 30/2006 de 11 de Junho. Em tudo o que seja omissa nesta alteração ao Código de Posturas aplica-se o regime geral das contra-ordenações aprovado pelo Decreto-Lei 433/82 de 27 de Outubro, alterado pelos Decretos Leis n.ºs 356/89 de 17 de Outubro, 244/95 de 14 de Setembro e 323/2001 de 17 de Dezembro e pela lei no n.º 109/2001 de 24 de Dezembro. Que a presente alteração seja dispensada da audiência prévia dos interessados ao abrigo do disposto no artigo 117 de CPA por razões de interesse público nomeadamente no que toca à adopção urgente de medidas ajustadas à realidade física actual, a qual não se compadece com a demora do normal encaminhamento do processo global e ainda naturalmente a adopção correspondente de sanções evidentemente necessárias ao complemento das medidas que forem implementadas no superior interesse da salubridade e saúde pública. Assim, o Artigo 38 do capítulo IX — Da remoção de lixo domésticos passa a ter a seguinte redacção:

Artigo 38.º As contra-ordenações às normas contidas no presente capítulo punir-se-ão com as seguintes coimas:

a) artigo 31.º e § 1.º — pessoa singular a coima de 10,00 € a 500,00 €; pessoas colectivas de 20,00 € a 1.000,00 €

b) artigo 36.º pessoa singular a coima de 10,00 € a 500,00 €; pessoas colectivas de 20,00 € a 1.000,00 €

c) n.º 1, 3 e 4 do artigo 35 — pessoa singular a coima de 10,00 € a 500,00 €; pessoas colectivas de 20,00 € a 1.000,00 €

d) alíneas a) b) c) e d) do § 2.º do artigo 31.º, artigo 32 e 33 e n.º 2 do artigo 35.º para pessoa singular a coima de 10,00 € a 500,00 €; pessoas colectivas de 20,00 € a 1.000,00 €.

A presente Alteração ao Código entra em vigor 15 dias após a sua publicação no *Diário da República*.

2611066230

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA DE RÓDÃO

Aviso n.º 23482/2007

AVISO N.2-PQ/2007 — CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO DE UM PEDREIRO COM VISTAAO PROVIMENTO DE UMLUGAR DO GRUPO DE PESSOAL OPERÁRIO QUALIFICADO, CARREIRA/CATEGORIA DE OPERÁRIO.

1 — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho da Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão de 08 de Novembro de 2007, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso externo de ingresso, para provimento de um lugar do grupo de pessoal operário qualificado, carreira/categoria de operário, para exercer funções na Divisão de Obras Habitação e Urbanismo.

1.1 — Para efeitos de recrutamento, foi consultada a Bolsa de Emprego Pública (BEP), tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial nos termos previstos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, pelo que foi, pela Direcção-Geral da Administração Pública emitida declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Local, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no D.R. n.º 77, 2ª S. de 31/3/2000)

2-Validade do concurso — o concurso é válido apenas para esta vaga, cessando com o preenchimento da mesma.

3- As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

4- Local de trabalho será na área do concelho de Vila Velha de Ródão.

5- Legislação aplicável — Este concurso rege-se pelo disposto nos Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, Decreto Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro.

6- O Conteúdo funcional é o definido no Despacho n.º 1/90, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 15 de Julho de 1990.

7- O Vencimento será o correspondente ao escalão 1 índice 142, do sistema retributivo da Função Pública, previsto no anexo a que se refere o artigo. 7.º do D.L. n.º 149/2002, de 21 de Maio.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão prova de conhecimentos teóricos e práticas, avaliação curricular e entrevista Profissional de Selecção.

8.1- A prova de conhecimentos teóricos, que será escrita, cotada de 0 a 20 valores, é eliminatória, para quem obtiver nota inferior a 9,5 valores, e versará sobre as seguintes matérias:

- Direitos e Deveres dos Funcionários;
- Férias, Faltas e Licenças;
- Competências e regime jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos municípios e das freguesias;

Legislação considerada indispensável:

- Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
- Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, com a redacção dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000 de 5 de Maio e 157/2001, de 11 de Maio;
- Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro;

No decurso da prova escrita os concorrentes podem consultar a legislação, desde que não anotada.

8.2 — A Prova Prática terá duração não superior a 1 hora, será pontuada de 0 a 20 valores de acordo com a perfeição e rapidez da execução e constará do seguinte:

- Execução de assentamento de 6,00m de guia de lancil, incluindo execução de argamassas e fundação.

8.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção, incluindo as respectivas fórmulas classificativas constam da 1.ª acta de reunião do Júri do Concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9-A classificação final dos candidatos, expressa numa escala de 0 a 20 valores será o produto da média aritmética das provas, obtida pela seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC+AC+EPS}{3}$$

em que:

CF = classificação final;

PC = Prova de conhecimentos teóricos e práticos

AC = Avaliação curricular

EPS = Entrevista profissional de selecção

10- Consideram-se não aprovados os candidatos cuja classificação, seja inferior a 9,5 valores, em cada fase de avaliação do concurso.

11- Requisitos gerais e especiais de admissão:

11.1 — A este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam, cumulativamente os seguintes requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Ter as habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

11.2 — Requisitos especiais:

Requisitos Especiais são os estabelecidos no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Não é exigido a apresentação dos documentos mencionados nas alíneas a), c) d), e) e f), desde que os candidatos declarem sob compromisso de honra, no próprio requerimento, a sua titularidade;

12- As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido de forma legível, em papel normalizado, de formato A4, dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, entregue directamente nesta Câmara Municipal, das 9h00 às 17h30, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo para apresentação das candidaturas, para Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, 6030-230 Vila Velha de Ródão e dele deverão constar os seguintes elementos: nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data

de nascimento, residência, código postal, número de telefone, estado civil, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, situação militar, habilitações literárias, bem como outros elementos que possam influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

13- Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Certificado de habilitações literárias ou fotocópia do mesmo;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- Fotocópia do cartão de contribuinte;
- Curriculum Vitae.

14- De conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência, igual ou superior a 60%, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

15- Os candidatos com deficiência, devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como as respectivas capacidades de comunicação/expressão, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo da deficiência.

16- As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

17- A publicitação das listas será feita de harmonia com os artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18- Composição do júri:

Presidente- Luís Miguel Ferro Pereira, Vice Presidente

Vogais Efectivos — Eng.º Manuel Ricardo Grilo Barata, Técnico Superior Estagiário, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Eng. Técnico Civil, Luís Jorge Pires Marques, Técnico de 1.ª Classe.

Vogais suplentes: — Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, Vereador e Eng.º Luís Filipe Brazão de Nóbrega, Técnico Superior de 2.ª Classe.

14 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria do Carmo Sequeira*.

2611065908

Aviso n.º 23483/2007

CONCURSO EXTERNO DE INGRESSO PARA ADMISSÃO DE DOIS LUGARES DE CANTONEIRO COM VISTA AO PROVIMENTO DE DOIS LUGARES DO GRUPO DE PESSOAL OPERÁRIO SEMIQUALIFICADO, CARREIRA/CATEGORIA DE OPERÁRIO

1 — Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho da Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão de 08 de Novembro de 2007, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da publicação do presente aviso no *Diário da República*, o concurso externo de ingresso, para provimento de dois lugares do grupo de pessoal operário semiqualeficado, carreira/categoria de operário, para prestar serviço na Divisão de Obras Habitação e Urbanismo.

1.1 — Para efeitos de recrutamento, foi consultada a Bolsa de Emprego Pública (BEP), tendo-se verificado não existir pessoal em situação de mobilidade especial nos termos previstos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 07 de Dezembro, pelo que foi, pela Direcção-Geral da Administração Pública emitida declaração de inexistência de pessoal com o perfil pretendido.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Local, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação (despacho conjunto n.º 373/2000, publicado no D.R. n.º 77, 2ª S. de 31/3/2000)

2 — Validade do concurso — o concurso é válido apenas para estas vagas, cessando com o preenchimento das mesmas.

3 — As condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

4 — Local de trabalho será na área do concelho de Vila Velha de Ródão.

5 — Legislação aplicável — Este concurso rege — se pelo disposto nos Decretos-Leis n.os 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelo Decreto Lei n.º 238/99 de 25 de Junho, Decreto Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96 de 31 de Janeiro.

6 — O Conteúdo funcional é o definido no Despacho n.º 1/90, publicado na 2.ª série do *Diário da República* de 15 de Julho de 1990.

7 — O Vencimento será o correspondente ao escalão 1 índice 137, do sistema retributivo da Função Pública, previsto no anexo a que se refere o artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 149/2002, de 21 de Maio.

8 — Os métodos de selecção a utilizar serão prova de conhecimentos teóricos e práticas, avaliação curricular e entrevista Profissional de Selecção.

8.1 — A prova de conhecimentos teóricos, que será escrita, cotada de 0 a 20 valores, é eliminatória, para quem obtiver nota inferior a 9,5 valores, e versará sobre as seguintes matérias:

- Direitos e Deveres dos Funcionários;
- Férias, Faltas e Licenças;
- Competências e regime jurídico de Funcionamento dos Órgãos dos municípios e das freguesias;

Legislação considerada indispensável:

- Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
- Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de Março, com a redacção dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, Decreto-Lei n.º 70-A/2000 de 5 de Maio e 157/2001, de 11 de Maio;
- Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção introduzida pela Lei n.º 5-A/02, de 11 de Janeiro;

No decurso da prova escrita os concorrentes podem consultar a legislação, desde que não anotada.

8.2 — A Prova Prática terá duração não superior a 45 minutos, será pontuada de 0 a 20 valores e constará da execução de limpeza de bermas, valetas e desobstrução de aquedutos.

8.3 — Os critérios de apreciação e ponderação da Avaliação Curricular e Entrevista Profissional de Selecção, incluindo as respectivas fórmulas classificativas constam da 1.ª acta de reunião do Júri do Concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

9 — A classificação final dos candidatos, expressa numa escala de 0 a 20 valores será o produto da média aritmética das provas, obtida pela seguinte fórmula:

$$CF = \frac{PC+AC+EPS}{3}$$

Em que:

- CF = classificação final;
- PC = Prova de conhecimentos teóricos e práticos
- AC = Avaliação curricular
- EPS = Entrevista profissional de selecção

10 — Consideram-se não aprovados os candidatos cuja classificação, seja inferior a 9,5 valores, em cada fase de avaliação do concurso.

11 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

11.1 — A este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam, cumulativamente os seguintes requisitos gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Ter as habilitações literárias e profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

11.2 — Requisitos especiais:

Requisitos Especiais são os estabelecidos no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, republicado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Não é exigido a apresentação dos documentos mencionados nas alíneas a), c) d), e) e f), desde que os candidatos declarem sob compromisso de honra, no próprio requerimento, a sua titularidade;

12 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, redigido de forma legível, em papel normalizado, de formato A4, dirigido à Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, entregue directamente nesta Câmara Municipal, das 9h00 às 17h30, ou enviado pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo

do prazo para apresentação das candidaturas, para Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, 6030-230 Vila Velha de Ródão e dele deverão constar os seguintes elementos: nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, residência, código postal, número de telefone, estado civil, número e data do Bilhete de Identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte fiscal, situação militar, habilitações literárias, bem como outros elementos que possam influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

13 — Os requerimentos deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, dos seguintes documentos:

- Certificado de habilitações literárias ou fotocópia do mesmo;
- Fotocópia do Bilhete de Identidade;
- Fotocópia do cartão de contribuinte;
- Curriculum Vitae*.

14 — De conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência, igual ou superior a 60%, tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

15 — Os candidatos com deficiência, devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, bem como as respectivas capacidades de comunicação/expressão, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo da deficiência.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

17 — A publicitação das listas será feita de harmonia com os artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — Composição do júri:

Presidente — Luís Miguel Ferro Pereira, Vice Presidente
Vogais Efectivos — Eng.º Manuel Ricardo Grilo Barata, Técnico Superior Estagiário, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos e Eng.º Técnico Civil, Luís Jorge Pires Marques, Técnico de 1.ª Classe;

Vogais suplentes — Prof. Fernando Carmona Ferreira Pires, Vereador e Eng.º Luís Filipe Brazão de Nóbrega, Técnico Superior de 2.ª classe.

15 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara Municipal,
Maria do Carmo Sequeira.

2611065916

JUNTA DE FREGUESIA DE ALCÂNTARA

Aviso n.º 23484/2007

Lista de classificação final

Nos termos do disposto dos artigos 40 e 41º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, torna-se público a lista de classificação final relativa ao concurso externo de ingresso para provimento de 1 lugar de Técnico Superior Estagiário, a que se refere o aviso publicado no *Diário da República*, 2ª Série, n.º 215, de 8 de Novembro de 2006, a qual foi homologada pela Junta de Freguesia de Alcântara em 7 de Novembro de 2007:

Candidatos aprovados:

Valores

1º Vanda Cristina de Sousa e Silva	18,400
2º Célia Goretí Ribeiro Rodrigues	17,640
3º Maria da Conceição Costa Vellozo Montez	16,060
4º Susana Maria Barreiro Fragata	16,900
5º Pedro Pina Nóbrega	15,960
6º Rosa Manuela Alves Simões	15,140
7º Joana Rita Cardoso Martins	14,340
8º Berdardete Lai Sing	13,480
9º Patrick de Oliveira de Pitta Simões	12,900
10º Luísa Branquinho Soares da Mota	12,800
11º Teresa da Conceição Gonçalves Freitas	12,720
12º Carla da Conceição Ferreira Janeiro Lisboa	12,620
13º Célia Marques Neves	12,440
14º Carlos João Mourato Crespo	12,200
15º Vanda Cristina da Silva Almeida Pinheiro	11,780
16º Inês Gisela Franco Massas	10,760
17º João Paulo Conde Rodrigues	10,320
18º Ana Margarida Barata Fidalgo	10,300
19º Carla Sofia da Costa Tremoço Brito Fonseca	10,000
20º Norvinda Nogueira Pinhão	9,540

Candidatos não aprovados por terem obtido classificação inferior a 9,50

	Valores
Carla Alexandra Ponces Louro	9,260
Teresa Maria Augusto	8,700
Paulo Jorge dos Santos Lopes	8,600
Patrícia dos Anjos Cardoso Monteiro	8,260
Sandra Maria Pereira Domingos	8,220
Isabel Sofia Garcia do Vale	8,000
Sofia Isabel Duarte Rodrigues Tomaz	7,960
Cátia Patrícia Nobrega de Sousa	7,640
Nuno Alexandre Piedade Valente	7,420
Catarina Freire Rocha	7,340
Leandra de Fátima Fernandes Lino Vasconcelos	7,340
Joana Patrícia Lopes de Carvalho Almeida	7,260
Sílvia Maria Esteves Pedro	6,060

Candidatos excluídos por não comparecerem a qualquer prova:

Aldina Maria Martins Piedade
 Alexandra Cristina Andrade de Carvalho
 Ana Catarina da Silva Bicho
 Ana Isabel Loupa Ramos
 Ana Lúcia Ventura Santos Cardetas
 Ana Marta Dias Martins de Almeida
 Ana Rita Nóbrega Ricardo
 Andreia Inês Chambel Batalha
 Andreia Marques de Oliveira
 Ângela Margarida Carvalheiro Franco Leandro Antunes
 António José Lourenço Gomes Lopes
 António Ricardo Camelo Morgado
 Áurea Teresa Morais Dantas
 Carla Cecília de Freitas Oliveira
 Carla Sofia de Sousa Machado da Rosa Luz
 Cármen Sofia Vieira Lopes Laranjeiro
 Catarina Alves Porto de Prieto Traguelho
 Cláudia Mendes Camacho
 Cristiana Marisa Seixas de Oliveira
 Cristina Isabel Ferreira
 Daniela Rosa Coelho Morais da Costa João
 David Jorge Baia Almendra
 Denitza Naneva Panayotova
 Dora Maria Martins Abreu Abrantes
 Edite Celeste Machado Ribeiro
 Fernanda Maria Neto Sacramento
 Francisco Brandão do Amaral
 Gabriela Dolores Fonseca Carneiro Vieira Marques Ferreira
 Heber Seabra e Oliveira Maia
 Helga Patrícia Lourenço Gaspar
 Hugo André da Costa Patrício
 Inês dos Santos e Silva Vieira
 Irina Alexandra Rodrigues Martins Constantino
 Joana Filipa Santos de Arriaga
 Joana Isabel Nunes dos Santos
 Joana Isabel de Oliveira Lourenço Guerra
 João Carlos da Silva Carvalho Canas Mendes
 João Manuel Peixoto Ferreira
 João Pedro dos Santos Pinto
 Jorge Augusto Guerreiro Morais
 José António Domingues dos Santos
 José Paulo Carvalho Azevedo
 José Paulo Mota Gonçalves
 Lígia Manuela Mascarenhas Fernandes
 Marcos Filipe de Miranda Rocha
 Margarida Alexandre do Nascimento Afonso
 Maria Eduarda Leitão Dimas
 Maria Honório Silva dos Santos
 Maria João Duarte Henrique
 Maria Manuel de Vasconcelos Sá Pinto Veríssimo
 Maria do Rosário Coelho Fonseca
 Mónica da Conceição Pereira Guido Henriques
 Nidia Micaela Saraiva de Oliveira Simões
 Nuno Acácio Dias Assunção
 Nuno Miguel Carapinha Terenas
 Odete de Albuquerque Velho Dias Martins
 Olga Marina da Costa Cid
 Olga Susana Gonçalves Silva
 Patrícia Maria Gomes Figueiredo
 Paulo Fernando Coelho Gonçalves
 Rui Miguel de Matos Jorge Lopes da Costa
 Sofia Luz da Silva

Sofia Maria dos Anjos Frias Brito
 Sónia Alexandra Valério Venâncio
 Sónia Maria de Oliveira Nunes dos Santos
 Sónia Paula Ramos Barata
 Susana Cristina Martins Ramalho
 Tânia Solange Dias da Silva de Sousa Cardoso
 Umbelina Margarida dos Santos Morais
 Valter André Ribeiro Rodrigues
 Vanda Carina Alferes Fialho
 Vanessa Gonçalves Pereira
 Vânia Patrícia Carrasco Peixe
 Vera Lúcia Mateus de Almeida
 Vera Sofia Gonçalves da Conceição
 Vera Susana Seabra Gordo Carrilho

Da referida classificação poderão os interessados recorrer para o Presidente da Junta, no prazo de 10 dias úteis conforme os artigos 38 e 44 do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

8 de Novembro de 2007. — O Presidente, *José das Neves Godinho*.
 2611066001

JUNTA DE FREGUESIA DE ALFORNELOS

Aviso n.º 23485/2007

Por deliberação da Junta de Freguesia, de 8 de Outubro de 2007, e nos termos do n.º 4 do artigo 12.º, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi autorizada a exoneração ao operário qualificado (jardineiro), Ricardo José Varandas Moreira, com efeitos a partir do dia 12 de Outubro de 2007.

16 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Jorge Manuel da Conceição Nunes*.

2611065962

JUNTA DE FREGUESIA DE ALGARVIA

Aviso n.º 23486/2007

Reclassificação profissional

Herculano Cabral Dutra, Presidente da Junta de Freguesia de Algarvia, em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, torna público que, por Despacho de 08 de Outubro de 2007, procedeu à Reclassificação Profissional, nos termos do n.º 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, da funcionária pertencente ao quadro comum de pessoal das Freguesias de Santo António de Nordestinho, São Pedro de Nordestinho e Algarvia, Délia da Conceição Pacheco Botelho Ponte, da categoria de Auxiliar Administrativo (escala 1, índice 128), para a categoria de Assistente Administrativo (escala 1, índice 199).

Esta Reclassificação tem efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2007. Isento de Visto do Tribunal de Contas

20 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Herculano Cabral Dutra*.

2611066558

JUNTA DE FREGUESIA DO CACÉM

Aviso n.º 23487/2007

José Faustino Mértola de Jesus, Presidente da Junta de Freguesia do Cacém, torna público que, para efeitos do previsto na alínea c) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, por deliberação da Junta de Freguesia de 25 de Outubro de 2007, foi deferido o pedido de exoneração do lugar do quadro, na categoria de Assistente Administrativo, onde se encontrava provida a funcionária Sílvia Luísa Mora Gonçalves Marques, com efeitos a partir do dia 08 de Novembro de 2007. A presente exoneração não carece de visto do Tribunal de Contas.

19 de Novembro de 2007. — O Presidente, *José Faustino Mértola de Jesus*.

2611066550

JUNTA DE FREGUESIA DE CIBORRO**Aviso n.º 23488/2007****Concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de pessoal auxiliar, coveiro**

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Ciborro, de 14 de Junho de 2007, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, Concurso Externo de Ingresso para Provimento de um Lugar de Pessoal Auxiliar/Coveiro do quadro de pessoal desta Junta de Freguesia.

2 — O presente concurso rege-se pelo disposto no Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, adaptado à Administração Local pelos Decretos-Lei 238/99 de 25 de Junho, 404-A/98 de 18 de Dezembro e 427/89 de 7 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 409/91 de 17 de Outubro.

3 — O concurso é válido apenas para a vaga indicada, esgotando-se com o seu preenchimento.

4 — O local de trabalho será na área da Freguesia de Ciborro, e ao lugar a concurso cabe o vencimento correspondente ao índice 155, escalão 1, da respectiva categoria nos termos da Tabela de Remunerações dos Funcionários e Agentes da Administração Pública.

5 — A admissão a concurso será condicionada à posse dos requisitos gerais definidos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-lei n.º 204/98 de 11 de Julho, sendo a escolaridade obrigatória, as habilitações literárias mínimas exigidas.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao Presidente da Junta de Freguesia de Ciborro, o qual, bem como a documentação que o deva acompanhar poderá ser entregue pessoalmente nesta Junta de Freguesia ou remetido pelo correio com aviso de recepção até ao termo do prazo fixado, requerimento no qual deverão constar os seguintes elementos: a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade, data de nascimento, número e data de validade do Bilhete de Identidade e Serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte e residência); b) Habilitações literárias; c) Identificação do concurso a que concorre, bem como o número, data e série do *Diário da República* em que o presente aviso foi publicado.

7 — Os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum Vitae*
- b) Certificado de habilitações
- c) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do número de contribuinte

8 — Será ainda dispensada a apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos referidos no n.º 5 do presente aviso, desde que os candidatos declarem no requerimento e sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontrem relativamente a cada um desses requisitos.

9 — Conteúdo funcional — O constante no Despacho no n.º 1/90, publicado no D.R. 2.ª série, n.º 23 de 27/01/1990.

10 — Métodos de selecção — Os métodos de selecção a utilizar serão avaliação curricular (AC) e prova prática de conhecimentos (PPC), que constituem a classificação final (CF):

$$CF = \frac{AC + PPC}{2}$$

10.1 — A avaliação curricular (AC) será classificada de 0 a 20 valores, sendo os parâmetros a valorar os seguintes:

$$AC = \frac{(1.5 \times HL) + (4.5 \times EP) + (1.0 \times FPC)}{7}$$

em que:

HL = habilitações literárias

EP = experiência profissional;

FPC = formação profissional complementar

10.2 — A prova prática de conhecimentos será pontuada na escala de 0 a 20 valores, tem a duração de uma hora e consiste em revestir com blocos de cimento uma parede de uma sepultura, sendo os parâmetros a valorar os seguintes:

$$PPC = \frac{(TE \times 3.5) + (QE \times 3.5)}{7}$$

em que:

TE = tempo de execução

QE = qualidade de execução

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da prova prática de conhecimentos, assim como o sistema de classificação final, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — A relação dos candidatos admitidos a concurso, bem como a lista de classificação final dos concorrentes, serão afixadas para consulta na sede da Junta de Freguesia ou enviadas para publicação no *Diário da República*, 2.ª série, de acordo com as situações previstas nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho.

13 — O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Manuel António Coelho, Presidente da Junta de Freguesia

1.º vogal efectivo: Jaime Manuel Carvalho da Silva, Secretario da Junta de Freguesia

2.º vogal efectivo: Simão Manuel Café, Tesoureiro da Junta de Freguesia

1.º vogal suplente: Maria João Bento Ferreira Carneiro Galeano, Assistente Administrativa Especialista

2.º vogal suplente: Deolinda Rosa Gomes Carneiro Seatra, Assistente Administrativa Especialista

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

14 — Foi consultada a Direcção-Geral da Administração Pública, para os efeitos previstos no artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, a qual deu informação de inexistência de pessoal na situação de mobilidade especial na carreira/categoria de Pessoal Auxiliar/Coveiro, transmitido pelo ofício n.º 5843 de 11 de Julho de 2007.

15 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Manuel António Coelho*.
2611066516

JUNTA DE FREGUESIA DE SALIR**Regulamento n.º 326/2007****Regulamento do Cartão Jovem da Freguesia de Salir****Artigo 1.º****Lei habilitante**

O presente regulamento é elaborado ao abrigo do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e do preceituado na alínea I) do artigo 34.º da lei 169/99 de 18 de Setembro com a redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.

Artigo 2.º**Âmbito e objectivo**

O presente regulamento estabelece as condições de acesso ao cartão jovem da Freguesia de Salir (CJFS), e o âmbito da sua aplicação.

O CJFS, visa genericamente contribuir para a fixação e atracção dos jovens à nossa freguesia, proporcionando-lhes, através de benefícios concretos, as condições necessárias à sua realização pessoal e a uma activa participação cívica.

Artigo 3.º**Beneficiários**

1. Podem beneficiar do CJFS, os cidadãos residentes na área geográfica da freguesia de Salir, desde que lá residam há mais de dois anos, com idades compreendidas entre os dezasseis e os quarenta anos.

2. Os benefícios previstos no artigo 7.º, ponto 1, e 2 e alínea a) do n.º 3, só são aplicados desde que a soma da idade do casal não ultrapasse os oitenta anos.

Artigo 4.º**Emissão**

1. O CJFS, será emitido em nome do titular e dos seus descendentes sendo pessoal e intransmissível.

2. Os benefícios do cartão abrangem todo o agregado familiar.

3. A sua utilização por terceiros implicará a sua anulação.

Artigo 5.º

Adesão

O pedido de emissão do cartão é feito na sede da Junta de Freguesia de Salir, mediante o preenchimento de um impresso para o efeito.

Artigo 6.º

Requisitos

Para a emissão do CJFS, serão necessários os seguintes documentos / requisitos:

1. Bilhete de identidade;
2. Numero de contribuinte;
3. Cartão de eleitor (Maiores de 18 anos);
4. Duas fotografias actualizadas;
5. Confirmação da residência através de documento idóneo.

Artigo 7.º

Formas de Apoio aos titulares do Cartão Jovem

1. Os Titulares do CJFS, beneficiam dos seguintes descontos concedidos pela Freguesia de Salir:

- a) Desconto de 50 % nos eventos culturais promovidos pela Junta de Freguesia de Salir;
- b) Desconto de 50 % nas licenças de canídeos e gatídeos;
- c) Desconto de 50 % em todos os atestados, certidões e serviços que a Junta de Freguesia de Salir, no âmbito das suas competências possa passar ou prestar.

2. No âmbito da recuperação de casas degradadas ou novas, desde que destinadas à habitação própria, a Freguesia de Salir, concede os seguintes apoios aos beneficiários do CJFS:

- a) 20 sacos de cimento;
- b) 3 m³ de brita;
- c) 3 m³ de areia.

2.1 — Excluem-se do âmbito deste artigo as obras que sejam de construção de garagens, vedações, anexos ou outras que não se devam considerar para habitação.

3. No âmbito do apoio social e com o objectivo básico de inverter a tendência de desertificação demográfica a que vimos assistindo nas últimas décadas, a Freguesia de Salir, atribui os seguintes apoios financeiros:

- a) Aos Jovens casais que civil, catolicamente ou em união de facto tenham decidido, residir na área geográfica da freguesia, será atribuído, contra a apresentação da respectiva candidatura, um apoio financeiro de € 500,00.
- b) Pelo nascimento do primeiro filho, um apoio financeiro de € 500,00.
- c) Pelo nascimento do segundo filho, um apoio financeiro de € 750,00.
- d) Pelo nascimento do terceiro filho e seguintes, um apoio financeiro de € 1.000,00 por nascimento.

Artigo 8.º

Parecerias com entidades da freguesia

As empresas, firmas e casas de comércio ou indústria aderentes como parceiros no projecto CJFS, concederão os descontos e as regalias previstas nos respectivos protocolos celebrados com a Junta de Freguesia de Salir.

Artigo 9.º

Parcerias com outras entidades

Podem ainda aderir, como parceiros, ao CJFS, todas as entidades exteriores à Freguesia que, através de protocolo celebrado com a Junta de Freguesia de Salir, se disponibilizem a conceder descontos sobre bens ou serviços não comercializados na área da Freguesia de Salir.

Artigo 10.º

Validação

1 — Os beneficiários do CJFS, devem obrigatoriamente renová-lo de dois em dois anos, através da aquisição de uma vinheta.

2 — A validação processa-se mediante a certificação da residência na área da freguesia, bilhete de identidade e cartão de eleitor (maiores de 18 anos).

Artigo 11.º

Guia explicativo

No acto da emissão do CJFS, é fornecido um guia explicativo, onde constam as entidades aderentes bem como o presente regulamento.

Artigo 12.º

Utilização do cartão

1- O CJFS, é válido junto de todas as entidades que constem do guia referido no artigo 11.º, ou ostentem na sua montra o distico do referido cartão.

2- Na utilização do CJFS, os respectivos utentes devem, quando solicitado, apresentar o bilhete de identidade.

Artigo 13.º

Fraude

1- A fraude ou o incumprimento do presente regulamento por parte dos beneficiários, confere às empresas e entidades aderentes o direito de reter o cartão e o dever de comunicar o facto à freguesia de Salir.

2- A utilização fraudulenta do CJFS, é passível da sua anulação.

3- A anulação motivada por utilização fraudulenta implica a não renovação do CJFS.

Artigo 14.º

Incumprimento das entidades aderentes

Os beneficiários do CJFS, que constatem o incumprimento dos compromissos assumidos pelas entidades aderentes, devem comunicar o facto à Junta de Freguesia de Salir.

Artigo 15.º

Perda, roubo ou extravio

1. A perda, roubo ou extravio do Cartão Municipal Jovem deve ser imediatamente comunicado por escrito, à Junta de Freguesia de Salir.

2. A responsabilidade do titular só cessa após a comunicação da ocorrência.

3. O titular do CJFS extraviado, tem direito a uma segunda via.

Artigo 16.º

Revisão do Regulamento

O presente Regulamento, poderá ser revisto por deliberação da Junta de Freguesia de Salir.

Artigo 17.º

Omissões do Regulamento

Todos os aspectos e situações não previstos no presente regulamento serão resolvidos através de deliberação da Junta de Freguesia de Salir.

Artigo 18.º

Entrada em vigor e efeitos

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte a sua publicação no *Diário da República* e os seus efeitos retroagem a 21 de Outubro de 2005.

14 de Novembro de 2007. — A Presidente, *Maria da Piedade da Palma Cavaco Carrasquinho*.

2611066049

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTO ANTÓNIO DE NORDESTINHO**Aviso n.º 23489/2007****Reclassificação profissional**

Gilberto António Vigário do Couto, Presidente da Junta de Freguesia de Santo António de Nordestinho, em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, torna público que, por Despacho de 08 de Outubro de 2007, procedeu à Reclassificação Profissional, nos termos do n.º 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei

n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, da funcionária pertencente ao quadro comum de pessoal das Freguesias de Santo António de Nordestinho, São Pedro de Nordestinho e Algarvia, Dêlia da Conceição Pacheco Botelho Ponte, da categoria de Auxiliar Administrativo (escala 1, índice 128), para a categoria de Assistente Administrativo (escala 1, índice 199).

Esta Reclassificação tem efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2007.

Isento de Visto do Tribunal de Contas

20 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Gilberto António Vigário do Couto*.

2611066552

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BARNABÉ

Aviso (extracto) n.º 23490/2007

Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo principal

Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, na sequência da deliberação desta Junta de Freguesia 5 de Novembro de 2007, no uso das competências conferidas pela alínea *d*) do n.º 1 do artigo 34.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, na sequência do concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de assistente administrativo principal, aberto por aviso desta Junta de Freguesia, datado de 17 de Setembro de 2007, publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 188, de 28 de Setembro de 2007, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, observado o disposto no n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, foi nomeada definitivamente, para o lugar de assistente administrativo principal, escala 1, Índice 222, a candidata Dina Maria Coelho Guerreiro.

A candidata deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Sérgio Manuel Afonso Palma*.

2611066494

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO PEDRO DE NORDESTINHO

Aviso n.º 23491/2007

Reclassificação profissional

José Miguel Costa Medeiros, Presidente da Junta de Freguesia de S. Pedro de Nordestinho, em cumprimento do disposto no n.º 5 do artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, torna público que, por Despacho de 08 de Outubro de 2007, procedeu à Reclassificação Profissional, nos termos do n.º 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, adaptado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09 de Setembro, da funcionária pertencente ao quadro comum de pessoal das Freguesias de Santo António de Nordestinho, São Pedro de Nordestinho e Algarvia, Dêlia da Conceição Pacheco Botelho Ponte, da categoria de Auxiliar Administrativo (escala 1, índice 128), para a categoria de Assistente Administrativo (escala 1, índice 199). Esta Reclassificação tem efeitos a partir de 1 de Dezembro de 2007.

Isento de Visto do Tribunal de Contas

20 de Novembro de 2007. — O Presidente, *José Miguel Costa Medeiros*.

2611066551

JUNTA DE FREGUESIA DE SEIXAL

Aviso n.º 23492/2007

Nomeação

Em cumprimento do disposto no artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, torna-se público que, por deliberação da Junta de Fregue-

sia do Seixal, de 13 de Novembro de 2007 e na sequência do concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 91 de 11 de Maio de 2007, foi nomeada, para a categoria de fiel de mercados e feiras, do grupo de pessoal auxiliar, a candidata classificada em 1.º lugar, Maria Basaliza Pereira Coelho Bessa.

A nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação, do presente aviso no *Diário da República*.

14 de Novembro de 2007. — O Presidente, *António Manuel Oliveira Santos*.

2611066286

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALMADA

Aviso n.º 23493/2007

Renovação de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Em conformidade com a alínea *b*) n.º 1, do artigo 34, do Decreto Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º do Decreto Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, se faz público que pelo meu Despacho n.º 46 /CA/2007 de 16 de Novembro, autorizei nos termos do artigo 10.º, n.º 2, da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho e do artigo 139.º, n.º 1 da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, a renovação do contrato de trabalho a termo resolutivo certo, celebrado com Filipe Manuel Gomes Pepe, na categoria de Cabouqueiro, pelo período de mais um ano e terá início em 2 de Dezembro de 2007.

16 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Vitorino*.

2611066488

Aviso n.º 23494/2007

Exoneração

Nos termos do disposto no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente do Conselho de administração, foi autorizada a exoneração do funcionário Hugo Miguel Repas Vaquinhas, com a categoria de profissional de Desenhador de 2ª classe.

A referida exoneração produz efeitos a partir de 12 de Novembro de 2007.

16 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Vitorino*.

2611066258

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ANGRA DO HEROÍSMO

Aviso n.º 23495/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que por despacho do signatário datado de 14 de Novembro de 2007, foi nomeado o candidato David José Ferreira Fagundes na categoria de Técnico de Informática, grau 1, nível 3, a que corresponde o escala 1, índice 420.

16 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Luís Elmiro Carreira Mendes*.

2611066262

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO

Aviso n.º 23496/2007

Concursos internos de acesso geral para um engenheiro do ambiente de 1.ª classe, um técnico profissional principal e cinco canalizadores principais

1 — Nos termos do n.º 1 da alínea *b*) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25/6, faz-se público que o Conselho de administração destes Serviços Municipalizados, na sua reunião de 16 de Outubro de 2007 deliberou abrir, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os seguintes concursos Internos de Acesso Geral:

Concurso I — Engenheiro do Ambiente de 1.ª classe — 1 lugar;

Concurso II — Técnico Profissional Principal — área de construção civil;
Concurso III — Canalizador Principal — 5 lugares.

2 — Os concursos processam-se ao abrigo do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/12 com as necessárias adaptações, Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 44/99, de 11/6, aplicado à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98 de 30/12.

3 — Os concursos são válidos apenas para as vagas colocadas a concurso e cessam com o seu preenchimento.

4 — O local de trabalho é a área do concelho de Aveiro.

5 — Os candidatos aos presentes concursos devem reunir os seguintes requisitos:

Concurso I — os previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, designadamente de entre engenheiros do ambiente de 2.ª classe com, pelo menos, três anos na categoria classificadas de bom.

Concurso II — os previstos na alínea c), n.º 1, do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, designadamente, Técnico Profissionais de 1.ª classe, área de construção civil, com um mínimo de três anos na categoria classificadas de bom.

Concurso III — os previstos no n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18/12, designadamente de entre canalizadores com, pelo menos, seis anos na categoria e classificação de serviço não inferior a bom.

6 — Os métodos de selecção a utilizar nos concursos I, II e III, nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/7, são: avaliação curricular e entrevista profissional de selecção.

7 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta do Júri, a qual será facultada aos candidatos sempre que solicitada. O ordenamento final dos concorrentes, resultante da média simples dos referidos métodos de selecção será expresso de 0 a 20 valores.

8 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao Presidente do Júri, assinado pelo candidato e entregues pessoalmente no Serviço de Recursos Humanos dos Serviços Municipalizados de Aveiro, sito na Av.ª Adelino Amaro da Costa, Apartado 350 EC Aveiro 3811-905 Aveiro ou remetidas pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo fixado no n.º 1.

9 — O requerimento de admissão deverá mencionar o concurso a que se candidata, identificação completa, incluindo residência e telefone, devendo ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Bilhete de Identidade válido e do Cartão de Contribuinte;

b) Documento comprovativo das habilitações literárias;

c) Declaração, devidamente autenticada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem inequivocamente: existência do vínculo; tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública e respectiva classificação de serviço; cursos de formação profissional, respectiva designação e duração.

10 — A falta de documentos que devem acompanhar o requerimento de admissão a concurso sem razão justificativa é motivo de exclusão nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/7.

11 — É dispensada a apresentação dos documentos mencionados no ponto n.º 9 do presente aviso aos candidatos destes Serviços Municipalizados desde que constem do seu processo individual.

12 — A relação dos candidatos admitidos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos e prazos previstos nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11/7.

13 — Constituição do júri:

Concurso I:

Presidente — Albino José Correia Arromba da Cunha
(Director de Departamento Administrativo e Financeiro)
Vogais Efectivos — Beatriz da Conceição Duarte Vicente Ferreira
(Engenheira Civil Principal)
— Rui Manuel Martins Jorge Ferreira
(Chefe da Divisão de Estudos e Controlo de Qualidade)
Vogais suplentes — Victor Manuel Ferreira Martins
(Chefe da Divisão de Equipamento, Transportes e Manutenção)
— Teresa Alexandrina Almeida Oliveira Bonifácio
(Técnica Superior de 1.ª classe)

Concurso II:

Presidente — Beatriz da Conceição Duarte Vicente Ferreira
(Engenheira Civil Principal)
Vogais Efectivos — António Bastos Gonçalves
(Engenheiro Técnico Especialista Principal)
— Teresa Alexandrina Almeida Oliveira Bonifácio

(Técnica Superior de 1.ª classe)

Vogais suplentes — Carlos de Sousa Almeida Tenreiro
(Engenheiro Técnico Especialista Principal)
— Victor Manuel Ferreira Martins
(Chefe da Divisão de Equipamento, Transportes e Manutenção)

Concurso III:

Presidente — Carlos de Sousa Almeida Tenreiro
(Engenheiro Técnico Especialista Principal)
Vogais Efectivos — Luis Alberto Oliveira Matos Vidal
(Encarregado Geral de Pessoal Operário)
— Teresa Alexandrina Almeida Oliveira Bonifácio
(Técnica Superior de 1.ª classe)
Vogais suplentes — Antonino de Melo
(Encarregado de Pessoal Operário)
— Eduardo Oliveira e Silva
(Encarregado de Pessoal Operário)

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

7 de Novembro de 2007. — O Director Delegado, *Alberto Roque Ferreira Rodrigues*.

2611065919

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES COLECTIVOS DO BARREIRO

Aviso n.º 23497/2007

Concurso Externo de Ingresso para Técnico Superior de Engenharia Mecânica 2ª Classe — Estagiário

Torna-se público que, por Deliberação do C. A. S. T. C. B. de 11/10/2007, foi nomeado em comissão de serviço extraordinário ao abrigo do n.º 5 do artigo 6.º e artigo 24 do Dec.-Lei 427/89, de 07/12, aplicável à Administração Local pelo Dec.-Lei 409/91, de 17/10, para a categoria de Técnico Superior de Engenharia Mecânica de 2ª Classe — Estagiário, Nuno Alexandre Freitas Ferreira, cujo Aviso de Abertura foi publicado no D.R. 2.ª série n.º 248 de 28/12/2006. O prazo de aceitação de nomeação é de 20 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

23 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Humberto Carvalho*.

2611066523

Aviso n.º 23498/2007

Concurso Externo de Ingresso para Bilheteiro

Torna-se público que, por Deliberação do C.A.S.T.C.B. de 11/10/2007, foi nomeado ao abrigo do artigo 6.º n.º 1 e 2 do Dec-Lei 427/89, de 07/12, aplicável à Administração Local pelo Dec-Lei 409/91, de 17/10, para a categoria de Bilheteira Sílvia de Jesus Ranhola Pisco Santos. A presente nomeação foi precedida de concurso externo de ingresso, cujo Aviso de Abertura foi publicado no D.R. 2.ª série n.º 32 de 14/02/2006. O prazo de aceitação de nomeação é de 20 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República*. (Isento de Visto do Tribunal de Contas).

23 de Outubro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Humberto Carvalho*.

2611066526

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

Aviso n.º 23499/2007

Para os devidos efeitos torna-se público que o Conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra em sua reunião de 24 de Outubro de 2007, deliberou abrir Concurso Interno de Acesso Geral, pelo prazo de 10 dias úteis, nos termos do n.º 1, alínea b), artigo 32.º do Decreto Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, a contar da data da publicação no *Diário da República*, para o preenchimento de quatro vagas de Técnico Profissional de 1ª Classe do Grupo de Pessoal

Técnico Profissional, do quadro de pessoal destes Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, publicado no Diário da República, apêndice n.º 65, 2.ª série, n.º 101, de 02 de Maio de 2000.

Mais delibere que:

1 — O concurso visa exclusivamente o preenchimento das vagas indicadas.

2 — O conteúdo funcional dos lugares a preencher é o seguinte, nos termos do mapa I, anexo ao D.L. n.º 248/85, de 15 de Julho:

Funções de natureza executiva de aplicação técnica com base no conhecimento ou adaptação de métodos e processo, enquadrados em directivas bem definidas, exigindo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos obtidos através de um curso técnico profissional.

3 — O local de trabalho é na sede dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra.

4 — O vencimento é o correspondente ao estabelecido no novo regime salarial pelo Decreto lei 353-A/89, de 16 de Outubro, com as condições de trabalho e regalias sociais genericamente vigentes para a Administração Local.

5 — Ao presente concurso aplicam-se as normas previstas nos Decretos Leis n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicável à Administração Local pelo D.L. n.º 238/99, de 25 de Junho, D. L. n.º 29/01, de 3 de Fevereiro, bem como as disposições aplicáveis dos Decretos Leis n.º 248/85, de 15 de Julho, 353-A/89, de 16 de Outubro, 247/87, de 17 de Junho e 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à Administração Local pelo 412-A/98, de 30 de Dezembro e demais legislação aplicável.

6 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso os constantes no artigo 6.º do Decreto Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro e artigo 29.º do Decreto Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel de formato A4, dirigido ao Presidente do Conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, dentro do prazo definido, onde constem os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, estado civil, filiação, nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e local de emissão, número de contribuinte e residência completa);

b) Habilitações Literárias;

c) Habilitações Profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);

d) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, o tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação de tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;

e) Classificação de serviço nos últimos três anos;

f) Caso o candidato deseje especificar no requerimento quaisquer circunstâncias que reputa susceptíveis de influir na apreciação do seu mérito, deverá apresentar os documentos comprovativos sob pena de essas circunstâncias não serem consideradas;

g) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;

8 — O requerimento de admissão será acompanhado da documentação que comprove o exigido no ponto n.º 6 desta deliberação, nos seguintes termos:

a) Identificação completa — juntar fotocópia do Bilhete de Identidade;

b) — Habilitações Literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino ou fotocópia do documento de habilitações literárias autenticada pelo serviço;

c) — Habilitações Profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das acções em causa ou fotocópias devidamente autenticadas;

d) — Elementos a que alude a alínea d) do ponto n.º 7 — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo, autenticada pelo dirigente máximo do serviço;

e) — Fotocópia das fichas de notação dos três últimos anos, autenticadas pelo dirigente máximo do serviço, ou declaração do respectivo serviço ou organismo onde conste a média aritmética atribuída;

f) *Curriculum Vitae* detalhado e devidamente datado e assinado.

8.1 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova a apresentar pelos diversos serviços ou organismos deverão ser confirmados pelo respectivo dirigente máximo.

8.2 — Os candidatos opositores ao concurso, são dispensados da apresentação da documentação, desde que a mesma se encontre arquivada no seu processo individual.

9 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Secretaria Geral destes Serviços Municipalizados, sita à Guarda Inglesa — Coimbra, ou remetidas pelo correio registadas com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado, para Apartado 5015 — 3041-901 Coimbra.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

11 — Os métodos de selecção a utilizar serão o de avaliação curricular (classificação de serviço, habilitações literárias, experiência profissional e formação profissional) conjuntamente com a prova de conhecimentos.

12 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuados de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Classificação final} = (1 \times AC) + (1 \times PC)/2$$

em que:

AC = Avaliação Curricular;

PC = Prova de Conhecimentos.

13 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

$$13.1 \text{ — Avaliação Curricular} = a+b+c+(2xd)/5$$

a — Classificação de Serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos três últimos anos, nos termos do Decreto Regulamentar 44-B/83, de 01 de Junho, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20.

b — Habilitações Literárias:

- Habilitações Literárias constantes na alínea d), do n.º1, artigo 6.º, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro — 18 pontos;

- Habilitações de grau superior à anteriormente referida — 20 pontos.

c — Formação Profissional Complementar Específica:

Cursos (com interesse directo para o lugar a prover) até uma semana — 1 ponto;

Cursos (com interesse directo para o lugar a prover) até um mês — 2 pontos;

Cursos (com interesse directo para o lugar a prover) de mais de um mês — 3 pontos.

d — Experiência Profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$(a \times 0,5) + (b \times 0,5) + (c \times 0,5)/3$$

a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;

b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;

c = tempo de serviço na função pública.

A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano = 365 dias).

13.2 — Prova de Conhecimentos — será constituída por uma prova de conhecimentos gerais e específicos inerentes ao exercício da função Técnico-Profissional. Na prova de cultura geral será avaliado o conhecimento a nível geral e raciocínio do candidato A prova de conhecimento específico versará sobre as seguintes matérias:

- Código do Procedimento Administrativo (Decreto Lei n.º 442/91 de 15/11, com a redacção constante no Decreto lei 6/96 de 31/01);

- Estatuto Disciplinar (Decreto Lei n.º 24/84 de 16/01);

- Regime de Férias, Faltas e Licenças (Decreto Lei n.º 100/99 de 31/03 e lei 117/99, de 11/08 e Decreto Lei n.º 70-A/2000, de 05/05);

- Atribuições e Competências das Autarquias Locais (Lei 159/99, de 14/09 e lei 169/99, de 18/09 com as alterações constantes da Lei n.º 5-A/2002 de 11/01);

- O sistema integrado de avaliação do desempenho da Administração Pública (SIADAP) — Lei n.º 10/2004, de 22 de Março, e Decretos Regulamentares n.º 19-A/2004, de 14 de Maio e n.º 6/2006, de 20 de Junho;

13.3 — Os resultados obtidos em cada factor de ponderação serão sempre graduados de 0 a 20 pontos.

14 — O Júri do concurso é constituído por:

Presidente — Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira — Directora Delegada

Vogais efectivos:

Eng.º Oscar Carvalho Pinto Carneiro — Chefe Divisão de Serviços de Produção — substitui o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Dr.ª Paula Cristina Rodrigues Moreira — Chefe de Divisão dos Recursos Humanos

Vogais suplentes:

- Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber — Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento

Eng.º António Santo Alves da Cunha — assessor principal.

12 de Novembro de 2007. — O Administrador-Delegado, *Manuel Correia de Oliveira*.

261106050



PARTE I

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

MARINHA

Instituto Hidrográfico

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Instituto Hidrográfico	À atenção de
Endereço Rua das Trinas, 49	Código postal 1249-093
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone +351 210943270	Fax +351 210943297
Correio electrónico administrativo@hidrografico.pt	Endereço Internet (URL) www.hidrografico.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☐ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público n.º 05/2007.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Veículo de operação remota da classe de observação — ROV.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Território português a indicar pelo Instituto Hidrográfico.

Código NUTS

PT171 LISBOA E VALE DO TEJO — GRANDE LISBOA.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal **33.21.20.00.0** ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em dias **60** a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

5% do valor do contrato sem IVA, a apresentar no prazo de seis úteis a contar da data de adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Os indicados no programa do concurso e caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Os indicados no programa do concurso e caderno de encargos.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Os indicados no programa do concurso e caderno de encargos.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa do concurso e caderno de encargos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa do concurso e caderno de encargos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no programa do concurso e caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☐

B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Adequabilidade técnica da proposta: 8;

2 — Preço: 8;

3 — Prazo de fornecimento: 2;

4 — Garantia e assistência técnica: 2.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Processo 998.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção **14/01/2008**

Custo: 121 euros.

Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

A liquidar no acto de entrega da documentação através de dinheiro ou cheque. O valor inclui IVA.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

21/01/2008

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

90 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir todos os interessados, podendo apenas intervir os concorrentes ou seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 22/01/2008

Hora 10 horas e 30 minutos. Local Auditório do Instituto Hidrográfico, Rua das Trinas, 49, Lisboa.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

26/11/2007

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A**1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO**

Organismo Loja do Navegante — Instituto Hidrográfico	À atenção de
Endereço Rua de Garcia de Orta, 4	Código postal 1249-093
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone +351 210943157	Fax +351 210943297
Correio electrónico lojaddonavegante@hidrografico.pt	Endereço Internet (URL) www.hidrografico.pt

26 de Novembro de 2007. — O Director dos Serv. Administrativos e Financeiros, Paulo Jorge Nunes Amaral.

2611068348

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Comando-Geral da Guarda Nacional Republicana

Brigada Territorial n.º 4

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Guarda Nacional Republicana — Brigada Territorial n.º 4.

Endereço postal:

Carmo/Porto.

Localidade:

Carmo/Porto.

Código postal:

4099-041.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Guarda Nacional Republicana — Brigada Territorial n.º 4.

Telefone:

223399711.

Correio electrónico:

b4.ca@gnr.pt

Fax:

223399783.

Endereço internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

b4.ca@gnr.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Concurso público n.º 02/2008 — Aquisição de consumíveis de secretaria, para a Brigada Territorial n.º 4, para o ano 2008.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Guarda Nacional Republicana.

Os fornecimentos serão entregues nos locais indicados no artigo 2.º do caderno de encargos.

Código NUTS: PT114.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Aquisição de consumíveis de secretaria, para a Brigada Territorial n.º 4, para o ano 2008.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 30192000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Aquisição de consumíveis de secretaria, para a Brigada Territorial n.º 4, para o ano 2008.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 01/01/2008.

Conclusão em 31/12/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

As constantes no artigo 11.º do caderno de encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O pagamento será efectuado na forma e condições estipuladas no artigo 6.º do programa do concurso e artigo 4.º do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Poderão concorrer agrupamentos de empresas, não sendo exigida a sua constituição jurídica na apresentação da proposta. No caso de a adjudicação lhes ser feita, terão que se associar obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, de modo a constituírem uma única entidade jurídica, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As exigidas no artigo 4.º do programa do concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Não aplicável.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Não aplicável.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:
Preço mais baixo.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 02/2008.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:
Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 15/01/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 15/01/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Data: 31/12/2008.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 16/01/2008.

Hora: 10:00.

Lugar: Conselho Administrativo da Brigada Territorial n.º 4 da GNR, sito na Rua do Carmo, 11, 4099-041 Porto.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Não aplicável.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/11/2007.

26 de Novembro de 2007. — O Presidente do CA, *Daniel Alves Martins de Sousa*, coronel de infantaria.

2611068151

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Guarda Nacional Republicana — Brigada Territorial n.º 4.

Endereço postal:

Rua do Carmo, 11.

Localidade:

Carmo/Porto.

Código postal:

4099-041.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Guarda Nacional Republicana — Brigada Territorial n.º 4.

Telefone:

223399711.

Correio electrónico:

b4.ca@gnr.pt

Fax:

223399783.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

b4.ca@gnr.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 04/2008 — Aquisição de material auto — peças para a Brigada Territorial n.º 4, para o ano 2008.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Os fornecimentos serão entregues nos locais indicados no artigo 2.º do caderno de encargos.

Código NUTS: PT114

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Aquisição de material auto para a Brigada Territorial n.º 4, para o ano 2008.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 34300000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Aquisição de material auto para a Brigada Territorial n.º 4, para o ano 2008.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 01/01/2008.

Conclusão em 31/12/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O pagamento será efectuado na forma e condições estipuladas no artigo 6.º do programa do concurso e artigo 4.º do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Poderão concorrer agrupamentos de empresas, não sendo exigida a sua constituição jurídica na apresentação da proposta. No caso de a adjudicação lhes ser feita, terão que se associar obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, de modo a constituírem uma única entidade jurídica, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos — de acordo com o artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e artigo 11.º do programa do concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As exigidas no artigo 11.º do programa do concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Não aplicável.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Preço mais baixo.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 4/2008.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 14/01/2008.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 20,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

A liquidar em numerário ou cheque, passado em nome do Conselho Administrativo da Brigada Territorial n.º 4 da GNR. Desde que solicitados em tempo útil, o programa do concurso e o caderno de encargos podem ser enviados aos interessados, contra o pagamento aos CTT no acto de entrega do valor indicado anteriormente, acrescido dos custos de envio.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 14/01/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Data: 31/12/2008.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 15/10/2008.

Hora: 10:00.

Lugar: Conselho Administrativo da Brigada Territorial n.º 4 da GNR, sito na Rua do Carmo, 11, 4099-041 Porto.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Não aplicável.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/11/2007.

26 de Novembro de 2007. — O Presidente do CA, *Daniel Alves Martins de Sousa*, coronel de infantaria.

2611068194

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Guarda Nacional Republicana — Brigada Territorial n.º 4.

Endereço postal:

Rua do Carmo, 11.

Localidade:

Carmo/Porto.

Código postal:

4050-164.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Guarda Nacional Republicana — Brigada Territorial n.º 4.

Telefone:

223399711.

Correio electrónico:

b4.ca@gnr.pt

Fax:

223399711.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

b4.ca@gnr.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Ministério ou outra autoridade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Concurso público n.º 05/2008 — Aquisição de pneus e câmaras-de-ar de origem para os veículos ligeiros, pesados, motociclos e velocípedes sem motor, para a Brigada Territorial n.º 4, para o ano 2008.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Os fornecimentos serão entregues nos locais indicados no artigo 5.º do caderno de encargos.

Código NUTS: PT114

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Aquisição de pneus e câmaras-de-ar de origem para os veículos ligeiros, pesados, motociclos e velocípedes em motor, para a Brigada Territorial n.º 4, durante o ano 2008.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 25111100.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Aquisição de pneus e câmaras-de-ar para os veículos ligeiros, pesados, motociclos e velocípedes sem motor, para a Brigada Territorial n.º 4, para o ano 2008.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 01/01/2008.

Conclusão em 31/12/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

As constantes no artigo 11.º do caderno de encargos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O pagamento será efectuado na forma e condições estipuladas no artigo 7.º do programa do concurso e artigo 7.º do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Poderão concorrer agrupamentos de empresas, não sendo exigida a sua constituição jurídica na apresentação da proposta. No caso de adjudicação lhes ser feita, terão que se associar obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, de modo a constituírem uma única entidade jurídica, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

As exigidas no artigo 11.º do programa do concurso. Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

De acordo com o artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e artigo 11.º do programa do concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Não aplicável.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Não aplicável.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Preço mais baixo.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Concurso público n.º 05/2008.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 22/01/2008.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 20,00

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

A liquidar em numerário ou cheque, passado em nome do Conselho Administrativo da Brigada Territorial n.º 4 da GNR. Desde que solicitados em tempo útil, o programa do concurso e o caderno de encargos podem ser enviados aos interessados, contra o pagamento aos CTT no acto de entrega do valor indicado anteriormente, acrescido dos custos de envio.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 22/01/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Data: 31/12/2008.

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 23/01/2008.

Hora: 10:00.

Lugar: Conselho Administrativo da Brigada Territorial n.º 4 da GNR, sito na Rua do Carmo, 11, 4099-041 Porto.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Qualquer interessado, apenas podendo intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Não aplicável.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/11/2007.

26 de Novembro de 2007. — O Presidente do CA, *Daniel Alves Martins de Sousa*, coronel de infantaria.

2611068261

MINISTÉRIO DAS OBRAS PÚBLICAS, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Endereço postal:

Avenida das Forças Armadas, 40.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1649-022.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

À atenção de:

Núcleo de Património.

Telefone:

(351) 217949000.

Correio electrónico:

jmineiro@dgtt.pt

Fax:

(351) 217973777.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

imtt@imtt.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.I.*

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.II.*

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Aquisição de serviços de limpeza.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 14.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Indicado em I.1).

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Aquisição de serviços de limpeza para os serviços do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74720000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Sim.

Devem ser enviadas propostas para:

Um ou mais lotes.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

Conforme indicado no caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 9 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

Caução de 5% do valor de cada contrato, sem IVA incluído.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

O pagamento será efectuado a 30 dias após recepção da factura.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Indicados no programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Indicados no programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Indicados no programa de concurso.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS**III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica:**

Não.

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço — ponderação: 50;

Critério: mérito técnico — ponderação: 50.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público internacional para serviços de limpeza n.º 2/2008.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 28/01/2008.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 100,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Em numerário

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 29/01/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 60 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 30/01/2008.

Hora: 10:30.

Lugar: indicado em I.1)

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Todas as pessoas interessadas, apenas podendo intervir no acto os concorrentes ou os seus representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO**

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/11/2007**Anexo A****ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO****I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Designação oficial:

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Endereço postal:

Avenida das Forças Armadas, 40.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1649-022.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

À atenção de:

Núcleo de Património.

Telefone:

(351) 217949000.

Correio electrónico:

jmineiro@dgtt.pt

Fax:

(351) 217973777.

Endereço internet:

imtt@imtt.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:

Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

Endereço postal:

Avenida das Forças Armadas, 40.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1649-022.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Indicados em I.1).

À atenção de:

Núcleo de Património.

Telefone:

(351) 217949000.

Correio electrónico:

jmineiro@dgtt.pt

Fax:

(351) 217973777.

Endereço internet:

imtt@imtt.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:

Indicado em I.1).

Endereço postal:

Indicado em I.1).

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1649-022.

País:

Portugal.

Anexo B**INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES****Lote n.º 01**

Título: Sede do IMTT; DRMTLV; delegações adstritas e Parques de Manobras

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Aquisição de serviços de limpeza para os serviços do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74720000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Indicado no caderno de encargos.

Lote n.º 02

Título: DRMT do Norte; delegações adstritas e Parques de Manobras

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Aquisição de serviços de limpeza para os serviços do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74720000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Indicada no caderno de encargos.

Lote n.º 03

Título: DRMT do Centro; delegações adstritas e Parques de Manobras

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Aquisição de serviços de limpeza para os serviços do Instituto da Mobilidade e dos Transportes Terrestres, I. P.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 74720000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Indicada no caderno de encargos.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 08/01/2008

Hora 10 horas. Local numa sala do Serviço de Aprovisionamento.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

26 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Sanches Pires*.

2611068073

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco	À atenção de Serviço Aprovisionamento A cargo do Dr. Leitão
Endereço Avenida de Pedro Álvares Cabral	Código postal 6000-085
Localidade/Cidade Castelo Branco	País Portugal
Telefone 282000272, 272000120	Fax 272000129
Correio electrónico aprovisionamento@hal.min-saude.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Medicamentos biológicos (doenças auto-imunes).

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Na Recepção de Encomendas (piso 2) dos Serviços Farmacêuticos do Hospital Amato Lusitano — Castelo Branco, na Avenida de Pedro Álvares Cabral, 6000-085 Castelo Branco.

Código NUTS

PT169 CONTINENTE CENTRO — BEIRA INTERIOR SUL.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar

Objecto principal 244000008 ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Início 01/01/2008 e/ou termo 31/12/2008

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Não são exigidas na fase de apresentação de propostas, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com a exclusão do IVA.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de concorrentes, sem que entre eles exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todos os concorrentes do agrupamento possuam os requisitos legais exigíveis para o efeito.

No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de concorrentes, estes associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os indicados no artigo 10.º do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

Concurso público 110013/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 02/01/2008

Custo: 50 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Após solicitação e prévio pagamento em dinheiro, cheque, vale postal ou transferência bancária. (NIB 07810112000000399517). Não se enviam à cobrança.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

07/01/2008

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

90 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 08/01/2008

Hora 14 horas e 30 minutos. Local numa sala do Serviço de Aprovisionamento.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

26 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *José Sanches Pires*.

2611068132

Instituto Português do Sangue, I. P.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Instituto Português do Sangue, I. P.

Endereço postal:
Avenida do Brasil, 53 — pavilhão 17.
Localidade:
Lisboa.
Código postal:
1749-005.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Instituto Português do Sangue, I. P.
À atenção de:
Serviço de Aprovisionamento.
Telefone:
(351) 217921014.
Correio electrónico:
aprovisio@ips.min-saude.pt
Fax:
(351) 217921015.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.
Saúde.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Aquisição de reagentes para os laboratórios de doenças transmissíveis dos Centros Regionais de Sangue de Lisboa, Coimbra e Porto, durante o ano 2008.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Concurso público internacional para aquisição de reagentes, categoria 24.49.62.00, da Classificação Estatística de Produtos por Actividade, a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 2151/2003, do Conselho, de 16 de Dezembro, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, L329/1, de 17 de Dezembro.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 24496200.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

As quantidades são conforme as indicadas no caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 01/01/2008.

Conclusão em 31/12/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Para garantir o cumprimento pontual das suas obrigações, o adjudicatário prestará uma caução de 5% do montante global do fornecimento, com exclusão do IVA, nos termos das disposições dos artigos 69.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Conforme caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

No caso de adjudicação a um agrupamento de empresas, estas constituir-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, numa única entidade jurídica ou consórcio em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os previstos no programa do concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:
Os previstos no programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:
Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público internacional n.º 1-10011/2008.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 18/01/2008.

Hora: 16:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 90,75.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O valor indicado inclui IVA à taxa legal e poderá ser pago por cheque, numérico ou vale de correio se os documentos forem remetidos por essa via.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 22/01/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 23/01/2008.

Hora: 14:00.

Lugar: Biblioteca do Instituto Português do Sangue, I. P.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Pode ao referido acto assistir qualquer interessado; porém, só aos concorrentes ou seus representantes, devidamente credenciados, será facultado nele intervir.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 27/11/2007.

27 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo,
Gabriel de Olim.

2611068415

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Instituto Português do Sangue, I. P.

Endereço postal:

Avenida do Brasil, 53 — pavilhão 17.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1749-005.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Instituto Português do Sangue, I. P.

À atenção de:

Serviço de Aprovisionamento.

Telefone:

(351) 217921014.

Correio electrónico:

aprovisio@ips.min-saude.pt

Fax:

(351) 217921015.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

1.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Saúde.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Aquisição de reagentes para os laboratórios de doenças transmissíveis dos Centros Regionais de Sangue de Lisboa, Coimbra e Porto, durante o ano 2008.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Concurso público internacional para aquisição de reagentes, categoria 24.49.62.00, da Classificação Estatística de Produtos por Actividade, a que se refere o Regulamento (CEE) n.º 2151/2003, do Conselho, de 16 de Dezembro, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, L329/1, de 17 de Dezembro.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 24496200.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

As quantidades são conforme as indicadas no caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Com início em 01/01/2008.

Conclusão em 31/12/2008.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Para garantir o cumprimento pontual das suas obrigações, o adjudicatário prestará uma caução de 5% do montante global do fornecimento, com exclusão do IVA, nos termos das disposições dos artigos 69.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Conforme caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

No caso de adjudicação a um agrupamento de empresas, estas constituir-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, numa entidade jurídica ou consórcio em regime de responsabilidade solidária.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os previstos no programa do concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os previstos no programa do concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público internacional n.º 1-10010/2008.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos: Data: 18/01/2008.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 90,75.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O valor indicado inclui IVA à taxa legal e poderá ser pago por cheque, numérico ou vale de correio se os documentos forem remetidos por essa via.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 22/01/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 23/01/2008.

Hora: 11:00.

Lugar: Biblioteca do Instituto Português do Sangue, I. P.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Pode ao referido acto assistir qualquer interessado; porém, só aos concorrentes ou seus representantes, devidamente credenciados, será facultado nele intervir.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 27/11/2007.

27 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho Directivo,
Gabriel de Olim.

2611068413

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Educação e Ciência

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Secretaria Regional da Educação e Ciência — Região Autónoma dos Açores.

Endereço postal:

Paços da Junta Geral, Rua da Carreira dos Cavalos.

Localidade:

Angra do Heroísmo.

Código postal:

9700-167.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Direcção Regional da Educação.

À atenção de:

Directora Regional da Educação.

Telefone:

+ 351 295401100.

Correio electrónico:

dre.info@azores.gov.pt

Fax:

+ 351 295401182.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.srec.azores.gov.pt/dre

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

Educação.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Empreitada de construção da Escola Básica Integrada da Ponta Garça — Vila Franca do Campo — São Miguel — Açores.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Ponta Garça — Vila Franca do Campo — São Miguel — Açores.

Código NUTS: PT200.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A empreitada consiste na construção de edifício estruturado congregando três espaços de ensino fundamentais, em três unidades autónomas: pré-escolar; 1.º ciclo; 2.º e 3.º ciclos; área central onde se articulam os serviços comuns, de administração e gestão, área polivalente, serviços de apoio, áreas de convívio, gabinetes de trabalho. Compreende ainda construção de instalações desportivas e arranjo de espaços exteriores.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45000000.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45112000.

Vocabulário principal: 45113000.

Vocabulário principal: 45214200.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

A proposta é feita para a totalidade dos trabalhos que constituem a empreitada, previstos no projecto e no caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 28 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

A caução a exigir para garantia do contrato é de 5% do valor total da adjudicação, nos termos do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

O adjudicatário será notificado para a prestação da caução nos termos legais.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por série de preços e os pagamentos serão processados mensalmente mediante as medições das quantidades dos trabalhos executados, sendo os montantes obtidos pela aplicação dos preços unitários para cada espécie de trabalho, com observância do disposto nos artigos 202.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de concorrentes, sem que entre eles exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas. No caso de a adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de concorrentes, estes associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária (Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho).

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Os concorrentes deverão ser titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, contendo as seguintes autorizações (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro):

a.1) Empreiteiro geral ou construtor geral de edifícios de construção tradicional (1.ª categoria) na classe que cubra o valor da proposta;

a.2) As 1.ª, 2.ª, 4.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias, respectivamente Estruturas e elementos de betão; Estruturas metálicas; Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias; Estuques, pinturas e outros revestimentos; Carpintarias; Trabalhos em perfis não estruturais e Canalizações e condutas em edifícios, todas da 1.ª categoria — Edifícios e património construído, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam;

a.3) As 8.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias, respectivamente Calçetamentos; Ajardinamentos e Infra-estruturas de desporto e lazer, da 2.ª categoria — Vias de Comunicação, obras de urbanização e outras infra-estruturas, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam;

a.4) As 1.ª, 2.ª, 4.ª, 7.ª, 8.ª, 10.ª e 12.ª subcategorias, respectivamente Instalações eléctricas de utilização de baixa tensão; Redes eléctricas de baixa tensão e postos de transformação; Redes eléctricas de tensão de serviço superior a 60 kW; Infra-estruturas de telecomunicações; Sistemas de extinção de incêndios, segurança e detecção; Aquecimento, ventilação, ar condicionado e Refrigeração e redes de distribuição e instalação de gás, da 4.ª categoria — Instalações eléctricas e mecânicas, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam;

a.5) As 2.ª, 6.ª, 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias, respectivamente Movimentação de terras; Paredes de contenção e ancoragens; Armaduras para betão armado; Cofragens; impermeabilizações e isolamentos e Andaimos e outras estruturas provisórias, da 5.ª categoria — Outros trabalhos, da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeitam;

b) Os concorrentes não detentores de alvará de empreiteiro de obras públicas devem apresentar certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido pela entidade competente do respectivo Estado do espaço económico europeu e que indique os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram a inscrição e justifique a classificação atribuída, nos termos do artigo 68.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

c) Caso o concorrente não disponha de alguma das autorizações exigidas nas alíneas anteriores, indicará, em documento anexo à proposta e a todos os documentos de habilitação previstos no artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, os subempreiteiros possuidores dessas autorizações, bem como cópia das mesmas, aos quais ficará vinculado, por contrato, para a execução dos trabalhos que lhe respeitam, no âmbito do previsto no artigo 265.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

d) No caso da alínea anterior, terão igualmente de ser anexadas à proposta as declarações de compromisso de honra subscritas pelo empreiteiro e subempreiteiro, do qual conste o nome deste, a titularidade do alvará exigido no concurso e, bem assim, o valor global dos trabalhos que lhe respeitam;

e) Declaração na qual o concorrente indique a sua denominação social, o número de pessoa colectiva, a sede, as filiais que interessem à execução do contrato, os nomes dos titulares dos corpos gerentes e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, o registo comercial de constituição e das alterações do pacto social;

f) Os documentos indicados nas alíneas e) e f) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

g) Os concorrentes indicados em III.2.1), alínea c), devem ainda apresentar os documentos previstos nas alíneas a), b), c) e d) do artigo supra-referido.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Os documentos indicados nas alíneas g) e i) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

b) Os concorrentes indicados em III.2.1), alínea c), devem ainda apresentar os documentos previstos nas alíneas h) e j).

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Os documentos indicados nas alíneas l), n), o) e q) do n.º 1 do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;

b) Os concorrentes indicados em III.2.1), alínea c), devem ainda apresentar os documentos previstos nas alíneas m) e p).

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: 1 — Preço (*Pr*) — ponderação: 60;

Critério: 2 — Qualidade técnica da proposta (*QTP*) — ponderação: 40.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

Concurso público n.º 8/2007-DRE.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 19/12/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 1500,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

As cópias do processo de concurso serão fornecidas no prazo máximo de seis dias úteis contados a partir da data de recepção do respectivo pedido por escrito acompanhado do pagamento através de cheque emitido à ordem do tesoureiro da Delegação de Contabilidade Pública Regional de Angra do Heroísmo. Não serão admitidas outras formas de pagamento.

As peças patenteadas a concurso, excepto o programa de concurso e o caderno de encargos, serão disponibilizadas apenas em formato digital PDF.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:
Data: 17/01/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:
PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 18/01/2008.

Hora: 10:00.

Lugar: indicado em I.1).

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

O acto de abertura das propostas é público; contudo, só poderão intervir neste acto as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Obra a co-financiar pelo FEDER através do Programa PROCONVERGÊNCIA da Região Autónoma dos Açores integrada no seu Plano de Investimentos — Capítulo 40, Programa 01 — Desenvolvimento de Infra-Estruturas Educativas, Projecto 01 — Construções Escolares; Acção L — Construção da Escola Básica Integrada da Ponta Garça.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

Preço base do concurso: 12 500 000 euros.

Os pedidos de esclarecimento referentes ao processo de concurso devem ser feitos por escrito, desde o dia seguinte da publicação do presente anúncio até ao fim do 1.º terço do prazo fixado para apresentação das propostas.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/11/2007.

26 de Novembro de 2007. — O Secretário Regional da Educação e Ciência, *José Gabriel do Álamo de Meneses*.

2611068279

ORGANISMOS AUTÓNOMOS

UNIVERSIDADE DO PORTO

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE.

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Universidade do Porto Património Edificado e Contratação Pública	À atenção de Isabel Maria Domingos
Endereço Praça de Gomes Teixeira	Código postal 4099-002
Localidade/Cidade Porto	País Portugal
Telefone 220408000	Fax 220408185
Correio electrónico imaria@reit.up.pt	Endereço Internet (URL) http://www.up.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Concurso público para aquisição de equipamento para análises químicas por HPLC — para a Reitoria da Universidade do Porto — CIMAR, através do Programa Nacional de Reequipamento Científico, da Fundação para a Ciência e a Tecnologia (REEQ/46/MAR/2005).

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

O presente concurso tem por objecto a aquisição de equipamento para análises químicas por HPLC para a Reitoria da Universidade do Porto — CIMAR.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

CIMAR — Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental, Rua dos Bragas, 289, 4050-123 Porto;
CCMAR — Centro de Ciências do Mar do Algarve, Universidade do Algarve — Campus de Gambelas, 8005-139 Faro.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *

Vocabulário principal Vocabulário complementar
Objecto **332530008** ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐
principal

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☐ SIM ☒

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☒ vários lotes ☒ todos os lotes ☒

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☐ SIM ☒

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em dias **60** a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Não é exigível qualquer caução ou garantia nesta fase.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

Orçamento privativo da Universidade do Porto.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

É permitida a apresentação de propostas por um agrupamento de fornecedores, sem que entre eles exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do grupo satisfaçam os requisitos exigidos no concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

1 — Declaração na qual o concorrente indique o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa colectiva, estado civil e domicílio ou, no caso de pessoa colectiva, a denominação social, número de pessoa colectiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objecto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória;
2 — Declaração emitida conforme modelo constante do anexo I do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

1 — No caso de pessoas colectivas, documentos de prestação de contas dos três últimos exercícios findos desde a constituição, caso esta tenha ocorrido há menos de três anos, e respectivos balanços e demonstrações de resultados, ou, no caso de pessoas singulares, declarações do IRS apresentadas nos três últimos anos.
2 — Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus negócios.
3 — Declaração do concorrente na qual indique, em relação aos três últimos anos, o volume global dos seus fornecimentos de equipamentos objecta deste procedimento.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

1 — Lista dos principais equipamentos fornecidos nos últimos três anos, respectivos montantes, datas e destinatários;
2 — Certificado emitido por instituto ou serviço oficial incumbido do controlo da qualidade, com competência reconhecida e que ateste a conformidade dos bens devidamente identificados, mediante referências a certas especificações ou normas.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público

☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

- 1) Preço — 0,40;
 2) Qualidade técnica da solução proposta — 0,30;
 3) Potencial de actualização e de expansão do equipamento proposto — 0,20;
 4) Assistência técnica e formação — 0,10.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante

D8711001.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção 2/6/12/2007

Custo: 20 euros (IVA incluído), acrescido de portes de envio. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Cheque ou moeda a entregar à entidade indicada em I.1).

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

2/6/12/2007

Hora 17 horas e 30 minutos.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	DA	DE	EL	EN	FR	IT	NL	PT	FI	SV	Outra - país terceiro
☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☒	☐	☐	☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

6/0 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Todas, podendo apenas nele intervir os próprios concorrentes ou as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 2/7/12/2007

Hora 10:15. Local indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO B — INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º ☐ 1

2) Descrição sucinta

Um aparelho de cromatografia líquida de alta pressão (HPLC), com detector de luz dispersa.

3) Extensão ou quantidade

Um.

Lote n.º ☐ 2

2) Descrição sucinta

Um aparelho de cromatografia líquida de alta pressão (HPLC), com detector *diode array* e detector de fluorescência.

3) Extensão ou quantidade

Um.

Lote n.º ☐ 3

2) Descrição sucinta

Um detector de massa para HPLC.

3) Extensão ou quantidade

Um.

26 de Novembro de 2007. — O Reitor, *José Carlos D. Marques dos Santos*.

2611068278

UNIVERSIDADE TÉCNICA DE LISBOA

Serviços de Acção Social

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Serviços de Acção Social da Universidade Técnica.

Endereço postal:

Rua da Junqueira, 86.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1349-025.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

SASUTL — Central de Compras.

Telefone:

213611700.

Correio electrónico:

compras@mail.sas.utl.pt

Fax:

213611717.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Fornecimento de refeições confeccionadas na unidade alimentar da FMH para 2008.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

c) Serviços:

Categoria de serviços n.º 17.

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Fornecimento de refeições confeccionadas na unidade alimentar da FMH para o ano 2008.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 55500000.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Valor estimado, sem IVA: 196 650,00.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 20/12/2007.

Hora: 16:30.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em meses: 3 (a contar da data limite para recepção das propostas).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/11/2007.

26 de Novembro de 2007. — O Reitor, *Fernando Ramôa Ribeiro*.

2611068188

AUTARQUIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÁCER DO SAL

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Alcácer do Sal	À atenção de Serviço de Aprovisionamento
Endereço Praça de Pedro Nunes	Código postal 7580-125
Localidade/Cidade Alcácer do Sal	País Portugal
Telefone 265610040	Fax 265610059
Correio electrónico aprovisionamento@cm-alcacerdosal.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Prestação de serviço para a realização dos circuitos urbanos da cidade de Alcácer do Sal.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Realização dos circuitos urbanos da cidade de Alcácer do Sal.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Alcácer do Sal.

Código NUTS

PT181 ALENTEJO — ALENTEJO LITORAL.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Conforme artigo 25.º do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Conforme artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Conforme artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Conforme artigo 10.º do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Conforme artigo 10.º do programa de concurso.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

Conferir artigo 10.º, alínea 4, do programa de concurso.

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante APRO/51/2007.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*

Hora 10 horas. Local Salão Nobre dos Paços do Concelho.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

27 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Pedro Manuel Igrejas da Cunha Paredes*.

2611068393

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVAIÁZERE

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Remete-se para as alíneas c) e d) do n.º 15.1 e alíneas e) e f) do n.º 15.3, todos do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos: Remete-se para as alíneas e), f) e g) do n.º 15.1 e alínea a) do n.º 15.2, todos do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

- B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção

Custo: fornecimento em suporte papel: 250 euros mais IVA; fornecimento em suporte digital: 100 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

No acto da obtenção.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

Hora 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Todas as pessoas são autorizadas a assistir, mas só poderão intervir as que se encontrarem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 15 horas. Local Edifício da Câmara Municipal.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

ANEXO A

1.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Organismo Câmara Municipal de Alvaizere	À atenção de
Endereço Rua do Conselheiro Dr. Furtado dos Santos	Código postal 3250-100
Localidade/Cidade Alvaizere	País Portugal
Telefone 236650600	Fax 236650148
Correio electrónico geral@cm-alvaizere.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-alvaizere.pt

1.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Alvaizere	À atenção de
Endereço Rua do Conselheiro Dr. Furtado dos Santos	Código postal 3250-100
Localidade/Cidade Alvaizere	País Portugal
Telefone 236650600	Fax 236650148
Correio electrónico geral@cm-alvaizere.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-alvaizere.pt

1.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Organismo Câmara Municipal de Alvaizere	À atenção de
Endereço Rua do Conselheiro Dr. Furtado dos Santos	Código postal 3250-100
Localidade/Cidade Alvaizere	País Portugal
Telefone 236650600	Fax 236650148
Correio electrónico geral@cm-alvaizere.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-alvaizere.pt

27 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, Paulo Tito Delgado Morgado.

2611068375

CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Câmara Municipal da Maia	À atenção de
Endereço Praça do Dr. José Vieira de Carvalho	Código postal 4470-002
Localidade/Cidade Maia	País Portugal
Telefone 229408711	Fax 229418739
Correio electrónico dom.teresa@cm-maia.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-maia.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐
Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Beneficiação da Escola E. B. 1 de Monte das Cruzes, na freguesia de Milheirós.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Beneficiação da Escola E. B. 1 de Monte das Cruzes, na freguesia de Milheirós.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Na Escola E. B. 1 de Monte das Cruzes, na freguesia de Milheirós.

II.1.8) Nomenclatura**II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) ***

	Vocabulário principal	Vocabulário complementar
Objecto principal	4 5 1 1 1 0 0 0 8	
Objectos comple-mentares	4 5 1 1 2 6 0 0 1 4 5 2 1 2 3 2 1 2 4 5 2 1 2 3 3 0 8 4 5 2 1 5 2 0 0 9	

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO**II.2.1) Quantidade ou extensão total**

Trabalhos preparatórios, demolições, alvenarias, pavimentos, paredes, tectos, coberturas, carpintaria, serrallaria, pintor, vidreiro, equipamento sanitário, arranjos exteriores, picheleiro, betão armado, electricidade, telefones, detector incêndios e intrusão, rede de distribuição de gás, aquecimento central e equipamento de cozinha.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Na fase de apresentação de propostas não é exigida qualquer caução ou garantia. O valor da caução é de 5% do preço total do contrato e será prestada por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado ou mediante garantia bancária, ou ainda por seguro-caução, conforme escolha do adjudicatário.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços e a modalidade de pagamentos será por auto de medição mensal.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Os concorrentes podem ser empresas ou agrupamentos de empresas, sem qualquer qualidade jurídica de associação no momento em que se apresentem a concurso, desde que declarem a intenção, em caso de adjudicação, de se associarem em consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas, em qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária dos consorciados, agrupados entre si.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos**

Habilitação legal — só serão admitidos os concorrentes titulares do alvará de empreiteiro de obras públicas que contenham as seguintes autorizações:

A 1.ª subcategoria da 1.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;

As 4.ª, 5.ª, 6.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria e a 1.ª subcategoria da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, nos termos da Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro.

Os concorrentes não detentores do alvará de empreiteiro de obras públicas, a que se referem as alíneas b), c) e d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, poderão apresentar-se a concurso nos termos previstos dos artigos 67.º e 68.º do mesmo diploma legal.

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica nos termos do artigo 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e no estabelecido pelo programa de concurso.

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, no ponto n.º 15 — documentos de habilitação dos concorrentes.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

A capacidade económica e financeira será avaliada através dos seguintes indicadores: Liquidez geral (LG) = (existências + disponibilidades + dívidas de terceiros a curto prazo)/passivo a curto prazo.

Autonomia financeira (AF) = capitais próprios/activo líquido total.

Não podendo ser excluído nenhum concorrente que, atento os valores de referência dos indicadores publicados na Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto, tendo em conta os moldes definidos no n.º 19.3 do programa de concurso.

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 15.1, alíneas c) e d), bem como o ponto n.º 15.3, alíneas e) e f) — documentos de habilitação dos concorrentes.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

A capacidade técnica será avaliada através de:

Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso de valor não inferior a 390 852,60 euros;

Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

Adequação dos técnicos e os serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

Os concorrentes deverão apresentar os documentos exigidos no programa de concurso, nomeadamente os indicados no ponto n.º 15.1, alíneas e) a h), no ponto n.º 15.2, alíneas a) e b), bem como o ponto n.º 15.3, alíneas g) e h) — documentos de habilitação dos concorrentes.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso público ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

Preço — 40%;

Valor técnico da proposta — 60%;

Nota justificativa do preço proposto — 5%;

Lista de preços unitários — 10%;

Programa de trabalhos, que inclui — 30%;

Plano de trabalhos — 10%;

Plano de mão-de-obra — 10%;

Plano de equipamento — 10%;

Plano de pagamentos — 5%;

Memória descritiva e justificativa — 10%.

Na apreciação das propostas apresentadas pelos concorrentes, o método de ponderação dos factores será efectuada mediante a graduação numa escala de 0 a 20 pontos.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

MI 5/2007 — PO 4510.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 180 euros.

Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

O pagamento é feito em dinheiro ou cheque a favor do tesoureiro da Câmara Municipal da Maia no acto da entrega.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas.

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, nos termos do programa de concurso.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10 horas. Local sala de reuniões da Câmara Municipal da Maia — Praça do Dr. José Vieira de Carvalho — Maia.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

Base de licitação: 651 421 euros.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

26 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Gonçalves Bragança Fernandes*.

2611068193

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

II.2.1) Quantidade ou extensão total

Área de 2134 m², com um custo estimado de 330 600 euros (IVA não incluído).

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Indicar o prazo em meses e/ou em dias a partir da data da consignação (para obras)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas

Não é exigida qualquer caução ou garantia na fase de apresentação de propostas.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços. Os pagamentos serão feitos mensalmente, de acordo com a programação financeira. O financiamento tem como fonte o orçamento da Câmara Municipal.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Poderão concorrer empresas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade ou em consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

Só serão admitidos como concorrentes os titulares de alvará que contenha no mínimo as seguintes autorizações (de acordo com a Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro):

a) A 4.ª subcategoria da 1.ª categoria da classe correspondente ao valor da proposta;
b) As 1.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, as 6.ª, 8.ª e 9.ª subcategorias da 2.ª categoria e as 1.ª, 8.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria, das classes correspondentes aos valores dos trabalhos especializados que lhes respeitem.

A capacidade técnica será avaliada de acordo com o definido no ponto 19.4 do programa de concurso.

A capacidade financeira e económica será avaliada de acordo com o definido no ponto 19.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos relativos à situação jurídica são os indicados nas alíneas a) e b) do ponto 15.1 e a) e b) do ponto 15.2 do programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos para verificação da capacidade económica e financeira são os indicados nas alíneas c), d) e i) do ponto 15.1 e a) e b) do ponto 15.2 do programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos para verificação da capacidade técnica são os indicados nas alíneas e), f), g) e h) do ponto 15.1 e a) e b) do ponto 15.2 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B1) Os critérios a seguir indicados

1 — Preço — 60%;

2 — Qualidade e valia técnica da proposta — 40%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante 2/PUB/DOME/07.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 300 euros (mais IVA).

Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

Mediante pagamento em dinheiro ou cheque passado à ordem da Câmara Municipal de Santiago do Cacém.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Ao acto público de abertura de propostas pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes ou seus representantes, devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora 10 horas. Local Salão Nobre da Câmara Municipal de Santiago do Cacém.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

1 — Caso o dia de abertura de propostas coincida com uma quinta-feira, passa para o dia útil seguinte.

2 — As propostas com valor 25% superior ao preço estimado do concurso não serão analisadas, atendendo ao disposto no artigo 107.º do decreto-lei, pois serão consideradas com preço total consideravelmente superior ao preço estimado, não podendo haver adjudicação nestes casos, de acordo com o n.º 1, alínea b), do já referido artigo 107.º

Ressalva:

a) O ponto IV.3.6) deverá conformar-se com o disposto no n.º 1 do artigo 104.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, pelo que o prazo aí referido deverá contar-se a partir da data do acto público, e não da data de recepção das propostas.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

26 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Vitor Manuel Chaves de Caro Proença*.

2611068257

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA POUCA DE AGUIAR

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Município de Vila Pouca de Aguiar	À atenção de Presidente da Câmara Municipal
Endereço Avenida do General Humberto Delgado	Código postal 5450-004
Localidade/Cidade Vila Pouca de Aguiar	País Portugal
Telefone 00351 259419100	Fax 00351 259417493
Correio electrónico som@cm-vpaguiar.pt	Endereço Internet (URL) www.cm-vpaguiar.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☒ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐

O prazo de execução de 120 dias, indicado no II.3), considera-se como prazo máximo a contar da data de consignação.

Não é permitida a apresentação de propostas variantes ao projecto, ou parte dele. A empreitada será regulada pelo Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

26 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Domingos Manuel Pinto Batista Dias*.

2611068208

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Câmara Municipal de Vila Real de Santo António.

Endereço postal:

Praça do Marquês de Pombal.

Localidade:

Vila Real de Santo António.

Código postal:

8900-231.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Departamento de Obras Municipais e Serviços Urbanos.

À atenção de:

Dr. António Damas de Carvalho.

Telefone:

281510000.

Correio electrónico:

antonio.carvalho@cm-vrsa.pt

Fax:

281510003.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Autoridades regionais ou locais.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Reabilitação do espaço público Praceta Casablanca — Monte Gordo.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Concelho de Vila Real de Santo António.

Código NUTS: PT150.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A empreitada refere-se à remodelação de um espaço público existente e execução das infra-estruturas e equipamentos inerentes ao seu funcionamento.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45112723.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45233222.

Vocabulário principal: 45233200.

Vocabulário principal: 45232130.

Vocabulário principal: 45316100.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

A empreitada refere-se à totalidade da obra e o valor base do concurso é de 450 000 euros, não incluindo o imposto sobre o valor acrescentado.

Valor estimado, sem IVA: 450 000,00.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 150 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

A caução para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação. O prazo de garantia da obra é de cinco anos.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada é por preço global. As modalidades essenciais de financiamento e de pagamento são por autos de medição de trabalho mensal.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no ponto n.º 15 do programa de concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem ser admitidos a concurso:

a) Os titulares de alvará de construção, emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário (INCI);

b) Os não titulares de alvará de construção, emitido pelo INCI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitiram aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

c) Os não titulares de alvará emitido pelo INCI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

O alvará de construção previsto na alínea a) deve estar de acordo com a Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro, e conter:

A 8.ª subcategoria da 2.ª categoria, a qual tem de ser de classe que cubra o valor global da proposta;

As 6.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 2.ª categoria;

1.ª subcategoria da 4.ª categoria;

1.ª e 2.ª subcategorias da 5.ª categoria,

na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos:

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, de cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto ou no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

b) Cópia das três últimas declarações periódicas de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, nas quais se contenha o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia autenticada da respectiva declaração.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente: Director técnico da empreitada;

Responsável pela segurança e saúde;

Representante permanente do empreiteiro na obra;

b) Lista das obras executadas da natureza da obra posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

d) Declaração, assinada pelo representante da empresa, que mencione os técnicos e os serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos acima indicados.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: Preço — ponderação: 50;

Critério: Valia técnica da proposta — ponderação: 50;

Critério: V. T. P. — Plano de trabalhos — ponderação: 20;

Critério: V. T. P. — Plano de equipamento — ponderação: 20;

Critério: V. T. P. — Plano de mão-de-obra — ponderação: 20;

Critério: V. T. P. — Métodos de execução — ponderação: 20;

Critério: V. T. P. — Qualidade dos materiais e equipamentos — ponderação: 20.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:**

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 08/01/2008.

Hora: 15:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 306,74.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

O fornecimento da documentação é efectuado pela entidade referida no ponto I.1), que, sempre que assim o seja solicitado, o enviará à cobrança.

O preço do fornecimento em papel é de 306,74 euros.

O preço do fornecimento em CD é de 25 euros.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 21/01/2008.

Hora: 16:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 22/01/2008.

Hora: 10:00.

Lugar: sala de reuniões da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

São autorizados a intervir no acto público do concurso todos os concorrentes e as pessoas por estes credenciados, conforme o n.º 5.2 do programa de concurso.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/11/2007.

26 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Luís Filipe Soromenho Gomes*.

2611068310

ENTIDADES PARTICULARES**ALGAR — VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, S. A.****ANÚNCIO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO**

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Algar — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.	À atenção de Administrador-Delegado
Endereço Rua de Cândido Guerreiro, 43, 3.ª, frente	Código postal 8000-318
Localidade/Cidade Faro	País Portugal
Telefone (+351) 289894480	Fax (+351) 289894489
Correio electrónico geral@algar.com.pt	Endereço Internet (URL) www.algar.com.pt

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) TIPO DE CONTRATO**

Obras ☒ Fornecimentos ☐ Serviços ☐

II.5) DESCRIÇÃO SUCINTA

Construção do edifício armazenamento de recicláveis — Ampliação da Unidade de Triagem do Barlavento.

II.6) VALOR TOTAL ESTIMADO (sem IVA)

110 000 euros.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso limitado sem publicação de anúncio ☒

IV.1.1) Justificação para a utilização do processo por negociação sem publicação prévia de anúncio (ver anexo)**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo ☒

SECÇÃO V: ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO**V.1) ADJUDICAÇÃO E VALOR DO CONTRATO****V.1.1) Nome e endereço do fornecedor, do empreiteiro ou do prestador de serviços a quem o contrato foi atribuído.**

CONTRATO n.º 1

Organismo Intertelha — Indústria de Coberturas Autoportantes, L.ª	À atenção de
Endereço Estrada da Batalha, Cova da Iria	Código postal 2495-405
Localidade/Cidade Fátima	País Portugal
Telefone (+351) 249530270	Fax (351) 249532465
Correio electrónico intertelha@grupomeneses.com	Endereço Internet (URL) www.intertelha.com

V.1.2) Informações sobre o preço do contrato ou sobre a proposta mais alta e a mais baixa tomadas em consideração (preço sem IVA)

Preço 119 700,77 euros.

Moeda: euro.

V.2) SUBCONTRATAÇÃO

V.2.1) O contrato poderá vir a ser subcontratado? NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, indicar o valor e a percentagem do contrato que poderá ser subcontratado
Valor (sem IVA) _____ Moeda: _____ ou Percentagem _____ %
Desconhecido ☐

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☐ SIM ☒

VI.3) DATA DA ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

22/01/2007

VI.4) NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS

VI.5) O CONTRATO FOI OBJECTO DE ANÚNCIO PUBLICADO NO Jornal Oficial da União Europeia?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indique a referência — Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

_____/S ____-____ de ____/____/____

VI.6) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

26 de Novembro de 2007. — O Administrador-Delegado, *Hélio Ponciano Pereira Barros*.

2611068152

ANÚNCIO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Algar — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.	À atenção de Administrador-Delegado
Endereço Rua de Cândido Guerreiro, 43, 3.ª, frente	Código postal 8000-318
Localidade/Cidade Faro	País Portugal
Telefone (+351) 289894480	Fax (+351) 289894489
Correio electrónico geral@algar.com.pt	Endereço Internet (URL) www.algar.com.pt

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) TIPO DE CONTRATO

Obras ☒ Fornecimentos ☐ Serviços ☐

II.5) DESCRIÇÃO SUCINTA

Construção da plataforma para armazenamento e triagem de monstros do Aterro Sanitário do Sotavento.

II.6) VALOR TOTAL ESTIMADO (sem IVA)

80 300 euros.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso limitado sem publicação de anúncio ☒

IV.1.1) Justificação para a utilização do processo por negociação sem publicação prévia de anúncio (ver anexo)

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☒

SECÇÃO V: ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

V.1) ADJUDICAÇÃO E VALOR DO CONTRATO

V.1.1) Nome e endereço do fornecedor, do empreiteiro ou do prestador de serviços a quem o contrato foi atribuído.

CONTRATO n.º 3

Organismo E. P. V. — Construções, L.ª	À atenção de
Endereço Rua de Cândido Guerreiro, 18 rés-do-chão	Código postal 8000-318
Localidade/Cidade Faro	País Portugal
Telefone (+351) 289825070	Fax (351) 289827159
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

V.1.2) Informações sobre o preço do contrato ou sobre a proposta mais alta e a mais baixa tomadas em consideração (preço sem IVA)

Preço 75 919,78 euros.

Moeda: euro.

V.2) SUBCONTRATAÇÃO

V.2.1) O contrato poderá vir a ser subcontratado? NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o valor e a percentagem do contrato que poderá ser subcontratado

Valor (sem IVA) _____ Moeda: _____ ou Percentagem _____ %
Desconhecido ☐

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☐ SIM ☒

VI.3) DATA DA ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

27/09/2006

VI.4) NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS

VI.5) O CONTRATO FOI OBJECTO DE ANÚNCIO PUBLICADO NO Jornal Oficial da União Europeia?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indique a referência — Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

_____/S ____-____ de ____/____/____

VI.6) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

26 de Novembro de 2007. — O Administrador-Delegado, *Hélio Ponciano Pereira Barros*.

2611068096

ANÚNCIO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Algar — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.	À atenção de Administrador-Delegado
Endereço Rua de Cândido Guerreiro, 43, 3.ª, frente	Código postal 8000-318
Localidade/Cidade Faro	País Portugal
Telefone (+351) 289894480	Fax (+351) 289894489
Correio electrónico geral@algar.com.pt	Endereço Internet (URL) www.algar.com.pt

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
 Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO**II.1) TIPO DE CONTRATO**

Obras ☒ Fornecimentos ☐ Serviços ☐

II.5) DESCRIÇÃO SUCINTA

Repavimentação das vias internas e externa do Aterro Sanitário do Barlavento Algarvio.

II.6) VALOR TOTAL ESTIMADO (sem IVA)

88 631,50 euros.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**

Concurso limitado sem publicação de anúncio ☒

IV.1.1) Justificação para a utilização do processo por negociação sem publicação prévia de anúncio (ver anexo)**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**

A) Preço mais baixo ☒

SECÇÃO V: ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO**V.1) ADJUDICAÇÃO E VALOR DO CONTRATO**

V.1.1) Nome e endereço do fornecedor, do empreiteiro ou do prestador de serviços a quem o contrato foi atribuído.

CONTRATO n.º 1

Organismo E. P. V. — Construções, S. A.	À atenção de
Endereço Rua de Cândido Guerreiro, 18 rés-do-chão	Código postal 8000-318
Localidade/Cidade Faro	País Portugal
Telefone (+351) 289825070	Fax (351) 289827159
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

V.1.2) Informações sobre o preço do contrato ou sobre a proposta mais alta e a mais baixa tomadas em consideração (preço sem IVA)

Preço 88 068,65.

Moeda: euro.

V.2) SUBCONTRATAÇÃO

V.2.1) O contrato poderá vir a ser subcontratado? NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o valor e a percentagem do contrato que poderá ser subcontratado

Valor (sem IVA) _____ Moeda: _____ ou Percentagem _____ %
 Desconhecido ☐

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☐ SIM ☒

VI.3) DATA DA ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

18/07/2005

VI.4) NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS 5**VI.5) O CONTRATO FOI OBJECTO DE ANÚNCIO PUBLICADO NO Jornal Oficial da União Europeia?**

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indique a referência — Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

□□□□/S □□□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

VI.6) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Algar — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.

Endereço postal:

Rua de Cândido Guerreiro, 43, 3.º, frente.

Localidade:

Faro.

Código postal:

8000-318.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Administrador-Delegado.

À atenção de:

Administrador-Delegado.

Telefone:

(+351) 289894480.

Correio electrónico:

geral@algar.com.pt

Fax:

(+351) 289894480.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

www.algar.com.pt

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: sociedade anónima.

Ambiente.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO**

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Fornecimento de um britadouro móvel, um crivo móvel e uma escavadora de rastros.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Aterro Sanitário do Barlavento, Porto de Lagos, Portimão.

Código NUTS: PT150.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Fornecimento de um britadouro móvel, um crivo móvel e uma escavadora de rastros com acessórios para resíduos de construção e demolição.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 29523100.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Sim.

Devem ser enviadas propostas para:

Um ou mais lotes.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Um britadouro móvel de rastros, um crivo móvel de rastros, uma escavadora de rastros com acessórios para resíduos de construção e demolição.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: 2 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO**

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

A caução é de 5% do total da adjudicação, excluindo o IVA, e será prestada na data da celebração do contrato, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Os pagamentos ao adjudicatário serão efectuados no prazo de 60 dias a contar da data de aceitação dos equipamentos e emissão das respectivas facturas, desde que as mesmas tenham tido aprovação da entidade adjudicante.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Os concorrentes podem ser empresas ou agrupamentos de empresas, residentes ou não residentes em território nacional, sem qualquer modalidade jurídica de associação no momento em que se apresentem a concurso, desde que declarem a intenção, em caso de adjudicação, de se associarem em consórcio externo ou agrupamento complementar de empresas, em qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária dos consorciados ou agrupados, entre si e com o consórcio ou agrupamento.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só serão admitidos concorrentes que, à data da entrega da proposta, satisfaçam as condições previstas no artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os indicados no programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os indicados no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: valor técnico (percentagem) — ponderação: 45;

Critério: preço (percentagem) — ponderação: 35;

Critério: nível de garantia e assistência (percentagem) — ponderação: 20.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:**

EQUIP_RCD.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 19/12/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 19/12/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 20/12/2007.

Hora: 10:00.

Lugar: sede da Algar.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados, até ao máximo de dois por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS**

Não.

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES

A entidade que preside ao concurso reserva-se o direito de não adjudicar a nenhum dos concorrentes, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

A aquisição do equipamento em concurso depende da aprovação ao Fundo de Comunitário — Programa Regional (QREN), pelo que, caso esta viesse a não ser aprovada, a Algar — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A., reserva-se o direito de não adjudicação.

Nos três anos subsequentes à assinatura do contrato, a Algar — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A., poderá recorrer ao ajuste directo quando se trate de entregas complementares destinadas à substituição parcial dos bens fornecidos ou ampliação de fornecimentos ou de novos serviços que consistam na repartição de serviços similares, nos termos previstos no artigo 86.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.

O processo de concurso poderá ser examinado ou adquirido na sede da Algar, S. A., de segunda-feira a sexta-feira, entre as 9 e as 17 horas.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/11/2007.

Anexo B**INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES****Lote n.º 1**

Título: Britadouro móvel

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Fornecimento de britadouro móvel de rastros.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 29520000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Uma unidade.

Lote n.º 2

Título: Crivo móvel de rastros

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Fornecimento de um crivo móvel de rastros de saídas de material.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 29520000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Uma unidade.

Lote n.º 3

Título: Escavadora de rastros entre as 22 t e as 25 t

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Escavadora de rastros entre as 22 t e as 25 t, com acessórios para resíduos de construção e demolição.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 29522621.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Uma unidade.

26 de Novembro de 2007. — O Administrador-Delegado, *Hélio Ponciano Pereira Barros*.

2611068192

ANÚNCIO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

Organismo Algar — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.	À atenção de Administrador-Delegado
Endereço Rua de Cândido Guerreiro, 43, 3.ª, frente	Código postal 8000-318
Localidade/Cidade Faro	País Portugal
Telefone (+351) 289894480	Fax (+351) 289894489
Correio electrónico geral@algar.com.pt	Endereço Internet (URL) www.algar.com.pt

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) TIPO DE CONTRATO

Obras ☒ Fornecimentos ☐ Serviços ☐

II.5) DESCRIÇÃO SUCINTA

Construção do edifício armazenamento de recicláveis — Ampliação da Unidade de Triagem do Sotavento.

II.6) VALOR TOTAL ESTIMADO (sem IVA)

124 300 euros.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso limitado sem publicação de anúncio ☒

IV.1.1) Justificação para a utilização do processo por negociação sem publicação prévia de anúncio (ver anexo)

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☒

SECÇÃO V: ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

V.1) ADJUDICAÇÃO E VALOR DO CONTRATO

V.1.1) Nome e endereço do fornecedor, do empreiteiro ou do prestador de serviços a quem o contrato foi atribuído.

CONTRATO n.º 5

Organismo Intertelha — Indústria de Coberturas Autoportantes, L. ^{da}	À atenção de
Endereço Estrada da Batalha, Cova da Iria	Código postal 2495-405
Localidade/Cidade Fátima	País Portugal
Telefone (+351) 249530270	Fax (351) 249532465
Correio electrónico intertelha@grupomeneses.com	Endereço Internet (URL) www.intertelha.com

V.1.2) Informações sobre o preço do contrato ou sobre a proposta mais alta e a mais baixa tomadas em consideração (preço sem IVA)

Preço 151 903 euros.

Moeda: euro.

V.2) SUBCONTRATAÇÃO

V.2.1) O contrato poderá vir a ser subcontratado? NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o valor e a percentagem do contrato que poderá ser subcontratado

Valor (sem IVA) _____ Moeda: _____ ou Percentagem _____%

Desconhecido ☐

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☐ SIM ☒

VI.3) DATA DA ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

27/12/2006

VI.4) NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS ☐☐2

VI.5) O CONTRATO FOI OBJECTO DE ANÚNCIO PUBLICADO NO Jornal Oficial da União Europeia?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indique a referência — Número do anúncio no índice do Jornal Oficial da União Europeia

□□□□/s □□□-□□□□□□□□ de □□/□□/□□□□

VI.6) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

26 de Novembro de 2007. — O Administrador-Delegado, *Hélio Ponciano Pereira Barros*.

2611068130

ANÚNCIO DE ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

Obras ☒
Fornecimentos ☐
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Algar — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.	À atenção de Administrador-Delegado
Endereço Rua de Cândido Guerreiro, 43, 3.ª, frente	Código postal 8000-318
Localidade/Cidade Faro	País Portugal
Telefone (+351) 289894480	Fax (+351) 289894489
Correio electrónico geral@algar.com.pt	Endereço Internet (URL) www.algar.com.pt

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) TIPO DE CONTRATO

Obras ☒ Fornecimentos ☐ Serviços ☐

II.5) DESCRIÇÃO SUCINTA

Construção da plataforma para armazenamento e triagem de monstros do Aterro Sanitário do Barlavento.

II.6) VALOR TOTAL ESTIMADO (sem IVA)

74 500 euros.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso limitado sem publicação de anúncio ☒

IV.1.1) Justificação para a utilização do processo por negociação sem publicação prévia de anúncio (ver anexo)

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

A) Preço mais baixo ☒

SECÇÃO V: ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

V.1) ADJUDICAÇÃO E VALOR DO CONTRATO

V.1.1) Nome e endereço do fornecedor, do empreiteiro ou do prestador de serviços a quem o contrato foi atribuído.

CONTRATO n.º 4

Organismo José de Sousa Barra & Filhos, L. ^{da}	À atenção de
Endereço Rua de Aboim Ascensão, 38	Código postal 8000-318
Localidade/Cidade Faro	País Portugal
Telefone (+351) 289898160	Fax (351) 289823700
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

V.1.2) Informações sobre o preço do contrato ou sobre a proposta mais alta e a mais baixa tomadas em consideração (preço sem IVA)

Preço 67 450,41 euros.

Moeda: euro.

V.2) SUBCONTRATAÇÃO

V.2.1) O contrato poderá vir a ser subcontratado? NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o valor e a percentagem do contrato que poderá ser subcontratado

Valor (sem IVA) _____ Moeda: _____ ou Percentagem _____%

Desconhecido ☐

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☐ SIM ☒

VI.3) DATA DA ADJUDICAÇÃO DO CONTRATO

10/10/2006

VI.4) NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS

5

VI.5) O CONTRATO FOI OBJECTO DE ANÚNCIO PUBLICADO NO *Jornal Oficial da União Europeia*?NÃO ☒ SIM ☐Em caso afirmativo, indique a referência — Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

/s - de / /

VI.6) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

26 de Novembro de 2007. — O Administrador-Delegado, *Hélio Ponciano Pereira Barros*.

2611068107

ANA — AEROPORTOS DE PORTUGAL, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

ANA — Aeroportos de Portugal, S. A.

Endereço postal:

Rua D — Edifício 120.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-008.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

DIA — Direcção de Infra-Estruturas Aeronáuticas.

À atenção de:

Serviço de Contratação (SERC), Rua B — Edifício 4 — 1.º piso, 1700-008 Lisboa.

Fax:

(351) 218445038.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: entidade empresarial.

Outro especificação: actividade aeroportuária.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Aeroporto de Faro — novas instalações para o COE COPCAV e estrutura para a central de frio.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Aerogare do aeroporto de Faro.

Código NUTS: PT150.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O objecto da empreitada Aeroporto de Faro — novas instalações para o COE COPCAV e estrutura para a central de frio, refere-se à construção de um edi-

fício no terraço da aerogare do Aeroporto de Faro, para as novas instalações do COE/COPCAV e de um piso metálico para a central de frio.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45210000.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Valor estimado, sem IVA: 1 069 716,11.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 300 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

A caução exigida em caso de adjudicação será de valor correspondente a 5% do preço total do respectivo contrato, podendo ser prestada nos termos legais, por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, ou mediante garantia bancária ou seguro-caução (válidos à primeira solicitação), conforme escolha do adjudicatário.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Nos termos do disposto no caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ao concurso poderão apresentar-se associações de empresas, nos termos previstos no artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, nas seguintes modalidades e termos:

Consórcios externos — as associações de empresas já constituídas em consórcio externo ou que declarem a intenção de se constituir, em caso de adjudicação, devem obrigatoriamente mencionar a percentagem de participação de cada uma das empresas na empreitada a concurso e, bem assim, identificar a empresa que assume a qualidade de chefe de consórcio.

A constituição jurídica da associação não é exigida na apresentação da proposta, mas as empresas associadas serão solidariamente responsáveis perante a ANA, S. A., pelo pontual cumprimento de todas as obrigações emergentes da proposta, com as legais consequências.

No caso de a adjudicação ser feita a uma associação de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação, elas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade de consórcio externo, nos termos da legislação em vigor.

Outras formas de associação de empresas no quadro legal vigente já juridicamente constituídas — deverão indicar a percentagem de participação de cada uma das empresas na associação, se for caso disso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Apenas poderão concorrer as empresas que se encontram nas condições estabelecidas na lei e no processo de concurso desde que sejam titulares de alvará que contenha válidas as seguintes autorizações:

a) A classificação como empreiteiro geral de edifícios com estrutura metálica na 1.ª categoria, da classe correspondente ao valor global da proposta;

b) A classificação nas 1.ª, 5.ª e 8.ª subcategorias da 1.ª categoria, nas 1.ª, 7.ª, 8.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria e nas 9.ª, 10.ª, 11.ª e 12.ª subcategorias da 5.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos especializados a que respeitem;

Os não titulares de alvará, emitido pelo INCI, I. P., que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º I do anexo I à Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro.

Os não titulares de alvará, emitido pelo INCI, I. P., ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, bem como pelos concorrentes nacionais dos Estados signatários do Acordo sobre Contratos Públicos, da Organização Mundial do Comércio, referidos no anexo II à Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Nos termos do disposto no artigo 15.º e 19.º do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Nos termos do disposto no artigo 15.º e 19.º do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Nos termos do disposto no artigo 15.º e 19.º do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Nos termos do disposto no artigo 15.º e 19.º do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:
Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: preço — ponderação: 60;

Critério: qualidade técnica da proposta — ponderação: 20;

Critério: demonstração da viabilidade do cumprimento do prazo — ponderação: 20.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Concurso público n.º 20/07/DIA.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 03/01/2008.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 605,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Cheque ou numerário (o valor indicado já inclui IVA).

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 08/01/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 09/01/2008.

Hora: 10:00.

Lugar: DIA — Direcção de Infra-Estruturas, Rua B — Edifício 4 — 1.º piso, 1700-008 Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só poderão intervir no acto público do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, bastando, para tanto, no caso de intervenção de titular de empresa em nome individual, a exibição do seu bilhete de identidade e, no caso de intervenção dos representantes de empresas em nome individual e de sociedades ou de associações de empresas, a exibição dos respectivos bilhetes de identidade e de uma credencial passada por quem obrigue a empresa em nome individual, sociedade ou associação da qual constem o(s) nome(s) e o(s) número(s) do(s) bilhete(s) de identidade do(s) representante(s).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso:

Designação oficial:

ANA — Aeroportos de Portugal, S. A./Conselho de Administração.

Endereço postal:

Rua D, Edifício 120 — Aeroporto de Lisboa.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-008.

País:

Portugal.

Telefone:

(351) 218413500.

Fax:

(351) 218402747.

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos:

Designação oficial:

Direcção dos Serviços e do Contencioso da ANA, S. A.

Endereço postal:

Rua C, Edifício 124 — 4.º piso, Aeroporto de Lisboa.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-008.

País:

Portugal.

Telefone:

(351) 218413500.

Fax:

(351) 218402940.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 27/11/2007.

27 de Novembro de 2007. — O Director, João Carlos Ferreira Leal.

2611068466

APRAM — ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS
DA REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo PRAM — Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A.	À atenção de
Endereço Avenida de Sá Carneiro, 3, 4 e 5	Código postal 9004-518
Localidade/Cidade Funchal — Madeira	País Portugal
Telefone (351) 291208600	Fax (351) 291220196
Correio electrónico portosdamadeira@apram.pt	Endereço Internet (URL) www.apram.pt

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☒

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Contrato relativo à aquisição de duas bóias ondógrafo.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

A entrega dos bens será efectuada na APRAM — Administração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, S. A. — Porto do Funchal — Ilha da Madeira, Portugal.

II.1.8) Nomenclatura

II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) **

Categoria 33.20.1 (Instrumentos e aparelhos de navegação, meteorologia e geofísica e outros instrumentos e aparelhos semelhantes), subcategoria 33.20.12 (Instrumentos e aparelhos de geodésia, topografia, agrimensura, hidrografia, oceanografia, hidrologia e meteorologia).

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?NÃO ☒ SIM ☐**II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO****II.2.1) Quantidade ou extensão total**

As quantidades dos bens a fornecer são as expressas na parte II do caderno de encargos.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃOIndicar o prazo em dias a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)**SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO****III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas**

Para garantir o exacto e pontual cumprimento das suas obrigações, o adjudicatário deve prestar uma caução no valor de 5% do montante total do fornecimento, com exclusão do IVA.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

O financiamento será assegurado pelo INTERREG III B — AMC e fundos próprios da APRAM, S. A.

III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Consórcio externo, agrupamento complementar de empresas ou agrupamento europeu de interesse económico.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida**

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica de acordo com o estabelecido no programa de concurso.

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Os documentos exigidos no programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSOS**IV.1) TIPO DE PROCESSO**Concurso limitado por prévia qualificação ☒**IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1) Melhor valia técnica da proposta;

2) Melhor preço;

3) Melhor prazo de entrega;

4) Melhor prazo de garantia

Para avaliação do critério definido no n.º 1 serão considerados os seguintes subcritérios:

1a) Características e qualidade dos equipamentos propostos;

1b) Compatibilidade com o actual sistema de bóias existentes na RAM e com as dos projectos Climaat II.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**

10.02.0016.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionaisData limite de obtenção

Custo: 100 euros. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento

O processo de concurso poderá ser adquirido na sede da APRAM, S. A., devendo o pagamento ser efectuado em numerário, ou cheque visado passado à ordem da APRAM, S. A.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participaçãoES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ☐**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta** dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

O acto de abertura das propostas é público.

IV.3.7.2) Data, hora e localData no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☐

Hora 10 horas. Local sede da APRAM, S. A.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒ SIM ☐**VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil INTERREG III B — MAC — Climarcost.

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de entrega do fornecimento referido no ponto II.3) do presente anúncio é de 110 dias contados a partir da data da assinatura do contrato.

Preço base: 105 000 euros.

** Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.26 de Novembro de 2007. — A Presidente do Conselho de Administração, em exercício, *Maria Lígia Ferreira Correia*.

2611068062

ASSOCIAÇÃO UMA PORTA AMIGA**ANÚNCIO DE CONCURSO****SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Associação Uma Porta Amiga.

Endereço postal:

Rua da Quinta do Repouso, lote 7, 1.º, direito.

Localidade:

Olhão.

Código postal:

8700-271.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Rua do Major José de Castro Sousa, 1-C — Horta do Carmo.

À atenção de:

Humberto Oliveira.

Telefone:

919994799.

Correio electrónico:

umaportamiga@sapo.pt

Fax:

289722815.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.I.

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.II.

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.III.

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: instituição particular de solidariedade social.

Protecção social.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Fornecimento e instalação de mobiliário e outro equipamento para o Centro de Acolhimento Temporário no Sítio de São Marcos.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Centro de Acolhimento Temporário Sítio de Marcos — Senhora da Saúde — Tavira.

Código NUTS: PT150.

II.1.3) O anúncio implica:

A instauração de um sistema de aquisição dinâmico (SAD).

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Aquisição de equipamento informático; mobiliário de escritório, refeitório e quartos; AVAC; equipamento de energia solar para aquecimento central e de águas sanitárias; viatura de 9 lugares, entre outros.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 30000000.

II.1.8) Divisão em lotes:

Sim.

Devem ser enviadas propostas para:

Um ou mais lotes.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

5% do valor da adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Comprovativos exigidos conforme caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Comprovativos exigidos conforme caderno de encargos.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Comprovativos exigidos conforme caderno de encargos.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Comprovativos exigidos conforme caderno de encargos.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Comprovativos exigidos conforme caderno de encargos.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Comprovativos exigidos conforme caderno de encargos.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 14/12/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 50.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Pagamento em dinheiro ou cheque, contra recibo.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 27/12/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 28/12/2007.

Hora: 17:00.

Lugar: Rua do Major José de Castro Sousa, 1-C — Horta do Carmo — Tavira.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só poderão intervir no acto público do concurso os próprios concorrentes e seus representantes devidamente credenciadas para o efeito, sendo-lhes exigida a apresentação do bilhete de identidade e ou credencial no caso de representantes de empresas em nome individual, de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 23/11/2007.

Anexo A**ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO****I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Designação oficial:

Associação Uma Porta Amiga.

Endereço postal:

Rua do Major José de Castro Sousa, 1-C — Horta do Carmo.

Localidade:

Tavira.

Código postal:

8800-688.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Rua do Major José de Castro Sousa, 1-C — Horta do Carmo.

À atenção de:

Humberto Oliveira.

Telefone:

919994799.

Correio electrónico:

umaportamiga@sapo.pt

Fax:

289722815.

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:

Associação Uma Porta Amiga.

Endereço postal:

Rua do Major José de Castro Sousa, 1-C — Horta do Carmo.

Localidade:

Tavira.

Código postal:

8800-688.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Rua do Major José de Castro Sousa, 1-C — Horta do Carmo.

À atenção de:

Humberto Oliveira.

Telefone:

919994799.

Correio electrónico:

umaportamiga@sapo.pt

Fax:

289722815.

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:

Associação Uma Porta Amiga.

Endereço postal:

Rua do Major José de Castro Sousa, 1-C — Horta do Carmo.

Localidade:

Tavira.

Código postal:

8800-688.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Rua do Major José de Castro Sousa, 1-C — Horta do Carmo.

À atenção de:

Humberto Oliveira.

Telefone:

919994799.

Correio electrónico:

umaportamiga@sapo.pt

Fax:

289722815.

Anexo B**INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES****Lote n.º 14****Título: Fornecimento e instalação de mobiliário e outro equipamento****1) DESCRIÇÃO SUCINTA**

Aquisição de equipamento informático; mobiliário de escritório, refeitório e quartos; AVAC; equipamento de energia solar para aquecimento central e de águas sanitárias; viatura de 9 lugares, entre outros.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 30000000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

Custo estimado, sem IVA: 135 464,81.
Divisa: euro.

23 de Novembro de 2007. — A Presidente, *Maria Joana Oliveira*.
2611068283

ANÚNCIO DE CONCURSO**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:
Associação Uma Porta Amiga.
Endereço postal:
Quinta do Repouso, lote 7, 1.º, direito.
Localidade:
Olhão.
Código postal:
8700-271.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Rua do Major José de Castro Sousa, 1-C — Horta do Carmo — Tavira.
À atenção de:
Humberto Oliveira.
Telefone:
919994799.
Correio electrónico:
umaportamiga@sapo.pt
Fax:
289722815.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.I.*

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.II.*

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: *preencher anexo A.III.*

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: IPSS.
Protecção social.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO**II.1) DESCRIÇÃO****II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:**

Fornecimento e instalação de mobiliário e outro equipamento para o Centro de Acolhimento Temporário Sítio de São Marcos.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Centro de Acolhimento temporário Sítio de São Marcos — Senhora da Saúde — Tavira.

Código NUTS: PT150.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Fornecimento e instalação de mobiliário e outro equipamento para o Centro de Acolhimento Temporário «Sítio de São Marcos».

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 30000000.

II.1.8) Divisão em lotes:

Sim.

Devem ser enviadas propostas para:

Um ou mais lotes.

II.1.9) São aceites variantes:

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO**II.2.1) Quantidade ou extensão total:**

O fornecimento refere-se à totalidade do mobiliário e equipamentos previstos no programa de concurso e caderno de encargos, divididos em lotes.

Valor estimado, sem IVA: 135 464,81.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 60 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO****III.1.1) Cauções e garantias exigidas:**

A caução a exigir para garantir o contrato é de 5% do valor da adjudicação.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:**

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer vínculo jurídico, mas, em caso de a adjudicação dos fornecimentos ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica prevista no caderno de encargos, conforme n.º 3 do caderno de encargos — cláusulas jurídicas.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Informações relativas à situação do fornecedor/prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos.

SECÇÃO IV: PROCESSO**IV.1) TIPO DE PROCESSO****IV.1.1) Tipo de processo:**

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**IV.2.1) Critérios de adjudicação:**

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO**IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:**

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 10/12/2007.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 50.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Pagamento em dinheiro ou cheque, contra recibo.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 27/12/2007.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 28/12/2007.

Hora: 17:00.

Lugar: Rua do Major José de Castro Sousa, 1-C — Horta do Carmo — Tavira.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só poderão intervir no acto público do concurso os próprios concorrentes e seus representantes devidamente credenciadas para o efeito, sendo-lhes exigida a apresentação do bilhete de identidade e ou credencial no caso de representantes de empresas em nome individual, de sociedades ou de agrupamentos complementares de empresas.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO:** 26/11/2007.**Anexo A****ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO****I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

Designação oficial:

Associação Uma Porta amiga.

Endereço postal:
Rua do Major José de Castro Sousa, 1-C — Horta do Carmo.
Localidade:
Tavira.
Código postal:
8800-688.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Rua do Major José de Castro Sousa, 1-C — Horta do Carmo.
À atenção de:
Humberto Oliveira.
Telefone:
919994799.
Correio electrónico:
umaportamiga@sapo.pt
Fax:
289722815.

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:
Associação Uma Porta amiga.
Endereço postal:
Rua do Major José de Castro Sousa, 1-C — Horta do Carmo.
Localidade:
Tavira.
Código postal:
8800-688.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Rua do Major José de Castro Sousa, 1-C — Horta do Carmo.
À atenção de:
Humberto Oliveira.
Telefone:
919994799.
Correio electrónico:
umaportamiga@sapo.pt
Fax:
289722815.

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:
Associação Uma porta Amiga.
Endereço postal:
Rua do Major José de Castro Sousa, 1-C — Horta do Carmo.
Localidade:
Tavira.
Código postal:
8800-688.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Rua do Major José de Castro Sousa, 1-C — Horta do Carmo.
À atenção de:
Humberto Oliveira.
Telefone:
919994799.
Correio electrónico:
umaportamiga@sapo.pt
Fax:
289722815.

Anexo B

INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS LOTES

Lote n.º 14

Título: Fornecimento e instalação de mobiliário e outro equipamento

1) DESCRIÇÃO SUCINTA

Material didáctico; equipamento de escritório e armazenagem; central telefónica digital; sistema de CCTV; equipamento informático e de escritório electrodomésticos; fibra de vidro; viatura de 9 lugares; equipamento de desporto; vedação para campo de jogos; equipamentos de casas de banho; mobiliário; equipamento para sala de enfermagem; equipamento de AVAC; aquecimento central e aquecimento de águas sanitárias com energia solar.

2) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.
Vocabulário principal: 30000000.

3) QUANTIDADE OU EXTENSÃO

O fornecimento refere-se à totalidade do mobiliário e equipamentos previstos no programa de concurso e caderno de encargos, divididos em lotes.
Custo estimado, sem IVA: 135 464,81.
Divisa: euro.

26 de Novembro de 2007. — A Presidente, *Maria Joana Oliveira*.
2611068308

BRAVAL — VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:
BRAVAL — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.
Endereço postal:
Apartado 1040.
Localidade:
Braga.
Código postal:
4711-908.
País:
Portugal.
Pontos de contacto:
Administrador-Delegado.
À atenção de:
Administrador-Delegado.
Telefone:
(351) 253639220.
Correio electrónico:
braval@braval.pt
Fax:
(351) 253639229.
Endereços internet:
Endereço geral da entidade adjudicante:
www.braval.pt
Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».
Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:
Outro: preencher anexo A.II.
As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:
Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: sociedade anónima.
Ambiente.
A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:
Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Reforço da recolha selectiva — aquisição de ecopontos subterrâneos.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

O procedimento toma a designação de «Reforço da recolha selectiva — aquisição de ecopontos subterrâneos» e consiste na adjudicação de um mínimo de 66 e um máximo de 100 ecopontos subterrâneos, constituídos por três contentores para armazenamento de resíduos recicláveis.

Os termos finais do procedimento encontram-se referidos no correspondente caderno de encargos.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 28213800.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Sim.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Os concorrentes podem ser empresas ou agrupamentos de empresas, residentes ou não residentes em território nacional, sem qualquer modalidade jurídica de associação no momento em que se apresentem a concurso, desde que declarem a intenção, em caso de adjudicação, de se associarem em consórcio externo, agrupamento complementar de empresas ou sociedade anónima, em qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consórcio, agrupamento ou sociedade.

II.2.2) Opções:

Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em meses: 12 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

O concorrente a quem for adjudicado o fornecimento deverá prestar, nos termos do programa de concurso, caução correspondente a 5% do valor total da adjudicação.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Os concorrentes podem ser empresas ou agrupamentos de empresas, residentes ou não residentes em território nacional, sem qualquer modalidade jurídica de associação no momento em que se apresentem a concurso, desde que declarem a intenção, em caso de adjudicação, de se associarem em consórcio externo, agrupamento complementar de empresas ou sociedade anónima, em qualquer dos casos em regime de responsabilidade solidária dos consorciados, agrupados ou accionistas, entre si e com o consórcio, agrupamento ou sociedade.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar obrigatoriamente os documentos referenciados no ponto 13 (documentos que acompanham a proposta) do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar obrigatoriamente os documentos referenciados no ponto 13 (documentos que acompanham a proposta) do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Os concorrentes deverão apresentar obrigatoriamente os documentos referenciados no ponto 13 (documentos que acompanham a proposta) do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os concorrentes deverão apresentar obrigatoriamente os documentos referenciados no ponto 13 (documentos que acompanham a proposta) do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Os concorrentes deverão apresentar obrigatoriamente os documentos referenciados no ponto 13 (documentos que acompanham a proposta) do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: valor técnico, nível da garantia e assistência — ponderação: 0,35;

Critério: preço — ponderação: 0,55;

Critério: prazo de execução — ponderação: 0,10.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

Reforço da recolha selectiva — aquisição de ecopontos subterrâneos.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 04/01/2008.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 250.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Os interessados poderão obter cópias do processo de concurso, que serão fornecidas no prazo máximo de quatro dias a contar da data de recepção do respectivo pedido escrito na BRAVAL. As cópias do processo de concurso serão fornecidas mediante o pagamento do valor fixado, por exemplar, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, a efectuar em dinheiro ou em cheque à ordem da BRAVAL — Valorização e Tratamento de Resíduos, S. A.

Quando o processo for enviado a pedido dos interessados, não será da responsabilidade da BRAVAL o extravio ou atraso dos mesmos.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 04/01/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em meses: 12 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 07/01/2008.

Hora: 15:00.

Lugar: Sala Polivalente da BRAVAL, S. A., no Aterro Sanitário da BRAVAL, Estrada Nacional 103 — km 51, Braga.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Podem assistir ao acto público todas as pessoas interessadas. Só podem intervir no acto público do concurso as pessoas que para o efeito estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes, no número máximo de duas por concorrente.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Sim.

Fazer referência aos projectos e/ou programas:

Projecto alvo de candidatura a fundos comunitários no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/11/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:

BRAVAL — Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, S. A.

Endereço postal:

Aterro Sanitário da BRAVAL — Estrada Nacional 103, km 51.

Localidade:

Covelas — Póvoa de Lanhoso.

Código Postal:

4711-908.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Administrador-Delegado.

À atenção de:

Administrador-Delegado.

Telefone:

(351) 253639220.

Correio electrónico:

braval@braval.pt

Fax:

(351) 253639229.

Endereço internet:

www.braval.pt

26 de Novembro de 2007. — O Administrador-Delegado, *Pedro Machado*.

2611068177

CENTRO HOSPITALAR DE COIMBRA, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☒
Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.	À atenção de
Endereço Quinta dos Vales — São Martinho do Bispo	Código postal 3040-853
Localidade/Cidade Coimbra	País Portugal
Telefone 239800040	Fax 239812987
Correio electrónico s.aprovisionamento@chc.min-saude.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐
Combinação dos anteriores ☐

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Eléctrodos, papel, geleia e ventosas.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Armazém A2 — Material Clínico.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Início / / / / / e/ou termo / / / / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Declaração a que se referem as alíneas a) e b) do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 197/99.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Decreto-Lei n.º 197/99.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Decreto-Lei n.º 197/99.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO

Concurso limitado ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
02-20000107/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

Data limite de obtenção / / / / /

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

/ / / / /

Hora 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

/ / dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data / / / / /

Hora 10 horas. Local indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☐ SIM ☒

22 de Novembro de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração, *Marta Temido*.

2611068083

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐

Fornecimentos ☒

Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E.	À atenção de
Endereço Quinta dos Vales — São Martinho do Bispo	Código postal 3040-853
Localidade/Cidade Coimbra	País Portugal
Telefone 239800040	Fax 239812987
Correio electrónico s.aprovisionamento@chc.min-saude.pt	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☒ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐

Combinação dos anteriores ☐

II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Diversos tipos de sacos de plástico.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Armazéns do CHC, E. P. E.

II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:

um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Início / / / / / e/ou termo / / / / /

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Declaração a que se referem as alíneas a) e b) do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 197/99.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Decreto-Lei n.º 197/99.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
Decreto-Lei n.º 197/99.

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso público ☒

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante
01-40000133/2008.

IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 19/12/2007
Custo: 25. Moeda: euro.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
19/12/2007
Hora 16 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação
ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta
90 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

IV.3.7) Condições de abertura das propostas
IV.3.7.2) Data, hora e local
Data 20/12/2007
Hora 10 horas. Local indicado em I.1).

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?
NÃO ☒ SIM ☐

26 de Novembro de 2007. — A Vogal do Conselho de Administração, *Marta Temido*.

2611068280

CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☐
Fornecimentos ☐
Serviços ☒

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?
NÃO ☒ SIM ☐

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

Organismo Centro Hospitalar de Lisboa Occidental, E. P. E.	À atenção de Serviço de Gestão de Compras
Endereço Estrada do Forte do Alto do Duque	Código postal 1449-005
Localidade/Cidade Lisboa	País Portugal
Telefone 210431640	Fax 210431642
Correio electrónico	Endereço Internet (URL)

I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO
Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE
Governo central ☐ Instituição Europeia ☐
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☒ Outro ☐

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

II.1) DESCRIÇÃO
II.3) Tipo de contrato de serviços
Categoria de serviços 50

II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?
NÃO ☒ SIM ☐

II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante
Concurso público internacional n.º 002/2008 — Prestação de serviços de manutenção e consultoria técnica para equipamentos médicos.

II.1.6) Descrição/objecto do concurso
Prestação de serviços de manutenção e consultoria técnica para equipamentos médicos.

II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços
CHLO, E. P. E. (Hospital de São Francisco Xavier, Departamento de Psiquiatria e Saúde Mental/Ajuda, Hospital de Egas Moniz e Hospital de Santa Cruz).

II.1.8) Nomenclatura
II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) *
Vocabulário principal Vocabulário complementar
Objecto 50.42.10.00.2 ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐
principal

II.1.9) Divisão em lotes
NÃO ☒ SIM ☐
Indicar se se podem apresentar propostas para:
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?
NÃO ☒ SIM ☐

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO
Indicar o prazo em dias 365 a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos
De acordo com o exigido no caderno de encargos.

III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos
De acordo com o exigido no caderno de encargos.

III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos
De acordo com o exigido no caderno de encargos.

III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS
III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?
NÃO ☐ SIM ☒

SECÇÃO IV: PROCESSOS

IV.1) TIPO DE PROCESSO
Concurso limitado com publicação de anúncio ☒

IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?
NÃO ☒ SIM ☐
Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção vi) para informações complementares

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO
B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒
B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☒

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO
IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais
Data limite de obtenção 22/01/2008
Custo: 700 euros mais IVA Moeda: euro.
Condições e forma de pagamento
Numerário ou cheque à ordem do C. H. L. O., E. P. E., no acto do levantamento do caderno de encargos.

IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação
22/01/2008
Hora 17 horas.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

IV.3.7) Condições de abertura das propostas**IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Qualquer pessoa interessada, apenas podendo intervir os concorrentes e ou seus representantes devidamente credenciados.

IV.3.7.2) Data, hora e local

Data 23/01/2008

Hora 10 horas. Local CHLO, E. P. E. — Hospital de São Francisco Xavier, na morada acima indicada.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS**VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**

NÃO ☒ SIM ☐

VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O contrato a celebrar será válido para o ano 2008, podendo ser renovado no triénio subsequente.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO Jornal Oficial da União Europeia

26/11/2007

* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no Jornal Oficial da União Europeia n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.

26 de Novembro de 2007. — O Director do Serviço de Gestão de Compras, Jorge Pinto.

2611068197

COMPAGNIE GÉNÉRALE DES EAUX PORTUGAL CONSULTORIA E ENGENHARIA, S. A.

SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO — SECTORES ESPECIAIS

O presente anúncio corresponde a uma abertura de concurso:

Sim.

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE**I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO**

Designação oficial:

Compagnie Générale des Eaux Portugal — Consultoria e Engenharia, S. A.

Endereço postal:

Rua do Dr. Carlos Vaz Faria de Almeida, 21, rés-do-chão.

Localidade:

Ourém.

Código postal:

2490-547.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Telefone: (351) 249549190.

À atenção de:

Engenheiro Nuno Marques.

Telefone:

(351) 249549190.

Correio electrónico:

aguas.ourem@veoliaagua.com.pt

Fax:

(351) 249549199.

Mais informações sobre o sistema de qualificação podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.I.

Outra documentação pode ser obtida no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Os pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Água.

SECÇÃO II: OBJECTO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO

II.1) DESIGNAÇÃO DADA AO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO PELA ENTIDADE ADJUDICANTE
Sistema de qualificação de fornecedores.

II.2) TIPO DE CONTRATO E LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS OBRAS, DA ENTREGA DOS FORNECIMENTOS OU DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
a) Obras.

II.3) DESCRIÇÃO DAS OBRAS, SERVIÇOS OU BENS A FORNECER NO ÂMBITO DO SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO

O «sistema de qualificação» serve de meio de abertura do concurso com procedimento por negociação para a realização de obras de construção; Captações de água;

II.4) CLASSIFICAÇÃO CPV (VOCABULÁRIO COMUM PARA OS CONTRATOS PÚBLICOS)

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45232100.

II.5) OS CONTRATOS NO ÂMBITO DESTE SISTEMA DE QUALIFICAÇÃO SÃO ABRANGIDOS PELO ACORDO SOBRE CONTRATOS PÚBLICOS (ACP)?
Não.

SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO**III.1) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO****III.1.1) Qualificação para o sistema**

Condições a satisfazer pelos operadores económicos com vista à sua qualificação:

Os concorrentes deverão ser empresas ou agrupamento de empresas que comprovem possuir condições legais adequadas ao exercício de actividade compatível com o objecto do concurso e idoneidade. Só serão qualificados os concorrentes que, de acordo com as condições previstas neste anúncio, demonstrem possuir capacidade técnica e económico-financeira para a execução do presente contrato.

Documentos de habilitação dos concorrentes:

a) Documento comprovativo da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal, qualquer dos documentos referidos de ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotizações para a segurança social no espaço económico europeu;

b) Declaração comprovativa da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;

c) Ser titular de licença de laboração (alvará ou outra) compatível com as classes de obra e respectivo valor, a que se pretende candidatar, ou possuir certificado oficial equivalente, emitido por entidade pública (INCI) ou por entidade pública de outro Estado membro da União Europeia;

d) Currículos e certificados de habilitações literárias e profissionais dos quadros da empresa e dos responsáveis pela orientação da obra, designadamente: Director técnico da empreitada que tenha no mínimo cinco anos de experiência;

Representante permanente do empreiteiro na obra;

e) Lista de obras executadas da mesma natureza da que é posta a concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes; os certificados devem referir o montante, tipologia, data e local de execução das obras e se as mesmas forem executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

f) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o cumprimento das Especificações Técnicas da Veolia Água, quando existam;

g) Declaração de cumprimento das obrigações decorrentes da lei relativamente a trabalhadores imigrantes eventualmente contratados (Decreto-Lei n.º 244/98, de 8 de Agosto, com as alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 4/2001, de 10 de Janeiro, particularmente o n.º 5 de artigo 144.º);

h) Assumir o compromisso de satisfazer os requisitos do «Regulamento de segurança para trabalhos executados em empresas do Grupo Veolia», para serviços e obras;

i) Cópia da apólice do seguro de responsabilidade civil no montante mínimo de 750 000 euros por sinistro e ainda de seguro de acidentes de trabalho válido para todo o pessoal ao serviço da empresa, para serviços e obras;

Os concorrentes terão de cumprir, no mínimo, as seguintes condições:

a) Comprovativo da sua capacidade financeira, económica e técnica, nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e de acordo com o estabelecido neste programa de concurso.

Quando, justificadamente, o concorrente não estiver em condições de apresentar os documentos exigidos pelo dono da obra relativos à sua capacidade financeira e económica, nomeadamente por ter iniciado a sua actividade há menos de três anos, pode comprovar essa capacidade através de outros documentos que o dono da obra julgue adequados para o efeito.

A fixação de critérios de avaliação da capacidade financeira e económica dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia

financeira com definição dos valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nesta portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três exercícios;

De acordo com a referida portaria que os factores, que os concorrentes deverão satisfazer cumulativamente:

Portaria n.º 994/2004, de 5 de Agosto:

Classes 2 a 9:

Liquidez geral (percentagem) $\geq 110,00$;

Autonomia financeira (percentagem) ≥ 15 ,

sendo que:

Liquidez geral = (existências + disponibilidades + dívidas de terceiros a curto prazo)/passivo a curto prazo;

Autonomia financeira = capitais próprios/ativo líquido total;

b) A capacidade técnica será avaliada de acordo com os seguintes factores, que os concorrentes deverão satisfazer cumulativamente:

Para a empresa construtora:

Comprovação de execução de, pelo menos, duas obras de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 34 630 euros;

Lista do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja próprio, alugado ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas;

Adequação dos técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

Métodos pelos quais será verificada cada uma dessas condições:

Verificação documental.

III.1.2) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.1.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.2) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.2.2) Duração do sistema de qualificação:

Duração indeterminada.

IV.2.3) Renovação do sistema de qualificação:

Sim.

Formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os fornecedores qualificados devem demonstrar anualmente disporem de saúde financeira, bem como fazerem prova do cumprimento dos demais requisitos obrigatórios. Além disso, os mesmos estarão sujeitos a um sistema de avaliação de desempenho. Actualização anual da informação contida no sistema de registo de fornecedores, do Grupo VEOLIA, ou quando se verificarem alterações naquela.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) UM OU MAIS CONTRATOS NO ÂMBITO DE QUALIFICAÇÃO ESTÃO RELACIONADOS COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.2) INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

O questionário referido em «III.1.1) Qualificação para o sistema» poderá ser obtido mediante a formalização do pedido de participação enviado para o endereço de correio electrónico indicado no n.º 1 do anexo A.

O presente anúncio serve também como meio de abertura do concurso limitado, a efectuar a muito curto prazo, para contratação de redes de abastecimento de água no Sistema do Olival, bem como de outros concursos limitados, procedimentos por negociação ou estabelecimento de acordos-quadro para fornecimentos relativos à contratação de redes de abastecimento de água noutros sistemas, durante o período de validade deste sistema de qualificação.

Só serão considerados os candidatos que apresentarem as candidaturas em CD em formato pdf. As declarações e documentos em que se exija autenticação são também entregues em papel, devidamente validadas, até às 17 horas do dia 14 de Dezembro de 2007 na morada indicada no anexo A.

VI.4) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/11/2007.

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:

Compagnie Générale des Eaux Portugal — Consultoria e Engenharia, S. A.

Endereço postal:

Rua do Dr. Carlos Vaz Faria de Almeida, 21, rés-do-chão.

Localidade:

Ourém.

Código postal:

2490-547.

Pais:

Portugal.

Telefone:

(351) 249549190.

Correio electrónico:

aguas.ourem@veoliaagua.com.pt

Fax:

(351) 249549199.

26 de Novembro de 2007. — O Responsável do Departamento Estudos e Projectos, *Nuno Marques*.

2611068281

NAVEGAÇÃO AÉREA DE PORTUGAL — NAV PORTUGAL, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO — SECTORES ESPECIAIS

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Navegação Aérea de Portugal — NAV Portugal, E. P. E.

Endereço postal:

Rua D, Edifício 121, Aeroporto de Lisboa.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-008.

Pais:

Portugal.

Telefone:

+351 218553100.

Correio electrónico:

gabcim@nav.pt

Fax:

+351 218553600.

Endereços internet:

Endereço geral da entidade adjudicante:

<http://www.nav.pt>

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.I.

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos relativos a um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.II.

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Outro: preencher anexo A.III.

I.2) PRINCIPAIS ACTIVIDADES DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Actividades aeroportuárias.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Fornecimento e instalação de equipamentos meteorológicos para fins aeronáuticos para os Aeroportos de Lisboa, Porto e Faro.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

b) Fornecimentos:

Compra.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Fornecimento e instalação de equipamentos meteorológicos para fins aeronáuticos para os Aeroportos de Lisboa, Porto e Faro, nele se incluindo a formação dos técnicos de operação e manutenção, a entrega de documentação técnica, dos sobresselentes e do equipamento de manutenção, necessários à correcta instalação, exploração e manutenção dos equipamentos e, ainda, o fornecimento e ou reparação de quaisquer peças, partes ou componentes e de assistência técnica aos sistemas fornecidos após a recepção definitiva dos mesmos.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 29815200.

Vocabulário complementar: E128.

Vocabulário complementar: E131.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.1.8) Divisão em lotes:

Não.

II.1.9) São aceites variantes:

Sim.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

O referido em II.1.5).

Montante estimado, sem IVA: 2 150 000,00.

Divisa: euro.

II.2.2) Opções:
Não.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO
Período em dias: 430 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

Antes da celebração do contrato, o adjudicatário deverá apresentar caução definitiva de valor correspondente a 5% do preço contratado, como garantia de bom e pontual cumprimento do contrato. Os pagamentos parcelares a efectuar (à excepção dos relativos às recepções provisórias) serão caucionados mediante entrega de garantias bancárias de valor correspondente aos valores a pagar.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

Conforme indicado no artigo 19.º do programa do concurso e na cláusula 12.ª das cláusulas jurídicas do caderno de encargos.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Não são admitidas associações de empresas.

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato:

Não.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Empresas cuja actividade inclua a concepção e a produção de equipamentos meteorológicos para fins aeronáuticos e do respectivo *software*, sendo, de facto, fabricantes da totalidade ou de parte dos sistemas que se propõem fornecer, ou empresas do mesmo grupo económico do fabricante dos sistemas a fornecer, cujo objecto seja a comercialização dos produtos desse fabricante ou desse grupo económico. Em qualquer dos casos, os concorrentes deverão possuir, obrigatoriamente, certificação ISO 9001:2000. Os concorrentes deverão ainda dar cumprimento ao disposto no artigo 13.º do programa do concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Nos termos do disposto no artigo 13.º do programa do concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Nos termos do disposto no artigo 13.º do programa do concurso.

III.2.4) Contratos reservados:

Não.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: valor técnico — ponderação: 60;

Critério: preço global — ponderação: 40.

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico:

Não.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

PI.1.01.05.003/DETPRO/2007.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 29/02/2008.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 600,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

Ao valor indicado acrescerá o IVA à taxa legal em vigor (21%). O pagamento será efectuado previamente por cheque ou vale de correio.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 07/03/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.6) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 90 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.7) Condições de abertura das propostas:

Data: 10/03/2008.

Hora: 10:00.

Lugar: Auditório do Centro de Controlo de Tráfego Aéreo de Lisboa (Edifício 118), Rua C, Aeroporto de Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Ao acto público poderá assistir qualquer interessado, apenas nele podendo intervir os representantes dos concorrentes devidamente credenciados para o efeito.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso

Designação oficial:

Conselho de Administração da NAV Portugal, E. P. E.

Endereço postal:

Rua D, Edifício 121, Aeroporto de Lisboa.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-008.

País:

Portugal.

Correio electrónico:

gabcm@nav.pt

Telefone:

+351 218553100.

Endereço internet:

http://www.nav.pt

Fax:

+351 218553600.

VI.4.2) Interposição de recursos:

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:

Os constantes do artigo 23.º do programa do concurso.

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter mais informações sobre a interposição de recursos

Designação oficial:

Gabinete de Assuntos Jurídicos da NAV Portugal, E. P. E. — GABJUR.

Endereço postal:

Rua D, Edifício 121, 1.º andar, Aeroporto de Lisboa.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-008.

País:

Portugal.

Telefone:

+351 218553125.

Endereço internet:

http://www.nav.pt

Fax:

+351 218553152.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/11/2007:

Anexo A

ENDEREÇOS SUPLEMENTARES E PONTOS DE CONTACTO

I) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Designação oficial:

Direcção de Estudos Técnicos e Projectos da NAV Portugal, E. P. E. — DETPRO.

Endereço postal:

Rua C, Edifício 118, 3.º andar, Aeroporto de Lisboa.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-007.

País:

Portugal.

Telefone:

+35218553533.

Correio electrónico:

detpro-concursos@nav.pt

Fax:

+35218553574.

Endereço internet:
http://www.nav.pt

II) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO JUNTO DOS QUAIS SE PODE OBTER O CADERNO DE ENCARGOS E OS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES (INCLUINDO DOCUMENTOS RELATIVOS A UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO)

Designação oficial:

Direcção Administrativa e Financeira da NAV Portugal, E. P. E. — DAFIN.

Endereço postal:

Rua D, Edifício 121, rés-do-chão, Aeroporto de Lisboa.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-008.

País:

Portugal.

Telefone:

+351 218553213.

Fax:

+351 218553592.

Endereço internet:

http://www.nav.pt

III) ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Designação oficial:

Direcção de Apoio à Gestão de Recursos da NAV Portugal, E. P. E. — DA-GER.

Endereço postal:

Rua D, Edifício 121, 2.º andar, Aeroporto de Lisboa.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1700-008.

País:

Portugal.

Telefone:

+351 218553233.

Fax:

+351 218553595.

Endereço internet:

http://www.nav.pt

26 de Novembro de 2007. — O Técnico Superior do Gabinete Comunicação e Imagem, *Pedro Nuno B. Gaspar*.

2611068200

SERVIÇO REGIONAL DE SAÚDE, E. P. E.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

Serviço Regional de Saúde, E. P. E.

Endereço postal:

Edifício do Núcleo de Apoio ao Hospital Cruz de Carvalho, Avenida de Luís de Camões, 57.

Localidade:

Funchal.

Código postal:

9004-514.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Área de Aprovisionamento, Hospital Cruz de Carvalho, Avenida de Luís de Camões.

Telefone:

(351) 291705610.

Correio electrónico:

area.eco@srs.pt

Fax:

(351) 291742545.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Organismo de direito público.

Saúde.

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes:

Não.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

Empreitada de construção das novas instalações do Serviço de Hemodiálise no Hospital Cruz de Carvalho.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Hospital Cruz de Carvalho.

Código NUTS: PT300.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

Construção das novas instalações do Serviço de Hemodiálise.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45215140.

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

Não.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

Valor estimado, sem IVA: 752 400,00.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 180 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

5% nos termos da cláusula geral 1.11.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Ver ponto 9.º do programa do concurso.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Ver ponto 6 do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Ver ponto 16 do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Ver ponto 20 do programa de concurso.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Ver ponto 16 do programa de concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Ver ponto 20 do programa de concurso.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

NCP 20070001.

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto:

Não.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 17/12/2007.

Hora: 16:30.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 200,00.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

dinheiro ou cheque emitido à ordem do Serviço Regional de Saúde, E. P. E.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 21/01/2008.

Hora: 16:30.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 22/01/2008.

Hora: 10:00.

Lugar: Área de Aprovisionamento do Serviço Regional de Saúde, E. P. E.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Concorrentes e ou seus legítimos representantes devidamente credenciados.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/11/2007.

26 de Novembro de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Filomeno Paulo Gomes*.

2611068187

SIMTEJO — SANEAMENTO INTEGRADO DOS MUNICÍPIOS DO TEJO E TRANCÃO, S. A.

ANÚNCIO DE CONCURSO

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial:

SIMTEJO — Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e do Trancão, S. A.

Endereço postal:

Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º piso.

Localidade:

Lisboa.

Código postal:

1000-112.

País:

Portugal.

Pontos de contacto:

Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º piso.

Telefone:

213107900.

Correio electrónico:

geral@simtejo.adp.pt

Fax:

213107901.

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

Ver «pontos de contacto».

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

Outro: Saneamento Integrado dos Municípios do Tejo e Trancão.

Ambiente.

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante:

«Empreitada de ampliação da capacidade hidráulica da ETAR de São João da Talha» — CP/O 11/07.

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços:

a) Obras:

Concepção e execução.

Principal local de execução, de entrega ou da prestação dos serviços:

Concelho de Loures.

Código NUTS: PT171.

II.1.3) O anúncio implica:

Um contrato público.

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições:

A presente empreitada na ETAR de São João da Talha tem por objecto a conversão do tanque de homogeneização para equalização, a remodelação da distribuição de caudais da decantação secundária, o nivelamento óptico e beneficiação dos descarregadores dos decantadores secundários existentes, a instalação de deflectores submersos nos mesmos, a construção de um novo decantador secundário e respectivas estações elevatórias de lamas e escumas secundárias, a cobertura e desodorização do tratamento primário e reparações gerais de construção, em termos de pinturas e serralharias dos restantes órgãos da ETAR. Inclui-se ainda todos os trabalhos de construção civil, equipamentos, instalações eléctricas, automação e supervisão, associados aos trabalhos referidos anteriormente, assim como a elaboração dos respectivos projectos de execução, de todas as especialidades envolvidas, designadamente processo, fundações, estruturas, arquitectura, mecânica, electricidade, instrumentação, automação, de acordo com a concepção, garantias, condições de execução técnica e regime da empreitada. Dos trabalhos que fazem parte da empreitada destacam-se os seguintes: fornecimento e montagem de duas bombas axiais de equalização, próprias para águas residuais, no actual tanque de homogeneização; adaptação da fixação dos quatro torpedos de agitação/arejamento do actual tanque de homogeneização à variação de nível no tanque; cobertura dos dois decantadores primários através da implantação de cúpulas em PRFV e respectivo sistema de extracção de ar viciado e desodorização por biofiltração; instalação dos anteparas na recolha de água tratada do tipo *stamford-baffle* em aço inox 304 nos decantadores existentes e no decantador a construir; remodelação do distribuidor de caudais de alimentação dos decantadores secundários existentes e a construir; nivelamento óptico dos descarregadores dos decantadores secundários existentes e a construir; construção do 3.º decantador secundário, incluindo fornecimento e montagem de ponte raspadora motorizada, com câmara de floculação e sistema de remoção de lamas e de escumas; construção da estação elevatória de recirculação de lama biológica e de escumas secundárias do novo decantador secundário; reparações gerais, designadamente, pinturas e serralharias nos edifícios e órgãos da ETAR; remodelação do Q.E.3 existente para alimentar todos os novos equipamentos (grupos electrobomba axiais, variadores de frequência e instrumentação) a instalar, eliminando-se a alimentação eléctrica dos equipamentos fora de serviço (filtros de banda e equipamento acessório), substituindo as protecções e os acessórios necessários; ampliação do Q.E.5 existente para alimentar todos os novos equipamentos (ponte decantador secundário, bombas de recirculação de lama activada com variação de frequência e de escumas secundárias e instrumentação) a instalar; fornecimento e montagem de todo o equipamento e *software* para automação, comando, controlo e supervisão, incluindo integração de todos os sinais disponíveis pelos novos equipamentos na supervisão existente (com actualização/ampliação de *software* caso se revele necessário); fornecimento e montagem de equipamentos (metalomecânicos, electromecânicos, eléctricos, automação, instrumentação e telegestão) associados à desodorização do tratamento primário;

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos):

Objecto principal.

Vocabulário principal: 45232421.

Objectos complementares.

Vocabulário principal: 45112000.

Vocabulário principal: 45262300.

Vocabulário principal: 45351000.

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total:

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos definidos no projecto e caderno de encargos patenteados a concurso.

Valor estimado, sem IVA: 900 000.

Divisa: euro.

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em dias: 240 (a contar da data de adjudicação).

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas:

A caução para garantir o contrato é de 5% do valor de adjudicação.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam:

A empreitada a concurso será executada em regime de preço global.

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário:

Podem concorrer empresas legalmente constituídas ou grupos de empresas que declarem a intenção de se constituírem juridicamente numa única entidade, agrupamento complementar de empresas ou consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária, tendo em vista a celebração do contrato.

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Podem ser admitidos a concurso:

a1) Os titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), que contenham as seguintes autorizações:

i) Da 11.ª subcategoria da 4.ª categoria da classe correspondente ao valor global da proposta;

ii) Das 1.ª, 4.ª e 5.ª subcategorias da 1.ª categoria, da 1.ª subcategoria da 4.ª categoria e das 1.ª e 4.ª subcategorias da 5.ª categoria e da classe correspondente ao valor dos trabalhos especializados que lhe respeite, consoante a parte que a esses trabalhos cabe na proposta;

a.2) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo IMOPPI, que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I do programa de concurso, o qual indicará os elementos de referência relativos à idoneidade, à capacidade financeira e económica e à capacidade técnica que permitam aquela inscrição e justifique a classificação atribuída nessa lista;

a.3) Os não titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso, indicados nos n.ºs 15.1 e 15.3 do programa de concurso.

III.2.2) Capacidade económica e financeira:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Documento comprovativo (ou cópia simples do mesmo) da regularização da situação contributiva para com a segurança social portuguesa, emitido pelo Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações respeitantes ao pagamento das quotas para a segurança social no espaço económico europeu;

b) Declaração comprovativa da regularização da situação tributária regularizada, emitida pela repartição de finanças do domicílio ou sede do contribuinte em Portugal, de acordo com o previsto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 236/95, de 13 de Setembro, e, se for o caso, certificado equivalente emitido pela autoridade competente do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; qualquer dos documentos referidos deve ser acompanhado de declaração, sob compromisso de honra, do cumprimento das obrigações no que respeita ao pagamento de impostos e taxas no espaço económico europeu;

c) Documento emitido pelo Banco de Portugal, no mês em que o concurso tenha sido aberto, no mês anterior ou posterior, que mencione as responsabilidades da empresa no sistema financeiro e, se for o caso, documento equivalente emitido pelo banco central do Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal;

d) Cópia da última declaração periódica de rendimentos para efeitos de IRS ou IRC, na qual se contenha o carimbo «Recibo», e, se for o caso, documento equivalente apresentado, para efeitos fiscais, no Estado de que a empresa seja nacional ou no qual se situe o seu estabelecimento principal; se se tratar de início de actividade, a empresa deve apresentar cópia da respectiva declaração; Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

Os concorrentes deverão comprovar a sua capacidade financeira, económica e técnica nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e de acordo com o estabelecido no programa de concurso.

Quando, justificadamente, o concorrente não estiver em condições de apresentar os documentos exigidos pelo dono da obra relativos à sua capacidade financeira e económica, nomeadamente por ter iniciado a sua actividade há menos de três anos, pode comprovar essa capacidade através de outros documentos que o dono da obra julgue adequados para o efeito.

A fixação de critérios de avaliação da capacidade económica e financeira dos concorrentes para a execução da obra posta a concurso, na parte respeitante ao equilíbrio financeiro, terá em conta os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com a definição e os valores de referência constantes da portaria em vigor, publicada ao abrigo do n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios.

III.2.3) Capacidade técnica:

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

a) Declaração, assinada pelo representante da empresa, que mencione a composição nominativa dos técnicos intervenientes na execução da empreitada, por áreas de especialidade, acompanhada dos respectivos certificados simplificados de habilitações literárias e profissionais, de acordo com os modelos do anexo IV deste programa de concurso, designadamente:

Director técnico da empreitada;

Representante permanente do empreiteiro na obra;

Técnico que assegurará a gestão do sistema de segurança e saúde na obra;

b) Lista das obras executadas da mesma natureza da obra posta a concurso em conformidade com o modelo apresentado no anexo V do programa de concurso, acompanhada de certificados de boa execução relativos às obras mais importantes em conformidade com o anexo VI do programa de concurso; os certificados devem referir o montante, tipo de intervenção, data e local de execução das obras e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas;

c) Declaração, assinada pelo representante legal da empresa, que mencione o equipamento principal a utilizar na obra e, se for o caso, o equipamento de características especiais, indicando, num e noutro caso, se se trata de equipamento próprio, alugado ou sob qualquer outra forma;

d) Declaração, assinada pelo representante da empresa, que mencione os técnicos, serviços técnicos e encarregados, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra, para além dos indicados na alínea a);

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos:

a) Comprovação da execução de, pelo menos, uma obra de idêntica natureza da obra posta a concurso, de valor não inferior a 60% do valor para efeito de concurso, a que se refere o n.º 14.º deste programa de concurso;

b) Possuir, no quadro de pessoal permanente, um técnico com formação superior em engenharia, para exercer a função de director técnico da presente empreitada, cuja qualificação mínima deverá obedecer, cumulativamente, às seguintes condições:

Possuir licenciatura em Engenharia Sanitária, Mecânica, Civil ou Electrotécnica e, no mínimo, cinco anos de experiência profissional em direcção de obras;

Possuir experiência efectiva na montagem de equipamento mecânico e instalações eléctricas em, pelo menos, duas infra-estruturas (estações elevatórias ou estações de tratamento de águas ou estações de tratamento de águas residuais);

c) Possuir um técnico de segurança e higiene do trabalho, para exercer a função de técnico responsável pela implementação do sistema de gestão de segurança e saúde no trabalho.

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo:

Concurso público.

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação:

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta:

Os critérios enunciados a seguir:

Critério: valia técnica da proposta — ponderação: 50;

Critério: preço — ponderação: 40;

Critério: garantia do cumprimento do prazo — ponderação: 10.

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante:

CP/O 11/07.

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares ou memória descritiva:

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos:

Data: 22/01/2008.

Hora: 17:00.

Documentos a título oneroso:

Sim.

Indicar preço: 250.

Divisa: euro.

Condições e modo de pagamento:

A pagar em dinheiro, cheque ou vale de correio a favor da entidade adjudicante, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação:

Data: 22/01/2008.

Hora: 17:00.

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação:

PT.

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta:

Período em dias: 66 (a contar da data limite para recepção das propostas).

IV.3.8) Condições de abertura das propostas:

Data: 23/01/2008.

Hora: 10:00.

Lugar: Avenida dos Defensores de Chaves, 45, 3.º, 1000-112 Lisboa.

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas:

Sim.

Só podem intervir no acto público de abertura as propostas as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO

Não.

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Não.

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 26/11/2007.

26 de Novembro de 2007. — O Presidente da Comissão Executiva,
Carlos Manuel Martins.

2611068206



UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Aviso n.º 23500/2007

Concurso referência n.º 1/DIR/2007 — Concurso interno geral para preenchimento do cargo de Secretário

1 — Nos termos do n.º 1, do artigo 20.º, da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a qual altera a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, faz-se público que, por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 8 de Agosto de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, concurso para preenchimento do cargo de Secretário, cargo equiparado para todos os efeitos legais a chefe de divisão, da Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus.

2 — Nos termos do despacho conjunto n.º 373/2000, declara-se que, em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Nos termos previstos pelo Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, prevalecendo esta sobre qualquer outra preferência legal.

4 — Conteúdo funcional — assegurar o exercício das competências definidas no artigo 40.º dos Estatutos da Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus (Aviso n.º 11 384/2007, publicado no *Diário da República*, n.º 120, 2.ª série, de 25 de Junho), pelo n.º 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei 129/97, de 24 de Maio e as genéricas inerentes ao cargo de direcção intermédia do 2.º grau constantes do n.º 2 do artigo 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

5 — O local de trabalho situa-se em Évora, na Escola Superior de Enfermagem de São João de Deus.

6 — Requisitos legais — podem ser opositores ao concurso os funcionários que satisfaçam, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, os requisitos definidos pelo n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a qual altera a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro ou pelo n.º 3, do artigo 18.º da Lei n.º 44/99, de 11 de Junho (primeira alteração, por apreciação parlamentar, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro), e que, em ambos os casos, cumpram o estatuído pelo artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7 — A remuneração é aquela que se encontra prevista no anexo 8, do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, acrescido do suplemento mensal por despesas de representação previsto pelo despacho conjunto n.º 625/99, publicado no *Diário da República* n.º 179, 2.ª série, de 3 de Agosto, sendo que as condições de trabalho são as que genericamente são vigentes para a Administração Pública.

8 — Composição do júri:

Presidente — Professora Coordenadora Maria Gabriela do Nascimento Martins Cavaco Calado, Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus

Vogais Efectivos:

1.º vogal — Dr.ª Margarida Maria Santos Murteira de Sousa Cabral, Directora dos Serviços Académicos da Universidade de Évora, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos

2.º vogal — Dr.ª Rosa Antónia Canelas Mendes Banha, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos Humanos e Apoio Geral da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

Vogais suplentes:

1.º — Dr.ª Suzete Maria Lopes de Araújo, Secretária da Escola Superior de Enfermagem de Coimbra

2.º — Dr.ª Filomena Costa Mendes, Chefe da Divisão Jurídica da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo

9 — Perfil exigido — competência e aptidão técnica para o exercício do cargo a prover, experiência comprovada na área em que o concurso se encontra aberto, bem como o exercício de funções de coordenação ou chefia no mesmo domínio e capacidade de liderança.

10 — Os métodos de selecção serão a *avaliação curricular* em que será tido em conta as habilitações académicas, a experiência profissional geral, a experiência profissional específica e a formação profissional; a *entrevista profissional de selecção*, na qual serão ponderados os factores sentido crítico, motivação, expressão e fluência verbais e a competência técnica e aptidão para o exercício do cargo, atendendo à qualificação e experiência profissional evidenciadas por cada candidato. A entrevista profissional de selecção possui carácter público

A classificação final dos candidatos resultará da aplicação da fórmula de classificação, a qual será expressa numa escala de 0 a 20 valores.

11 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam das actas de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

12 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o preenchimento do cargo de Secretário, sendo o prazo de validade fixado em seis meses a contar da data da publicação da lista de classificação final.

13 — As candidaturas devem ser formalizadas mediante requerimento, em papel normalizado, dirigido ao Reitor da Universidade de Évora, entregues na secção administrativa da Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus ou enviadas, sob correio registado, com aviso de recepção, até ao termo do prazo, para o Largo do Senhor da Pobreza, 7000-811 Évora. Do requerimento deverá constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, nacionalidade, estado civil, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência, código postal e número de telefone);

b) Indicação da categoria que o candidato possui, natureza do vínculo, serviço a que pertence e tempo de serviço na actual categoria, na carreira e na função pública;

c) Habilitações literárias;

d) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos legais de admissão ao concurso e de provimento em funções públicas previstos no n.º 1 do artigo 20.º, da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a qual altera a Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro e no artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

e) Quaisquer outros elementos que o candidato considere relevantes para a apreciação do seu mérito.

14 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) *Curriculum vitae* actualizado, devidamente datado e assinado pelo candidato;

b) Fotocópia do bilhete de identidade;

c) Declaração, passada pelos serviços de origem do candidato, da qual constem a existência e a natureza do vínculo e a antiguidade na actual categoria, na carreira e na função pública;

d) Documento comprovativo das habilitações literárias;

e) Documentos comprovativos das habilitações profissionais;

f) Outros documentos que os candidatos considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, esclarecimentos ou a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações, sem prejuízo de poderem apresentar os documentos de acordo com o previsto pelo n.º 2 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, com a nova redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março.

16 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei penal.

17 — A selecção será efectuada nos termos previstos pelo n.º 5 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, recaindo sobre o candidato que melhor perfil apresente para o preenchimento do cargo, após a aplicação dos métodos de selecção.

18 — As afixações que se efectuarem constarão no placar da secção administrativa e de recursos humanos da Escola Superior de Enfermagem São João de Deus sito no edifício da Escola, Largo Senhora da Pobreza, 7000-811 Évora.

25 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo da Escola Superior de Enfermagem S. João de Deus, *Maria Gabriela do Nascimento Cavaco Calado*.

CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

Aviso n.º 23501/2007

Torna-se público que o procedimento concursal para provimento de uma vaga de Chefe da Divisão Administrativa, aberto por aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º. 30 de 12 de Fevereiro de 2007 e na Bolsa de Emprego Público com o código da oferta n.º OE200702/0179, do dia 13 de Fevereiro de 2007, ficou sem efeito útil, por se verificar a desistência da única candidata, Helena Maria Cardoso Jerónimo Rodrigues.

7 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *António Jorge Nunes*.

2611066499

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Aviso n.º 23502/2007

Procedimentos concursais de selecção para o provimento de cargos de direcção intermédia de 2.º grau

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicada à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público que, por Despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal n.º 929/PCM/2006, de 19 de Setembro, se encontra aberto e publicado em www.bep.gov.pt, a partir do 2.º dia útil da data de publicação do presente aviso e pelo prazo de 10 dias, procedimento concursal de selecção para provimento do cargo de Chefe da Divisão de Comunicação Social e Relações Públicas.

7 de Novembro de 2007. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos, Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

2611066512

II SÉRIE**DIÁRIO
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:**Endereço Internet:** <http://dre.pt>**Contactos:****Correio electrónico:** dre@incm.pt**Linha azul:** 808 200 110**Fax:** 21 394 5750
